



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS**

LYZYÊ INÁCIO ALMEIDA

***EU EMPREGADA DOMÉSTICA: NARRATIVAS, SENTIDOS E SIGNIFICADOS NA LUTA
PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL***

**GOIÂNIA
2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: Dissertação Tese

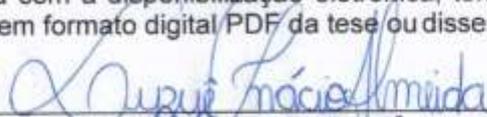
2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Nome completo do autor: LYZYÊ INACIO ALMEIDA

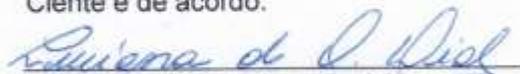
Título do trabalho: *EU EMPREGADA DOMÉSTICA: NARRATIVAS, SENTIDOS E SIGNIFICADOS NA LUTA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL*

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹
Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 03 / 05 / 2019

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

LYZYÊ INÁCIO ALMEIDA

EU EMPREGADA DOMÉSTICA: NARRATIVAS, SENTIDOS E SIGNIFICADOS NA LUTA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, na linha de pesquisa Práticas e Representações Sociais de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos, sob orientação da Professora Dra. Luciana de Oliveira Dias.

GOIÂNIA

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Inácio Almeida , Lyzyê

Eu empregada doméstica: [manuscrito] : narrativas, sentidos e significados na luta pela efetivação de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil / Lyzyê Inácio Almeida . - 2019.
CLXXXII, 182 f.

Orientador: Prof. Luciana de Oliveira Dias.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2019.

Bibliografia. Apêndice.

Inclui siglas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Empregada doméstica. 2. Mulheres negras. 3. Direitos Humanos . 4. Significado . 5. Narrativas . I. de Oliveira Dias, Luciana, orient. II. Título.

CDU 342.7



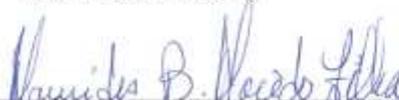
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DA MESTRANDA LYZYÊ INÁCIO DE ALMEIDA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala 05 do Núcleo Takinahaky, Campus Samambaia - UFG, foi instalada a sessão pública para julgamento da dissertação final elaborada pela mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, Lyzyê Inácio de Almeida, matriculada sob o número 2017101435, intitulada: “*EU EMPREGADA DOMÉSTICA: sentidos e significados de uma narrativa na luta pela efetivação de direitos*”. Após a abertura da sessão, a profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG), orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadoras, profa. Dra. Denise Maria Botelho (UFRPE) e profa. Dra. Maurides Batista de Macêdo Filha (UFG). Foi dada a palavra à mestranda, que expôs seu trabalho. Em seguida, procedeu-se a arguição da dissertação, iniciando pela examinadora externa da banca, seguido imediatamente pela resposta da mestranda. Ao final, a banca reuniu-se em separado para avaliação da mestranda. Discutido o trabalho e o desempenho da mestranda foram solicitadas as correções no texto que seguem em anexo a esta ata. A banca julgadora a considerou Apurada e foi, então, declarada afetuosa em Direitos Humanos. pela presidente da banca examinadora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por todos entregue à Secretária do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, para os fins.


Prof. Dra. Luciana de Oliveira Dias (UFG)
Presidente


Prof. Dra. Denise Maria Botelho (UFRPE)
Examinadora Externa


Prof. Dra. Maurides B. de Macêdo Filha (UFG)
Examinadora Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

CORREÇÕES SOLICITADAS PELA BANCA EXAMINADORA

Orientanda e orientadora se comprometem a acolher todas as sugestões de forma e de conteúdo feitas pela banca. Todas as sugestões foram registradas e não acolhidas.
A banca sugere que a produção seja encaminhada para publicação.
Finalmente: Será adotada a sugestão de alteração do título da dissertação para:
"Eu empregada doméstica: rotinas, sentidos e significados na luta pela efetivação de direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil."

A todas as empregadas e ex-empregadas domésticas.

À minha Mãe, no desejo e na certeza de que um dia ela sentirá essa liberdade que só o estudo pode nos proporcionar.

À minha tia Liziê Inácio Sodré, que agora existe em outra dimensão. A melhor manicure de Goiânia, apaixonada pelas letras e pelo estudar. Sem poder fazê-lo muito me incentivou. Lembrava-me dela toda vez que era orientada pela Professora Dr.^a Luciana de Oliveira Dias, a quem eu também dedico este trabalho tão simbólico para nós duas.

AGRADECIMENTOS

Aos meus amigos Geraldo Witeze Junior e Erika Marinho Witeze, por terem contribuído sobremaneira para que eu decidisse participar da seleção para o mestrado deste Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos - PPGIDH.

Agradecimento especial à minha orientadora por ter acreditado no meu tema desde aquele dia no elevador, que, aliás, não era o de serviço, mas o da universidade. Em tão pouco tempo descobriu tanto de mim. Obrigada por ter sido tão comprometida e afetuosa. Por estar ao meu lado nesse processo que é se descobrir uma mulher, negra, ex-empregada doméstica. Também agradeço à sua família, Andréa e Milena, pelas contribuições e prestatividade.

Ao grupo de estudos do Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, à época sob a organização de Marisa Damas Vieira, por ter me apresentado alguns cientistas da área que vieram a contribuir com a minha pesquisa, como a própria Professora Dr.^a Luciana de Oliveira Dias.

À falange dos pretos velhos do Centro São Sebastião, pelos passes magnéticos e as limpezas espirituais que me deram ânimo e tranquilidade.

Ao meu Pai, minha Mãe e minha Irmã, pela compreensão das ausências e por me fazerem sempre acreditar na vitória e por terem sempre uma palavra a me confortar. Eu amo MUITO vocês!

Ao Coletivo Rosa Parks - UFG e as pessoas extraordinárias que lá conheci e venho conhecendo, por nunca me deixarem esquecer a importância dessa pesquisa, por me fazerem querer seguir em frente: Erika, Antonilde, Iodenis, Lizia, Marta, Ana Luísa, Camila, Verciane, Katiúscia.

Às minhas Amigas e Amigos da Turma 2017 deste mestrado, Pedro Paulo, Rafaella, Gabriel, Renato, Camila Mello, Kamilla, Maria Marta, Karen, Mardem, Ricardo, Juliana, pela amizade, pelo apoio e pelos momentos de distração com as nossas confraternizações memoráveis, especialmente as na casa da Camila Nunes e família, sempre nos recebendo com tanto carinho.

Às Professoras e Professores do PPGIDH, por todo empenho em nos auxiliarmos. À Professora Dr.^a Vilma de Fátima Machado, pela atenção à minha pesquisa e escrita, contribuindo muito para a entrega de uma versão aperfeiçoada e atenta às normas técnicas imprescindíveis para um trabalho científico.

À Professora Dr.^a Tânia Ferreira Rezende da Faculdade de Letras, pelas contribuições valiosas e por ter me lembrado de que sou capaz.

Às minhas Amigas e Amigos da vida e do trabalho e aos colegas cheios de positivities: Marcela, Jorge, Eliane, Mi, Geandra, Jackeline, Lívio, Thomas, Neto, Dani, Livia Gabriela, Livia Cristina, Luciano, Pedro, Felipe, Bruna, Zé, Luiz Fernando, Larissa, Luizmar, Izadora, Evaneide, Tati, Thaís, Alessandra, Jéssica, Juliana Carvalho, Márcia, Juliana Carla, Cláudia, Lilian, Rebecca, Jefferson, Malcolm, Izabel, Rubens, Iuri, Ane, Karla, Profa. Meire, Profa. Helena, Prof. João, Prof. Jesiel, Profa. Rejane, Fernanda, Profa. Nyuara, Prof. Marlon, Tatiana, Jordana, Lara, Cida, Paulinho do coco, Miriane, Hugo, Sandrinha, Karla, Bola, Advo, Milton, Michelle, Flávio, Maria, Adriana, por demonstrarem solidariedade e incentivo: com vocês essa fase ficou mais rica.

À infraestrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação-PRPI/UFG, meu local de trabalho, por ter me proporcionado incontáveis finais de semana de estudos, com ora Magna, ora Ana sempre apostas a me receber e Seu Paulo e José a se despedirem de mim, nas noites em que eu ficava até mais tarde escrevendo, durante a semana.

Ao que/quem não podemos enxergar, que acontece/está a nossa volta resultado da energia que buscamos vibrar. Eu nunca me senti sozinha nessa fase da escrita. Gratidão!

Ainda?

*Ainda não somos livres
Ainda não somos livres
Depois de tanto tempo*

*Mamãe é escrava da casa grande num bairro de
luxo
Papai é escravo da cachaça no boteco da esquina
Meu irmão mais velho é motorista de bacana*

*Ainda não somos livres
Ainda não somos livres!
Depois de tanto tempo
Eu ganhei uma bolsa de estudos meio do ventre
livre
A patroa da minha mãe é quem paga
Sempre li as entrelinhas de todos os livros que
encontrei*

*Ainda somos escravos
Nunca fomos escravos
Muito menos imigrantes*

*Ainda não somos livres
O capitão do mato espreita no carro preto com
sirene estridente
Se começar a operação pente fino não escapo
Ainda há um barco que transporta a negrada
todos os dias
É o ônibus lotado cravejado de assaltos e balas
perdidas*

*Ainda não somos livres
Favela é senzala
Depois de tanto tempo.*

Cristiane Sobral

RESUMO

A presente dissertação resultou da pesquisa qualitativa e interdisciplinar que elegeu narrativas de luta por direitos trabalhistas das empregadas domésticas, especialmente protagonizada por mulheres negras que desempenham e desempenharam essa função como é o caso de Laudelina de Campos Mello. Além dessa investida metodológica, foi agregadas a essas narrativas de lutas uma análise da iniciativa de criação da página do *Facebook: Eu Empregada Doméstica*, que apresenta relatos de empregadas domésticas, constituindo os dados que foram analisados na busca por seus significados. Assim sendo, as revelações foram extraídas do espaço virtual da internet cuja escolha da *fanpage Eu Empregada Doméstica* se deu pelo impacto e diversidade dos registros de trabalhadoras domésticas, que expõem o seu cotidiano na casa dos patrões. Essas trabalhadoras foram estimuladas por ações anteriores no mundo virtual como as da Joyce Fernandes, também conhecida por Preta Rara, que denunciou ofensas e preconceitos sofridos no ambiente de trabalho doméstico. O estudo desses relatos possibilitou o alcance do objetivo central da pesquisa, qual seja levar ao mais aprimorado conhecimento o fato de que esses relatos, mais do que informarem sobre o dia a dia dessas trabalhadoras, são súplicas para a realização de um objetivo mais contextualizado que é a efetivação de seus direitos fundamentais. Desse modo, foi possível confirmar a hipótese de que mesmo em um contexto onde já é incorporada a ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira atual, a luta de hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação, no caso dos direitos fundamentais, possibilitando afirmar uma perpetuação atualizada da servidão do passado escravagista.

Palavras-chave: Empregada Doméstica; Mulheres Negras; Direitos Humanos; Significado; Narrativas.

ABSTRACT

The present dissertation resulted in a qualitative and interdisciplinary research that selects narratives of lute by working directors of domestic enterprises, especially by black women who perform and perform this function as the case of Laudelina de Campos Mello. Besides this methodological inverse, were added to these narratives of fights an analysis gives initiative of creation gives page of Facebook: *Eu Empregada Doméstica*, which presents stories of domestic servants, constituting the data that were analyzed in search for their meanings. Therefore, revelations have been extracted from the virtual space of the internet, where the fanpage *Eu Empregada Doméstica* has its impact and diversification of two records of domestic workers, who expose their daily lives in the employers' house. These workers were stimulated by actions previous not virtual world such as those of Joyce Fernandes, also known as Preta Rara, who denounced offenses and prejudices suffered in environment of domestic work. Or I have studied the made it possible or scope of the central objective of the research, which is to be followed more closely with the fact that these are stories, more than any other day or day of work, but supplications for the realization of a more contextual objective than é a effectiveness of their fundamental rights. In this way, it is possible to confirm the hypothesis that, in a context that has been incorporated into a broadening of domestic workers' rights, at the present time, it can be ascertained an updated perpetuity of the escravagista past.

Keywords: Domestic servant; Black women; Human Rights; Meaning; Narratives

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Adaptado de Laurence Bardin. Fonte: BARDIN, 2011.	22
Quadro 2: Panorama Legal do Emprego Doméstico. Fonte: Autoria própria, 2019.	77
Quadro 3: Os direitos trabalhistas das empregadas domésticas em vigor atualmente (2019). Fonte: Autoria própria, 2019.	83
Quadro 4: OIT e trabalhadores domésticos: preceitos fundamentais. Fonte: Autoria própria, 2019.	89
Quadro 5: Metodologia de Laurence Bardin aplicada nesta dissertação. Fonte: Adaptado de Rezio (2014, p. 97), com base em Bardin (2011).	114
Quadro 6: Categorias e indicadores. Fonte: Autoria própria (2019).	117
Quadro 7: Quantas vezes os indicadores de violação foram identificados. Fonte: Autoria própria (2019).	118
Quadro 8: Quantas vezes os indicadores de efetivação foram identificados. Fonte: Autoria própria (2019).	118

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Página inicial Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica, acesso em 23 set. 2018.....	95
Figura 2: Primeiro relato da página Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica, acesso em 23 set. 2018	96
Figura 3: Anúncio abusivo publicado pela Página Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu, Empregada Doméstica, acesso em 11 nov. 2018.	109
Figura 4: Anúncio abusivo 2 publicado pela página Eu Empregada Doméstica no <i>Facebook</i> . Fonte: Página do <i>Facebook</i> Eu Empregada Doméstica, acesso em 11 nov. 2018	110
Figura 5: Frequência de palavras.....	130

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de cada indicador encontrado ao analisar todos os relatos pertencentes à categoria 1. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica	125
Gráfico 2: Número de cada indicador encontrado ao analisar todos os relatos pertencentes à categoria 2. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica.	127
Gráfico 3: Comparação de categorias. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica	128

LISTA DE SIGLAS

AC	Análise de Conteúdo
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CP	Código Penal
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
FENATRAD	Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JOC	Juventude Operária Católica
MNU	Movimento Negro Unificado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PUC	Pontifícia Universidade Católica
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL: FRAGMENTOS DE VIDAS, HERANÇAS E PERSPECTIVAS.....	25
1.1 Laudelina de Campos Mello, de São Paulo e sua luta por direitos trabalhistas e humanos.	26
1.2 Outros fragmentos de vidas nas encruzilhadas da luta por direitos.....	47
1.2.1 Odete Maria da Conceição, do Rio de Janeiro	48
1.2.2 Lenira Carvalho, do Pernambuco	51
1.2.3 Creuza Maria de Oliveira, da Bahia	54
2. MATERIALIZAÇÃO DE UMA NARRATIVA E AVANÇOS LEGAIS	58
2.1 Panorama da legislação trabalhista brasileira atinente às empregadas domésticas	59
2.2 A reforma trabalhista instituída pela Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017	78
2.3 OIT: A Recomendação 201 sobre os trabalhadores domésticos e a ratificação pelo Brasil da Convenção 189.....	84
3. A PÁGINA ELETRÔNICA EU EMPREGADA DOMÉSTICA NO FACEBOOK	93
3.1 Eu Empregada Doméstica e sua narrativa.....	94
3.2 Análise de Conteúdo: passos metodológicos	112
3.2.1 <i>Eu Empregada Doméstica</i> : relatos, categorias, indicadores e o <i>corpus</i> de análise.....	116
3.2.2 Análise dos relatos publicados na página do <i>Facebook</i>	118
3.2.3 Inferências e Interpretações: construção dos significados dos relatos publicados.	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	136
APÊNDICE.....	147

INTRODUÇÃO

“Não vou mais lavar os pratos”. Assim como decidiu Cristiane Sobral (2010) em seu poema, hoje também não vou me agachar para esfregar o chão, nem mesmo irei arrumar os quartos, não vou comprar o pão, não vou lavar as roupas. Também não vou fazer o almoço. Não levarei ninguém à escola, nem ficarei além do meu horário para que vocês saiam e vivam a vida lá fora. Hoje, quero falar com você, minha ex-patroa.

Você, uma mulher, à época com pouco mais de trinta anos, natural da região norte, funcionária de um banco da cidade, que dividia a casa com o futuro padrasto de sua filha de 4 anos. Ele, natural do Rio de Janeiro, engenheiro, homem “bem criado”. Era como se um casal da burguesia comercial europeia do século XVIII, tivessem seguido as tendências da moda até a atualidade e agora fossem meus patrões. Na “ralé dos novos escravos” (SOUZA, 2017, p. 105), a mim restou servi-los, com alimento, sobretudo, para o ego.

Hoje, compreendo que “nossos passos vêm de longe” e, ainda, somos muitas na condição de serviçais. Integramos a “expressiva massa de população mestiça construída na relação subordinada de mulheres escravas negras e indígenas com seus senhores nos tornando um dos pilares estruturais da decantada “democracia racial” brasileira”. (CARNEIRO, 2018, p. 153). Somos muitas empregadas domésticas ocupando a base de uma estrutura societária piramidal perversa que admite pouca ou quase nenhuma mobilidade ao longo de gerações.

Para se ter uma noção, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), na 100ª Conferência Internacional do Trabalho ocorrida na cidade de Genebra, em 2011 (PINTO, 2015, p. 05), o Brasil emprega sete milhões de trabalhadores domésticos, em sua maioria mulheres e negras. Ademais, quando analisamos o início de suas trajetórias percebemos várias peculiaridades.

Há, por exemplo, aquelas que desempenham a função ainda crianças, seguindo os passos de suas antepassadas e aquelas que começaram mais tarde, mesmo depois de terem se graduado em uma universidade. Eu me enquadro neste caso. Quando fui admitida como empregada doméstica era já advogada, concurseira, que precisava de dinheiro, mas, principalmente, precisava de tempo para estudar.

Contratada, por você minha ex-patroa, em novembro de 2014, para cuidar da sua filha de 4 anos, no período matutino (menina adorável da qual eu jamais esquecerei) e organizar o

apartamento, me vi um dia agachada esfregando o chão da sua casa e lavando o seu banheiro. Estava muito confusa quanto às minhas funções. Não tinha sido esse o nosso combinado.

Várias questões de ordem sociológica e histórica, mas, sobretudo, de ordem existencial, passaram a exigir a minha atenção e, assim, passei a me preocupar ainda mais com a realidade de milhares de trabalhadoras que exercem a profissão de empregada doméstica no Brasil.

Se fui contratada para ser babá por que estou passando, estendendo a roupa, limpando toda a casa, comprando pão, levando a criança na escola e cozinhando? Por que nós somos maioria negras e pobres? Por que nos humilham? Por que me explora se seu companheiro sabe quais são as tarefas do lar e como fazê-las? Por que não limpam a própria sujeira e organizam a própria bagunça? Por que faz uso do pronome possessivo para se referir a mim quando conversa com outra pessoa: “É que minha empregada...”? Será que a questão é mesmo a falta de tempo? Seria o caso de considerar a obsolescência das tarefas domésticas? (DAVIS, 2013, p. 158-171).

Sem conseguir relevar a intensa naturalidade com que a exploração se desencadeava, resolvi pedir demissão, saindo do emprego em fevereiro do ano seguinte. Quanto às muitas perguntas, suas pertinência e relevância me trouxeram até à pesquisa científica no âmbito do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, na companhia de minha orientadora. Passei um tempo aprendendo a fazer ciência e nas leituras que realizei conheci intelectuais como Neusa Santos Souza, Maria Beatriz do Nascimento, Sueli Carneiro, Conceição Evaristo, Lélia Gonzalez, bell hooks¹, Angela Yvonne Davis que se juntaram a mim e minha orientadora para desvendar alguns dos questionamentos.

Talvez você não tenha ouvido falar nelas, mas ao final de nossa conversa irá entender o porquê de seu desconhecimento. Além dessas mulheres, quero te apresentar um pouco da história de uma pessoa superior e singular, Laudelina de Campos Mello, de São Paulo, conhecida notadamente por ser a fundadora do primeiro sindicato de trabalhadoras domésticas do Brasil. Esteve à frente da luta pelos direitos das mulheres negras e das empregadas domésticas junto com Odete Maria da Conceição, do Rio de Janeiro, Lenira Carvalho, do

¹ Grafia utilizada em caixa baixa, respeitando a vontade da autora. bell hooks é o pseudônimo de Gloria Jean Watkins, escritora norte-americana nascida em 25 de setembro de 1952, no Kentucky – EUA. O cognome que ela escolheu para assinar suas obras é uma homenagem aos sobrenomes da mãe e da avó. O nome é assim mesmo, grafado em letras minúsculas. A justificativa: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”. Mar de Histórias. bell hooks: uma grande mulher em letras minúsculas. Disponível em: <<https://mardehistorias.wordpress.com/2009/03/07/bell-hooks-uma-grande-mulher-em-letras-minusculas/>> Acesso em: 05. Jun.2018.

Pernambuco e Creuza Maria de Oliveira, da Bahia, todas envolvidas com os respectivos sindicatos de trabalhadoras domésticas.

Os fragmentos de suas vidas na luta pela efetivação de direitos humanos² somam à iniciativa inovadora de Joyce Fernandes, também conhecida por Preta Rara, na criação da página do *Facebook* Eu Empregada Doméstica, esta definida como um espaço virtual que possibilita às empregadas de todo o Brasil, e também de fora, registrarem as suas experiências como Empregadas Domésticas.

Seus registros são enviados por e-mail à criadora da página, Joyce Fernandes, que em seguida os publica, num processo de construção de uma narrativa, com suas características emocionais e sociais, podendo receber comentários dos seguidores. Ocorre que a partir do primeiro contato com esses relatos individuais os questionamentos se intensificaram:

Por que é necessário *levar a marmita e um par de talheres e comer antes dos patrões na mesa da cozinha?* (Postado em 21/07/2016, relato Joyce Fernandes-Preta Rara). Como lidar com um patrão que na ausência da patroa *ficava andando de cueca pela casa?* (Postado em 21/07/2016, relato M.P.Gonçalves).

Se a empregada é quase da família, por que R.M. *só comia se sobrava?* (Postado em 24/07/2016, relato R.M.). Não poderia comer nem mesmo uma fatia de bolo? *Esse bolo não é pra vcs (empregados), tudo que fica nessa geladeira é da casa e vcs não podem comer, vcs só podem comer o que tiver na geladeira lá de fora, dá esse bolo aqui, (pega a fatia de bolo e joga no lixo)*, (Postado em 27/07/2016, relato S. A.). E o uniforme, qual a necessidade dele *para ir a uma festa de casamento?* (Postado em 22/07/2016, relato R.Q).

Como assim, patroa? *Lavar suas calcinhas à mão* (Postado em 20/09/2016, relato D.C.). *M.A. muitas das vezes não conseguia dormir, porque o quarto era muito pequeno e abafado, tendo que sair para que pudesse respirar normalmente* (Postado em 07/08/2016, relato M.A.). Em outro caso, até a trabalhadora estando doente recebeu a patroa, que achava que ela *tinha que ir trabalhar mesmo de atestado. Atrasa meu pagamento me chama de Isaura, me ameaça se eu colocar ela na justiça... Reclama do meu serviço, que é faxina todo dia pesada lavar*

² Compartilhamos do entendimento de Marconi Pequeno em O fundamento dos direitos humanos. Pare ele, “os direitos humanos são aqueles princípios ou valores que permitem a uma pessoa afirmar sua condição humana e participar plenamente da vida. Eles servem para assegurar ao homem o exercício da liberdade, a preservação da dignidade e a proteção da sua existência. Trata-se, portanto, daqueles direitos considerados fundamentais, que tornam os homens iguais, independentemente do sexo, nacionalidade, etnia, classe social, profissão, opção política, crença religiosa ou convicção moral. Eles são essenciais à conquista de um a vida digna, daí serem considerados fundamentais à nossa existência.” Disponível em: < http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/02_marconi_pequeno_fundamento_dh.pdf>. Acesso em 9 Mar 2019.

passar e cozinhar cuidar das três crianças, ficar à noite com eles, ficar quando ela viaja e ainda tenho que dar reforço escolar (Postado em 11/05/2018, relato L.).

É humilhante e muito exaustivo. Muitas não conseguem ficar. *Até hoje os patrões me ligam para trabalhar, mas pagam muito pouco. Pensam que é a negra que faz o trabalho sem reclamar e direito* (Postado em 07/08/2016, relato M.A). Com muita dor, resistem e vão embora: *graças a Deus consegui sair dessa vida, estudei sou técnica em enfermagem, e não sirvo mais de mucama para ninguém* (Postado em 27/07/2016, relato A.V.).

Em busca das respostas para tantas interrogações traçamos um caminho teórico pelo qual se desenvolverá a nossa conversa, que adiante não será breve. Ressalvamos que embora existam empregadas domésticas de carteira assinada, incentivadas por seus patrões a estudarem e tratadas como uma profissional, não será esse um ponto aprofundado de nossa conversa.

Contudo, não pense que o intuito central é avaliar a relação empregatícia da trabalhadora doméstica a partir de uma perspectiva jurídico-trabalhista parcial. Consiste sim em significar alguns desses relatos de mulheres disponibilizados no espaço virtual da internet, página do *Facebook* denominada *Eu Empregada Doméstica*, obedecendo uma metodologia científica.

Os significados serão depreendidos partindo-se do pressuposto de que embora o Brasil tenha deixado de ser uma colônia portuguesa, em 16 de dezembro de 1815, ter ocorrido a abolição da escravatura em 1888, a promulgação de leis garantindo direitos às empregadas domésticas, os movimentos sociais e políticos terem lutado pela efetivação de direitos à categoria e a constitucionalização dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas, a escravidão apenas se atualizou, se modernizou.

De fato, o Brasil foi o último país da América a abolir a escravidão e embora muitos escravizados tenham lutado contra esse sistema abominável, restaram heranças graves não apenas por conta da predominância da relação de poder com um superior para mandar e um inferior para obedecer, mas, principalmente, porque tal separação se deu pela cor da pele, ficando os negros³ estigmatizados e fazendo da sociedade brasileira estruturalmente autoritária e racista.

Naquela época, o poder dominante, nas mãos opostas aos dos subordinados, apenas sobreviveria se chegasse se impondo e para isso definiu com precisão uma verdade e de quem

³ Neste trabalho optamos por utilizar a palavra negro ao invés da palavra preto para acompanhar a escolha feita pelas autoras referenciadas aqui em seus livros. Talvez a palavra preto ou afro-americano seja mais apropriada tendo em vista que a palavra negro, já utilizada no período colonial (consta de documentos de 1750), traz o peso dos estereótipos criados pelo homem branco europeu.

ela teria que sair para assim ser considerada. Portanto, arquitetou-se não só uma história hegemônica como também um eu hegemônico. No primeiro caso, os fatos foram preteridos para que o mito se instaurasse. Como registra Neusa Santos Souza (1983, p. 25):

Quando a natureza toma o lugar da história, quando a contingência se transforma em eternidade e, por um “milagre econômico”, a “simplicidade das essências” suprime a incômoda e necessária compreensão das relações sociais, o mito se instaura, inaugurando um tempo e um espaço feitos de tanta clareza quanto ilusão. Clareza, ilusão e verossimilhança que são frutos de um poder constitutivo do próprio mito: o de dissolver, simbolicamente, as contradições que existem em seu redor.

No segundo caso, o Outro teve que ser negado. Definiu-se como humano alguém muito longe de ser um africano escravizado, este considerado um não-ser como pode ser percebido com a descrição da cena do porão de uma embarcação, quando do tráfico já considerado ilegal de africanos escravizados:

Os vivos, os moribundos e os mortos amontoados numa única massa. Alguns desafortunados no mais lamentável estado de varíola, doentes com oftalmia, alguns completamente cegos; outros esqueletos vivos, arrastando-se com dificuldades, incapazes de suportar o peso de seus corpos miseráveis. Mães com crianças pequenas penduradas em seus peitos, incapazes de dar a elas uma gota de alimento. Como os tinham trazido até aquele ponto era surpreendente: todos estavam completamente nus. Seus membros tinham escoriações por terem estado deitados sobre o assoalho durante tanto tempo. No compartimento inferior o mau cheiro era insuportável (BUENO, 2010, p. 124)⁴.

Um não-ser que mesmo depois da abolição foi desprezado, integrando a mão-de-obra imigrante branca. Assim como nas palavras de Jessé Souza (2017) afirmamos a existência da articulação de um pacto para que uma sociedade excludente e cruel pudesse se perpetuar.

Desse modo, “a sociedade na qual vivemos foi moldada fundamentalmente nos últimos quinhentos anos pelas realidades de dominação europeia e pela consolidação gradual da supremacia branca global” (MILLS, 1997 *apud* CARNEIRO, 2005, p. 46-47), fazendo com que até hoje a relação patrão-empregada doméstica apresentasse resquícios contemporâneos da escravidão de outrora.

Mesmo numa fase onde é incorporada a ampliação de seus direitos na legislação trabalhista atual, como a Lei Complementar nº 150, anteriormente conhecida como a PEC das Domésticas, em decorrência de lutas, sobretudo, do movimento político organizado pelas mesmas e que certas alterações tenham se configurado, como os formatos de empregabilidade, a idade, etc., ainda se verifica a precarização desse tipo de emprego, a

⁴ Em 1841, a belonave inglesa *Fawn* capturou, na costa brasileira, o navio Dois de Fevereiro. Desde 7 de novembro de 1831, o tráfico era ilegal no Brasil e navios de guerra britânicos vigiavam o litoral. Após a apreensão do “túmbeiro”, o capitão do *Fawn* anotou, no diário de bordo, a cena com a qual se deparou nos porões da embarcação.

dificuldade da garantia de seus direitos pelo legislativo e cumprimento por seus contratantes, percebendo-se ainda a mulher negra como serviçal.

Caso você, minha ex-patroa, pudesse perceber toda trama talvez se incomodasse ao ser servida, particularmente se for por uma mulher negra e pobre. Quem sabe após a nossa conversa! Antes terei que tratar de algumas questões exordiais.

A PÁGINA EU EMPREGADA DOMÉSTICA: BREVES CONSIDERAÇÕES

Na diversidade da luta pela efetivação desses direitos temos os exemplos da organização de movimentos sociais, da criação de associações e sindicatos e também percebemos uma modernização desses instrumentos de luta, passando a se configurarem no formato digital como, por exemplo, nos aplicativos para celulares e na criação de uma página na rede social *Facebook*.

De fato, compartilhando do entendimento do filósofo Jürgen Habermas a Internet abriu milhões de nichos subculturais úteis nos quais se troca informação confiável e opiniões fundamentadas⁵. É o caso da página *Eu Empregada Doméstica*.

Joyce Fernandes, paulista, 32 anos, hoje *rapper* e Professora de história, em 19 de julho de 2016, decidiu concretizar a ideia de compartilhar em sua página na rede social *Facebook*, uma situação que havia impactado-a quando exercia a função de Empregada Doméstica, colocando a *hashtag* #EuEmpregadaDoméstica. O resultado foi quase imediato. No dia seguinte à publicação, sua página pessoal já contava com 20 mil seguidores, o que a fez criar uma página específica, seguida hoje, por quase 164.000 pessoas.

Na página eletrônica, Joyce Fernandes, também conhecida como Preta Rara, disponibiliza um endereço de e-mail para que as pessoas possam contar a experiência pela qual passam ou pela qual passaram e a partir daí ela mesma faz as publicações no *Facebook*. Ao exporem suas histórias, denominadas como relatos, defendemos neste trabalho que elas carregam consigo um sentido cujo significado lhes será atribuído atentos para a intenção de que “mais do que significa-los, buscamos repensar seus efeitos na constituição dos sujeitos e da sociedade” (ALVES; PIZZI, 2014, p. 81).

Observações teóricas e metodológicas

⁵ Entrevista do filósofo Jürgen Habermas ao site *ELPAÍS*: Jürgen Habermas: “Não pode haver intelectuais se não há leitores”. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/25/eps/1524679056_056165.html> Acesso em: 15 Jan 2019.

No Brasil as empregadas domésticas fazem parte de uma categoria mais ampla que é a dos trabalhadores domésticos, também denominados pela legislação como empregados domésticos. De acordo com a Lei n.º 150 de 1 de junho de 2015:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

Nesse sentido, seriam exemplos de empregados domésticos: o motorista, o jardineiro, a babá, a própria Empregada Doméstica. Neste trabalho, pretendemos empregar o termo Empregada Doméstica como expressão caracterizadora daquelas que exercem o trabalho ou atividades cotidianas de cuidados e manutenção das residências, limpeza, preparo de alimentação e outros, ou seja, àquelas que trabalham mais de dois dias por semana em residências de pessoas e família, fazendo, especificamente, o serviço de organização e limpeza.

Os relatos analisados foram aqueles presentes na página eletrônica que fazem referência com predominância ao exercício de Empregada Doméstica, embora muitas vezes executem também funções como Babá, Cuidadora de idosos, Cozinheira.

De um total de mais de 380 relatos de Empregadas Domésticas, que deixaram registrada sua participação na página a interpretação dos significados se deu das 123 histórias selecionadas e que estavam compreendidas entre o período de julho de 2016 a julho de 2018.

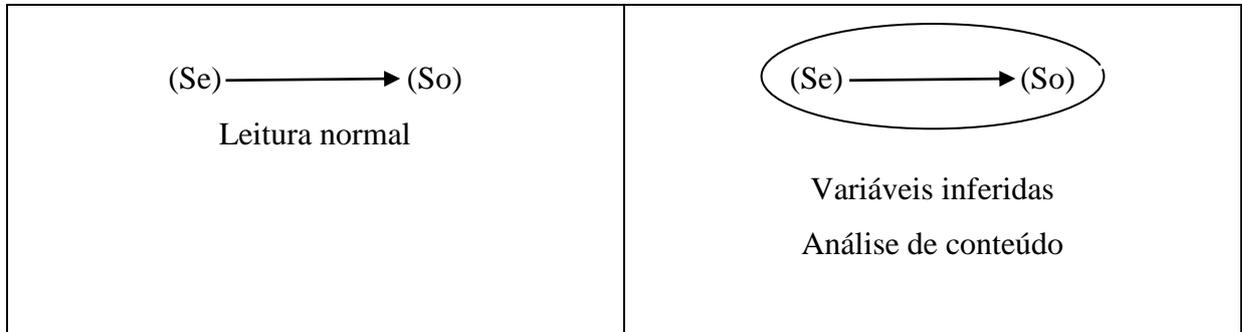
Aplicamos o método histórico com o objetivo de melhor conhecermos um sistema dominação-servidão que sustenta ainda hoje as relações sociais. A intenção com essa busca é alcançar as teses decoloniais.

Realizamos um levantamento bibliográfico com vistas a assegurar suporte teórico, com destaque à importância de mulheres que exerceram tão antiga profissão por quase toda a vida e que se tornaram signos na luta por melhores condições no emprego doméstico como Laudelina de Campos Mello, em Santos, Lenira Carvalho, no Recife, Creuza de Oliveira, na Bahia, Odete Maria da Conceição, no Rio de Janeiro, entre tantas outras.

Neste contexto, elegemos como metodologia uma técnica conhecida como análise de conteúdo (AC), dividida em três fases: Pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados e interpretações, e que a partir do entendimento de Bardin (2011, p. 42), pode ser definida como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

Ela permite que “o analista compreenda o sentido da comunicação, mas também, e principalmente, *desvia* seu olhar para outra significação, outra mensagem entrevista através ou ao lado da mensagem primeira” (BARDIN, 2011, p. 41).



Quadro 1: Adaptado de Laurence Bardin. Fonte: BARDIN, 2011.

Compete explicar, ainda, os conceitos de narrativa, sentido, significado, com os quais estamos operando. Segundo Luiz Gonzaga Motta (2013), “vivemos mediante narrações. Construímos nossa biografia e nossa identidade pessoal narrando. Nossas vidas são acontecimentos narrativos”. O mesmo autor acrescenta que:

A narrativa não é uma expressão ingênua, nem é uma obra fechada sobre si mesma, mas um sentido em construção. Por um lado, a narrativa é um dispositivo argumentativo que visa seduzir e envolver o interlocutor, desvelando intencionalidades que lhes são implícitas. Por outro lado, ela é uma composição mais heterogênea que homogênea, revelando no processo de sua configuração correlações de poder e disputas pela cocriação e interpretação do sentido público dos eventos (MOTTA, 2013, p. 12).

As narrativas ajudam a dar forma ao mundo em que vivemos. Um mundo, que de “tão conhecido e entendido, foi deixando de ser enxergado e, para se enxergado, foi necessário ser ouvido pela voz de outra pessoa. Esse mundo está dentro de cada um e de cada uma de nós, mas para ser visto, é necessário ser falado pelo outro”⁶.

Por esse ângulo, narrativa pode nascer tanto ao contar uma história da vida de alguém, de um ente administrativo, ou de uma página eletrônica, como ao publicar uma postagem na rede social *Facebook*, embora neste trabalho tenhamos optado por chamar as publicações no *Facebook* de relatos.

Ademais, a narrativa é um “conteúdo preñado de sentidos” a serem percebidos e compreendidos, uma vez que não há sentidos dados. Depois dessa etapa, passa a ser

⁶Informações retiradas do texto “Pistas de entendimento: a tradução como forma de entendimento do mundo”, elaborado pela equipe executora do CTIT/FL/LAPING/OBIAH/UFG-LAPLING – Obiah-Grupo Transdisciplinar de Estudos Interculturais da Linguagem, citando M. Heidegger, 1889-1976.

interpretada, já que “toda interpretação, para produzir compreensão, deve já ter compreendido o que vai interpretar.”⁷

O significado, por sua vez, é tido neste trabalho como “um processo de (re) construção, mais que de apreensão, dos sentidos”⁸, como acontece na interpretação:

Interpretar, portanto, é um processo racional ou intelectual, articulado ao conhecimento prévio (vivência, experiência) sobre o que se vai interpretar e pelo qual se compreende o sentido (o uso concreto de um significado) da realidade ou do texto em interpretação.

Por conseguinte, a partir dessa experiência pessoal, construiremos o significado dos relatos das empregadas e ex-empregadas domésticas selecionados na página eletrônica do *Facebook*, levando-se em consideração os direitos fundamentais, que segundo LUÑO^b (*apud* CONCEIÇÃO, 2016, p.46) “representam o ponto culminante do processo de positivação dos direitos naturais nos textos constitucionais do Estado de Direito”.

Tendo como pano de fundo essas questões, esta dissertação está constituída, além da introdução e considerações finais, por três capítulos basilares para a demonstração de que a luta pela efetivação dos direitos fundamentais das empregadas domésticas é antiga e imprescindível, uma vez que as leis, por si só, não servem para efetivá-los o que pode ser corroborado por meio dos relatos, e seus significados, publicados na página *Eu Empegada Doméstica no Facebook*. Assim, dividimos os capítulos da seguinte forma:

No primeiro capítulo, procurando dar visibilidade às mulheres que marcaram a trajetória de conquistas para a categoria das trabalhadoras domésticas, propomos uma historicização da *Empregada Doméstica no Brasil*, a partir de fragmentos da narrativa de vida de Laudelina de Campos Mello, em Santos-SP, Odete Maria da Conceição, no Rio de Janeiro-RJ, Lenira Carvalho, no Recife-PE, Creuza Maria de Oliveira, em Salvador-BA. Mulheres que apesar da distância se cruzaram na estrada infinita de perspectivas para as empregadas domésticas. Concluindo este capítulo referenciando a força e resistência das mulheres negras na disputa por suas narrativas.

O segundo capítulo registra o arcabouço legal envolvendo o trabalho doméstico no Brasil, onde optamos pela predominância do tecnicismo da lei para demonstrar que á sua maneira o Estado vem se preocupando em regular a profissão e embora isso não configure uma mudança no comportamento dos envolvidos é importante conhecê-las em sua totalidade e literalidade.

⁷ *Ibidem*.

⁸ *Ibidem*.

Alocado propositalmente antes do terceiro capítulo, que traz os relatos das empregadas domésticas, para que se perceba como a teoria foi se delineando, embasada pela herança escravista, e depois, já no terceiro capítulo, o que se revelou na prática.

O terceiro e último capítulo começa com a narrativa da página eletrônica *Eu Empregada Doméstica*, e após, seguindo a metodologia da análise de conteúdo, torna funcional e ordenada as ideias iniciais da pesquisa para, em seguida, apresentar os relatos selecionados, finalizando com as “inferências e interpretações” (BARDIN, 1977, p. 101), seguidas da construção do significado dos relatos publicados na página eletrônica.

É interesse deste estudo, ainda, provocar alianças entre teorias e ação política dentro do universo do direito a ter direitos, em uma perspectiva interdisciplinar, já que a complexidade do tema assim o requer.

Ao final, esperamos ter alcançado o objetivo central do projeto de pesquisa fundante desta dissertação, desvendando os significados das narrativas contidas na página eletrônica, das narrativas referenciadas em cada capítulo, tudo isso para concluirmos que ainda hoje as empregadas domésticas lutam por efetivação de direitos humanos, consagrados na constituição federal brasileira de 1988, os direitos fundamentais⁹, na medida em que nos deparamos com continuidades da servidão desencadeada no período escravocrata.

⁹ Recomendamos a leitura do Título II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

1. EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL: FRAGMENTOS DE VIDAS, HERANÇAS E PERSPECTIVAS

O emprego doméstico no Brasil não é uma profissão contemporânea criada simplesmente para ser uma “prestação de serviço de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou família, no âmbito residencial destas por mais de 2 (dois) dias por semana”, conforme preceitua o art. 1º, da Lei Complementar n.º 150, de 1º de junho de 2015.

Sua origem nos transporta para as relações de forças que marcaram o início da história do país, logo depois da invasão pelos portugueses: homens, brancos, sujeitos da modernidade ocidental, que raptaram africanos e aqui os escravizaram. “Mucamas, babás, cozinheiras, lavadeiras, costureiras, meninos de recado, cocheiro, copeiros, amas e pagens, eram os escravizados da Casa Grande.” (COSTA, 1966 *apud* KOFES, 2001, p. 134). Tratava-se de serviços domésticos completamente “feitos por pretos: era um cocheiro preto que conduzia, uma preta que servia junto ao fogão, o cozinheiro era preto e a escrava amamenta a criança branca.” (VON BINZER, 1980 *apud* KOFES, 2001, p. 134).

Nesse sentido, consideramos que as lutas atuais das trabalhadoras e ex-trabalhadoras domésticas pela efetivação de direitos humanos e trabalhistas também não tenham se dado recentemente, mas com a tentativa de criação de uma “sociedade democrática e igualitária, nos séculos 1595-1695, a partir da organização da República Negra de Palmares, o Quilombo dos Palmares, na antiga Capitania de Pernambuco” (GONZALEZ, 2018, p.37).

Ademais, a mulher negra africana escravizada resistiu de muitas maneiras até mesmo sem perceber, de forma passiva, como defende Lélia Gonzalez (2018, p. 23):

A mãe-preta de forma consciente ou inconsciente, acabou por passar os valores africanos e afro-brasileiros para as crianças brancas de que cuidou. Em especial, ela africanizou o português, e o ensinou, transformando-o em *pretuguês*. A língua de dominação foi subvertida e ressignificada para marcar a resistência que dela fizeram negros e indígenas.

As atitudes dessas mulheres: sábias, inteligentes, perseverantes, oriundas do continente “berço da humanidade e onde se desenvolveu uma das antigas civilizações mais brilhantes do mundo, especificamente no Egito, representaram vigorosas afirmações de identidade que contribuíram para forjar o conceito universal de humanidade”. (AJAYI, 2010, p. 21-22).

Seguindo seus passos, outras mulheres se transformaram em protagonistas de um processo de resistência contra violações experienciadas ao longo da história no que se refere à luta por direitos das empregadas domésticas. Mulheres negras como Laudelina Campos Mello em Santos - SP, Odete Maria da Conceição no Rio de Janeiro – RJ, Lenira Carvalho em

Recife – PE, Creuza Maria de Oliveira em Salvador-BA, batalharam para institucionalizar o emprego doméstico no Brasil, objetivando tornar mais dignas as condições de trabalho das empregadas domésticas.

São mulheres que apesar de terem sido brutalmente subjugadas e humilhadas, enfrentando discriminações e desigualdades, questionando poderes e desafiando estereótipos, preconceitos “se inseriram criticamente na história, assumindo o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo” (FREIRE, 1980, p.26).

É com foco em suas biografias que pretendemos iniciar a narrativa de luta e resistência que essa categoria vem desencadeando incessantemente. Por fim, realçamos que embora cada uma delas tenha tido sua importância, decidimos separar um tópico específico para tratar da trajetória de Laudelina de Campos Mello, por ter ela entrado para a história como a criadora da primeira associação das trabalhadoras domésticas no Brasil, mais tarde se configurando como sindicato, fator relevante que vai ao encontro dos objetivos da pesquisa que sustentou esta dissertação.

1.1 LAUDELINA DE CAMPOS MELLO, DE SÃO PAULO E SUA LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS E HUMANOS.

Em 1770, na região de Oeiras, então capital do Piauí vivia, na Fazenda dos Algodões, a escrava Esperança Garcia. Apesar do nome a Fazenda dos Algodões era uma fazenda de gado que tinha sido criada pelos jesuítas e que depois foi incorporada ao patrimônio da Coroa. Por considerar viver num inferno desde que o seu senhor, o capitão Antônio Vieira Couto, a tirou da fazenda onde ela morava com o marido e os filhos e a levou para ser sua cozinheira, Esperança escreveu uma carta endereçada diretamente ao governador do Piauí¹⁰.

Na carta denunciou duas selvagens praticadas pelo administrador, capitão Antônio Vieira Couto, que não permitia que ela se encontrasse com seu marido. Para encontrá-lo, ela dava escapadas que enfureciam o capitão:

A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em meu filho, sendo uma criança, que fez extrair sangue pela boca. Em mim não posso explicar que sou colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo; por misericórdia de

¹⁰O historiador Luiz Mott, em 1979, descobriu o caso de Esperança no Arquivo Público de Piauí. Ele conta que em 1778 uma lista dos escravos que viviam na Fazenda dos Algodões foi encontrada por historiadores. Entre os dezoito listados, aparece um negro de 57 anos com nome de Inácio, marido da escrava trinta anos mais nova chamada Esperança. Os dois tinham sete crianças. Depois de o governador ter atendido seus pedidos, ela voltou para a fazenda e viveu em paz com a família (MOTT, 1985 *apud* NARLOCH, 2017, p.55-56). No dia 05 de setembro de 2017, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí (OAB-PI), concedeu o título simbólico de primeira mulher advogada do estado para Esperança Garcia. Disponível em: <http://oabpi.org.br/noticia/3118/esperanca-garcia-e-reconhecida-como-advogada-pela-oab-pi> Acesso em 12 Mar 2019.

Deus escapei. A segunda: estou eu e minhas parceiras sem confessar há três anos. E há uma criança minha e outras duas mais por batizar. Pelo que peço a V.S. pelo amor de Deus e do seu valimento ponha os olhos sobre mim ordenando o procurador que me mande para a fazenda de onde ele me tirou (MOTT, 1985 *apud* NARLOCH, 2017, p.55-56).

Além da mulher, escravizada, que sabia ler e escrever, os documentos históricos registram a atuação de escravizadas tradutoras:

Os franceses são na generalidade negociantes a retalho ou de modas, o que para eles torna indispensável o uso da língua. Contudo não a aprendem e na Rua do Ouvidor se encontram muitas lojas com negras servindo de intérpretes¹¹.

Existiam também as mulheres negras forras que foram executoras de funções comerciais, cumprindo um importante papel na vida econômica e social do período colonial brasileiro¹² e os “escravos de ganho” aqueles que faziam seu “ganho” prestando uma quantia fixa, diária ou semanalmente ao seu senhor (FAUSTO, 2012, p. 59).

Desse modo, é possível perceber que marcar presença nos espaços públicos buscando rechaçar injustiças e desenvolver certa autonomia não é algo recente para a mulher negra, que passa a ser lembrada apenas como serviçal, militante e “boa de cama”. De acordo com Lélia Gonzalez (2018, p. 45-46):

De um modo geral, a mulher negra é vista pelo restante da sociedade a partir de dois tipos de qualificação “profissional”: doméstica e mulata. A profissão “mulata” é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de “mercado de trabalho”. Atualmente, o significante mulata não nos remete apenas ao significado tradicionalmente aceito (filha de mestiça de preto/a com branca/o), mas a um outro, mais moderno: “produto de exportação”. A profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com o mínimo de roupas possíveis) através do “rebolado”, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional. Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais, mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas! Não se apercebem que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista: “preta pra cozinhar/mulata pra fornicar/e branca pra casar”.

“Destituídas do *status* do ‘ser’, seus corpos foram excluídos da condição de sujeitos sociais, sendo-lhes negadas suas habilidades intelectuais para produzir conhecimento e participar ativamente do fazer histórico”, projeto que ficou conhecido como o racismo científico do século XIX (CARDOSO, 2018, p. 318).

Apesar de os negros comporem mais da metade da nossa população, as histórias de suas lutas e de sua participação na sociedade ainda são pouco conhecidas e estudadas nos espaços

¹¹Marta Iansen, Historiadora e consultora educacional em Ciências Humanas. Blogueira em “História & Outras Histórias” e “Captando a Luz” (Um blog dedicado à fotografia), citando SCHLICHTHORST, C. O Rio de Janeiro Como ele É (1824-1826) Disponível em: <https://martaiansen.blogspot.com.br/2016/11/escravas-intepretes.html>. Acesso em 30. Mai. 2018.

¹²<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiadobrasil/negras-forras-comercio-urbano-colonial.htm>. Acesso em 30. Mai. 2018.

de produção do conhecimento institucionalizados e reconhecidos, tais como nas universidades. Atento a essa violência, Amilcar Araújo Pereira (2014, p. 80) aponta que “essa escassez de memórias e histórias nos espaços de aprendizagem dificulta as construções identitárias positivas pelos indivíduos pertencentes a grupos politicamente minoritários”.

De tal modo, não por acaso, a história da mulher que fundou a primeira associação das empregadas domésticas do país, na cidade de Santos-SP, no dia 09 de julho de 1936, é mais desconhecida do que conhecida.

Além de dificultar a disseminação do conhecimento produzido por mulheres negras essa escassez de memórias e histórias contribui com o preconceito com as manifestações culturais e religiosas africanas.

Dona Laudelina, ou Dona Nina como era chamada, nasceu em Poços de Caldas, Minas Gerais, no dia 12 de outubro de 1904, tendo renascido em outra dimensão em 12 de maio de 1991. Se para a Igreja Católica se comemora o dia de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, padroeira do Brasil, em 12 de outubro, na Umbanda, comemora-se o dia de Oxum, Orixá do que Dona Nina tinha em abundância, fazendo jus aos “sinais” da vida para sua trajetória terrena..

Oxum é o Orixá feminino bastante cultuado no Brasil, onde sua imagem é quase sempre associada à maternidade, também considerada deusa do amor, da doçura, da fartura e da riqueza. É um “Orixá que habita as águas doces, condição indispensável para a fertilidade da terra e produção de seus frutos, donde decorre sua profunda ligação com a gestação” (CARNEIRO, 2018, p. 68).

E ainda, segundo Sueli Carneiro (2018), fazendo com que a semelhança seja cada vez maior, Oxum é a contrapartida da mulher estereotipada, proposta pela civilização ocidental, nada tendo de dócil e submissa. É a mais bela iyabá, a mulher por excelência, que é bela, meiga e faceira, porém também esperta, cativando os homens e os dominando (CARNEIRO, 2018).

Dona Laudelina, foi uma mulher, negra, que mal tinha nascido e já estava destinada ao emprego doméstico, ou seja, mais uma para o grupo das “triplamente discriminadas” cujo nível de opressão é o mais baixo possível (GONZALEZ, 2018):

Enquanto ser homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da ‘inferioridade’ que lhe seriam peculiares. É tudo isto acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar (GONZALEZ, 2018, p. 44-45).

Aos sete anos de idade, Dona Laudelina já executava a função de babá para ajudar sua mãe, que havia começado a trabalhar na lavanderia de um hotel. Com dezesseis e dezessete anos deu início ao exercício do serviço doméstico remunerado. Em entrevista concedida à Elisabete Aparecida Pinto¹³ (2015, p. 151), narrou:

*Nasci em Poços de Caldas, sul de Minas Gerais em 12 de outubro de 1904.
Filha de pais descendentes de escravos, minha infância foi de menina pobre.
Fiz até o terceiro ano do Grupo Escolar David Campista.*

Sem poder ser criança, Dona Laudelina recebeu uma educação direcionada para o trabalho. Cuidou dos irmãos, foi pajem, ajudou a mãe na cozinha, fazendo doces, com a intenção de que um dia se tornasse uma empregada doméstica com qualificações e uma dona de casa aplicada:

Então aí eles contaram que meu pai morreu. Nesta época eu estava com 12 anos e pouco, quase 13, eu já era pajem, já trabalhava na casa dos Moreiras Sales, que era dono da casa bancária de Poços de Caldas, depois tornou-se o maior banqueiro do país. Passei a ser pajem do filho do Mário Mourão, que era médico e mandava na cidade, foi prefeito, foi tudo na cidade. Aí eu passei a ser pajem deles (...). Aí minha mãe foi trabalhar na lavanderia de um hotel, que era do Juscelino Kubitscheck, e eu fiquei criando meus irmãos e dois sobrinhos. Depois, minha mãe já foi ficando cansada de trabalhar na lavanderia e voltou pra casa. Eu já estava com 16, 17 anos (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 375).

Além de ter assumido tamanha responsabilidade trabalhista tão cedo, foi tendo também que aprender a lidar com a “ferida” que era a representação da sua imagem corporal, como registra Neusa Santos Souza (1983) ao estudar “o discurso do negro sobre o negro, no que tange à sua emocionalidade”.

Uma vez eu ia à escola e a minha professora foi minha madrinha de crisma, e vinha voltando da escola, o filho do juiz morava um pouco retirado da onde a gente morava, porque a gente morava no centro da cidade. Os filhos do juiz então estavam brincando na calçada tinha um monte de pedra e começaram a jogar as pedras na gente. Eu passei a mão num punhado de pedra e larguei na vidraça, arriou uma vidraça inteira da porta da frente. O

¹³Elisabete conheceu Dona Laudelina em Campinas/SP no mês de novembro de 1985, no Seminário sobre o negro e as discriminações raciais no mercado de trabalho. Depois se reencontraram, em 1986, no Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos – Saec, órgão da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Campinas onde Elisabete estagiava como estudante do curso de Serviço Social. Laudelina foi até lá, pois queria saber quem tinha atendido sua vizinha e, justamente, havia sido ela. Naquele momento percebeu a importância e a influência que Dona Laudelina exercia na vida dos moradores da Vila Castelo Branco, em Campinas, transformando-a em sujeito/objeto de estudo de sua pesquisa de mestrado na Unicamp, tendo defendido sua dissertação em 1993, intitulada: Etnicidade, gênero e trajetória de vida de Dona Laudelina de Campos Mello (1904-1991) e após 22 anos lançado o livro: Etnicidade, Gênero e Educação: trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello (1904-1991).

juiz mandou prender a minha mãe. Quando chegou a polícia pra prender a minha mãe eu disse:

-Não. Quem vai presa sou eu, porque fui eu quem quebrei a vidraça, não a minha mãe.

O soldado:

-Você não pode ir porque você é criança.

-Não, eu vou sim.

Aí chegou lá no tal juiz ele começou a maltratar a minha mãe, aí eu pulei na frente. A minha mãe disse:

-Cala a boca.

-Cala a Boca nada, respondi.

O juiz:

-Esta negrinha é atrevida, não?

A minha mãe:

-Ah! Seu Doutor, ela é assim mesmo!

*Falei tudo que eu tinha para falar: só porque seu filho é branco a gente é obrigada a agüentar, eles nos chamavam de **macaco, lava buteco, saci**. Eram todos eles “os branquinhos” que chamavam a gente de **saci-pererê**.*

Aí começaram lá (e) o juiz resolveu deixar por isso mesmo. Eu disse: se prender a minha mãe eu quebro outra vez o vidro.

Aí o juiz falou:

*-Você precisa dar uma carraspana nesta negrinha. A gente não tinha nome, era **negra, negrinha**.*

Aí a minha mãe: - sim senhor (riu). Vamos pra casa, vamos. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 183, grifo da autora).

Nessa época, Dona Laudelina estava construindo sua identidade “enquanto membro da classe pobre e como pessoa negra” (PINTO, 2015, p. 151). Ainda em Poços de Caldas – MG, com dezesseis anos, começou a militar de forma organizada, atuando como a presidente do grupo negro “13 de Maio”, o qual tinha finalidades recreativas e de acolhimento:

Era mais no sentido do lazer, e não no sentido da reivindicação, era época do “mumu” do resmungo, era só resmungar. O negro era inseguro, precisava sempre de um branco, precisava de uma muleta branca, ele podia ir nas entidades negras, “as entidades” negras, representava para ele uma libertação de um problema, é onde ele se sentia à vontade, então ali ele não tinha medo de nada, ele não precisava ter medo, ali naquele meio, entendeu como é? (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 201).

Demonstrando ser uma adolescente segura e convicta do seu valor como humana, Dona Laudelina começava a tomar como sua a missão de se preocupar com outras pessoas e o que seriam delas no futuro, principalmente mulheres cuja condição e posição social se assemelhavam ao dela.

Sua consciência coletiva era de fácil percepção. Ressalta-se que, conforme acredita Lucien Goldmann (1979 *apud* PINTO, 2015, p. 44), “a consciência coletiva só existe nas consciências individuais, mas não é a soma destas”.

A consciência desenvolvida segundo uma conjuntura social, econômica e/ou étnica vivenciada pelo indivíduo ou grupo gera uma visão de mundo (*Weltanschauung*), entendida como um “conjunto de aspirações, de sentimentos e de idéias que reúne os membros de um grupo (mais frequentemente, de uma classe social) e os opõe aos outros grupos.

Para este autor, todos os indivíduos constroem essa consciência de classe de maneira mais ou menos coerente, porém, chama a atenção para a relatividade da tomada de consciência, que segundo ele “varia de um homem a outro e só atinge seu máximo em alguns indivíduos excepcionais, ou na maioria dos membros do grupo em certas situações privilegiadas, guerra para a consciência nacional, revolução para a consciência de classe, etc.” (GOLDMANN, 1979, p.21 *apud* PINTO, 2015, p. 44).

Uma das qualidades de Dona Laudelina, percebida desde cedo por sua mãe, de fato foi a coragem. Sua genitora aceitava esse comportamento rompante de Dona Laudelina como uma forma de defender a família das pequenas dificuldades cotidianas. Contudo, “no que diz respeito aos divertimentos e namoros, ela era controlada pelo seu irmão mais novo” (PINTO, 2015, p. 152):

Meu irmão me levava nas festas. Nos bailes era acompanhada por ele e as outras meninas com avós, com mães. Crescemos ali assim, naquele ambiente rígido, porque as mães eram muito bravas (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 152).

Aos dezessete anos, Dona Laudelina trabalhou com a família de Juscelino Kubitschek, como copeira e aos dezoito anos resolveu trabalhar em São Paulo - SP com a família Kasamone, também como copeira. Conforme ela mesma relata, sua “relação com esta família, Kasamone, era uma relação escravocrata” (PINTO, 2015, p. 376). Nessa situação que ultrapassava a mera função de empregada doméstica ela permaneceu até 1924. Aos vinte anos de idade à época, casou-se e mudou-se para Santos-SP.

Segundo a própria Dona Laudelina, ainda em entrevista realizada por Elisabete, “ela sempre tinha sonhado em se casar, mas nunca em ter filhos, pensava no baile, na dança. Ficava satisfeita ao lembrar do amor que sentia por seu marido” (PINTO, 2015, p. 152). Parte do seu sonho parecia ter se realizado, via matrimônio, principalmente no que tange ao lazer, uma vez que “o casamento não representou para Dona Laudelina uma submissão ao elemento masculino, seja na vida privada, doméstica, seja nos espaços coletivos de luta política” (PINTO, 2015, p. 153).

Casada e morando em Santos-SP continuou a desempenhar a mesma profissão, agora com outra família. Nesse novo emprego Dona Laudelina recebeu um tratamento mais

respeitoso e entre os anos de 1925 e 1928, participou junto com o marido da Associação “Saudades de Campinas”.

Essa associação foi fundada num período em que era relegado à mulher pobre o trabalho e a vida doméstica. Tratava-se de um grupo cultural negro com objetivos recreativos. Seu marido era o secretário e ela a oradora oficial e vice-presidente. Nas palavras dela:

...era só lazer e cultura e tinha um espaço mais negro; naquela época, eles (os brancos) eram muito racistas e não queriam se misturar” (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 153).

Nos anos 1926-1927, há registros de que ela abrigava empregadas domésticas negras que não tinham para onde ir. “Essa situação tornou a acontecer quando ela conheceu Mário, um artista plástico que estava desempregado, o qual foi transformado e cuidado como um filho” (PINTO, 2015, p. 162). Além de lidar com as múltiplas versões da humilhação de forma ativa, Dona Laudelina possuía uma concepção de parentesco que não levava em consideração o sangue, mas os laços étnicos e ideológicos.

Dona Laudelina compreendia que as famílias pobres e negras se organizavam de forma diferente das outras, acolhendo as pessoas com as quais tivesse tido afinidade. “Já a casa era entendida como a morada material e espiritual. Ter casa era ter um espaço para retornar, recorrer e partilhar interesses que extrapolavam os familiares” (PINTO, 2015, p. 164).

Apesar de nunca ter sonhado em ter filhos foi mãe de dois: Alaor, que nasceu em 1925 e faleceu em 1989, e Neusa que nasceu em 1928, falecendo ainda pequenina. Alaor “era uma pessoa tranqüila, não era de participar dos movimentos políticos reivindicatórios locais, apenas quando a mãe o influenciava, como quando se alistou para participar na Segunda Guerra Mundial” (PINTO, 2015, p. 155).

Informações sobre a relação mãe-filho não é identificada com facilidade ao se estudar a vida de Dona Laudelina, que parecia priorizar a “militância nos espaços políticos coletivos, relegando o espaço doméstico e individual ao segundo plano” (PINTO, 2015, p. 155). Apesar de ter se dado muita importância à educação formal no meio negro daquela década, não fica clara sua preocupação e ação em relação à formação educativa formal de seu filho Alaor.

Em Santos-SP, Dona Laudelina fica até 1928, quando volta para São Paulo-SP e permanece até 1934. Após, retorna para Santos-SP e continua trabalhando na profissão de empregada doméstica, mas não enfatiza – no período de 1938 até 1945- o relacionamento com seus padrões, mas sim a sua atuação política.

Permaneceu “na organização e participação de associações consideradas por ela como de lazer e prestação de serviços beneficentes e iniciou-se o processo de politização através da sua relação com os sindicalistas e militantes negros” (PINTO, 2015, p. 152).

Em 1936, Dona Laudelina filiou-se ao partido comunista e no dia 08 de julho de 1936, ainda em Santos-SP, fundou a primeira associação de empregadas domésticas com a função de protegê-las das violações de seus direitos fundamentais, na esperança futura de tornar-se um sindicato.

Conforme estudos de Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 443), a primeira associação de empregadas domésticas do Brasil surgiu “em meio às discussões do movimento negro¹⁴, e da realidade de miséria e abandono, na qual se encontravam as mulheres negras empregadas domésticas.” Mas Dona Laudelina achava que o movimento negro poderia ter contribuído de forma significativa com a categoria das empregadas, o que não aconteceu:

Semialfabetizada, permaneceu como empregada doméstica como missão de e na vida. A militância negra se importou muito pouco com as empregadas domésticas. Dona Laudelina e as mulheres negras empregadas domésticas lutaram praticamente sozinhas. Ela lutou mudando o rumo dessa história de trabalho impregnada de injustiças e submissão. Ela foi governanta, administradora de fazenda, dona de pensão, microempresária da cozinha, promotora cultural e de eventos. Profissões que atualmente necessitam de cursos universitários para formar profissionais. Era guerreira, evoluída amorosa e militante. (PINTO, 2015, p. 446).

As atividades lá desenvolvidas eram estendidas não somente às empregadas domésticas, mas às outras categorias e pessoas inferiorizadas e discriminadas, por isso movimentava-se mais a parte beneficente, fazendo trabalhos com os carentes, os idosos e as crianças, mas sempre lutando pela sindicalização. Portanto, era uma associação que também desenvolvia a parte cultural.

Inicialmente a associação funcionava numa sede cedida pela Paróquia de Santa Teresinha no Campo Grande Gonzaga. Apenas passaram a funcionar em sede própria quando por intermédio de um advogado conseguiram um prédio antigo de dois andares, na Rua 15 de Novembro, em Santos-SP. Na parte de baixo desse prédio funcionavam os departamentos e em cima era salão para festas. A associação era mantida financeiramente com a organização de bailes, festas e outras atividades, conforme mencionado abaixo:

Então, a gente fazia festas para adquirir fundos, porque a mensalidade era muito pouco, não dava; a mensalidade naquela época era mil réis. Então a gente fazia festinha, bailes nos domingos, jogos de futebol, torneio de futebol, naquela época ainda não havia esta posição forte da mulher, então

¹⁴ De acordo com Petrônio Domingues (2007, p.101) o movimento negro é uma mobilização de “luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”.

a gente movimentava mais a parte beneficente (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 393-394).

Com essa iniciativa de fundar a Associação Beneficente das Domésticas, em 8 de julho de 1936, Dona Laudelina toma a frente do movimento das trabalhadoras domésticas, uma vez que inaugura a organização política das trabalhadoras domésticas do Brasil, que passam a lutar pela criação de associações e sindicatos em suas regiões, contribuindo sobremaneira para a constituição de conhecimentos e ações a partir da perspectiva daquelas que foram invisibilizadas pelo eu hegemônico (COSTA, 2007).

Destemida, articulou com diversos movimentos sociais, pessoas do âmbito político bem como do âmbito cultural e também político-cultural. Com relação à sua maneira de atuar “sua prática não visava apenas às conquistas dos interesses práticos ou estratégicos de gênero. Dona Laudelina se preocupava com os interesses étnico-raciais.” (PINTO, 2015, p. 443). Isso resultou em uma articulação interseccional, envolvendo classe, raça e gênero.

Nessa década, seu empenho na tentativa de conseguir transformar a associação em sindicato das empregadas domésticas, fazendo inclusive algumas viagens ao Rio de Janeiro, capital do Brasil à época (1763-1960), para tratar com alguns políticos, fez com que ela assumisse que estava viva para lutar por garantias e efetivação dos direitos humanos e trabalhistas das empregadas domésticas.

Juridicamente a associação não tinha um caráter político, contudo com a ditadura instaurada pelo então presidente Getúlio Vargas, no período conhecido como Estado Novo, de 1937 a 1945, foi obrigada a fechar suas portas, reabrindo apenas em 1946:

Então, em 1946, o Getúlio reabriu os Sindicatos (direito à sindicalização) e aí a Associação também foi reaberta, começou a funcionar tudo de novo. Na fase de reorganização começamos trabalhando para os necessitados, procurando encaminhar as domésticas no serviço, tinha uma agência de colocação, tinha um curso de alfabetização. E esse advogado Dr. José Cintra Batista, que ajudou a fundar a Associação, funcionava no departamento jurídico, tinha departamento médico [...] tinha dentista [...] tinha departamento beneficente. Nós fornecíamos roupas, alimentos e remédios (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 393).

Ainda na década de 30, Dona Laudelina passa por dificuldades em seu relacionamento conjugal e em 1938 acaba se separando de seu marido.

Ela era (amiga) íntima minha, quando eu descobri o negócio já era velho, nós nos separamos e ele foi para o Rio. Ele ficou doente e voltou e foi por isso que eu vim embora (para Campinas); porque quando ele voltou, ele queria que eu voltasse. Não quis voltar, eu estava trabalhando de governanta. Minha sogra não deixou eu voltar. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 154).

Entre 1941-1945 atuou profissionalmente pela primeira vez exercendo uma função não relacionada com o serviço doméstico, alistando-se na defesa passiva auxiliar de guerra e filiando-se ao movimento Cidade-Guerra, de ajuda pacífica. “Em 1945, Dona Laudelina votou pela primeira vez, o que lhe fez sentir uma cidadã brasileira plena de direitos” (PINTO, 2015, p.251). Foi adepta de se filiar à partidos políticos embora criticasse suas dificuldades em compreender as especificidades negras. Para ela:

Eles pensavam que é tudo igual (a realidade dos trabalhadores brancos e negros e das mulheres). Na verdade, eles sabem que não é, mas se reconhecerem vai ter que dividir poder. E é o que ninguém quer: dividir poder. Os partidos têm donos. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 257).

Foi filiada ao partido comunista e após o seu fechamento passou a ser filiada ao Partido Republicano Paulista (PRP), que com o tempo descobriu ser partido da elite patronal e não dos trabalhadores. Depois se filiou ao Partido Socialista Paulista (PSP), mais tarde, em 1964, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e depois ao Partido do Trabalhadores (PT), mas logo se desvinculou insatisfeita, pois assegurava que não haviam incorporado o combate contra a exploração e opressão e a defesa de fato da classe trabalhadora.

Após a Segunda Guerra Mundial, entre 1945-1949, voltou a trabalhar em Santos-SP, como empregada doméstica.

Como não queria retomar o relacionamento e seu ex-marido a procurava com frequência, aproveitou a mudança de seus patrões de Santos-SP para Campinas-SP e os acompanhou para substituir, entre 1949 e 1953, a governanta da fazenda que não se encontrava bem de saúde.

Mais tarde, a fazenda transformou-se em um hotel-fazenda e Dona Laudelina foi promovida à gerente. Após a morte da patroa, decidiu ir para a área urbana de Campinas-SP onde retornou a desempenhar as funções de empregada doméstica até aproximadamente 1954, sendo este talvez o seu último emprego como trabalhadora doméstica, pois montou uma pensão e começou a vender salgados no Campo do Guarani e no Campo da Ponte Preta, clubes de futebol de Campinas-SP, vestida de trajes baianos (COSTA, 2007, p. 121).

Em seu depoimento Dona Laudelina esclarece essas circunstâncias nas quais foi para Campinas-SP, explicando também sua inserção naquela sociedade e como passou a estruturar sua vida e militância junto ao movimento negro:

Depois vim para campinas, no dia 13 de janeiro de 1949, num sábado, fui para esta fazenda São José, na estrada de Mogi Mirim, fiquei quatro anos e cinco meses, lá na fazenda, trabalhando com a família de Santos. Ela se chamava Benta Silva Vaz Cardoso. Depois de 1953 quando a proprietária faleceu, venderam a fazenda eu vim para Campinas (centro urbano), aqui

em Campinas com um vasto conhecimento, eu estava aqui desde 1949, já ia a festas aqui. Então fiquei morando junto com a Leonor, que era uma cabeleireira e trabalhando com a família do doutor Atílio Leitão. A Leonor já era sócia lá (do Clube Cultural), fomos pro cultural em 1953. Neste meio tempo, nós começamos já a fomentar pra sociedade fazendo as fazendas (ou seja, visitas à população negra rural). Criamos os departamentos de cultura e esportes, então a gente funcionava no Clube Cultural, que fui convidada pelo Machado. Fiquei no Cultural, trabalhava vendendo salgado, mas também na diretoria do Cultural, naquela luta de ver se conseguia elevar o nível cultural do negro, melhorar a situação do negro (PINTO, 2015, p. 223).

Dona Laudelina começou a fazer parte do movimento negro já na primeira fase do mesmo, compreendida entre os anos de:

1889 e 1937, ou seja, da Primeira República onde nos deparávamos com a marginalização de libertos, ex-escravos e seus descendentes, ao Estado Novo com a proliferação de entidades como o Clube Negro da Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate (1932), no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia (MG), e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador (BA) (DOMINGOS, 2007 *apud* DIAS, 2012, p. 16).

Ainda em Campinas, no final de 1959 e inícios dos anos 60, retoma seu destino de reivindicar a garantia dos direitos humanos e trabalhistas das empregadas domésticas. Com cinquenta e três anos de idade e não mais trabalhando como doméstica, na companhia de um pequeno número dessas trabalhadoras, deram início a uma mobilização através de anúncios no rádio, jornais e através da solidariedade de alguns sindicatos:

*Os jornais, os sindicatos faziam a divulgação e saía no rádio, saía nos jornais, então as empregadas ouviram. Nós colocamos muitos boletins também. Este trabalho de mobilização foi muito longo, nós começamos mais ou menos, no início dos anos 60 esse trabalho. E também com reunião com grupo. O grupo era de três pessoas que já faleceram. A Juventina de Souza, Amélia Duarte e Amélia Trevisan, essas foram as três pessoas que a gente ficou mais de um ano conversando [...]Nestas reuniões se discutia a visão enquanto doméstica, que todas eram marginalizadas e além de serem marginalizadas, ganhavam pouco e trabalhavam muito. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Pinto, 2015 *apud* COSTA, 2007, p. 108-109).*

Mais uma vez Dona Laudelina acreditou na criação de uma associação como ato essencial na luta pela efetivação de direitos e ao conseguir a parceria de Pedro Segundo Simionato, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas, realiza, no dia 18 de maio de 1961, a reunião de fundação da associação das empregadas domésticas agora em Campinas-SP.

Numa mobilização porta em porta, foram distribuídos aproximadamente 1200 boletins, convidando as trabalhadoras para participarem desse feito, bastante comemorado por Dona Laudelina:

No dia 18 de maio de 1961 foi a fundação, tinha mil e quinhentos empregados domésticos neste dia transitando pela Barão de Jaguará. Aquilo abalou Campinas [...] alarmou jornais e fotógrafos. (Laudelina de Campos Mello: Entrevista de Elisabete Pinto. Cf. COSTA, 2007, p. 110).

Seu entusiasmo era contagiante, sentiu que era possível conscientizar as trabalhadoras domésticas para que não se deixassem ser exploradas nas casas de seus patrões e que, depois, juntas, poderiam reivindicar a equiparação aos demais profissionais cuja profissão era reconhecida legalmente.

O estatuto de fundação da associação somente foi aprovado em Assembléia Geral no dia 15 de março de 1964, aproximadamente três anos após a fundação da associação, sendo registrado em 31 de agosto do mesmo ano.

Ao final de 1957 até junho de 1959, Dona Laudelina desenvolveu trabalhos junto à sociedade campineira que a fez afastar da família, não mantendo contato. Atuou junto à fundação da Cidade dos Menores, à fundação de uma organização negra, que não se implementou, e à atividade de lazer e recreação desenvolvidas com outras instituições.

Como registrado anteriormente, havia também a preocupação de Dona Laudelina com o lazer, a cultura, “com a solidão das empregadas domésticas e com o relacionamento que elas mantinham com os namorados e a família” (PINTO, 2015, p. 405). Em inúmeras ocasiões foram promovidos piqueniques, bailes para trabalhadoras domésticas, shows, festas, elaboração de carteiras de identidade profissional.

Convicta, Dona Laudelina sabia que as empregadas domésticas podiam e deveriam ser uma categoria profissional como as outras abarcadas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cujo Decreto-Lei foi aprovado pelo então presidente Getúlio Vargas em 1943. Pedrinho Simionato, em entrevista à Elisabete Aparecida Pinto, conta que ela ao falar com as trabalhadoras domésticas chamava-lhes a atenção para o futuro:

Você não deve olhar para esse emprego malfadado do ponto de vista econômico que você exerce hoje. Você tem que se preparar para o dia de amanhã, porque a hora que você tiver as leis determinando as suas funções, você vai ter também lei determinando as suas atribuições. Então, se prepare para o futuro (Pedro Segundo Simionato: Entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 408).

De fato, Dona Laudelina travou uma luta contra as injustiças sociais e políticas que incidiam sobre os dominados. Queria as pessoas vivendo mais felizes e integradas, fazendo o que quisessem como dançar balé, tocar piano e se esforçou sobremaneira para que isso acontecesse, criando então a Escola de Bailados Santa Efigênia:

Ela “buscava integrar o grupo negro do bairro em que residia, com a grande comunidade afro-brasileira de toda a cidade e da região. Era conhecida como uma espécie de gerente urbana, que cuidava do bairro e das pessoas, em Campinas-SP” (PINTO, 2015, p. 28).

Na luta pela efetivação de direitos, ela “tinha com os patrões contato direto. Interferia diretamente nas relações de empregada doméstica e sua patroa, uma vez que o departamento jurídico do sindicato não poderia resolver tais questões, devido à ausência de legislação.” (PINTO, 2015, p. 414). Segundo Pedrinho Simionato:

O que mais acontecia nessa época era a empregada que quebrava coisas e a patroa descontava do salário, era uma legislação individual da casa. Essa gritaria era grande. Outra reclamação grande que havia era que a empregada foi posta na rua porque roubou isso, sem nenhuma apuração. Essas eram as duas coisas que mais apareciam. Que se podia fazer alguma coisa, de qualquer maneira se poderia oferecer uma assistência jurídica para alguma. A Laudelina tentava também resolver estes casos, e os casos daquelas empregadas que levantavam às quatro horas e dormiam à meia noite como rotina. Nestes casos ela procurava ir à casa da patroa, marcar um encontro, no sentido de convencê-la amigavelmente; de que ela teria uma empregada muito melhor se ela desse alguma coisa se não arrancasse tudo, ela tinha muito este estado de espírito. Então volta e meia ela pegava o telefoninho dela e chamava a patroa, mas muito mais no sentido de convencer, porque não tinha aonde se pegar às injustiças mais asquerosas e (por outro lado) a presença delas no sindicato chegava em proporção de 1 por 1000. Você veja bem: a Associação foi fundada com 26 empregadas domésticas, se não me falhe a memória, ela (doméstica) também não tava preparada para isso, era só dificuldade, só dificuldade. (Pedro Segundo Simionato: Entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 415, grifo da autora).

Dona Laudelina relatou que dessa relação acompanhada de perto por ela tiveram dois casos em que a polícia teve que se envolver. Um se tratava de uma menina menor de idade que veio do interior para trabalhar com 12 anos e foi abusada aos 14 anos pelo patrão. O outro de uma empregada doente, que trabalhava na mesma casa há 30 anos e acabou morrendo, pois a patroa não quis pagar um hospital para ela se tratar, foi Dona Laudelina quem conseguiu, mas já era tarde demais.

Agora se não desse ia pra... só teve dois casos de polícia. Esse é um dos casos, (foi) 1962, logo depois da fundação da Associação: ela trouxe uma menina do interior para criar e pra ser pajem, pra ser escravinha, ser tudo, né? A menina veio com 12 anos, e quando ela estava com 14 anos o patrão abusou dela, né? Daí enquanto ela não soube do negócio tava tudo muito bem. Quando ela soube a menina já estava grávida, né? Aí ela pôs a menina pra rua, 11 horas da noite. Aí eu fui falar com ela, ela disse que tinha posto mesmo, porque a menina abusou da confiança dela e passou a ser amante do marido. Eu falei: “Não foi ela que abusou do seu marido, foi seu marido que abusou dela”. Aí ela disse assim: “Ah!, eu já resolvi, resolvi, está resolvido.” Eu falei: “eu também vou resolver”, e fui lá no juiz e fiz a queixa né, o juiz chamou ela. Ela não queria ir porque era sogra de

vereador, dona de butique, tudo. Aí o juizado incriminou ele, e o juiz: É, o senhor precisa reparar o erro, chama o pai e mãe dela e indenizar a menina, manda levar a menina para casa porque ela não tem onde morar, não tem onde ficar”. Aí vai atrás dos pais lá naqueles cafundó de Minas Gerais – ela tinha vindo de uma fazenda, porque eles vão buscar lá porque lá é barato né? Eu não soube mais. Mas teve que reparar. Naquela época o juiz fez ele dar doze mil réis, era um dinheirão, deu pra comprar uma casa. Então ela não podia me ver nem pintada, não pintada, não podia ver o meu rosto no jornal que ela rasgava o jornal, né? O outro caso, ela tava na casa há 30 anos, né? Tinha criado cinco filhos dos patrões, e aí ela tava muito doente e não tinha como se tratar, porque o que ela ganhava não dava pra pagar hospital. Não existia INPS, porque a gente tava lutando pelo INPS e ainda como Associação não tinha direito, né? Aí fui conversar com ela ver se arranjava um hospital pra ela se tratar, ela se negou a ajudar ou fazer qualquer coisa. Aí fui no juiz e fiz a queixa. Aí consegui internar ela e pagar...mas já tava muito mal, não aguentou, morreu (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 415-416).

Desde o período da Associação dos Empregados Domésticos de Santos-SP, sua preocupação maior era que a empregada doméstica alcançasse a dignidade da profissão e que fosse igualada aos outros trabalhadores em termos de direitos e, por consequência, conquistasse o direito a sindicalização. Para ela isso seria possível se o analfabetismo fosse banido, assim, começou a realizar cursos de alfabetização para aquelas que quisessem aprender a ler e escrever.

Para alcançar o que Dona Ludelina se propunha, principalmente a legalização da profissão, pois como foi dito à época a categoria das empregadas domésticas estava expressamente excluída da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT¹⁵, sabia que teria que manter contato com as instituições governamentais.

Ainda, conforme Pedro Segundo Simionato, para conseguir os benefícios consolidados por lei às empregadas domésticas, ela se relacionava com os políticos de diversos partidos:

É uma luta que ela tinha predisposição para fazer, para executar, ela não pensava em outra coisa na vida senão na dita Empregada Doméstica. Ela tinha que encontrar uma maneira de enquadrar essa gente na nossa vida social, essa é a moral da história. E ela sempre frequentou todos os partidos políticos, os partidos da cidade, ela sempre conheceu todo mundo [...]. As reivindicações da Empregada Doméstica todo mundo ficou conhecendo através da Laudelina. Aquele cara, você viu na fotografia, foi um cara excepcional, um homem extraordinário. Esse cara teve que agüentar a Laudelina quantas vezes. (Ela dizia): “Você é amigo do ‘Menha’, pede para ele entrar com um projeto (na Câmara)”. Ela vivia realmente a vida política da cidade, ela nunca perdeu e sempre teve decisões entre os candidatos que se propunham a fazer qualquer coisa (para as empregadas domésticas), mas

¹⁵ CLT, Decreto-Lei N.º 5.452 de 1º de maio e 1943, art. 7º: Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando for em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945) a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

ela sempre tava com aquele que estivesse compromissado com alguma coisa em relação à Empregada Doméstica. Se mentiram para ela, ela não teve culpa, se lutaram ou não, eu não sei, mas a imposição dela, (era essa): O que você vai fazer pela doméstica pra merecer o meu apoio essa (era) o lema da vida dela? (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 411, grifo nosso).

Em 1962, foi à Brasília assistir à votação do projeto de lei que estabelecia a gratificação natalina, também conhecida como 13^a salário, resultado de longa luta das classes operárias. Para Dona Laudelina era preciso lutar,

[...]porque as domésticas ficaram fora das leis trabalhistas, (peço) amparo (via) inclusão do INPS como facultativo e (peço) pro João Goulart que fosse regulamentado na CLT a inclusão, que fosse enquadrada as empregadas domésticas como trabalhadoras domésticas e tivesse todos os direitos iguais aos dos homens, aí falei da aposentadoria, sobre a condição delas quando estão doentes, falei tudo (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 410).

Assim foi até 1964, com o golpe militar instaurando o período ditatorial no Brasil. A associação que funcionava junto com os outros 13 sindicatos e na mesma sede, teve que ser levada para o lugar onde funcionava o partido União Democrática Nacional (UDN), com a ajuda de um dos presidentes e de um vereador, tendo dificuldades para atuar como entidade que reivindicava justiça trabalhista às empregadas domésticas.

No período, de 1964 a 1968, a associação estava livre para funcionar apenas como instituição de caridade, distribuindo alimentos aos mais necessitados. Foi nesse período que Dona Laudelina aproveitou para estreitar sua relação com os vereadores e, assim, conseguiu doações do estado, município e instituições privadas e até mesmo a criação de uma lei de utilidade pública.

Conseguiu estabilizar legalmente a associação, que passou a funcionar de forma mais organizada, contando com a colaboração de médico, dentista e advogado¹⁶.

Em 1966, ela volta a Brasília com os sindicalistas para falar com o então ministro do trabalho, Jarbas Gonçalves Passarinho. Enquanto os sindicalistas estavam reivindicando o cumprimento das leis relacionadas à reposição salarial e o salário família, a categoria das empregadas domésticas foi reivindicar a implementação da Lei Ordinária da Previdência Social, pois a empregada embora tivesse o direito à contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), era de modo facultativo.

¹⁶ A empregada que desejasse se associar à Associação das Empregadas Domésticas de Campinas-SP deveria preencher uma ficha registrando seus dados pessoais, a função a qual desempenhava na casa dos patrões, o endereço de serviço, e o tipo de documento apresentado, juntamente com uma foto no tamanho 3x4 (PINTO, 2015, p. 413).

A resistência à efetivação das leis já promulgadas era explícita e não partia apenas dos patrões, mas até mesmo dos servidores dos postos do INPS da cidade de Piracicaba-SP, por exemplo, e pela injustiça explícita, Dona Laudelina interveio:

Em Piracicaba, estava um custo porque o diretor de piracicaba não aceitou a inclusão das empregadas domésticas no INPS. Então aí eu fui com a Dulce, a presidente do sindicato de piracicaba (para Brasília). Nós entramos em contato com ele (ministro) e pedimos para ele que passasse uma ordem para que as empregadas domésticas pagassem INPS como facultativo, em Piracicaba, porque (este) diretório não estava aceitando. Então o posto de Piracicaba estava contrariando uma lei. O Jarbas passarinho passou um telex, uma ordem que fosse descontado os 8%, que seriam 16% porque (as empregadas) pagaram as duas partes. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 432).

Aproveitando que estava em Brasília, Dona Laudelina não podia deixar de tratar da regulamentação da profissão e a transformação da associação em sindicato. Entretanto o ministro alegou que os direitos trabalhistas deveriam ser conquistados pela classe unida. Essa procrastinação foi o bastante para que aquela mulher movesse montanhas e conseguisse aquilo que ela já sabia que seria possível.

Uniu-se aos estados, municípios, teve ajuda da igreja católica. Alguns políticos até destinavam uma quantia da sua verba pessoal para a Associação das Empregadas Domésticas.

Em 1968, com apoio da primeira-dama do Estado, Maria do Carmo de Abreu Sodré, presidente do Plano de Amparo Social (PAS), montou uma creche para os filhos das domésticas ficarem durante o dia, que chegou a ter 15 crianças.

Como sabia que precisava se fortalecer para atingir seu objetivo, mais do que se unir às entidades governamentais, sua estratégia foi formar alianças com todos àqueles que pudessem contribuir de alguma forma, a propósito “a sua prática política demonstra que ela acreditou em algum momento na possibilidade de patroas se aliarem às empregadas domésticas” (PINTO, 2015, p. 439).

Contudo, como Dona Laudelina não pautava a sua luta em teoria, mas na prática, chegou um momento em que a mesma havia se engajado de forma muito significativa, ficando conhecida como a referência na luta pela efetivação de direitos das empregadas domésticas e as patroas não estavam satisfeitas com tal situação.

Nem mesmo quem ela acreditava estar do seu lado na luta a compreendeu. Para a vice-presidente da associação Dona Laudelina estava exagerando ao querer transpor as dificuldades colocadas no caminho das empregadas. Houve brigas que chegaram ao ponto de envolver até mesmo a polícia, uma vez que Dona Laudelina foi acusada de viajar com o

dinheiro da associação, tendo a vice-presidente tomando a iniciativa de bloquear a conta no banco e pegar todo o dinheiro arrecadado administrado pela associação.

Nessa atmosfera de desentendimentos por conta dos ideais incompatíveis, Dona Laudelina acaba tendo que deixar a associação. Conforme disse à Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 439) em entrevista:

*Nós funcionamos até 1968. 1968 ia haver nova eleição, então eu fui reeleita, e a que era secretária passou pra vice-presidência. Mas aí criou caso, porque ela passou a ter raiva porque eu avancei demais, né? Já havia aquele complô, **aquela coisa das patroas, né? Porque as patroas faziam a cabeça.** Então diziam que era coisa de comunista e que só iam reunir pra fazer greve contra as patroas. Então várias empregadas eram a favor da patroa e contra a Associação. Aí então eu saí, então nós fechamos a Associação porque ninguém quis tocar [...].(Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 439, grifo da autora).*

A vice-presidente então passa a atuar sem Dona Laudelina, tentando até mesmo a candidatura para vereadora, mas não consegue e a associação, em decorrência desses conflitos ideológicos, políticos e disputas de poder, acaba fechando.

A associação ficou quatorze anos parada e Dona Laudelina adoeceu, minando seu total comprometimento social e político com as causas sociais, étnicos-raciais e trabalhistas:

[...] eu fiquei doente. O médico chamou meu filho e disse: ‘Ou tem que internar sua mãe ou ela tem que sair dessa Associação’. Fiquei proibida de falar na Associação.(Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 440).

Em 1982, aos setenta e oito anos de idade, Dona Laudelina retoma sua luta pela causa das empregadas domésticas. Procurada em casa, demonstrou animação:

*[...] nós funcionávamos fazia cinco anos... nos grupos, na Igreja (ela não sabia que eu fui presidente da Associação das Empregadas Domésticas).
-Eu vim fazer uma pergunta, me disseram uma coisa, hoje eu estou em dúvida. Então eu vim perguntar pra senhora...É a senhora que é a fundadora da Associação das Empregadas Domésticas?
-Eu sou
_Ah! A senhora está brincando! [...].(Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 453).*

Duas mulheres, Marquesa e Maria, solicitaram sua ajuda para recomeçar a funcionar a associação. Com o estatuto em sua posse e ainda sendo a presidente registrada, as mulheres imploraram a volta de Dona Laudelina.

Juntas participaram do V Congresso das Empregadas Domésticas, no Recife, em 1985:

[...] Nós ficamos no seminário Cosmo e Damião em Olinda. Quando eles falaram ‘vamos embora’, eu disse: ‘Vocês estão brincando, não é agora que

nós vamos embora' [...] (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 454).

Em 1988, ano de promulgação da atual Constituição da República Federativa do Brasil, Dona Laudelina e as outras companheiras se movimentaram e com a ajuda da deputada federal pelo Estado do Rio de Janeiro, Benedita Sousa da Silva Sampaio, conseguiram presenciar a extensão dos direitos já garantidos aos outros profissionais agora às empregadas domésticas e o direito à sindicalização.

A associação recebeu o status de sindicato. Igualmente, como a associação de Santos-SP, o atual Sindicato dos Trabalhadores de Campinas tem a sua história entrelaçada com a trajetória de Laudelina de Campos Mello. Hoje, o Sindicato de Campinas oficialmente é o Sindicato dos¹⁷ Trabalhadores Domésticos de Campinas e região (Valinhos, Paulínea, Hortolândia e Sumaré), com sede em Campinas-SP, podendo representar juridicamente a categoria em toda extensão territorial mencionada.

Em 10 de janeiro de 1989, em Campinas-SP, foi fundada a “Casa Laudelina de Campos Mello”, organização não governamental, sem fins lucrativos, com a finalidade de agregar aportes para efetivação de políticas, sócio educativas, político-cultural, econômica e ambientais voltadas para a mulher negra, comprovando assim que não só as narrativas são responsáveis por lhes dar um lugar na história e os transformar em imortais, revelando ao mundo suas ações e pensamentos.

Conforme o tempo era transposto, em razão de as relações familiares terem sido espalhadas e distantes, passaram a receber pouca consideração por parte de Dona Laudelina, agora Vó Laudelina ou Vó Nina. Por isso quando pensou nos destinos de seus próprios bens, decidiu deixar sua casa para o Sindicato das Empregadas Domésticas, proporcionando-lhes mais do que uma sede própria, possibilitando-as terem poder:

*Eu já passei a (minha) casa. É (para o) Sindicato das Empregadas Domésticas; no caso aqui seria um apêndice do Sindicato. Porque se eu deixar para passar de morte, eu não tenho parentes pra deixar, mas vai aparecer alguém, pra ficar pro Governo, eu não vou deixar. Então eu passei, já fui no cartório, já assinei; pra continuar pra usos e frutos: não pode vender, não pode dar, não pode alugar: **pra usos e frutos, até enquanto existir a última Empregada Doméstica do Brasil.*** (Laudelina De Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 161, grifo nosso).

¹⁷ De acordo com um artigo publicado no jornal local, à época, o *Jornal da Cidade*, a categoria profissional está no masculino, para representar não apenas as domésticas, mas também os copeiros e jardineiros. Porém, o termo acaba caindo em desuso e, nas cartas e ofícios enviados às outras instituições, aparece no masculino apenas no timbre, mas no conteúdo das cartas a categoria se torna absolutamente feminina. Fenômeno esse verificado também na prática do Sindicato nas primeiras décadas dos anos 1990 (PINTO, 2015, p. 422).

Idosa, com oitenta e sete anos de idade, Dona Laudelina mesmo com projetos político-sociais destinados às empregadas domésticas e ao movimento negro foi sendo deixada de lado. Pensava entre outras coisas em montar o Departamento de Artes Culinárias e o Departamento de Cultura e promover de fato cursos e festas como ela fazia antigamente, mas o sindicato não se propôs a seguir suas indicações e nada se concretizou.

De acordo com Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 458) “para as associadas, a sua luta foi importante no passado, mas para o momento atual era considerada ultrapassada”. Dona Encarnação Maria de Mello Marcondes, uma das associadas, alegava que Dona Laudelina tinha um jeito de lutar muito assistencialista, “ela dava muito assistencialismo” afirmava:

[...] Nós discutíamos muito e eu no fim, quando ela ia visitá-la que ela falava que era (para organizar cursos e) eu concordava assim entre aspas. Eu concordava para não contrariar, se não ela ficava nervosa. Ela ficava nervosa se a gente contrariasse ela. Então a gente concordava com um monte de coisas entre aspas, porque a gente sabe que não é por aí. Concordava pra não deixar ela nervosa, falava pra ela um monte de coisa, eu falava. Então deixava ela tranqüila, falava “olha Dona Laudelina a gente vai discutir, se a categoria chegar um consenso pra existir um curso então agente vai dar este curso, mas eu sou contra”. Então a gente concordava pra não deixar ela nervosa, mas aquela posição de assistencialismo ela queria ainda que fosse algumas coisas de assistencialismo que nem cursos e outras coisas. (Encarnação Maria de Mello Marcondes: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 459).

A narrativa de Laudelina de Campos Mello revela, entre outros aspectos, seu caráter de insubordinação aos valores machistas compartilhados pela sociedade mais ampla, “jamais tendo se submetido ao poder do homem branco ou negro no espaço doméstico ou mesmo no espaço público.” (PINTO, 2015, p. 509).

Obrigada a se calar, todavia, com relação à religião, assim como faziam na senzala, no período colonial, a Agia politicamente omitindo todo tempo a sua ligação com a religiosidade africana e se declarava como sendo católica. Apenas em um de seus últimos depoimentos, revelou ser adepta do Candomblé ou da Umbanda, não ficando claro qual das duas religiões:

Se eu não fosse filha de bons santos, se eu não fosse de uma corrente forte, se meus santos não me protegessem meus Orixás, eu iria presa como comunista. Depois, em conversas informais, ela narrou também detalhadamente situações onde ela superou ‘demandas espirituais’ (PINTO, 2015, p. 505-506).

Colheu muito amor e carinho recebendo cartas de reconhecimento advindas de diversos lugares do Brasil, apesar dos desejosos da manutenção do *status quo* se referirem a ela como o terror das patroas¹⁸.

Quem a viu de perto registra que era uma mulher vaidosa, tranqüila e que tinha a espontaneidade de uma criança. “O esforço para explicá-la é, ainda, diminuto diante de sua intensidade e complexidade, não é nessa pesquisa que eu vou conseguir”, afirmou sua entrevistadora, Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 505), que, por sua vez, teceu observações sobre ela:

Laudelina, Dona Laudelina, Nina e, no final, Vó Laudelina, a Vó Nina foi eterna cuidadora dos indivíduos e dos grupos negros: cuidou de sua família, dos vizinhos, cuidou das aparições negras. Das crianças negras que queriam dançar balé, tocar piano e eram impedidas por serem negras, fundando a Escola de Bailarinos Santa Efigênia. Deu força aos homens negros de sua época, ensinado-lhes como se ama, como se luta, sobretudo mostrando-lhe a força negra feminina. Ensinou com valentia e diplomacia os brancos de sua época a respeitarem e a conviverem com negros. Que seu exemplo de vida nos ensine a viver na unidade. Que suas virtudes invadam, principalmente, o caráter do povo negro, injetando-lhe coragem e respeito por si próprio e por sua coletividade (PINTO, 2015, p. 34).

Na medida em que apostou em incitar o amor próprio e o respeito dos negros por si mesmos sua luta foi singular. Consciente da necessidade de rebelião das tribos para que se pudesse futuramente erguer a cabeça com esta confiança na vitória, facilmente escolheu executar a sua missão e não traí-la, conforme as convicções de Frantz Fanon (1979, p. 171-172):

Cada geração deve numa relativa opacidade descobrir sua missão, executá-la ou traí-la. Nos países subdesenvolvidos as gerações precedentes ao mesmo tempo resistiram ao trabalho de erosão efetuado pelo colonialismo e prepararam o amadurecimento das lutas atuais. [...] Nossa missão histórica, para nós que tomamos a decisão de romper as rédeas do colonialismo, é regular todas as revoltas, todos os atos desesperados, todas as tentativas abortadas ou afogadas em sangue.

Seu criticado “assistencialismo” pode ser explicado pelo fato dela ter a consciência de que o problema não era superficial quanto aparentava, sendo insuficiente uma vida inteira de luta para tentar solucionar. A seu ver a correção não estava em conseguir a legalização da profissão empregada doméstica, nem mesmo alcançar o direito à sindicalização, mas deixar a

¹⁸“Ela é o terror das patroas” é o título de um artigo de jornal de Campinas que, provavelmente, foi realizado mediante contato que Dona Laudelina teve com o ministro Jarbas Passarinho. O título é parte da fala do próprio ministro: “Muito Prazer! Então a senhora é que é o terror das patroas campineiras?”. Conforme entrevista que Dona Laudelina deu para esse mesmo jornal local, percebe-se que ela se considerava como intermediária entre os interesses e pretensões das domésticas e das patroas, intervindo como mediadora entre essa relação (PINTO, 2015, p.434).

mulher negra mais capacitada, estudada, esperta, com condições de distinguir trabalho de exploração.

Dona Laudelina se destacou na medida em que Igreja e o Estado estavam do lado da elite privilegiada (PINTO, 2015) e não comprariam sua luta por completo, na ajuda com as reivindicações específicas da profissionalização da categoria. Queriam apenas “dar comida aos pobres, enquanto Laudelina se perguntava: por que eram pobres?” (Dom Hélder Câmara).

Ela buscou atuar na contramão do estigma¹⁹ gerado para os negros com a escravidão, tido esse como “um tipo especial de relação entre atributo e esteriótipo”, que a partir dos estudos de patologia social passaram a perceber o estigmatizado como aquele que devesse ser banido da sociedade (GOFFMAN, 1988, p. 07).

Violentada em sua humanidade desde a infância, Dona Laudelina sabia que a cor da sua pele e das demais pessoas de sua convivência era tida como a “causa de discriminação e fatores de desigualdade” (CARNEIRO, 2018, p. 181), para “manter os privilégios de raça e classe do dominador” (GONZALEZ, 2018, p. 113):

*[...] A gente não tinha nome, era negra, negrinha.
Aí a minha mãe: - sim senhor (riu). Vamos pra casa, vamos. (Laudelina de Campos Mello: entrevista de Elisabete Aparecida Pinto. Cf. PINTO, 2015, p. 183, grifo nosso).*

Portanto, tamanha importância se atribui à narrativa de Dona Laudelina de Campos Mello por ter ela se dedicado durante toda a vida a fazer o que o dominador evitou por temer: fazer dos ex-escravizados cidadãos. Sua mobilização geraria transformação e conforme elucidada Angela Yvonne Davis em entrevista jornalística²⁰: a mulher negra se movimentando “toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo.”

¹⁹ Ao final do livro de Erving Goffman (1988), em notas sobre a manipulação da identidade deteriorada, registrou-se que estigma, marca ou impressão, desde os gregos emprega-se como indicativo de uma degenerescência: os estigmas do mal, da loucura, da doença. Na Antiguidade Clássica, através do estigma, procurava-se tornar visível qualquer coisa de extraordinário, mau, sobre o *staus* de quem o apresentasse. O estigma “avisava” a existência de um escravo, de um criminoso, de uma pessoa cujo contato deveria ser evitado. Na era cristã, dois níveis foram acrescentados à metáfora do estigma: num, de natureza sagrada, o estigma era sinal corporal de graça divina; no outro era uma alusão médica de distúrbio físico. Com o desenvolvimento dos estudos de patologia social, a palavra voltou a ser conotada à degradação. Fez-se esse retorno ao sentido condenatório do termo, mas não se procedeu ao estudo ou mesmo à simples descrição das precondições estruturais do estigma, nem se cuidou de precisar o conceito. Tomou-se o estigmatizado como protótipo do banido social, banido por exclusiva culpa sua. Ao defini-lo, penalizaram-no, colocando-o à margem da sociedade. Nesse incessante forjar de proscritos, não se cuidou sequer de perguntar, por exemplo, quem verdadeiramente é o marginal: o estigmatizado que a sociedade marginaliza ou a própria sociedade.

²⁰ Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela” Matéria de Alê Alves para o ELPAÍS. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html> Acesso em 23 fev. 2019.

Por isso a importância de Dona Laudelina para a classe das empregadas domésticas inseridas de forma inferiorizadas, onde mais do que resistirem ou re-existirem (COSTA, 2007) precisavam essencialmente existir.

1.2 OUTROS FRAGMENTOS DE VIDAS NAS ENCRUZILHADAS DA LUTA POR DIREITOS

Conforme legado de Laudelina de Campos Mello a luta pela garantia e efetivação de direitos das empregadas domésticas deveria se dar de forma incansável e segura como sendo a vitória apenas uma questão de tempo, conquanto, o problema não estivesse de todo resolvido, mas, para isso era preciso entender a imprescindibilidade das parcerias.

Nesse sentido, mulheres como Odete Maria da Conceição no Rio de Janeiro – RJ, Lenira Carvalho no Recife-PE, Creuza Maria de Oliveira em Salvador-BA também se preocuparam com “as lutas da população afro-brasileira frente às injustiças que lhes foram impostas em diversos contextos como via de desnaturalização da sua associação exclusiva à escravidão, à submissão e à resignação” (CRESPO, 2016, p. 166).

Seguindo os passos de Dona Laudelina estiveram à frente da criação de suas respectivas associações. Trata-se de uma iniciativa fundamental, tendo em vista que possibilitava o agrupamento de pessoas com uma finalidade comum que era a busca pela defesa de seus interesses, sendo prevista legalmente. Assim, Dona Odete influenciou diretamente a fundação da associação das empregadas domésticas no Rio de Janeiro, em 1961; Dona Lenira, atuou como presidente da associação das empregadas domésticas no Recife, na década de 70 e Dona Creuza, conduziu a criação da associação das empregadas domésticas em Salvador, em 1986²¹.

São mulheres que se destacaram como pioneiras na constituição, manutenção e fortalecimento da solidariedade política das trabalhadoras domésticas. Elas são negras e ex-empregadas domésticas, que “encontraram seus caminhos e autodeterminação política, soltaram as suas vozes, brigaram por espaços e representações e fizeram-se presentes nos

²¹ Ressaltamos que a narrativa de luta dessas mulheres por efetivação de direitos humanos fica prejudicada pelo precário registro de informações sobre as suas vidas, seus legados. Aproveitamos também para esclarecer que muitas outras como Anunciação Marquesa, Regina Teodoro, Regina Semião, Anna Semião de Lima, do Sindicato de Campinas – SP, Francisca dos Santos, Ione Santana, Maria do Carmo, Maria José, Marinalva Barbosa, do Sindicato da Bahia-BA, Eunice Antônia, Maria Carmelita, Nila Cordeiro, do Sindicato de Recife-PE, Aparecida Lima, Arianda de Jesus, Carli dos Santos, Maria de Lourdes de Jesus, Maria dos Prazeres, Maria Noeli dos Santos, do Sindicato do Rio de Janeiro (COSTA, 2007, p.06), dedicaram-se ao movimento das empregadas domésticas embora tenhamos escolhido nesta pesquisa dar ênfase às iniciativas de Odete Maria da Conceição no Rio de Janeiro – RJ, Lenira Carvalho no Recife-PE, Creuza Maria de Oliveira em Salvador-BA, por considerarmos suas ações mais alinhadas às de Dona Laudelina, a pioneira, tendo elas se cruzados nessa luta.

espaços de importância para o avanço da questão da mulher hoje” (CARNEIRO, 2018, p. 181), muito embora todas as informações acerca de suas vidas não tenham sido amplamente documentadas.

1.2.1 Odete Maria da Conceição, do Rio de Janeiro

Uma das responsáveis pela fundação da Associação Profissional dos empregados domésticos do Rio de Janeiro - RJ, Dona Odete marcou presença no movimento das trabalhadoras domésticas em curso encabeçado por Dona Laudelina, quando esta fundou a Associação Beneficente das Domésticas, em 8 de julho de 1936. Dona Odete e outras mulheres começam a se destacar por, concomitantemente, inaugurarem a organização política das trabalhadoras domésticas do Brasil, lutando pela criação de associações e sindicatos em suas regiões.

Sem saber ao certo o período de seu nascimento e outros aspectos de sua vida pessoal fora da luta pela efetivação de direitos humanos, podemos afirmar que a história de seu engajamento pôde influenciar e encorajar muitas outras mulheres capazes de executarem mudanças sociais.

No Rio de Janeiro, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, fundado em 1989, foi antes a Associação Profissional dos Empregados Domésticos, fundado em 1961, tendo como Dona Odete uma de suas presidentes. Para os membros da associação à época, sobre a relação patrões e empregados:

Odete também acha que ‘a doméstica fica muito ligada à patroa’ e precisa ‘trabalhar por essa libertação, porque ela fica num mundo que não é dela, vivendo os problemas que não são dela e esquece dos próprios problemas, e de suas lutas, até de sua própria família. Temos tido alguns problemas com pessoas que trabalham 10, 15 anos numa casa, são despedidas e ficam numa situação difícil, porque não têm para onde ir. Muitas vezes não têm nem carteira assinada, porque as patroas põem na cabeça delas que elas fazem parte da família’. E adverte: ‘O que queremos é a libertação da pessoa (Brasil Mulher, Novembro de 1978. Cf. COSTA, 2007, p. 199).

Para Dona Odete a empregada doméstica era tida como propriedade da patroa, que insistia em tratá-la sem profissionalismo. Ela acreditava que os congressos, encontros e as associações seriam o caminho para a ampliação dos direitos da categoria e conscientização dessas trabalhadoras para que elas se libertassem e fossem à luta.

Antes da fundação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos, em 1961, no Rio de Janeiro, a Juventude Operária Católica – JOC, ou seja, uma atuação da igreja católica “fundada pelo padre belga José Cardijn (1882-1967), que surgiu em diversas dioceses

e cidades do Brasil nas décadas de 1930-1940 integrado à Ação Católica Brasileira e agregando jovens da classe média e burguesa” (COSTA, 2007, p. 125), também atuava de forma a contribuir com o movimento das trabalhadoras domésticas e, em 1958, realizou uma conferência, de âmbito nacional para, entre outras temáticas²², enfatizar a necessidade de regulamentação jurídica dos direitos das empregadas domésticas.

Como aludido por Joaze Bernardino Costa (2007, p. 125):

A Ação Católica por meio dos seus setores consistia numa mobilização dos leigos que respondiam ao apelo do Papa Pio XI (Encíclica Urbano Dei, 1922) para que dessem um testemunho de sua fé no meio em que viviam, uma vez que as sociedades da primeira metade do século XX estavam, segundo interpretação da Igreja, frente a duas opções políticas mais evidentes: ou o comunismo ateu ou o individualismo de orientação capitalista.

Para o padre José Cardijn essa ação deveria ser organizada e dirigida pelos jovens trabalhadores sempre a partir da realidade, com a ajuda de um método que ficou conhecido como o “método ver-julgar-agir, que significava, abrir os olhos para a vida – a família, o trabalho, a cidade, a classe operária, a exploração – e ali mesmo, o jovem trabalhador realizar o Plano de Deus, na sua vida concreta, lado a lado com os companheiros” (SOARES, 2002 *apud* COSTA, 2007, p. 125).

Segundo Joaze Bernardino Costa, (2007, p. 95) foi “muito em decorrência da atuação da JOC, baseada no método ver-julgar-agir, que surgiram algumas das associações de trabalhadoras domésticas no país”.

Isso porque a JOC se preocupava com os trabalhadores no âmbito geral e como as empregadas sabiam de suas peculiaridades como, por exemplo, a de se quer serem consideradas profissionais pela lei, sabiam que teriam que lutar por elas mesmas. Dona Odete, então, ali mesmo no Rio de Janeiro, começou a mobilização:

Uma vez por mês a gente (os diversos grupos de trabalhadoras domésticas em diferentes paróquias do Rio de Janeiro) se reunia todo mundo junto, e daí a gente foi vendo a diferença que havia entre nós e os outros trabalhadores, que os outros tinham seus sindicatos, tinham seus direitos, e a doméstica não tinha nada. Então foi daí que a gente foi vendo a necessidade da gente ter alguma coisa pra defender a gente (Entrevista Odete Maria da Conceição. Cf. COSTA, 2007, p. 95).

As trabalhadoras se reuniam nas praças, na beira da praia em Copacabana e até mesmo eram recebidas no quarto de Dona Odete, que ficava no terraço da casa de seus patrões. Ela

²² Em 1958 foi realizada uma Conferência Nacional da JOC onde foram debatidos temas como: desemprego, exploração de menores, salário abaixo do mínimo, a seca do nordeste etc. E como resultado disso foi feito um manifesto da JOC, que chama a atenção para diversas necessidades da classe trabalhadora, entre elas: “a observância das leis, respeito à constituição feminina, o amparo legal às empregadas domésticas e a liberdade para os sindicatos” (SOARES, 2002 *apud* COSTA, 2007, p. 126).

sempre demonstrava disposição para a luta pelos direitos trabalhistas e humanos das empregadas domésticas:

Eu trabalhava num prédio que não tinha quarto de empregada, mas o prédio era da família do meu patrão, então não tinha quarto de empregada. Então tinha um terraço e eles mandaram construir um quarto lá em cima para mim. Então ficava totalmente independente. Então eu reunia lá, decidimos muitas coisas da Associação. Os 151 documentos ficavam guardados embaixo da minha cama” (Entrevista Odete Conceição Cf. COSTA, 2007, p. 163).

Portanto, em 1961 fundaram a Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, com registro em 1963, enquanto a JOC realizou o Primeiro Congresso Regional das empregadas domésticas em Recife, reunindo trabalhadoras do Ceará, Rio Grande do Norte Paraíba e Pernambuco. Antes, em 1960, a JOC também havia realizado o Primeiro Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas no Rio de Janeiro, reunindo 24 trabalhadoras domésticas de várias regiões do país (COSTA, 2007).

“Num primeiro momento as reuniões da associação tratavam de questões do dia a dia da trabalhadora doméstica, suas dificuldades, a consolidação da organização e as demandas de direitos semelhantes aos dos outros trabalhadores” (COSTA, 2007, p. 151).

A primeira sede foi na PUC. De lá passaram pelo bairro de Botafogo, Laranjeiras, Tijuca e, por fim, em 1985, conseguiram a atual sede no Bairro do Rio Comprido:

Aí a Fundação Ford nos procurou. A gente morava ali na Tijuca e pagava o aluguel, que a gente pagava com a maior dificuldade. A gente fazia festa, fazia rifa pra chegar no fim do mês, contando os tostãozinhos aí... Um dia apareceu esse homem lá oferecendo, nós até desconfiamos (...) Ele disse que gostaria de ajudar porque (a Associação) era de mulher e a maioria era negra. Então ele queria ajudar as mulheres especialmente as negras. Lá na discussão faz projeto, não faz projeto. Chegamos e dissemos pra ele se ele queria ajudar, se ele não queria ajudar no aluguel. Ele disse que não. (...) Aliás, a gente não pediu aluguel, pediu pra ajudar comprar a sede. Ele disse que não ajudava, ele podia até ajudar no aluguel não na compra da sede. Aí ficamos. Então tá bom, o senhor ajudando no aluguel já tá bom. Ele soltava o dinheiro, a gente pagava o aluguel e continuamos a fazer nossas coisas que a gente sempre fez pra pagar o aluguel todo mês e fomos juntando economizando. O dinheiro que ele dava, dava pra muita coisa, a gente economizou, recebia em dólar, entendeu. Pagar e tal e conseguimos juntar 30 mil e começamos a procurar a casa. aí rodamos esse Rio de Janeiro inteiro, procurando casa. Foi naquela época da inflação, que você via o troço com um preço hoje e chegava o preço era outro. E depois pra comprar a casa a gente era uma associação... Aí os homens recebiam muito bem, mas quando falava que era uma associação de empregadas domésticas, fechava a cara, mudava. Aí era bairro residencial não podia ter uma associação... Sei que foi um custo, sabe? Aí viemos pra cá... Vimos um anúncio numa casa aqui em cima, aí vim eu e a Odete²³, olhamos. Saímos daí a Odete falou:

²³ Trata-se da assistente social e professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Odete Azevedo, que, durante anos, contribuiu de diversas formas com a Associação (COSTA, 2007).

‘Você gostou?’ Eu disse: ‘Odete eu não gostei muito não, mas como eu já tô cansada de procurar casa não agüento mais. Vamos comprar essa aí mesmo’. Já era 35 mil aí viemos aqui falamos com o homem e tal e saímos e fomos embora. Aí depois ela veio com a Prazeres, pra não ficar só a minha opinião e a dela. Quando veio essa aqui tava anunciada, tava o anúncio aí. Essa aqui foi 50 mil. Ela bateu a dona da casa não tava, aí viemos no outro dia gostamos mais dessa do que da outra. A outra era muito fechada, sabe? Mas não tínhamos os 50 mil só tinha 35, faltava 15 mil. Aí conversamos com a dona. ‘Olha nós não temos 50 mil’. Aí já ia vencer outro mês, quando vencia já era outro preço. Eu disse: ‘a senhora vai aumentar?’ Ela disse: ‘não, se vocês quiserem, eu não aumento, eu to doida pra vender, porque eu morava aqui com os meus filhos. Os meus filhos todos casaram e eu fiquei viúva, tô aqui praticamente sozinha nesse casarão’. Aí ela deixou por 50 mil, nós arranjamos essa. A Odete me emprestou 5 mil, aí arranjamos mais 10 com o banco providência. Continuamos e pagamos tudo, graças a Deus. (...) A Odete sempre dizia assim, essa Associação sempre funcionou com a obra e graça do Divino Espírito Santo, porque sempre que a gente tava na pior aparecia alguém e dava um dinheirinho, que animava” (Entrevista Odete Conceição. Cf. COSTA, 2007, p. 95)

Dona Odete se destaca por ter se esforçado muito para que a associação pudesse existir, sendo uma das primeiras presidentes. A primeira foi Maria José Souza Matos, seguida por Anazir Maria de Oliveira, a Zica e após a transformação em sindicato, sua presidente foi Nair Jane de Castro Lima e por último Carli Maria dos Santos, esta a atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, do Rio de Janeiro, fundado em 1989.

A Associação do Rio de Janeiro é lembrada como a mais influente nesta fase inicial da organização nacional da categoria. Ademais em 1974 sediaram o 2º Congresso Nacional das trabalhadoras domésticas. O primeiro havia sido em São Paulo, em 1968.

Como supramencionado nem todas as informações acerca de suas vidas são amplamente documentadas, por isso não sabemos ao certo informações atuais a seu respeito.

1.2.2 Lenira Carvalho, do Pernambuco

Responsável pela fundação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Recife-PE, Dona Lenira nasceu no ano de 1932, na região canavieira do estado de Alagoas, município de Porto Calvo. Na infância morou com sua mãe em um cômodo reservado aos empregados de um engenho de cana-de-açúcar²⁴.

Aprendeu a ler e escrever com a tia dos donos da casa onde sua mãe exercia a função de Empregada Doméstica e morando com o irmão começou a treinar a leitura nos folhetos de

²⁴ Biografia encontrada no site “Mulher 500 anos atrás dos panos”. Disponível em <http://www.mulher500.org.br/lenira-carvalho-1932/> Acesso em: 23 fev. 2019.

cordel²⁵. Contudo, inicialmente foi trabalhar de Babá na casa de seu padrinho no Recife, um dos filhos da patroa de sua mãe, “o filho do homem que havia deflorado minha mãe!” (CARVALHO, 1999 *apud* RONCADOR, 2004, p. 170).

Não demorou muito e então começou a fazer o trabalho doméstico da casa, trabalhando de segunda a segunda, durante quase 16 anos, sem direito a folgas e mesmo se tornando uma espécie de governanta nunca chegou a receber um salário mínimo.

Obstinada não desistiu dos estudos. Na década de 1960 conheceu a Igreja Progressista e passou a participar das reuniões da Juventude Operária Católica - JOC, formando um grupo de domésticas para discutir os problemas específicos da categoria. Seu envolvimento foi intenso, fazendo com que ela largasse seu emprego para que pudesse se dedicar por completo, dedicação esta que resultou em um convite para ser missionária da JOC.

Além de ter sido a precursora do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Recife, Dona Lenira presenciou o Congresso Regional de Empregadas Domésticas no Recife, em 1º de maio de 1963, onde aconteceu a primeira passeata da categoria no Brasil.

Com o país sendo governado pelos militares no período histórico da ditadura militar, Dona Lenira acabou ficando alguns dias na prisão o que enfraqueceu um pouco o movimento, no entanto não desistiu de lutar pela ampliação dos direitos trabalhistas das domésticas. Voltou a trabalhar e em 1968 participou do Primeiro Congresso de Trabalhadoras Domésticas em São Paulo-SP e nos vários outros, como por exemplo, no Rio, em 1974, em Belo Horizonte em 1978, em Porto Alegre em 1981, em Olinda em 1985. Para este dedicou-se por completo, chegando a largar o emprego mais uma vez.

No final da década de 70 fundou a Associação das Empregadas Domésticas da Área Metropolitana do Recife, que passou a funcionar como sindicato em 1988, com o direito à sindicalização agora garantido pela constituição.

No início da década de 80, seu depoimento como fundadora da Associação dos empregados Domésticos de Recife foi gravado por alguns pesquisadores vinculados à ONG carioca NOVA envolvida com pesquisa, assessoramento e avaliação em educação. O fato da militância e liderança no movimento das empregadas domésticas terem conquistado direitos trabalhistas, até então, assegurados somente aos trabalhadores urbanos chamava bastante atenção.

²⁵ Idem

O depoimento foi transcrito e publicado no mesmo ano, recebendo o título “Só a gente que vive é que sabe”. No trabalho intitulado *Escritoras de avental: notas sobre o testemunho de uma doméstica*, Sônia Roncador, destaca alguns trechos da entrevista:

*É por isso que às vezes eu digo que eu tenho muito mais medo de falar para as minhas companheiras do que falar para outras pessoas. Hoje eu não tenho problema de falar para autoridade, para Papa, para governador. Isso não me atinge, não me tenho vergonha. Porque eu sei o que estou fazendo. Eu falo meu português errado, eu não me preocupo (...). Agora, quando eu falo para meu mundo de doméstica, aí eu sempre digo: ‘O que eu estou falando vai ajudar ou não vai?’” Lenira Carvalho, *Só a gente que vive é que sabe: depoimento de uma doméstica*. (1999) (Entrevista Lenira Carvalho. Cf. RONCADOR, 2004, p. 163).*

Empregada doméstica, militante, intelectual, Dona Lenira também é autora do livro “A luta que me fez crescer”, retratando os sinais sedimentados na alma pela experiência de quem só quem foi uma empregada doméstica um dia irá saber:

Muitos dos temas que Lenira discute em *Só a gente que vive é que sabe* reapareceriam em *A luta que me fez crescer*, sobretudo, os que correspondem às “marcas” da realidade da doméstica: a migração da maioria das domésticas do interior para as cidades; seu isolamento afetivo (pela migração) e de classe (pela desvalorização do serviço doméstico entre os próprios trabalhadores); as relações entre patrões e domésticas (a falta de uma “consciência profissional” das duas partes, as ambigüidades na relação patroa-doméstica, os abusos sexuais dos patrões); os estereótipos sociais da doméstica (com ênfase no que diz respeito a sua [des] honestidade e sexualidade); o estigma social dessa profissão e a conseqüente baixa auto-estima da maioria das domésticas (RONCADOR, 2004, p. 163).

Ao retornar para o trabalho, após ter se dedicado ao V Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em Olinda, no ano de 1985, ocupou-se como Faxineira na ONG SOS Corpo, momento em que aprofundou seus conhecimentos e participou ativamente da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, se dirigindo ao presidente, Ulysses Guimarães, pois eleita porta voz das empregadas domésticas:

Somos cerca de 4 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil, nós não queremos ser da família, nós não somos da família, não somos parentes dos nossos patrões. O que nós queremos é que os senhores reconheçam a importância dessa categoria pro Brasil na hora de votar pelos nossos direitos. Que os senhores levantem seus crachás a favor dos nossos direitos, de leis que garantam salários, folgas, aí sim estarão reconhecendo as trabalhadoras domésticas, seu trabalho e sua condição de seres humanos²⁶.

Na ocasião também se encontravam presentes Dona Laudelina e outras companheiras que se organizaram com a ajuda da deputada federal pelo Rio de Janeiro - RJ Benedita Sousa da Silva Sampaio.

²⁶ Série Trabalhadoras Domésticas: Direitos e Desafios – Uma conversa com Creuza Oliveira. Página eletrônica do Fundo Social ELAS. Disponível em <<http://www.fundosocialelas.org/noticias-conteudo.asp?cod=371>> Acesso em: 06 nov. 2018.

Foi um dia vitorioso e histórico, pois ao final a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, passou a determinar como direito estendido à categoria dos empregados domésticos a maioria daqueles os quais já estavam previstos para as outras categorias profissionais como o salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, a irredutibilidade do salário, o décimo terceiro salário, o repouso semanal remunerado, o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, a licença à gestante, a licença-paternidade, o aviso prévio proporcional e a aposentadoria e integração à previdência social (BRASIL, 1988).

Com o direito à sindicalização adquirido, a conquista do restante dos direitos historicamente requeridos e a busca do pleno reconhecimento profissional ainda continuaram sendo a pauta principal, mas agora dos Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas, não mais das Associações.

Sobre as próximas associações de empregadas domésticas que se sindicalizaram, segundo Joaze Bernardino Costa (2007, p. 87):

Em escala nacional, o período após a Constituição foi o período de ascensão do Sindicato de Campinas, que ficou com as atividades interrompidas de 1968 a 1983, e posteriormente do Sindicato da Bahia, que inicia as atividades enquanto grupo na década de 1970, consolidando-se efetivamente também no início dos anos de 1980.

Atualmente, Dona Lenira ainda atua na área sindical envolvendo as empregadas domésticas.

1.2.3 Creuza Maria de Oliveira, da Bahia

Responsável por viabilizar a criação da Associação das Trabalhadoras Domésticas da Bahia, em 1986, Dona Creuza começou a trabalhar como doméstica por volta dos dez anos de idade. Aos cinco, seu pai já havia falecido e aos treze anos perdeu sua mãe²⁷.

Foi morar com uma família que prometeu colocá-la na escola desde que fizesse todo o serviço da casa e fosse babá de um acriança de dois anos.

E assim levei minha infância, adolescência e juventude. Na época, não tinha noção de que estava sendo violentada nos meus direitos de criança, de que estava assumindo responsabilidades de uma pessoa adulta e sofrendo diversos tipos de violência. Sofri violência moral e tentativa de violência sexual²⁸.

²⁷ Creuza de Oliveira, depoimento no Fórum Especial ‘Vozes sobre Experiências Comparativas de Racismo’ na III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Durban, África do Sul, agosto/setembro de 2001 apud Oliveira, Creuza de et alli, 2004 (COSTA, 2007, p. 95).

²⁸ Série Trabalhadoras Domésticas: Direitos e Desafios – Uma conversa com Creuza Oliveira. Página eletrônica do Fundo Social ELAS. Disponível em < <http://www.fundosocialelas.org/noticias-conteudo.asp?cod=371>> Acesso em: 06 nov. 2018.

Queixava-se do tratamento recebido de seus patrões, que faziam piadas principalmente com seu cabelo e com sua família, discriminavam-na, humilhavam-na e foi impedida de estudar:

Convivia com as crianças da casa, mas sentia o tratamento desigual para comigo, também criança. A minha refeição era feita pela patroa com o resto de comida do prato dos seus filhos, ela dizia: 'pode comer, tá limpo'. O prato em que eu comia era diferente dos outros e ficava guardado embaixo da pia. Dava-me como exemplo dizendo aos filhos: 'se você não estudar, vai ser graxeira, vai ser empregada'. Foi um longo processo de negação de mim mesma, da minha humanidade e da perda da minha infância que foi junto com a morte de meus pais. Meus afazeres e as constantes humilhações não me permitiam ser criança, brincar fantasiar e muito menos ir a escola como haviam prometido. Quando meus patrões saíam para passear, aos domingos, meu lugar era atrás, carregando e sendo responsável por uma criança de dois anos, um esforço sobre humano para uma criança de dez anos de idade. Eu queria que fosse diferente. Era a primeira a acordar, não podia visitar a minha família, não podia estudar, fazer amigos e era sempre responsável pela criança. Era criança, mas trabalhava como se fosse um adulto. A ilusão de sair do interior, trabalhar na cidade ir à escola não se concretizou. Ao visitar-me, de seis em seis meses, minha mãe recebia restos de comida, roupas usadas e cerca de vinte reais, que era a 'paga' pelos meus serviços. Neste período o meu maior sofrimento era o espancamento, por qualquer motivo, sendo taxada de lerda, idiota, preguiçosa, etc. Quando a patroa não estava em casa, o pai dela, de sessenta anos, mostrava-me os órgãos genitais, masturbava-se e pedia que eu pegasse. Não tinha noção que estava sofrendo abuso sexual (Creuza Maria de Oliveira. Depoimento no Fórum Especial. Cf. COSTA, 2007, p. 95).

Mais velha, por volta dos vinte e sete anos, Dona Creuza começou a participar do grupo de domésticas que se reuniam num colégio particular, de classe média, o Colégio Antônio Vieira, com o intuito de conversarem sobre a semana de trabalho. Descobriu os encontros pela rádio, foi uma das informações de uma candidata a vereadora que estava sendo entrevistada e disse aos ouvintes que se eleita defenderia os direitos das mulheres, das crianças e das empregadas domésticas (COSTA, 2007).

Não era sua primeira experiência nesses grupos, havia freqüentado outros, mas logo se afastava quando pregavam que os patrões é que sabiam o que era melhor para a empregada, devendo elas acatarem:

[...] antes desse grupo eu já tinha ido a outros grupos lá em Nazaré, onde eu trabalhava. Eu já tinha ido na pastoral da doméstica e quando eu chegava lá no grupo, na pastoral da doméstica, eu via lá o pessoal dizendo que a doméstica tinha que respeitar a patroa, porque a patroa era a segunda mãe e que a gente tinha que ser obediente, que a gente tinha que fazer a coisa direito e tal. Eu disse: 'Não! Não é isso que eu quero ouvir, o que eu quero

ouvir é que a gente tem direito, que a gente tem que ter a nossa casa, que a gente tem que estudar’. (Entrevista Lenira Carvalho. Cf. RONCADOR, 2004, p. 163).

Em 1984, começou a mobilizar outras empregadas domésticas para participarem de encontros que aconteciam no Colégio Antônio Vieira, que oferecia bolsas noturnas para trabalhadores. Juntamente com as alunas que eram empregadas domésticas, se encontravam duas vezes por mês para trocarem experiências que vivenciavam com os patrões:

Aqui em Salvador começou junto ao supletivo do Colégio Vieira [...] Durante o dia era particular e a noite era pra os trabalhadores e trabalhadoras. E a grande maioria dos que estudava eram mulheres, e das mulheres a grande maioria era das trabalhadoras domésticas [...] E as mulheres não se identificavam como domésticas, diziam que moravam com a tia. Pouquíssimas diziam que trabalhavam em casa de família. Então, começou a fazer uma pesquisa, o pessoal do serviço social, porque a trabalhadora doméstica tinha vergonha de dizer que era trabalhadora doméstica. E aí começou a se formar um grupo para discutir isso. O grupo surgiu com essa finalidade (Entrevista Creuza Maria de Oliveira. Cf. COSTA, 2007, p. 170).

Cada vez mais interessada e determinada, Dona Creuza foi conhecendo outros movimentos como o Movimento Negro Unificado – MNU/Bahia:

Eu via mulheres falarem das coisas com tanta segurança, tanta força, tanta autoridade, eu queria ser como elas. Isso me ajudou a me aceitar enquanto mulher negra. Naquela época eu não conseguia nem me olhar no espelho, eu me achava horrorosa, achava que nenhum cara ia me querer porque eu era feia. Aí é que eu começo a me aceitar. Era 1985: em 1984 eu conheci o grupo, em 1985 descobri o MNU. (Entrevista Creuza Maria de Oliveira. Cf. COSTA, 2007, p. 89).

Em 1985, participou do V Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas em Pernambuco, onde conheceu Dona Laudelina e a Deputada Estadual à época Benedita da Silva. Ao retornar para Salvador tinha a certeza de que continuaria a luta pela causa das empregadas domésticas e então em 1986 conduz a criação da Associação das Trabalhadoras Domésticas da Bahia.

Assim como Dona Lenira e Dona Laudelina, participa do movimento pela nova constituição democrática, chegando a acampar em Brasília. Seu empenho e dedicação a levou a integrar e liderar, em 2011, a delegação de trabalhadoras domésticas na 100ª Conferência Internacional do Trabalho – CIT (juntamente com Sueli Maria dos Santos, Ione Santana de Oliveira e Maria Noeli dos Santos)²⁹.

²⁹ Matéria do site da ONU Brasil: “Trabalhadoras domésticas brasileiras participam a partir de hoje (1/6) da 100ª Conferência Internacional do trabalho”. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/trabalhadoras-domesticas-brasileiras-participam-a-partir-de-hoje-16-da-100%C2%AA-conferencia-internacional-do-trabalho-em-genebra/> Acesso em: 23 fev. 2019.

Dona Creuza disputou eleições para vereadora em 1996, 2000 e 2004 e para deputada federal em 2006 e nesse contexto avaliou que os cidadãos de Salvador –BA, até mesmos as empregadas domésticas, tiveram preconceito com sua iniciativa e suas propostas (COSTA, 2007).

Ainda assim, foi reconhecida coletivamente e chegou a receber vários prêmios como: Prêmio Revista Cláudia, "Mulheres que fazem a diferença, na categoria trabalho social", em 2003; Prêmio Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos do governo federal, em 2003 pela luta contra o trabalho infantil e em 2011 pela luta por igualdade racial; Indicada para o prêmio 1000 mulheres para o Nobel da Paz, em 2005; Troféu Raça Negra da Faculdade Zumbi dos Palmares, São Paulo, em 2013; Troféu Mário Gusmão da Faculdade do Recôncavo da Bahia, em 2013; Homenagem "Mulheres Guerreiras", da Previdência Social; Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, juntamente com Carmem Lúcia, Mary Garcia, entre outras, em 2015³⁰.

Atualmente Dona Creuza é Secretária Geral da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad):

A partir do 8º Congresso dos Trabalhadores Domésticos em Belo Horizonte, em 2001, a Fenatrad passou a ser presidida por Creuza Oliveira (Sindoméstico/BA), que foi reeleita para os próximos 4 anos (2006-2010), no último Congresso em 2006, em Salvador. Neste período a sede da Fenatrad foi transferida para Salvador/BA. (COSTA, 2007, p. 228).

A Fenatrad desempenha uma ação conjunta com movimentos sociais diversos pelo Brasil e isso também tem ajudado as trabalhadoras domésticas não somente a se articularem de uma maneira mais qualificada em âmbito nacional, bem como a conquistar maior visibilidade (COSTA, 2007).

A atuação de força e resistência por todo Brasil dessas pioneiras como Odete Maria da Conceição no Rio de Janeiro – RJ, Lenira Carvalho no Recife-PE, Creuza Maria de Oliveira em Salvador-BA, bem como de tantas outras mulheres negras, empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas, mesclada aos registros de suas experiências nas casas dos patrões constroem a narrativa do dominado.

Nesse sentido, o reprimido, em oposição à renovada elite invasora do século XVI, insurge no desejo de fazer valer a sua humanidade e tentar desconfigurar a relação social, econômica e política piramidal cuja base, composta pelos reprimidos, é o esteio de todos os privilegiados que estão em cima.

³⁰ Informações retiradas da internet. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Creuza_Maria_Oliveira> Acesso em 23 fev. 2019.

2. MATERIALIZAÇÃO DE UMA NARRATIVA E AVANÇOS LEGAIS

As garantias previstas pela legislação brasileira não surgem espontaneamente, mas das lutas desencadeadas por indivíduos inconformados, que se levantam contra as injustiças. Para o jurista Roberto Lyra Filho (2012) afirma que o direito é³¹ um processo de libertação permanente onde há uma luta constante entre opressores e oprimidos.

Oprimidas, que lutam golpeadas, feridas, sentindo a dor do preconceito, da humilhação, do desrespeito, da discriminação, que tem marcado as trajetórias de luta das empregadas domésticas no Brasil. Nas encruzilhadas da luta por direitos, Laudelina de Campos Mello, Lenira Carvalho, Creuza de Oliveira, Odete Maria da Conceição, por exemplo, protagonizaram processos de resistência, incitando a continuidade da construção de narrativas, desta vez a do Estado, enquanto regulador das relações sociais e trabalhistas, a qual será retratada neste capítulo.

Após um longo período de disputas a legislação trabalhista brasileira passou a estender suas garantias ao profissional doméstico, uma vez que a própria Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, os excluía expressamente de seu domínio de aplicação. Contudo, a Lei n.º 13.467/2017, conhecida como a lei da reforma trabalhista, sob o pretexto de combater o desemprego e a “crise econômica” no país, eliminou direitos trabalhistas de forma sorrateira, prejudicando mais uma vez a parte mais fraca da relação trabalhista: o trabalhador brasileiro, nesta dissertação representado pela empregada doméstica.

Apesar dessa grande parcela da população feminina, negra sempre ter se organizado em busca de justiça, as relações de poder as desacreditam, legitimando a exploração e violência³² de tempos atrás, como se fosse uma “estratégia de controle social” (REIS; SILVA, 1989, p. 8).

Nesse sentido, a fim de expor essa face dominadora e inferiorizante do Estado, pretendemos nesta parte elencar os direitos das empregadas domésticas presentes na legislação brasileira desde a vigência da primeira regra referente ao trabalho doméstico remunerado, o Decreto-lei de n. 3.078, de 27 de fevereiro de 1941, até a vigência da Lei

³¹ Nas palavras de Roberto Lyra Filho (2012) nada é, num sentido perfeito e acabado, tudo é, sendo. As coisas não obedecem a essências ideais, criadas por certos filósofos, como espécie de modelo fixo, um cabide metafísico, em que penduram a realidade dos fenômenos naturais e sociais, mas sim se mantêm num movimento constante de contínua transformação.

³² Entendemos que a violência existe “quando em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais” (MICHAUD, 1989 *apud* WAISELFISZ, 2011, p. 16).

Complementar n.º 150/2015; o contemporâneo retrocesso do poder público no âmbito da reforma trabalhista de 2017, descaracterizando a luta dessas mulheres por efetivação de direitos e, por fim, expor o tratamento internacional dado às empregadas domésticas por meio da Recomendação n.º 201 e a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho, esta recentemente ratificada pelo Brasil.

2.1 PANORAMA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA BRASILEIRA ATINENTE ÀS EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Em 1847, na antiga província do Rio de Janeiro, vivia o fazendeiro Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, o barão de Pati do Alferes. Um homem poderoso, que presenciou a formação dos primeiros cafezais no “vale da escravatura”, também conhecido como vale do Paraíba, “onde antes havia apenas o sertão impreciso, ranchos de beira-estrada e roças de subsistência” (REIS; SILVA, 1989, p. 24).

Seu poder lhe propiciava pagar os estudos de seu filho, Luís Peixoto de Lacerda Werneck, na Europa, como era comum entre os mais ricos da época. Porém, o título de doutor em direito canônico não lhe ensinaria coisas práticas da vida de fazendeiro, como gostaria seu pai, para que ele pudesse dar continuidade aos negócios da família.

Para ajudar e incentivado por amigos, que diziam não haver nada sobre agricultura, o barão de Pati do Alferes resolveu lhe escrever um pequeno livro, contendo inicialmente 40 páginas e intitulado: “Memória sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro, sua administração e épocas em que se devem fazer as plantações, suas colheitas etc. etc.”. (Rio de Janeiro, Tipografia Universal Laemmerte, 1847)³³.

Nele, o barão de Pati do Alferes, no capítulo referente às “obrigações do administrador”, ensina a seu filho a rigorosa rotina que deveria ser seguida pelos cativos, a qual começaria antes do nascer do sol e se estenderia até a noite:

Com o toque de chamada, meia hora antes de romper o dia, os escravos formavam, por sexo e por altura, para a revista matinal e partiam para o trabalho. Na volta, à noite, submetiam-se a uma segunda revista e iniciavam a jornada noturna – o serão – que se estendia até às 20h30 ou 21 horas. Findo o serão, ceavam e eram recolhidos às senzalas, de onde não podiam sair até a chamada seguinte, pela madrugada. Todo o que infringir este

³³ Após esta primeira edição, em 1847, existiu uma segunda, em 1863: “Memória sobre a fundação e custeio de um afazenda na Província do Rio de Janeiro”. Foi uma edição póstuma revisada e enriquecida pelo filho do barão, que incluiu alguns artigos como o Manual do agricultor brasileiro, do major Tauanay, obra de 1939. A terceira edição veio em 1878, incluindo mais trabalhos de outros autores se configurando num verdadeiro “guia prático do fazendeiro”, contando com 377 páginas (REIS; SILVA, 1989).

preceito policia será castigado conforme a gravidade de caso (Trechos do livro do barão de Pati do Alferese, 1ª ed., p.14-5. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 26).

Ademais, o livro mencionava as formas de controle, vigilância, bem como as de aumentar a produtividade do trabalho escravo que, neste caso, exigiria alterar até mesmo as técnicas de cultura, ainda que isso significasse a erosão do solo e a perda das plantações:

Os primeiros cafezais foram plantados ao léu, sem qualquer sistema de alinhamento, exatamente para evitar a erosão. Para compreendermos por que esse sistema foi abandonado é necessário ter em conta que o imperativo de organizar, controlar e aumentar a produtividade do trabalho escravo era maior do que a preocupação em conservar as plantações. Os renques que subiam verticalmente pelas encostas facilitavam, realmente, a erosão, mas por outro lado, impediam que os escravos, “perdidos” num cafezal plantando a esmo, remancheassem no serviço.

Ensinava o barão de Pati do Alferes:

Este método é melhor para facilitar as capinas e a colheita, dando a cada carreira seu apanhador, que é responsável se não faz o seu dever. (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 24. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 27).

Para que os escravos produzissem mais o barão de Pati do Alferes ensinou ao filho a técnica dos prêmios, que funcionava da seguinte maneira: o senhor determinaria como tarefa do dia a colheita de cinco alqueires de café e iria dizer-lhes:

Todo aquele que exceder, terá por cada quarta 40 réis de gratificação; com este engodo que era facilmente observado, consegui que apanhassem sete alqueires, que ficou depois estabelecido como regra geral (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 21. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 27).

Recomendava-se que o trabalho fosse executado por pequenos grupos, “pois que a prática tem demonstrado que quanto maior é o número, menos rende o serviço” (REIS; SILVA, 1989, p. 27). A religião era indicada como imprescindível. Para o barão de Pati do Alferes:

O escravo deve ter domingo e dia santo, ouvir missa se a houver na fazenda, saber a doutrina cristã, confessar-se anualmente: é isto um freio que os sujeita, muito principalmente se o confessor sabe cumprir o seu dever, e os exorta para terem moralidade, bons costumes, e obediência cega a seus senhores, e quem os governa (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 16. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 28).

Outro conselho era a necessidade de o escravo possuir sua economia própria dentro do sistema escravista, para isso o fazendeiro deveria ceder-lhes um pedaço de terra, ficando sob sua responsabilidade, era o que eles chamavam de “brecha camponesa”:

O fazendeiro deve o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra aonde os pretos façam as suas roças; plantem seu café, o seu milho,

feijões, bananas, batatas, carás, aipim, canas etc. [...] Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 16. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 30).

Para o barão de Pati do Alferes essa ilusão de propriedade fazia com que o escravizado não pensasse muito na escravidão e o prenderia mais que uma vigilância feroz e dispendiosa à fazenda (REIS; SILVA, 1989). “Distrai também ao mesmo tempo, o seu senhor do seu papel social, tornando-os mais humano aos seus próprios olhos” (REIS; SILVA, 1989, p. 31):

Estas suas roças, e o produto que delas tiram, faz-lhes adquirir certo amor ao país, distraí-los um pouco da escravidão, e entreter com seu pequeno direito de propriedade. Certamente o fazendeiro vê encher-se a sua alma de certa satisfação quando vê vir o seu escravo da sua roça trazendo o seu cacho de bananas, o cará, a cana etc. (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 17. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 30).

Fundado nesse importante registro de um senhor de escravos, percebemos que mais do que tratar da fundação, estrutura e funcionamento de uma fazenda de café, a elite da época, na figura do barão de Pati do Alferes, deixa documentado seu mecanismo de dominação para a manutenção de seus privilégios. Assim, teriam sempre quem os servissem e os deixassem mais ricos.

De fato, além da violência física os senhores de escravos tinham que contar com outros métodos de controle e manutenção do sistema escravista, caso contrário, corriam o risco de que seus explorados se rebelassem, ameaçando, assim, aquela hierarquia.

Portanto, precisariam de uma parceria fortemente institucionalizada que viabilizasse os seus planos: “além da violência exercida diretamente, os senhores de escravos contavam com o aparelho repressivo do Estado para o controle e manutenção do sistema” (REIS; SILVA, 1989, p. 28). Ivete Simionatto e Carolina Rodrigues Costa (2012, p. 215) tratam dessa estratégia na atualidade:

Na atuação da Bancada Ruralista ocorre a prevalência de um projeto que beneficia os setores mais capitalizados da sociedade, os quais se utilizam do Estado como meio de cooptação de lideranças políticas para fortalecer o poder das classes dominantes, consolidando, mediante a prática do transformismo, a “hegemonia da pequena política” e a neutralização das classes subalternas.

Como as leis são feitas para regular o comportamento em sociedade, definindo direitos e deveres, os senhores de escravos se organizariam para controlá-las a seu favor. Essa elite econômica que consolidou uma “visão de mundo hegemônica em seu benefício”, faz parte atualmente do grupo dos donos do poder que operam os legisladores e o Estado como suas marionetes (SOUZA, 2007). Segundo matéria sobre a tese de Leonardo Moretti Sakamoto:

Empresas agropecuárias acusadas de utilizar trabalho escravo fizeram doações nas eleições de 2002 e 2004 que ajudaram a eleger dois governadores, cinco deputados federais, três deputados estaduais, três prefeitos e um vereador. À época três deputados federais, um estadual e três prefeitos eram proprietários ou parentes de proprietários autuados por utilização de trabalho escravo³⁴.

Nesse sentido, esse comportamento cultural influenciou sobremaneira a criação das leis envolvendo o serviço no âmbito doméstico desde o início, numa clara obediência às necessidades dos mais ricos para os quais bastava levar uma vida “exclusiva”, apartada do restante da sociedade e legitimar suas regalias (SOUZA, 2007) e para isso o artifício era serem “severos, justiceiros e humanos” tal qual o controlador físico e ideológico barão de Pati do Alferes:

O extremo aperreamento desseca-lhes o coração, endurece-os e inclina-os para o mal. O senhor deve ser severo, justiceiro e humano (Trechos do livro do barão de Pati do Alferes, 1ª ed., p. 17. Cf. REIS; SILVA, 1989, p. 31).

As “primeiras regulamentações dos serviços domésticos desempenhados por aias, despenseiros, amas, amas de leite, amas-secas, cozinheiros, secretários, criados, damas de companhia” (MARTINS, 2009, p.01), foram trazidas pelas Ordenações do Reino de Portugal, “um compilado legislativo do início do século XV” (CASSAR, 2010, p. 341), na parte reservada às Ordenações Filipinas de 1603, Título XXIX e seguintes do Livro 4.

Em 1830, a Lei de 13 de setembro, regulava o “contracto por escrito sobre prestação de serviços feitos por Brasileiro ou estrangeiro dentro ou fóra do Império” (BRASIL, 1830), passando a fazer o mesmo a Lei n.º 108 de 10 de outubro de 1837.

Após, em 06 de outubro de 1886, o Código de Postura Municipal de São Paulo, em seus arts. 263 ao 294, Título XX, Dos Criados e das Amas de Leite, normatizou a profissão de criado do servir possibilitando sua execução por pessoa “de condição livre”³⁵:

Art. 263 – Criado de servir, no sentido desta postura, é toda pessoa de condição livre que mediante salário convencionado, tiver ou quiser ter ocupação de moço de hotel, hospedaria ou casa de pasto, cozinheiro, copeiro, cocheiro hortelão; de ama de leite, ama seca, engomadeira, ou costureira, e em geral a de qualquer serviço doméstico.

A lei municipal também previa a estruturação do Órgão de Fiscalização do Serviço Doméstico. Compartilhando da afirmação de Elisabete Aparecida Pinto (2015, p.358), “seguindo a mesma diretriz, as demais leis sancionadas até 1941 conservaram o caráter fiscalizador e controlador, sofisticando uma medida e outra”. Quando não obrigavam as

³⁴ Tese de doutorado (não encontrada nos arquivos digitais): Os Acionistas da Casa-grande: A reinvenção capitalista do trabalho escravo no Brasil contemporâneo de 29/06/2007, pela Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. Informações retiradas de https://pt.wikipedia.org/wiki/Bancada_ruralista#cite_note-ESCRAVID%C3%83O-10 Acesso em: 01 mar. 2019.

³⁵ Termo utilizado pela Lei do Sexagenário, aprovada em 1885 e pela Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871.

empregadas a se inscreverem no livro de registro da Secretaria da Polícia, atestando ser pessoa de confiança e livre, obrigavam-nas a provar que não eram portadoras de doença contagiante (PINTO, 2015).

Em 13 de maio de 1888, a Lei n.º 3.353 declara extinta a escravidão no Brasil e a “entrada massiva de imigrantes europeus deslocava a população negra livre para colocações subalternas” (THEODORO, 2008, p. 33).

Mais de 20 depois, agora no século XX, o Código Civil de 1916, Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro, embora não fizesse referência específica ao empregado doméstico determinava em seu art. 1.216 que “toda espécie de serviço ou trabalho lícito, material ou imaterial, poderia ser contratada mediante retribuição”. Foi o Decreto n.º 16.107, que em 1923 regulamentou a locação dos serviços domésticos denominando-os de locador e a outra parte de locatário e definindo-os como:

Art. 2º São locadores de serviços domésticos: os cozinheiros e ajudantes, copeiros, arrumadores, lavadeiras, engommadeiras, jardineiros, hortelões, porteiros ou serventes, enceradores, amas seccas ou de loite, costureiras, damas de companhia e, de um modo geral, todos quantos se empregam, á soldada, em quaesquer outros serviços de natureza identica, em hoteis, restaurantes ou casas de pasto, pensões, bars, escriptorios ou consultorios e casas particulares.

Conforme decidia o Decreto, seriam identificados no Gabinete de Identificação e Estatística e a cada um seria expedido uma carteira desde que elaborado um requerimento ao diretor do Gabinete de Identificação, instruído com o atestado de identidade pessoal passado pela delegacia de polícia e uma certidão, confirmando o não registro de más antecedentes na polícia.

Havia a previsão de que o locatário não poderia despedir o locador sem justa causa ou aviso prévio. Nem o locador poderia se ausentar ou despedir do serviço. Conforme art. 14 do Decreto n.º 16.107/1923, configuraria justa causa para dispensar a empregada:

Art. 14. São justas causas para ser dispensado o locador: a) enfermidade, ou qualquer outra causa que o torne incapaz dos serviços contractados; b) vicios ou máo procedimento do locador; c) força maior que impossibilite o locatario de cumprir suas obrigações; d) falta do locador á observancia do contracto; e) impericia do locador no serviço contractado; f) offensa do locador ao locatario na honra de pessoa de sua familia (Cod. Civil, art. 1.229, ns. I, II, III, IV, V e VI).

Por outro lado, configuraria justa causa para a empregada interromper o contrato de locação:

Art. 20. São justas causas para dar o locador por findo o contracto: a) ter de exercer funcções publicas, ou desempenhar obrigações legaes, incompativeis estas ou aquellas com a continuação do serviço; b) achar-se inhabilitado por força maior para cumprir o contracto; c) exigir o locatario do locador serviços superiores ás suas forças, defesos por lei, contrarios aos bons costumes, ou alheios ao contracto; d) tratar o locatario ao locador com rigor excessivo, ou não lhe dar a alimentação

conveniente; e) correr o locador perigo manifesto de damno ou mal consideravel; f) não cumprir o locatario as obrigações do contracto; g) offender o locatario, ou tentar offender o locador na honra de pessoas de sua familia; h) morrer o locatario (Cod. Civil, art. 1.226, ns. I, II, III, IV, VII e VIII).

Destacavam-se os preceitos que previam multas pecuniárias em caso de descumprimento das regras constantes em todo o decreto. Ademais havia referência, no art. 24 e 25, aos deveres das empregadas domésticas e do locatário:

Art. 24. Constituem deveres do locatário: a) tratar com moderação o locador, respeitando-lhe a honra e a personalidade; b) dar-lhe assistencia ou indemnizal-o, na conformidade da legislação em vigor, nos casos de accidente em trabalho (BRASIL, 1923).

Art. 25. São deveres do locador: a) prestar obediencia ao locatario ou ás pessoas de sua familia; b) tratar com polidez as pessoas que se utilizarem transitoriamente de seus serviços; c) desobrigar-se de seus serviços com diligencia e boa vontade; d) zelar pelos interesses do locatario; e) responder pecuniariamente pelos danos causados por sua incuria ou culpa exclusiva (BRASIL, 1923).

Facilmente percebemos uma quantidade maior de deveres a serem observados pelas empregadas do que aqueles a serem observados pelos patrões. É o Código Civil brasileiro, sendo consolidado, reiterando a ausência de igualdade entre os contratantes.

Quando o início do processo de industrialização pôde ser identificado no Brasil, fazendo com que o protagonismo da sociedade rural e escravocrata passasse para a sociedade urbana e fabril mais legislações foram elaboradas (DELGADO, 2014)

As pessoas passaram a prestar serviço de natureza não eventual a um empregador, sob a dependência deste e mediante um salário (BRASIL, 1943) em conseqüência, o trabalhador em sentido amplo passou a dividir espaço com o empregado, ou seja, um trabalhador, mas com vínculo empregatício e conforme preceitua Henrique Correia (2012) “O Direito do Trabalho foi pensado e criado exatamente para proteger a figura desse trabalhador”.

Em 1944, o Decreto-Lei n.º 7.036, de 10 de novembro, que trata da reforma da Lei de Acidente do Trabalho, estendeu em seu art. 9º, § 1º sua aplicação ao empregador doméstico e conseqüentemente considerou a aplicação da lei ao empregado doméstico.

Em se tratando especificamente do empregado doméstico, entretanto, houve um intervalo de tempo em que “a categoria não recebeu qualquer proteção jurídica do Direito do trabalho em sua fase clássica de institucionalização (1930, em diante). Por décadas permaneceu excluída de qualquer cidadania trabalhista, previdenciária e institucional.” (DELGADO, 2014, p. 393).

Um antigo Decreto-lei, o de n. 3.078, de 27 de fevereiro de 1941, fez alusão à categoria, dispondo sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico, fazendo menção à um

contrato de locação dos mesmos. Em seu art. 1º trouxe a conceituação de quem era considerado empregado doméstico:

Art.1 São considerados empregados domésticos todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração prestem serviço em residências particulares ou a benefício destas (BRASIL, 1941).

Nesse sentido, os trabalhadores de pensões, restaurantes e demais pessoas jurídicas ficaram excluídas da condição de domésticos, passando à condição de urbanos. Também trouxe a previsão de aviso prévio, mas especificando oito dias, inovou no período de prova, que estipulou como de seis meses, também previu a justa causa e a despedida indireta.

Obrigava ao uso da carteira profissional, condicionando sua expedição à prova de identidade, atestado de boa conduta, passado por autoridade policial e atestado de vacina e de saúde fornecidos por autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais e, onde não as houvesse, por qualquer médico cuja firma deveria ser reconhecida.

Ademais, elencava em seu art. 6º e 7º os deveres do empregador³⁶ e do empregado:

Art. 6º Constituem deveres do empregador: a) tratar com urbanidade o empregado, respeitando-lhe à honra e a integridade física; b) pagar pontualmente os salários convencionados; c) assegurar ao empregado as condições higiênicas de alimentação e habitação quando tais utilidades lhe sejam devidas (BRASIL, 1941).

Art. 7º São deveres do empregado: a) prestar obediência e respeito ao empregador, às pessoas de sua família e às que vivem ou estejam transitoriamente no mesmo lar; b) tratar com polidez os que se utilizarem eventualmente dos seus serviços; c) desobrigar-se dos seus serviços com diligência e honestidade; d) responder pecuniariamente pelos danos causados por sua, incúria ou culpa exclusiva; e) zelar pelos interesses do empregador (BRASIL, 1941).

O Decreto trazia ainda a previsão de que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio promoveria os estudos necessários ao estabelecimento de um regime de previdência social para os empregados domésticos.

Ocorre que, a efetiva vigência de tais assentamentos estava condicionada a uma regulamentação que deveria ter sido expedida dentro de 90 dias “a qual jamais foi procedida” (DELGADO, 2014, p. 393):

Art. 15 O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com colaboração da Justiça e Negócios Interiores, expedirá, dentro de 90 dias, o regulamento para a execução deste decreto-lei (BRASIL, 1941).

Pouco mais de dois anos depois, no dia 01 de maio de 1943, é publicada a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Decreto-lei n.º 5.452, que excluiu de forma

³⁶ Atualmente a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, define empregador como sendo “a empresa individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço”.

expressa os empregados domésticos do âmbito de suas normas protetivas, conforme pode ser constatado em seu art. 7º, a):

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas. [...]

Outro caso de legislação que excluiu de forma expressa os empregados domésticos foi a Lei n.º 605 de 05 de janeiro de 1949, que cuida do repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos, prescrevendo que:

Art. 5º Esta lei não se aplica às seguintes pessoas: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de modo geral, os que prestem serviço de natureza não econômica e pessoa ou a família no âmbito residencial destas; (BRASIL, 1949).

“Como pode-se observar os decretos-lei regulamentados até 1956 não instituíram, efetivamente, para as empregadas domésticas nenhum benefício social” (PINTO, 2015, p. 361). Ademais:

Em 1936, o Departamento Municipal de Higiene não estava preocupado com o bem-estar social da doméstica, nem com a sua segurança enquanto trabalhadora e com a possível organização de classe que as oportunizassem reivindicar os seus direitos. Fica explícito que a preocupação era salvaguardar as famílias abastadas dos ricos que pudessem correr com empregadas doentes. Nos casos de doença era garantido por lei que o patrão podia dispensar o seu empregado, conforme disposto no Art. 278, §1º da Lei de 6 de outubro de 1886.

Conforme afirma Elisabete Aparecida Pinto (2015, p. 362) “O Estado vai se demonstrando como um Estado de classe, atendendo os interesses dos patrões e justificando a não inclusão da empregada doméstica nas leis trabalhistas por esta se dar no âmbito familiar” e não gerar lucro para o patrão.

Em 1956, a Lei n.º 2.757, que dispôs sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais, excluiu expressamente esses empregados de edifícios residenciais a serviço da administração do edifício, que antes eram equiparados aos trabalhadores domésticos. Agora eram considerados trabalhadores ou empregados urbanos, tendo todos os direitos dos demais empregados, desde que a serviço do condomínio e não de um condômino em especial (CASSAR, 2010, p. 342).

A gratificação de natal foi prevista para todo empregado até o dia 20 de dezembro de cada ano, por meio da Lei n.º 4.090 de 13 de julho de 1962 e regulamentada pela Lei n.º 4.749, de 12 de agosto de 1965.

Em 1968 as trabalhadoras domésticas se organizaram e realizaram o 1º Congresso Nacional, em São Paulo com uma participação significativa da associação do Rio de Janeiro.

Como fruto do Congresso das Trabalhadoras Domésticas, os deputados e senadores começaram a se interessar pelos problemas da categoria e começaram a apresentar projetos de lei contemplando as demandas das trabalhadoras. Segundo Odete Conceição, as trabalhadoras domésticas entre o 1º Congresso/1968 e 1972 conseguiram fazer uma Assembléia dentro de um prédio do Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro, apresentando as reivindicações da Categoria. Em 1972, mandaram uma carta para a primeira-dama do país, a Senhora Scyla Médici, reforçando suas demandas (COSTA, 2007, p. 153).

Como resultado da luta persistente dessas trabalhadoras, finalmente em 1972 promulgou-se a lei dispondo exclusivamente sobre a profissão do empregado doméstico: a Lei n.º 5.859 de 11 de dezembro de 1972, dispondo exclusivamente sobre a profissão do empregado doméstico e dando outras providências, definindo em seu art. 1º:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei (BRASIL, 1972).

Foi um período muito longo de espera e enfrentamentos que nos remete à "sobrevivência de posturas conservadoras e elitistas que vigoram desde o início do século". (PINTO, 2015, p. 366).

A partir da lei a configuração do emprego doméstico passou a depender da habitualidade na prestação do serviço, ou seja, não poderia ser algo eventual. Havia a obrigação de a empregada apresentar para admissão a Carteira de Trabalho e Previdência Social, atestado de boa conduta, dessa vez não sendo necessário passar por autoridade policial, e o atestado de saúde ficava à critério do patrão ou da patroa.

Trouxe a previsão de 20 dias de férias a cada 12 meses de trabalho, prestados à mesma pessoa ou família. Assegurou os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, enquadrando-os na qualidade de segurados obrigatórios e não facultativos como a dona de casa, os estagiários, por exemplo.

Neste caso também essa lei precisaria de outro instrumento legal para que essas garantias vigorassem:

Art. 7º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 dias vigorando trinta dias após a publicação do seu regulamento (BRASIL, 1972).

E dessa vez ele existiu. Tratava-se do Decreto - Lei n.º 71.885, de 9 de março de 1973, que em seu art. 3º especificava:

I - empregado doméstico aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa a pessoa ou à família, no âmbito residencial destas.
II - empregador doméstico a pessoa ou família que admita a seu serviço empregado doméstico.

E em seu art.4º voltou a exigir o atestado de boa conduta expedido por autoridade policial, ou pessoa idônea, a juízo do empregador como condição para ser admitido no

emprego, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social e o atestado de saúde, subscrito por autoridade médica responsável, a critério do empregador doméstico. Mencionou os 20 dias úteis de férias e, somente nesse caso, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

Em 1984, a Lei n.º 7.195, de 12 de junho, passa a regulamentar a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos, determinando que elas são civilmente responsáveis pelos atos contrários à moral e ao direito cometidos pelo trabalhador no desempenho de suas atividades. Havia previsão de um contrato que deveria ser firmado com o empregador em que a agência especializada deveria reparar qualquer dano que viesse a ser praticado pelo empregado contratado, no período de um ano.

Por sua vez, o Decreto n.º 95.247, de 17 de novembro de 1987, institui o vale-transporte e incluiu como beneficiários os empregados domésticos, assim definidos na Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

Contudo, foi em 1988, 100 anos depois da abolição da escravatura que as empregadas domésticas viram alguns de seus direitos virarem normas da Constituição da República Federativa do Brasil.

Uma constituição democrática, social, também conhecida como a Constituição Cidadã, que “ao regular os direitos sociais equiparou os direitos do trabalhador rural aos direitos do trabalhador urbano, bem como estabeleceu a igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso (ALEXANDRINO; PAULO, 2013, p. 249), deixando, porém, os empregados domésticos receberem tratamento diferenciado, num contínuo ato inferiorizante da mulher negra e pobre, demonstrando o legislador de que lado ele se encontra:

A escravidão é a semente de toda a sociabilidade brasileira e essa escolha por manter privilégios da elite demonstra que ela cria uma singularidade excludente e perversa, uma sociabilidade que tendeu a se perpetuar no tempo, porque nunca foi efetivamente compreendida nem criticada (SOUZA, 2017, p. 9).

Assim, eles ficaram sem direitos básicos garantidos aos demais trabalhadores como, por exemplo, adicional noturno, salário-família, limitação da jornada de 8 horas diárias, horas extras. A eles foram estendidos apenas nove direitos, mais a integração à previdência social, dos trinta e quatro direitos estabelecidos: Salário-mínimo, irredutibilidade salarial; décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias acrescidas de 1/3 a mais da remuneração, licença-gestante de 120 dias, licença-paternidade (5 dias), aviso-prévio e aposentadoria.

Ficaram sem proteção contra despedida arbitrária, estabilidade, seguro-desemprego, FGTS, remuneração superior do trabalho noturno, salário-família, limitação da duração do

trabalho, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade (RESENDE, 2012, p.110-111).

De fato, “ao limitar os direitos trabalhistas das empregadas domésticas, o ordenamento jurídico brasileiro infringe direitos fundamentais por ele adotados, contrariando os alicerces de sua ordem jurídica”, (ANDRADE JUNIOR, 2012, p. 04).

Em 1999, o Decreto n.º 3.048, de 6 de maio, vem regulamentar o salário maternidade previsto pela Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991, enquanto o Decreto n.º 3.361, de 10 de fevereiro de 2000 vem facultar o acesso de empregado doméstico ao FGTS e ao Programa do seguro-desemprego, regulamentando uma previsão da Lei n.º 5.859/1972.

Enquanto o FGTS era devido a todos os outros trabalhadores, de acordo com o Decreto n.º 3.361/2000 ficaria à critério do empregador incluir o empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo a inclusão irretratável naquele vínculo contratual.

Uma vez inserido o empregado doméstico passava a ser beneficiário da indenização de 40% sobre o depósito do FGTS, no caso de dispensa sem justa causa e ao seguro-desemprego no caso de ter trabalhado no mínimo durante 15 meses nos últimos vinte e quatro meses, contados da data de sua dispensa sem justa causa. Seu valor corresponderia a um salário mínimo e seria concedido por um período de no máximo três meses (BRASIL, 2000).

Outra lei de destaque nesse panorama legislativo é a Lei n.º 11.324 de 2006, que alterou alguns dispositivos de lei e revogou a Lei n.º 605 de 05 de janeiro de 1949, passando o empregado doméstico a fazer jus ao repouso semanal remunerado e ao pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos.

As férias passaram a ser de 30 dias com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, após cada período de 12 meses de trabalho, prestado á mesma pessoa ou família e a previsão de estabilidade à empregada gestante que não podia ser dispensada arbitrariamente ou sem justa causa, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

O desconto no salário para o fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia passou a ser proibido, havendo possibilidade apenas se a moradia em que ocorrer a prestação de serviço for diversa da residência, e desde que essa possibilidade de desconto tenha sido expressamente acordada entre as partes.

Pelo Decreto n.º 3.597, promulga-se a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra,

regulamentadas pelo Decreto n.º 6.481, que em 2008 proíbe o trabalho infante juvenil doméstico até os 18 anos.

Em 2010 e 2011 ocorreu a participação nas conferências da OIT, em Genebra, dando origem a Recomendação (n.º 201) e a Convenção (n.º 189) sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos.

Esses direitos aos poucos conquistados foram dando força para que empregadas de todo Brasil e simpatizantes com a causa propusessem um pedido de emenda da constituição, uma vez que foram excluídas da equiparação, tendo ficado sem a garantia de 25 direitos de um total de 34.

Para modificarem o texto atual, se mobilizaram e o deputado federal Carlos Bezerra e outros deram início, na Câmara dos Deputados, no dia 14 de abril de 2010 à Proposta de Emenda à Constituição, que nasceu com o número 478/2010 e na fase em que tramita no Senado Federal recebeu o número 66/2012, hoje transformada na Emenda Constitucional n.º 72 de 02 de abril de 2013.

Aqui a classe patronal ainda justifica a não equiparação “descaracterizando o aspecto contratual, profissional do emprego doméstico, tornando-o meramente pessoal, visando anular e fragilizar a necessidade reivindicativa e organizativa da categoria, no que diz respeito aos direitos já adquiridos por outras profissionais (PINTO, 2015, P.367).

A PEC das domésticas como ficou conhecida (PEC 478/2010 e PEC 66/2012), lembrou à Constituição brasileira que ela olvidou de muitos inferiorizados da sociedade apesar de ser considerada uma das mais extensas, contando com mais de 200 artigos.

Exigiu a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais. Com ela, o artigo que anteriormente tinha a seguinte redação:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX e XXIV, bem como a sua integração à previdência social (BRASIL, 1988).

Passou a vigor com o seguinte texto:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI, XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observadas a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social (BRASIL, 1988).

Logo, os direitos reservados aos trabalhadores urbanos e rurais, arrolados pelo art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 passaram a ser estendidos também às empregadas domésticas, tais como o salário mínimo, fixado em lei, e para as que recebem remuneração variável, garantia de salário nunca inferior ao mínimo; previsão do décimo terceiro salário; criminalização da retenção do salário e participação nos lucros:

- I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;
- II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;
- III - fundo de garantia do tempo de serviço;
- IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;**
- V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;**
- VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;**
- VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;**
- VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;**
- IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;**
- XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;**
- XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), (BRASIL, 1988, grifo nosso).

A despedida sem justa causa, com a indenização complementar, o seguro-desemprego, o fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS e o valor do trabalho noturno maior que a do diurno, não foram estendidos às empregadas domésticas, assim como o salário-família.

Outros direitos relacionados à delimitação da carga horária, ao repouso semanal remunerado, horas extras, férias anuais remuneradas mais um terço, licença à gestante, licença paternidade, proteção ao mercado de trabalho da mulher, aviso prévio proporcional e segurança do trabalho também foram previstas no mesmo artigo:

- XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)**
- XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;**
- XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;**
- XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)**
- XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;**

- XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;**
- XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;**
- XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;**
- XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;**
- XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;**
- XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;**
- XXIV - aposentadoria;**
- XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006), (BRASIL, 1988, grifo nosso).**

E outros relacionados à legitimidade das convenções e acordos coletivos de trabalho, a proteção em face da automação e o direito à ação trabalhista podendo, no prazo de 2 anos após o término do contrato de trabalho, requerer os direitos referentes aos últimos 5 anos, não incluindo o direito à assistência gratuita aos filhos e dependentes de até 5 anos de idade e o seguro contra acidentes de trabalho.

- XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;**
- XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;**
- XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;**
- XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)**
 - a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)**
 - b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)**
- XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;**
- XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;**
- XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;**
- XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)**
- XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso. (BRASIL, 1988, grifo nosso).**

Contudo, exclusivamente 16 deles poderiam ser exercidos de forma imediata, como, por exemplo, o adicional noturno. Como no decreto de 1941, o restante precisaria ainda ser regulamentado por uma lei posterior, eram os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social, que, portanto, não se aplicavam

imediatamente às empregadas domésticas é o caso do depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Assim, para regulamentá-los o Senado aprovou em julho de 2013 o Projeto de Lei n.º 224, PLS 224/2013, nessa ocasião o presidente à época, Renan Calheiros, que previa uma maior formalização de empregados domésticos declarou: “agora sim nós acabamos de fechar a última senzala brasileira e abolir o último resquício da escravidão” (PEIXOTO, 2015). O PLS seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi aprovado apenas em 2015 com muitas mudanças e voltando ao Senado na forma de texto alternativo, em 19 de março.

Tratava-se da Lei Complementar n.º 150, de 1º de junho de 2015, onde ficaram garantidos às domésticas todos os direitos dos demais trabalhadores. Dispondo sobre o contrato de trabalho doméstico além de ter revogado a Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, disciplinou os direitos arrolados pela Constituição Federal de 1988, definindo empregado doméstico como:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei (BRASIL, 2015).

Em seu parágrafo único versou sobre a proibição de contratar menores de 18 anos:

Parágrafo único. É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico, de acordo com a Convenção nº 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

E, ainda, assegurou direitos relacionados a diversos temas como contrato; contrato de experiência, que, neste caso, poderá ter prazo inferior a 45 dias; jornada de trabalho; banco de horas; FGTS e INSS; multa em caso de demissão; o “Super Simples Doméstico”; viagem; férias e benefícios; acerto com a previdência social e fiscalização.

Logo no início, abarca as questões relacionadas à duração normal do trabalho doméstico, do valor da hora e do dia trabalhados, o regime de compensação de horas, o trabalho aos domingos e feriados, o regime de tempo parcial e a contratação por um prazo já determinado.

Art. 2º A duração normal do trabalho doméstico não excederá 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A remuneração da hora extraordinária será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

§ 2º O salário-hora normal, em caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 220 (duzentas e vinte) horas, salvo se o contrato estipular jornada mensal inferior que resulte em divisor diverso.

§ 3º O salário-dia normal, em caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 30 (trinta) e servirá de base para pagamento do repouso remunerado e dos feriados trabalhados.

§ 4º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário e instituído regime de compensação de horas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, se o excesso de horas de um dia for compensado em outro dia. [...]

§ 8º O trabalho não compensado prestado em domingos e feriados deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal. [...]

Art. 3º Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda 25 (vinte e cinco) horas semanais.

[...]

Art. 4º É facultada a contratação, por prazo determinado, do empregado doméstico:

[...]

Ainda, conforme determinação da Lei Complementar n.º 150:

Art. 9º A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo empregado ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e, quando for o caso, os contratos previstos nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 10. É facultado às partes, mediante acordo escrito entre essas, estabelecer horário de trabalho de 12 (doze) horas seguidas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação.

[...]

Art. 11. Em relação ao empregado responsável por acompanhar o empregador prestando serviços em viagem, serão consideradas apenas as horas efetivamente trabalhadas no período, podendo ser compensadas as horas extraordinárias em outro dia, observado o art. 2º.

§ 1º O acompanhamento do empregador pelo empregado em viagem será condicionado à prévia existência de acordo escrito entre as partes.

[...]

Art. 12. É obrigatório o registro do horário de trabalho do empregado doméstico por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, desde que idôneo.

Art. 13. É obrigatória a concessão de intervalo para repouso ou alimentação pelo período de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, admitindo-se, mediante prévio acordo escrito entre empregador e empregado, sua redução a 30 (trinta) minutos.

O trabalho noturno ficou conceituado, havendo a previsão de 30 dias de férias, com acréscimos, a proibição de o empregador efetuar descontos no salário da empregada, salvo em casos específicos de adiantamentos salariais, a inclusão como segurado obrigatório da Previdência social, previsão do FGTS dessa vez de forma obrigatória.

Art. 14. Considera-se noturno, para os efeitos desta Lei, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

Art. 17. O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, salvo o disposto no § 3º do art. 3º, com acréscimo de, pelo menos, um terço do salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 18. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia, bem como por despesas com transporte, hospedagem e alimentação em caso de acompanhamento em viagem.

§ 1º É facultado ao empregador efetuar descontos no salário do empregado em caso de adiantamento salarial e, mediante acordo escrito entre as partes, para a inclusão do empregado em planos de assistência médico-hospitalar e odontológica, de seguro e de previdência privada, não podendo a dedução ultrapassar 20% (vinte por cento) do salário.

[...]

Art. 20. O empregado doméstico é segurado obrigatório da Previdência Social, sendo-lhe devidas, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, as prestações nela arroladas, atendido o disposto nesta Lei e observadas as características especiais do trabalho doméstico.

Art. 21. É devida a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma do regulamento a ser editado pelo Conselho Curador e pelo agente operador do FGTS, no âmbito de suas competências, conforme disposto nos arts. 5º e 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive no que tange aos aspectos técnicos de depósitos, saques, devolução de valores e emissão de extratos, entre outros determinados na forma da lei.

[...]

Foi instituído o regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico. A previsão do seguro desemprego, no Art. 26. O direito à licença maternidade no caso da Empregada Doméstica gestante.

Art. 23. Não havendo prazo estipulado no contrato, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindi-lo deverá avisar a outra de sua intenção.

§ 1º O aviso prévio será concedido na proporção de 30 (trinta) dias ao empregado que conte com até 1 (um) ano de serviço para o mesmo empregador.

Art. 25. A Empregada Doméstica gestante tem direito a licença- maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário, nos termos da Seção V do Capítulo III do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 26. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, na forma da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de 1 (um) salário-mínimo, por período máximo de 3 (três) meses, de forma contínua ou alternada.

Art. 27. Parágrafo único. O contrato de trabalho poderá ser rescindido por culpa do empregador quando:

[...]II - o empregado doméstico for tratado pelo empregador ou por sua família com rigor excessivo ou de forma degradante;

V - o empregador ou sua família praticar, contra o empregado doméstico ou pessoas de sua família, ato lesivo à honra e à boa fama;

VII - o empregador praticar qualquer das formas de violência doméstica ou familiar contra mulheres de que trata o art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

[...]

Art. 31. É instituído o regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico (Simples Doméstico), que deverá ser regulamentado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrada em vigor desta Lei.

Com relação à legislação previdenciária e tributária:

Art. 36. O inciso V do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30.

.....

V - o empregador doméstico é obrigado a arrecadar e a recolher a contribuição do segurado empregado a seu serviço, assim como a parcela a seu cargo, até o dia 7 do mês seguinte ao da competência;

....." (NR)

Art. 37. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.

.....

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, II, VI e VII do art. 11 desta Lei.
 " (NR)

Em se tratando do acidente de trabalho a Lei conceitua e constitui o “Redom”, ou seja, o Programa de Recuperação dos Empregados Domésticos:

"Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Art. 39. É instituído o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), nos termos desta Lei.

Art. 42. É de responsabilidade do empregador o arquivamento de documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, enquanto essas não prescreverem.

Art. 43. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em 5 (cinco) anos até o limite de 2 (dois) anos após a extinção do contrato de trabalho.

Finalizando com a garantia da inspeção, prioritariamente orientadora, do trabalho pelos auditores-fiscais do trabalho, no sentido de verificarem o cumprimento das normas que regem o trabalho doméstico:

Art. 44. A Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. A verificação, pelo Auditor-Fiscal do Trabalho, do cumprimento das normas que regem o trabalho do empregado doméstico, no âmbito do domicílio do empregador, dependerá de agendamento e de entendimento prévios entre a fiscalização e o empregador.

§ 1º A fiscalização deverá ter natureza prioritariamente orientadora.

§ 2º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, salvo quando for constatada infração por falta de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

§ 3º Durante a inspeção do trabalho referida no caput, o Auditor-Fiscal do Trabalho far-se-á acompanhar pelo empregador ou por alguém de sua família por este designado.”

No ano de 2018, destaca-se a Lei 13.699, que altera o Estatuto da Cidade, Lei n.º10.257, de 10 de julho de 2001, para constituir orientação de política urbana que visa a garantir condições adequadas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das construções urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, no plano infraconstitucional, ou seja, que está hierarquicamente abaixo da Constituição Federal do Brasil de 1988, atualmente, o trabalho doméstico é regido pela Lei Complementar n.º150/2015, contudo aplicam-se também à categoria, observadas as peculiaridades, a Lei n.º 605 de 1949, que trata do descanso semanal remunerado, as Leis n.º

4.090 de 1962 e 4.749 de 1965, que se refere ao décimo terceiro salário, a Lei n.º 7.418 de 1985, regulamentando o vale-transporte e por fim a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, de forma acessória, apenas nos casos omissos de outras legislações.

Quadro 2: Panorama Legal do Emprego Doméstico. Fonte: Autoria própria, 2019.

N.º	LEGISLAÇÃO	ANO
01	Ordenações do Reino de Portugal – Ordenações Filipinas	1603
02	Lei de 13 de setembro, regulando o contrato de prestação de serviço feito por brasileiro ou estrangeiro dentro ou fora do Império.	1830
03	Lei n.º 108 de 11 de outubro, dando várias providências sobre os contratos de locação de serviço.	1837
04	Código de Postura Municipal de São Paulo.	1886
05	Lei n.º 3.353 de 13 de maio: Declarada extinta a escravidão no Brasil.	1888
06	Decreto n.º 16.107, que regulamentou a locação dos serviços domésticos.	1923
07	Decreto-lei n. 3.078, de 27 de fevereiro, dispondo sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico, fazendo menção à um contrato de locação.	1941
08	Decreto-lei n.º 5.452, de 01 de Maio. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.	1943
09	Decreto-Lei n.º 7.036, de 10 de novembro: Reforma da Lei de Acidente do Trabalho.	1944
10	Lei n.º 605, de 05 de janeiro, que cuida do repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias de feriados civis e religiosos.	1949
11	Lei n.º 2.757, que dispõe sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais, excluiu expressamente esses empregados de edifícios residenciais a serviço da administração do edifício, que antes eram equiparados aos trabalhadores domésticos.	1956
12	Lei n.º 4.090, de 13 de julho, de 1962 e regulamentada pela Lei n.º 4.749, de 12 de agosto de 1965, instituiu a gratificação de natal.	1962-1965
13	Lei n.º 5.859 de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto - Lei n.º 71.885, de 9 de março de 1973, que dispõe sobre	1972-1973

	a profissão do trabalho doméstico, e dá outras providências.	
14	Lei n.º 7.195, de 12 de junho, passa a regulamentar a responsabilidade civil das agências de empregados domésticos.	1984
15	Decreto n.º 95.247, de 17 de novembro, institui o vale-transporte e incluiu como beneficiários os empregados domésticos.	1987
16	Constituição da República Federativa do Brasil	1988
17	Decreto n.º 3.048, de 6 de maio regulamenta o salário maternidade previsto pela Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991.	1991-1999
18	Decreto n.º 3.361, de 10 de fevereiro de 2000 faculta o acesso de empregado doméstico ao FGTS e ao Programa do seguro-desemprego,	2000
19	Lei n.º 11.324 de 2006, que alterou alguns dispositivos de lei e revogou a Lei 605 de 05 de janeiro de 1949.	2006
20	Decreto n.º 3.597, promulga-se a Convenção 182 e a Recomendação 190 da OIT sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação, concluídas em Genebra, regulamentada pelo Decreto n.º 6.481, que em 2008.	2008
21	Em 2010 e 2011 Acontece a participação nas conferências da OIT, em Genebra.	2010-2011
22	A PEC das domésticas (PEC 478/2010 – Câmara dos Deputados e PEC 66/2012 - Senado).	2010-2012
23	Lei Complementar n.º 150, de 1º de junho, dispendo sobre o contrato de trabalho doméstico além de ter revogado a Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972, disciplinou os direitos arrolados pela Constituição Federal de 1988.	2015
24	Lei n.º 13.467, de 13 de julho, instituindo a Reforma Trabalhista.	2017
25	Lei 13.699, de 2 de agosto, alterando o Estatuto da Cidade, Lei n.º10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir diretriz de política urbana que visa a garantir condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos.	2018

2.2 A REFORMA TRABALHISTA INSTITUÍDA PELA LEI N.º 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Constituição de um país, de maneira geral³⁷, pode ser definida como a mais importante sistemática de normas que determinam como um Estado deve se posicionar. No caso da constituição brasileira este posicionamento está relacionado às questões envolvendo a organização dos poderes, a defesa do Estado e das instituições democráticas, a tributação e o orçamento, a ordem econômica e financeira e a ordem social (BRASIL, 1988). Após sua entrada em vigor as demais leis, conhecidas como infraconstitucionais, devem tê-la como parâmetro para a elaboração de suas diretrizes.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, caracteriza-se especialmente por ser democrática e garantista dos direitos aos cidadãos, valorizando o Estado Democrático de Direito, que é um dos seus principais eixos, os pontos acerca dos direitos humanos também no campo das garantias trabalhistas e compreendendo o Direito como um instrumento de avanço. É o que se pode constatar a partir de seus direitos e garantias fundamentais e principalmente de seus princípios.

Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello (*apud* OLIVEIRA, 2016, não paginado), por definição princípio é o comando central de um sistema, verdadeiro embasamento dele, que se propaga sobre “diferentes normas compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico”.

Cita-se ilustrativamente o princípio da dignidade da pessoa humana; o princípio do bem-estar individual e social; o princípio da justiça social; o princípio da não discriminação; o princípio da igualdade (que se desdobra em igualdade em sentido formal e igualdade em sentido material, uma das grandes inovações da Constituição de 1988); o princípio da vedação do retrocesso social e da progressividade social (DELGADO, 2017, p. 30).

Desse modo, as leis infraconstitucionais deveriam refletir essa mesma ruptura com um passado ditatorial, que ignorava o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social (BRASIL, 1988), porém não foi o caso da lei que instituiu a reforma trabalhista, a Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017:

Profundamente dissociada das ideias matrizes da Constituição de 1988, como a concepção de Estado Democrático de Direito, a principiologia humanística e social constitucional o conceito constitucional de direitos fundamentais da pessoa humana no campo justarabalista e da compreensão constitucional do Direito como instrumento de civilização, a Lei n. 13.467/2017 tenta instituir múltiplos

³⁷ Existem várias concepções ou acepções a serem tomadas para definir o termo “constituição”. Alguns autores preferem a ideia da expressão tipologia dos conceitos de constituição em várias acepções (LENZA, 2015, p. 89).

mecanismos em direção gravemente contrária e regressiva (DELGADO, 2017, p. 39).

Defendida por muitos apenas como uma espécie de flexibilização das leis trabalhistas, bem como uma necessidade cogente de modernizar a Consolidação das Leis Trabalhistas, “a alteração de mais de 100 artigos da CLT, desregulamenta as regras incidentes sobre o contrato de trabalho em âmbito geral, rompendo com a lógica inclusiva e democrática do Direito do Trabalho” (DELGADO, 2017, p. 39).

Não obstante, para a categoria das empregadas domésticas ela só possa ser aplicadas subsidiariamente, ou seja, em caso de omissão da Lei Complementar n.º 150 de 2015, afetou sobremaneira esta relação, tendo em vista que relativiza os direitos mais essenciais da profissão, que é definida pela organização internacional do trabalho - OIT como pertencentes ao grupo de trabalhadores mais vulneráveis e, como a “reforma” tira o poder dos sindicatos da categoria, a situação se agrava ainda mais.

Os direitos que passaram a valer com a LC n.º 150 referentes à: contratação por prazo determinado, trabalho em tempo parcial, controle de ponto, compensação de horas, compensação em regime 12x36, acompanhamento em viagens, descansos, férias, remuneração, vale-transporte, justa causa, rescisão indireta do contrato de trabalho, FGTS, seguro-desemprego, salário família, prescrição, normas coletivas e seguro-desemprego (RESENDE, 2017, p. 141-143), foram afetados de forma a favorecer ainda mais o patrão, o mais forte da relação trabalhista, desfocando os direitos dos trabalhadores e deixando a balança, símbolo da justiça, desigual como de praxe.

Se por um lado, por exemplo, é possível assinar a carteira de um funcionário contratado para trabalhar esporadicamente e pagá-lo apenas pelo período em que prestou seus serviços, como também a empregada que amamenta seu próprio filho possa tirar dois períodos de meia hora cada para isso até que seu filho complete seis meses de vida, bem como a previsão de multa por não assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, variando de oitocentos a três mil reais.

E mais, em âmbito processual, passando-se a haver previsão da justiça gratuita para trabalhadores que ganham até 40% do teto máximo dos benefícios da previdência social, ou seja, R\$ 3.503,67 (três mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos), em 2019, a previsão de equiparação salarial de empregadas domésticas, quando a casa tem mais de uma contratada para desempenhar a mesma função, além de pagar uma multa de 50% do salário do empregado a favor do mesmo.

Por outro lado, a Empregada Doméstica passou a poder trabalhar mais do que duas horas adicionais em um determinado dia, caso o patrão, por motivo de força maior, necessite de seus serviços, apesar de a LC 150/2015 prever o limite de duas horas por dia.

As férias, que antes poderiam, a critério do empregador, ser fracionadas em até 2 períodos, sendo um deles de, no mínimo, 14 dias corridos, passou a ser dividida em três períodos, sendo que o maior deve ser de 14 dias e os demais dias de férias não podem ser inferiores a cinco dias.

Ademais, a jornada de trabalho que era de oito horas diárias e 44 horas semanais e a mensal de 220 horas, com a lei n.º 13.467 a jornada de trabalho ampliou-se para quatro horas. No âmbito processual, ficou estabelecido que caso a Empregada Doméstica entre com uma ação na Justiça de má fé deverá pagar as custas estabelecidas pelo juiz, sem contar a multa para testemunhas em ação trabalhista que alterarem a verdade ou omitirem fatos essenciais.

O mais grave é a previsão de demissão por comum acordo, reduzindo os gastos para o patrão, caso os dois estejam de acordo sobre o fim do contrato de trabalho:

Na prática, a demissão sempre existiu e é muito comum, só que era Caixa Dois, agora ela será oficial. Para o empregado, ele perde: 1-metade do aviso prévio, 2-a multa do FGTS de 40%, passa para 20% e o empregador doméstico sacará os outros 20%, pois ele antecipa mês os 40% da multa através do eSocial; 3-Saca somente 80% do FGTS. Os outros 20% sacará futuramente em condições previstas pelo FGTS, tais como Aposentadoria, compra de Casa própria etc. 4-Perde o direito ao Seguro Desemprego, que são três parcelas de um Salário Mínimo Federal, pagas pelo Governo.

Violam-se os direitos humanos com o pretexto de “modernizar” as relações de trabalho no Brasil, que em âmbito geral são regidas pela CLT há 75 anos, referindo-se como uma das maiores modificações nas regras do trabalho, desde que elas foram implantadas por Getúlio Vargas. Mas, quando o que se percebe é um tipo de manobra que tira a força da LC 150/2015, alterando aspectos extremamente importantes de um contrato de trabalho dessa natureza.

A lei detentora de força normativa não vem sendo cumprida por muitos patrões, fazendo com que as empregadas trabalhem na informalidade, assim, a possibilidade da demissão por comum acordo, por exemplo, deixa brechas para que a parte mais forte da relação deixe de garantir direitos conquistados com muita luta.

De fato, o papel dos Estados, dessas políticas de proteção social e de direitos se enfraqueceram de uma forma que não se respeita nem mesmo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ficando o Estado Democrático de Direito cada vez mais inatingível. Ignora-se os tão importantes princípios e além do desrespeito à alguns princípios

constitucionais gerais configura-se também grave violação aos princípios trabalhistas, tidos como princípios humanísticos e sociais da Constituição de 1988.

Viola-se o princípio da proteção ao trabalhador, que estabelece o equilíbrio que falta à relação de emprego, garantindo, assim, direitos mínimos ao hipossuficiente, uma vez que o empregador possui situação econômica favorável, logo o empregado teria situação a seu favor na legislação trabalhista.

Desse princípio decorrem os princípios da inalterabilidade contratual lesiva ao empregado, vedando qualquer alteração no contrato de trabalho que seja danosa ao empregado, mesmo se houver consentimento deste e o princípio da irrenunciabilidade ou indisponibilidade dos direitos trabalhistas, que pela presença da subordinação do empregado frente ao empregador, mesmo que o ato seja bilateral, se houver prejuízo ao empregado, esse ato deverá ser declarado nulo, pois o empregado não pode renunciar aos direitos e vantagens assegurados em lei (CORREIA, 2012, p. 38).

Os princípios que deveriam inspirar o legislador não adquiriram a força que essa relação demanda, o que não surpreende, uma vez que se trata de uma categoria que sempre fora deixada em segundo plano e o histórico jurídico trazido no item anterior deste capítulo evidencia um dos mais emblemáticos exemplos de exclusão civilizatória desencadeada no Brasil.

Não por acaso, a extensão do Direito do Trabalho foi se fazendo de forma muito lenta e encontrando vários obstáculos como a dependências de leis regulamentatórias, sempre deixando a desejar no alcance a essas numerosas trabalhadoras que por muito tempo se mantiveram num limbo jurídico (DELGADO, 2016).

A extensão do Direito do Trabalho, por sua vez, a esse segmento trabalhista peculiar fez-se em ritmo marcadamente lento, somente acentuando seus passos com a promulgação da Constituição de 1988. Nesse contexto, o cenário aberto pela Constituição da República é que permitiu deflagrar-se um processo crescente de resgate dessa profunda dívida civilizatória, de maneira a integrar a categoria dos empregados domésticos no universo de direitos e garantias característico do Direito do Trabalho. Esse processo de inclusão jurídica trabalhista encontrou seu ápice com a Emenda Constitucional n. 72, de 2013, e seu diploma normativo regulamentador, a Lei Complementar n. 150, de 2015.

A PEC das domésticas (PEC 478/2010 e PEC 66/2012) e a promulgação da Lei Complementar n.º 150, representaram uma mudança nos espaços de poder nunca visto antes, por isso a “reforma” trabalhista instituída pela Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017 é tida como cruel e estratégica, acertando diretamente a classe subalterna.

Ignoram até mesmo as tratativas internacionais pensada em conjunto com outras nações realmente preocupadas com a redução das desigualdades sociais e o Estado Democrático de

Direito, que defendido por Mauricio Godinho Delgado (2016, p.13), “funda-se em um inovador tripé conceitual: pessoa humana, com sua dignidade; sociedade política, concebida como democrática e inclusiva; sociedade civil, também concebida como democrática e inclusiva”.

Quadro 3: Os direitos trabalhistas das empregadas domésticas em vigor atualmente (2019). Fonte: Autoria própria, 2019.

N.º	DIREITOS TRABALHISTAS	N.º	DIREITOS TRABALHISTAS
01	Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado;	15	Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;
02	Irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;	16	Aposentadoria;
03	Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;	17	Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;
04	Décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;	18	Proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
05	Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;	19	Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;
06	Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais.	20	Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
07	Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;	21	FGTS;
08	Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;	22	Seguro-desemprego;
09	Férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;	23	Salário-família;

10	Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;	24	Banco de horas, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
11	Licença-paternidade, nos termos fixados em lei;	25	Intervalo para refeição ou descanso;
12	Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;	26	Folgas nos feriados nacionais, estaduais e municipais;
13	Proteção contra despedida arbitrária;	27	Vale transporte;
14	Integração à previdência social.	28	Estabilidade em razão de gravidez

2.3 OIT: A RECOMENDAÇÃO 201 SOBRE OS TRABALHADORES DOMÉSTICOS E A RATIFICAÇÃO PELO BRASIL DA CONVENÇÃO 189

Após a primeira guerra mundial (1914 – 1918) a preocupação com a harmonização da legislação trabalhista e com melhorias nas relações de trabalho fez suscitar a necessidade de criar uma organização internacional especializada. Assim, em 1919, com sede em Genebra, na Suíça, fundou-se a Organização Internacional do Trabalho – OIT, ganhadora do Prêmio Nobel da Paz em 1969.

Uma organização representada por entidades de trabalhadores, empregadores e governo de 187 Estados-membros, focada na justiça social como pressuposto da paz permanente e com a responsabilidade de atuar no controle e emissão de normas referentes ao trabalho no âmbito internacional e regulamentar as relações de trabalho por meio das convenções, recomendações e resoluções, com o escopo de protegê-las no âmbito internacional.

Seus valores e princípios básicos proclamam que todos os seres humanos têm o direito de perseguir o seu bem-estar material em condições de liberdade e dignidade, segurança econômica e igualdade de oportunidades; que o trabalho deve ser fonte de dignidade; que o trabalho não é uma mercadoria; que a pobreza, em qualquer lugar, é uma ameaça à prosperidade de todos³⁸. Esses são fundamentos presentes na Declaração da Filadélfia de 1944 em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

³⁸ Guia de estudos da Organização Internacional do Trabalho elaborado pelo programa SINUS – 2014, um projeto que traz aos estudantes de Ensino Médio a oportunidade de discutir e refletir sobre diversos temas da agenda internacional como direitos humanos, economia, política, paz e segurança e sustentabilidade <http://sinus.org.br/2014/comites/oit/> acesso em 24/10/2018.

No Brasil, a OIT mantém representação desde 1950, com localização na cidade de Brasília no Distrito Federal e presta assessoria em diversas áreas de interesse dos seus constituintes no país.

Executa projetos com a finalidade de contribuir com os esforços nacionais para a eliminação do trabalho infantil e do trabalho escravo, combater a discriminação e promover a igualdade, bem como promover os direitos das pessoas com deficiência e vivendo com HIV, contribuir com a extensão dos mecanismos de proteção social aos trabalhadores da economia informal, com a redução dos acidentes e doenças ocupacionais e o fortalecimento dos mecanismos e processos de diálogo social³⁹.

Anualmente, sempre no mês de junho, a OIT realiza a Conferência Internacional do Trabalho, semelhante à uma Assembleia Geral onde se originam as convenções, recomendações e resoluções que tratam das relações do trabalho. Cada Estado-Membro, tem direito a levar quatro delegados, acompanhados por conselheiros técnicos: dois representantes do governo, um dos trabalhadores e um dos empregadores, todos com direito a voto independente.

De 1º a 17 de junho de 2011, ocorreu a 100ª Conferência Internacional do Trabalho - CIT, que junto com a 99ª CIT de junho de 2010, colocou fim na discussão sobre o trabalho decente para os trabalhadores domésticos, definindo a adoção de instrumento internacional de proteção ao trabalho doméstico na forma de uma convenção, a Convenção n.º 189: Convenção sobre o Trabalho Decente⁴⁰ para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos, 2011, acompanhada da Recomendação n.º 201 de mesmo título ou simplesmente Recomendação Sobre os Trabalhadores Domésticos, 2011, que devem ser consideradas em conjunto.

Segundo procedimento da OIT, a Convenção estaria vigorando depois de ratificada por dois países. O primeiro a ratificar foi o Uruguai seguido da África do Sul. No Brasil, o Congresso Nacional promulgou o Decreto Legislativo n.º 172 de 05 de dezembro, de 2017, tornando o Brasil, o 25º país signatário da Convenção n.º 189 e da Recomendação 201 da OIT e o 14º país da região das Américas.

³⁹ Informações oriundas do site da OIT/Brasil <<https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/oit-no-brasil/lang-pt/index.htm>> Acesso em: 24/10/2018.

⁴⁰ Trabalho decente é um “conceito que foi formalizado pela OIT em 1999 e que sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.” (Notas produzidas pelo escritório da OIT no Brasil).

Para aplicá-las é possível que seja através da extensão ou adaptação das leis, regulamentos, ou outras medidas existentes, ou pelo desenvolvimento de medidas novas e específicas para o trabalho doméstico. Algumas das medidas exigidas pela Convenção podem ser aplicadas de modo progressivo⁴¹.

Dentre as disposições trazidas pela Recomendação 201, adotada pela OIT em 2011, há aquelas que valorizam a liberdade de as empregadas se associarem e reconhece efetivamente o direito à negociação coletiva; reconhece a necessidade de eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação; considera a Convenção n.º 182 e a Recomendação n.º 190 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999, identificando as modalidades de trabalho doméstico, que poderiam prejudicar a saúde, segurança ou moral de crianças e proibir e eliminar estas formas de trabalho infantil; defende a jornada de trabalho limitada assegurando a elas tempo adequado para descanso, educação ou formação profissional, atividades de lazer e de contato com familiares; proibido o trabalho noturno;

Há, ainda, o reconhecimento da assistência apropriada pelos países membros, visando assegurar que os trabalhadores domésticos compreendam suas condições de emprego; o estabelecimento de um contrato de trabalho padrão; o estabelecimento de mecanismos para proteger os trabalhadores domésticos do abuso, assédio e violência; o registro das horas de trabalho e horas extras com exatidão, possibilitando o fácil acesso do trabalhador à esses registros.

E, também, medidas comparáveis para os trabalhadores domésticos cujas tarefas habituais sejam realizadas à noite; garantia de períodos adequados de descanso durante a jornada de trabalho que permitam a realização de refeições e pausas; a preocupação com as férias, pois o tempo que o trabalhador acompanhou membro do domicílio durante as férias não deve ser contado como parte de suas férias anuais remuneradas⁴²;

A preocupação em assegurar que os artigos diretamente relacionados ao desempenho das tarefas como uniforme, material de proteção e limpeza não seja descontado da remuneração dos trabalhadores domésticos; a preocupação em fornecer no momento de cada pagamento uma relação escrita de fácil compreensão, na qual figurem a remuneração total que será paga e a quantidade específica e a finalidade de qualquer dedução que tenha sido feita;

⁴¹ Informações oriundas do site oficial da OIT: <<https://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>> Acesso em: 24/10/2018.

⁴² Guia de estudos da Organização Internacional do Trabalho elaborado pelo programa SINUS – 2014, um projeto que traz aos estudantes de Ensino Médio a oportunidade de discutir e refletir sobre diversos temas da agenda internacional como direitos humanos, economia, política, paz e segurança e sustentabilidade. Disponível em: <<http://sinus.org.br/2014/comites/oit/>> Acesso em: 24 Out 2019.

asseguram a proteção dos créditos salariais no caso de insolvência ou falecimento do empregador;

A preocupação de que a acomodação e alimentação sejam dignas; que seja um período razoável de aviso prévio e tempo livre suficiente para buscar um novo emprego; que exista a proteção dos trabalhadores domésticos, eliminando ou reduzindo ao mínimo os perigos e riscos relacionados com o trabalho; o pagamento simplificado das contribuições à previdência social.

A Recomendação 201 ademais considera a adoção de medidas adicionais para assegurar a proteção efetiva dos trabalhadores domésticos e, em particular dos trabalhadores domésticos migrantes. Preconiza boas práticas das agências privadas de emprego com relação aos trabalhadores domésticos (Convenção sobre Agências Privadas de Emprego, 1997, n.º 181 e na Recomendação sobre Agências Privadas de Emprego, 1997, n.º 188); considera as condições sob as quais ocorrerá a fiscalização; a importância do estabelecimento de políticas e programas, com o objetivo de desenvolver de forma contínua as competências e qualificação dos trabalhadores domésticos; o atendimento as necessidades quanto ao alcance do equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e a conciliação entre responsabilidade do trabalho e familiares.

Ainda para a Recomendação 201, é necessário elaborar indicadores e sistemas de mediação apropriados de maneira a fortalecer a capacidade dos órgãos nacionais de estatística com o objetivo de coletar dados necessários para facilitar uma formulação eficaz de políticas em se tratando de trabalho doméstico; assegurar a aplicação de forma efetiva da Convenção e buscar cooperação nos níveis bilateral, regional e global visando prevenir o trabalho forçado e o tráfico de pessoas.

Imprescindível investir no acesso à seguridade social, no monitoramento das atividades de agências privadas de emprego que contratam pessoas para desempenhar trabalho doméstico em outro país, na difusão de boas práticas trabalhistas e na organização de estatísticas sobre trabalho onde os membros deveriam tomar as medidas para assistir uns aos outros e dar efeito às disposições da Convenção por meio da cooperação ou assistência internacionais reforçadas, ou ambas, que incluam apoio ao desenvolvimento social e econômico e prática de programas de erradicação da pobreza e de ensino universal, sem esquecer do combate às práticas abusivas contra os trabalhadores domésticos e sua prevenção.

A Convenção n.º 189, por sua vez, responsável por proporcionar proteção específica para os trabalhadores domésticos, estabelece os princípios e direitos básicos e exige que os Estados tomem um conjunto de medidas para tornar o trabalho digno uma realidade para os trabalhadores domésticos.

Para efeitos da presente convenção: a) A expressão <<trabalho doméstico>> designa o trabalho efetuado num ou para um ou vários agregados familiares; b) A expressão <<trabalhador do serviço doméstico>> designa qualquer pessoa do género feminino ou masculino que execute um trabalho doméstico no âmbito de uma relação de trabalho; c) Uma pessoa que efetue um trabalho doméstico apenas de forma ocasional ou esporádica sem fazer disso a sua profissão não é um trabalhador do serviço doméstico⁴³.

Ela reconhece a contribuição significativa do serviço doméstico para a economia mundial e considera que ele continua sendo subavaliado e invisível, efetuado principalmente por mulheres e jovens muitas vezes pertencentes a comunidades desfavorecidas e expostas à discriminação associada às condições de emprego e de trabalho e outras violações dos direitos humanos.

Nesse sentido, e considerando também que nos países em desenvolvimento “onde historicamente as oportunidades de emprego formal são raras, os trabalhadores do serviço doméstico representam uma proporção significativa da população ativa desses países e se encontram entre os mais marginalizados”⁴⁴, reconhecem que as condições particulares em que se efetua o trabalho doméstico justificam complementar as normas de âmbito geral com normas específicas para os trabalhadores do serviço doméstico a fim de que possam exercer plenamente dos seus direitos.

Trata-se de uma Convenção aplicada a todos os trabalhadores do serviço doméstico, embora alguns países possam decidir excluir algumas categorias em condições muito restritas, e registra que todo membro deva tomar as medidas previstas pela Convenção 189 para:

Art. 3º 1. [...] 2. Respeitar, promover e pôr em prática os princípios e direitos fundamentais no trabalho, a saber: a) a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; b) a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; c) a eliminação efetiva do trabalho das crianças; d) a eliminação da discriminação em matéria de emprego, profissão.

Dentre os seus 27 artigos, determina principalmente que os membros devem tomar medidas que não privem a categoria da escolaridade obrigatória, nem comprometa as suas oportunidades de prosseguir os seus estudos ou uma formação profissional, que assegurem que os trabalhadores do serviço doméstico gozem de uma proteção efetiva contra todas as formas de abuso, assédio e violência.

Que os trabalhadores devem se beneficiar de condições de emprego equitativas, e também de condições de trabalho dignas e, se morarem no emprego, de condições de vida

⁴³ Convenção 189 da OIT: Disponível em:

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c31684a535339305a58683062334d76634842794f54517457456c4a587a45755a47396a&fich=ppr94-XII_1.doc&Inline=true>. Acesso em: 24/10/2018.

⁴⁴ Idem.

dignas que respeitem a sua vida privada. Devem receber tratamento legislativo igual aos trabalhadores em geral, quando não puderem dispor livremente de seu tempo e ficarem à disposição da família empregadora para eventual necessidade dos seus serviços que seja considerado tempo de trabalho.

Reforçam que os membros devem tomar medidas que assegurem o não recebimento de valor menor do que o salário mínimo estabelecido na lei local e que seja fixado sem discriminação baseada em sexo; que tenham direito à um ambiente seguro e saudável, não esquecendo da segurança social, principalmente no que se refere à maternidade.

A Convenção, ainda, traz que todos devem ter acesso efetivo, pessoalmente ou através de um representante, aos tribunais ou a outros mecanismos de resolução de conflitos, em condições não menos favoráveis do que as previstas para os trabalhadores em geral. Que os membros devem criar mecanismos de queixa e meios efetivos e acessíveis que assegurem o cumprimento da legislação nacional relativa à proteção dos trabalhadores do serviço doméstico; inspecionar o trabalho e aplicar sanções.

Quadro 4: OIT e trabalhadores domésticos: preceitos fundamentais. Fonte: Autoria própria, 2019.

N.º	RECOMENDAÇÃO 201	CONVENÇÃO 189
01	Liberdade de associação e negociação coletiva.	Definição de trabalho doméstico.
02	Eliminar a discriminação.	Definição de trabalhador do serviço doméstico.
03	Reconhecer outras recomendações se convenções sobre as piores formas de trabalho infantil.	Determinação para que os membros assegurem a promoção e proteção dos direitos humanos de todos os trabalhadores do serviço doméstico.
04	Jornada de trabalho limitada.	Elenca os princípios e direitos fundamentais do trabalho que devem ser seguidos.
05	Valorização do descanso para realizar refeições e pausas, valorização da educação e formação profissional.	Fixação de idade mínima.
06	Proibição do trabalho noturno	Não privação da escolaridade obrigatória nem comprometimento das oportunidades de prosseguir os estudos ou uma formação profissional.
	Assistência aos empregados sobre suas condições de emprego.	Os trabalhadores de serviço doméstico devem gozar de uma proteção efetiva contra todas as formas de abuso, assédio e violência.

07	Contrato de trabalho padronizado	Condições de emprego equitativas, bem como de condições de trabalho dignas que respeitem a sua vida privada, mesmo morando na casa dos patrões.
08	Proteção contra abuso, assédio e violência	Informação acerca de suas condições de trabalho de forma adequada, verificável e facilmente compreensível.
09	Registro exato das horas de trabalho e horas extras	Os trabalhadores do serviço doméstico migrantes, devem saber e receber por escrito as condições de trabalho.
10	Facilidade do trabalhador acessar sua documentação trabalhista.	Preocupação com alojamento ou não no domicílio do empregador.
11	Férias (acompanhar membro do domicílio de trabalho não pode computado como férias).	Medidas que assegurem a igualdade de tratamento entre os trabalhadores do serviço doméstico e os trabalhadores em geral, em vários aspectos.
12	Uniforme, material de proteção e limpeza não podem ser descontados da remuneração dos trabalhadores.	Descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas.
13	No ato do pagamento fornecer recibo com o registro da remuneração total e todos os descontos.	São considerados tempo de trabalho os períodos durante os quais os trabalhadores do serviço doméstico não podem dispor livremente do seu tempo e ficam à disposição de alguém da família para eventual necessidade dos seus serviços.
14	Assegurar a proteção dos créditos no caso de insolvência ou falecimento do empregador.	Salário mínimo sem discriminação baseada no sexo.
15	Acomodação e alimentação dignas.	Pagamento direto em dinheiro e de preferência com intervalo de um mês.
16	Aviso prévio e tempo livre suficientes para buscar um novo emprego se for o caso.	Desconto da remuneração do trabalhador de percentagem limitada.
17	Eliminação de perigos e riscos relacionados ao trabalho.	Ambiente de trabalho seguro e saudável.
18	Pagamento simplificado das contribuições previdenciárias e acesso à seguridade social.	Condições favoráveis em matéria de Seguridade social e maternidade, equiparados ao trabalhador em geral.
19	Preocupação com o trabalhador migrante.	Medidas para proteção efetiva dos trabalhadores.
20	Boas práticas das agências privadas de emprego.	Acesso efetivo aos tribunais ou a outros mecanismos de resolução de conflitos.

21	Fiscalização Estatal.	Criação de mecanismos de queixa e meios efetivos e acessíveis que assegurem o cumprimento da legislação nacional relativa à proteção dos trabalhadores do serviço doméstico.
22	Estabelecimento de políticas e programas para desenvolver continuamente as competências e qualificações dos trabalhadores.	Fiscalização Estatal.
23	Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e a conciliação entre responsabilidade do trabalho e familiares.	Consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores mais representativas.
24	Elaboração de indicadores e estatísticas.	
25	Assegurar a aplicação das convenções e buscar cooperação para prevenir o trabalho forçado e o tráfico de pessoas.	
26	Monitoramento de agências que contratam empregados para trabalharem em outro país.	
27	Difusão de boas práticas trabalhistas.	
28	Cooperação e assistência internacional reforçadas.	
29	Apoio ao desenvolvimento social e econômico.	
30	Prática de programas de erradicação da pobreza e de ensino universal.	
31	Prevenção e combate às práticas abusivas contra os trabalhadores domésticos.	

Com efeito, não se pode deixar de notar o grande número de legislações, nacionais e internacionais, envolvendo o trabalho doméstico remunerado sem contar os direitos humanos cujos princípios básicos que os fundamentam estão muito antes da Declaração dos Direitos Humanos de 1948. Ocorre que o Estado e a elite reconhecem que os direitos elencados no papel não são sinônimos de mudança cultural nem mesmo de constante aplicação pelo judiciário na intenção de se fazer justiça.

Eles atuam de modo que atendam a necessidade de um comprometimento ético e moral com a sociedade apenas no âmbito teórico, causando boa impressão. É como um descargo para a consciência como registrado por Reis e Silva (1989, p. 31) essa fantasia “de propriedade distrai da escravidão e prende, mais que uma vigilância feroz e dispendiosa, o

escravo à fazenda. Distrai ao mesmo tempo, o seu senhor do seu papel social, tornando-os mais humano aos seus próprios olhos”.

3. A PÁGINA ELETRÔNICA EU EMPREGADA DOMÉSTICA NO FACEBOOK

A luta pela garantia dos direitos trabalhistas das empregadas domésticas até a atualidade percorreu uma longa trajetória cujos êxitos começaram a aparecer recentemente com a PEC das Domésticas, que estendeu os direitos reservados aos trabalhadores urbanos e rurais, arrolados pelo art. 7º da Constituição Federal do Brasil, aos empregados domésticos. Porém, na prática, não se refletiu o avanço constatado na legislação, que parecia se preocupar com o trabalho decente⁴⁵ da categoria.

Na realidade a luta ainda continua forte tendo em vista a formação de vários “quilombos do futuro”⁴⁶, ou seja, várias formas atuais de resistir à violação dos direitos humanos, como a elaboração de trabalhos científicos, a produção cultural e a utilização do ciberespaço para transmutar a dimensão social e política da vida humana.

Se no passado “a fuga era o ato primeiro de um homem que não reconhece que é propriedade de outro”, como declara Beatriz Nascimento (1989)⁴⁷, hoje é a divulgação. É colocar a boca no megafone e se expor, tendo em vista que “as novas tecnologias intensificaram e transformaram a comunicação e as interações entre as pessoas”⁴⁸.

Um exemplo desse “quilombo do futuro” é a criação da página no *Facebook: Eu Empregada Doméstica*, exclusiva para que as empregadas domésticas possam publicizar sua experiência profissional na casa dos patrões.

Desse modo, a partir desses relatos, objetivamos neste capítulo final construir os seus significados a fim de averiguarmos violações aos direitos fundamentais como causa da luta permanente dessa categoria de trabalhadoras.

⁴⁵ Formalizado pela OIT em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Disponível em: < <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 07 Marc 2019.

⁴⁶ Termo utilizado como enredo da escola de samba Vai-Vai no carnaval de 2019, retratando a luta dos negros ao longo dos anos por justiça e igualdade. Disponível em: < <https://ligasp.com.br/categorias/noticias/o-quilombo-do-futuro-sera-o-enredo-da-vai-vai-para-o-carnaval-2019>>. Acesso em: 07 Marc 2019.

⁴⁷ Filme documentário Ori (Raquel Gerber, 1989) voltando-se para questões de sua proposta estética e elaboração direcionada para a trajetória dos africanos e seus descendentes nas Américas. O período de realização do filme, 1977 e 1988, ou seja, por mais de uma década antes do centenário da Abolição, trata desse momento da história brasileira dando visibilidade às ações políticas dos movimentos negros e registrando diversas expressões da cultura negra. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=35H0lbrSGbI>>. Acessado em: 04. Abr. 2018.

⁴⁸ Texto “Pistas de entendimento: a tradução como forma de entendimento do mundo”, elaborado pela equipe executora do CTIT/FL/LAPING/OBIAH/UFG-LAPLING – Obiah-Grupo Transdisciplinar de Estudos Interculturais da Linguagem.

Para isso, nos valem da metodologia da análise de conteúdo, que terá como ponto de partida a narrativa da página do *Facebook*. Esta página em sua totalidade passará por uma “pré-análise”, pretendendo, assim, “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais da pesquisa” (BARDIN, 1977). Após, apresentaremos as 123 histórias selecionadas de um total de mais de 380, buscando “explorar o material”, para somente depois disso registrarmos as “inferências e interpretações” (BARDIN, 1977, p. 101), seguidas da construção do significado (BRAIT, 2008).

3.1 EU EMPREGADA DOMÉSTICA E SUA NARRATIVA

Joyce Fernandes, também conhecida por Preta Rara, mulher, negra, 32 anos, paulista da cidade de Santos, hoje *rapper*, turbanteira, modelo Plus Size, idealizadora de projetos como o de empoderamento de mulheres acima do peso, o Ocupação GGG, poetisa, empresária, Professora de história, entre outras ocupações, em 19 de julho de 2016, decidiu colocar em prática a ideia de compartilhar uma parte de sua história na página pessoal da rede social *Facebook*.

Passou a registrar fatos ocorridos enquanto exercia a profissão de empregada doméstica, colocando ao final a *hashtag* #EuEmpregadaDoméstica. Convidava as pessoas a fazerem o mesmo numa possibilidade de busca por respeito, chamando a atenção ao final para um dos problemas recorrentes que envolvem a mulher negra que é a predestinação para o serviço doméstico:

“É o seguinte... A partir de hoje começarei a escrever aqui no face coisas que eu já ouvi e/ou vivenciei quando eu era Empregada Doméstica. Para quem quiser escrever seus relatos, utilizarei a hashtag#EuEmpregadaDoméstica. E tenham mais respeito com essas profissionais que na maioria das vezes essa foi a única opção de quem não tinha outra escolha. Conheço várias empregadas domésticas que tinham vários sonhos de profissão, mas como a maioria dessas são negras e ser negra aqui no Brasil vc é ensinado que não tem o direito de escolher. Mas, temos sim, viu? #PretaRara”.

O texto é delineado pela figura apresentada abaixo correspondente à página da rede social logo no início de sua criação, exatamente no momento em que o texto é publicado.



Figura 1: Página inicial Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica, acesso em 23 set. 2018

A iniciativa surtiu efeito quase que imediatamente. No dia seguinte à publicação, sua página pessoal já contava com 20 mil seguidores, o que a fez criar uma página específica, seguida hoje, por quase 164.000 pessoas:

No dia 19/07 comecei a relatar alguns casos que aconteceu comigo quando eu era Empregada Doméstica, e logo veio à ideia de expor não só a minha história, mas dividir isso com os meus seguidores aqui no Facebook e incentivar as pessoas contarem os seus relatos ou relatos das mulheres de suas famílias que já foram ou são Empregada Doméstica. Recebi muitos relatos e resolvi criar essa página para divulgar. Quem sabe juntos podemos mudar a situação dessas mulheres que a patroa dizem que são como se fossem da família, porém não são tratadas como seus entes queridos. Saudações Africanas!#PretaRara 21 julh. 2016.

Seu primeiro registro, citado logo abaixo, realizado em sua página pessoal, no dia 19 de julho de 2016, às 16:11 da tarde, foi replicado na página *Eu Empregada Doméstica*, no dia 21 de julho de 2016, sendo compartilhado por mais de 2 mil pessoas e tendo recebido exatamente 3 mil e quinhentas curtidas. Era o relato de seu último emprego como doméstica, no ano de 2009, em Santos:

Joyce, você foi contratada para cozinhar para minha família e não para vc. Por favor, traga marmitta e um par de talhars e se possível como antes de nós na mesa da cozinha; Não é por nada ta filha, só pra gente manter a ordem da casa. (Patroa Jussara, em santos 2009 – meu último emprego como doméstica) #EuEmpregadaDoméstica.

A figura abaixo ilustra a página do *Facebook* em seu estágio inicial, trazendo esse primeiro relato, registrado em 21 de julho de 2016.

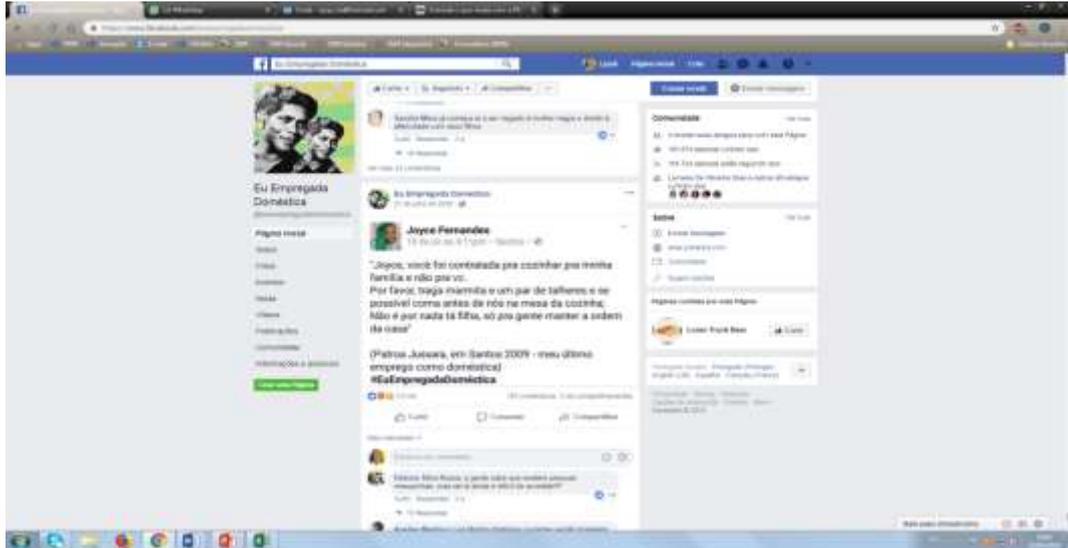


Figura 2: Primeiro relato da página Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica, acesso em 23 set. 2018

No canto direito superior da página eletrônica, Joyce Fernandes, disponibiliza um endereço de e-mail para que as trabalhadoras possam contar a experiência pela qual passaram ou pela qual ainda passam e a partir daí ela mesma faz as publicações no *Facebook*, não revelando o nome das pessoas envolvidas, na maioria dos casos registrando apenas as iniciais e, ainda, ocultando, quase sempre, informações sobre a cidade na qual se deu a experiência.

Há relatos não apenas de Empregadas Domésticas, mas de Babás, Cuidadoras de Idosos, Diaristas, Caseiros.

Neste caso, I. C., uma mulher de 30 anos, conta como foi ser Empregada Doméstica:

Eu Empregada Doméstica

10 de setembro de 2016

Relato I.C

Meu nome é I., tenho 30 anos e ex Empregada Doméstica! Só o fato de começar a falar desse assunto já deixam meus olhos marejados e meu coração dolorido! Não falo desse assunto com ninguém, poucas pessoas sabem desse meu passado e tenho pesadelos e noite mal dormidas, pois não consigo esquecer os momentos tristes e humilhantes que passei. Eu não sei pq estou relatando isso se dói tanto em mim lembrar, mas por algum motivo estou aqui. Minhas lágrimas descem pelo rosto e caem celular a fora, pq dói tanto? Bom, sou de MG e aos 17 anos acabei o colégio e queria ganhar meu próprio dinheiro! Minha mãe colhia café nas lavouras e não tinha condições. Soube de uma mulher que estava a procura de uma Empregada Doméstica para morar em Macae, cidade do interior do RJ, onde seu marido petroleiro trabalhava. Foi difícil deixar minha família, primeira vez sozinha e longe. Mas fui corajosa e fui! Quando cheguei na cidade me encantei, garota do interior achava tudo lindo! Fui apresentada a casa: gigantesca, dois andares, janelas enormes e uma vista linda para a Lagoa! Estava empolgada! Depois de um dia de viagem chegamos tarde, então fomos dormir! Minha patroa me levou até meu quarto que ficava nos fundos em frente à área de serviço! Tão pequeno que não cabia duas pessoas! No guarda roupa só tinha uma gaveta para mim, já que todo o restante estava com as " tralhas" sem serventia! Achei estranho! Pq vou ficar nesse quarto? Cheio de entulho e baratas? Mas tudo bem, não podia reclamar da " oportunidade maravilhosa" de ter um emprego. Fui orientada a acordar as 06:00, pois as duas

filhas iriam p colégio e eu teria q arrumar o café da manhã! Ok! Acordei fiz tudo e fui me sentar a mesa com todos! Minha patroa logo perguntou: o que vc pensa que está fazendo? Olhei assustada, pois o que estaria fazendo de errado? Ela então completou: vc tem que tomar o café na cozinha! É o certo! Levantei, mas não entendi! Logo depois de deixar as crianças na escola ela me orientou: vc faz as refeições, serve a mesa e só come depois de todo mundo comer! E daí pra frente passei a comer " os restos" que sobravam das refeições ! As vezes não sobrava nada, então eu ficava com fome! Pois nada podia ser feito sem a permissão dela! Além dos afazeres domésticos era de minha obrigação: dar banho nos cachorros, leva- los na rua, lavar o carro e durante os jantares e festas da família servir a todos os convidados! Meu horário era de 06:00 até as 18:00, muitas vezes se estendendo! As festas não tinham hora pra terminar! Um belo dia, depois de 3 anos trabalhando para família com o mesmo salário, resolvi pedir um aumento. O que ouvi era que o que eu ganhava era muito, já que eu não pagava moradia e nem comida! Segundo ela, qualquer outro patrão descontaria do meu salário despesas, como luz, água e comida! Que eu não tinha o que reclamar! Fiquei nessa casa durante 6 anos! Pq nunca sai? Eu achava que ninguém me daria um emprego melhor! Ela me fez acreditar que sim, eu ganhava muito, e tinha comida e moradia de graça. Que eu deveria ser tratada dessa forma pq o meu lugar era no quartinho de empregada. Quando conheci meu noivo, ele me fez enxergar a vida que eu tinha e como a vida podia me proporcionar coisas muito melhores! Ainda não consigo lidar com isso, ainda dói muito as lembranças de raspar o fundo da panela para comer o que sobrou do almoço! Ainda dói demais! #EuEmpregadaDoméstica

P.A. também deixa seu registro como Empregada Doméstica. Ela não sabia nem mesmo que tinha direito à férias.

Eu Empregada Doméstica

15 de agosto de 2016

Relato P.A

Eu sou uma Empregada Doméstica. Acabo de descobrir que tenho direito a férias e 1/3, fui cobrar da minha patroa e ainda fui chamada de louca. Pois e, nós dias de hoje com a lei mudada, continuamos na senzala, e pior sendo explorada. Mais como tudo na vida tem fim, em breve estarei longe de tudo isso.#EuEmpregadaDoméstica

E como esses registros são maioria optamos por exemplificar com mais um relato, dessa vez de V.S:

Eu Empregada Doméstica

6 de janeiro de 2017

Relato V.S. (enviado ontem)

Hj fui humilhada pelo filho da minha patroa me tratou muito mal e ainda escarrou na minha cara. #EuEmpregadaDoméstica.

Passando para os relatos cuja experiência foi como Babá, R. Q. deixa um trecho de sua experiência publicada na página:

Eu Empregada Doméstica

Data: 22 de julho de 2016

Relato R.Q

Um dos dias mais constrangedores da minha vida foi ter que ir uniformizada de babá para uma festa de casamento. Além da noiva, somente eu vestia branco, para deixar bem claro para os presentes que eu não era convidada. #EuEmpregadaDoméstica

Mais um exemplo de relato de uma Babá, em que I. L. expõe:

Eu Empregada Doméstica

Data: 22 de julho de 2016

Relato enviado por I. L.

Eu cuidava de uma criança de 3 anos e fiz brócolis pro jantar dele, acho que ficou muito cozido pq desmanchou, então a patroa falou:

- Meu filho não vai comer isso, pensa que ele tá acostumado às suas lavagens?

Comer

pão com ovo?

Pedi demissão no outro dia!

#EuEmpregadaDoméstica

As Cuidadoras de Idosos como A.G.S, compartilhou sua experiência:

Eu Empregada Doméstica

8 de agosto de 2016

Relato A.G.S

Eu trabalho como cuidadora de idosos (acho que cabe como trabalho doméstico, ainda mais pq eu tenho que cuidar dos afazeres da casa). Sou folguista e entro no trabalho no sábado e saio na segunda de manhã. A idosa que eu tomo conta tem um temperamento difícil, eu não vejo a hora de conseguir outro emprego pq o desgaste psicológico é muito forte. Eu aguento comentários racistas e gordofóbicos da parte dela o tempo todo e sempre sou silenciada pelo motivo de ter que ter paciência pq é uma idosa que já está demente (ok, porém pra ela fazer tais comentários antes de ficar demente já tinha esses comportamentos). Mas o que vim relatar é assim: Esse fim de semana meu namorado foi embora e me deixou, eu tive que segurar o meu emocional pois só soube que ele tinha me deixado depois que já estava lá. Aguentei tudo sozinha e não tive o direito de chorar e me descabelar. Ou até mesmo de correr atrás dele se eu quisesse. Aguentei o fim de semana todo sem dormir a noite e sem me emocionar na frente da idosa pra não incomoda-la. Mas hoje eu deveria ir embora e sofrer como eu mereço pq é um direito meu. Mas a outra funcionária não apareceu e disse que só viria na quarta-feira, minha patroa que é a filha da idosa já me ligou dizendo que era pra eu ficar, nem perguntou se eu podia. Disse a ela que eu estava com problemas e precisava ir embora e ela insistiu em saber do que se tratava. Disse pra ela e ela ficou brava:— você vai dar mancada no seu trabalho por causa de um namorado? Com tanto homem no mundo? Eu estou despedaçada, magoada e desejando morrer pq minha história não é um caso qualquer e tem muita coisa que tá pesando. Mas eu não tenho esse direito, não tenho direito de ter as minhas dores emocionais nem quando já cumpri o meu dever. Eu nem posso nesse momento me dar ao luxo de sair correndo e manda-la a merda. To aqui com minha dor guardada, ouvindo ofensas obrigadas, e tudo pq a patroa que está em casa de pernas pro ar não suporta cuidar da própria mãe. #EuEmpregadaDoméstica

Em se tratando de Diarista, neste caso percebemos uma situação vivenciada por A.N.P cujo relato é feito pela filha:

Eu Empregada Doméstica

Data: 27 de julho de 2016

Relato A.N.P – RJ

Minha mãe foi fazer uma faxina. Sala, cozinha, copa e 2 banheiros de azulejos do piso ao teto. A Patroa saiu e trouxe uma escova de dentes para minha mãe limpar, claro que minha mãe não limpou os outros cômodos, e a patroa ainda não quis pagar tudo (minha mãe ficou de 7:30 até 22:00).#EuEmpregadaDoméstica

E, ainda, o relato do casal de Caseiros de uma chácara no Paraná:

Eu Empregada Doméstica

3 de agosto de 2016

Relato M.

Nos anos 2000 fui com meu então marido na época trabalhar como caseiros numa chácara em Quatro Barras, Parana. A chácara era de propriedade de um milionário dos transportes em Curitiba. Eu tinha que cuidar da casa dos patroes e meu(ex) marido se ocupava do campo, animais, etc. Um episódio que me fez chorar muito foi um fim de semana que a patroa veio com vários convidados passar na chácara. Eu tive de trabalhar desde cedo até meia noite. Mas o pior foi momento q minha filha de 4 anos na época, chegou com irmão de 1 aninho nos braços todo cheio de coco e chorando e me dizendo " mamãe não consigo trocar fralda dele", e a dona Marcia patroa viu aquilo e nem disse vá cuidar do teu filho. Eu so prestava pra ser empregada dela e mais nada. Não tinha direito de ser mãe enquanto eles tavam lá. #EuEmpregadaDoméstia.

Não há apenas experiências próprias, mas filhos e filhas contando a história de suas mães, netos e netas a de suas avós, sobrinhas a de suas tias, primas e amigas querendo ajudar outras amigas, noras contando a experiência de suas sogras. No caso abaixo trata-se de uma sobrinha contando a história da tia.

Eu Empregada Doméstica
Data: 22 de julho de 2016
Relato S.R

Vou deixar o relato da minha tia. Ela era doméstica em uma casa onde a patroa tinha uma filha que regulava de idade com minha tia. Quando o pessoal da vizinhança começou a achar minha tia, a empregadinha, mais bonita que a filha da patroa, ela cortou o cabelo da minha tia a força, a proibiu de usar qualquer acessório e começou a tratá-la com pronomes masculinos. Tiveram esses que o pagamento foi feito com chinelas havaianas, porque sandalinhas também foram proibidas. Ela não consegue falar o nome da patroa de tanta raiva, foi em Mauá - Sp, nos anos 90. #EuempregadaDoméstica.

No caso abaixo uma neta conta a história de sua avó, que foi empregada doméstica de uma família muito rica.

Eu Empregada Doméstica
Data: 24 de julho de 2016
Relato M.V.B.

Minha avó foi Empregada Doméstica de uma rica senhora dona de muitas terras na região, um de seus filhos, hoje meu avô, manteve um relacionamento extraconjugal com a minha avó e deste nasceu minha mãe. Inicialmente ele não assumiu, fez de conta que minha mãe não existia. Quando minha avó faleceu minha mãe foi jogada de lá para cá na casa dos irmãos, servindo de escrava para todos, mal comia e apanhava, ficou gravemente doente e meu avô ficou sabendo e foi buscá-la. Levou-a para sua casa para viver com suas irmãs e madrasta, ela, muito nova, pensou que a vida agora melhoraria, ledo engano. Como meu avô ficava muito na fazenda e pouco na cidade, a madrasta era quem tomava conta e transformou minha mãe na empregada da casa. Colocou-a para dormir no quartinho dos fundos e "ensinou" tudo que ela precisava aprender: cozinhar, lavar, passar e cuidar das irmãs. Esta mulher obrigou minha mãe a levantar às quatro horas da manhã para lavar a calçada da casa, numa cidade onde reinava sempre o frio. Isso tudo porque minha mãe saía para o colégio às sete, mas tinha que deixar a calçada limpa para a sinhá. Na hora de comer então que o bicho pegava. Como eram fazendeiros, comiam bastante frango caipira. Para a minha mãe sobrava a cabeça e os pés do frango, era essa a parte dada a quem lavava, passava e cozinava. As roupas que eram dadas pra minha mãe eram sobras das roupas de suas irmãs e irmãos, sim, irmãos. A "patroa" cortava as pernas das calças que os filhos não queriam mais e fazia bermudas para minha mãe. Nunca recebeu um tostão, sob a promessa de que quando minha mãe fosse se casar teria um belíssimo enxoval. O que nunca chegou. Com muito esforço formou-se professora,

exerceu o magistério por trinta anos e agora é aposentada. Tem complexo de inferioridade. Não come junto com as visitas. Não gosta de sair de casa. Não gosta de se arrumar. É depressiva. Vive a base de remédios controlados. Resultado de uma relação patroa x empregada muito mal sucedida. #EuEmpregadaDoméstica

J.J conta a história da sogra, que é Faxineira até os dias atuais:

Eu Empregada Doméstica

8 de novembro de 2016

Relato J.J

Minha sogra é faxineira até hoje, mas ainda bem que tem outra fonte de renda. Um dia ela foi trabalhar e os patrões haviam voltado de viagem no dia anterior. Como tinham viajado desde a última faxina na semana anterior, o ap estava todo limpo, e as roupas todas limpas, como bem observou a patroa de manhã que disse: Olha só não tem nada para lavar, só minha calcinha da noite. Tirou a calcinha e entrefou para minha sogra. #EuEmpregadaDoméstica

Por sua vez, V.A conta a experiência da amiga, que não tem boas lembranças da época em que foi empregada doméstica:

Eu Empregada Doméstica

Data: 22 de julho de 2016

Relato V.A

Olá,sou de BH me chamo Vanessa Santos,tenho alguns relatos para a pg! Bom acho q o que me chocou mais nem aconteceu comigo, foi com uma colega, a patroa para economizar no papel higiênico limpava o seu cocô na toalha de banho e mandava a empregada se virar para limpar,a filha dela por sua vez ridiculariza uma outra empregada por ela escrever errado, publicando um print de uma conversa em uma rede social, frisando que a sua "empregada" havia escrito errado,e logo abaixo os vários kkkkkkkkk,tadinha,ohh dó...vamos a parte que me toca,trabalhei um mês em uma casa onde os donos da casa escondiam a comida,eu não podia usar azeite,comer o pão novo,a arrumação devia ser sempre impecável,porém o pente que eles usavam para pentear os cabelos era de dá nojo,um dia a neta da patroa perguntou "ela vai comer da nossa comida"eu comia era só eles virarem as costas,comia de raiva,tb ouvi,ela comeu o chocolate né,toda sexta e isso,dia q eu ia fazer faxina,vi muita sinhá esconde comida de mim,mais eu procurava achava comia e colocava no mesmo lugar... ahhhh teve uma época que uma sinhá servia nosso café e almoço,ate o dia que eu descobri que após fazer a sua refeição os pratos,talheres e xícaras usados eram reutilizados para nós servir,não tínhamos o direito de nós servir,nem de repetir e nem de comer em um recipiente limpo! #EuEmpregadaDoméstica

Aqui, M.D. compartilha a história da prima e informa que embora a família toda tenha sido doméstica ela escapou desse destino:

Eu Empregada Doméstica

Data: 22 de julho de 2016

Relato M.D

A minha família toda já trabalharam ou ainda trabalham de doméstica, eu nunca trabalhei nessa área, mas sei das histórias que meus familiares contam, e uma me chamou a atenção, certa vez uma prima me contou que a patroa dela acha um absurdo essa nova lei das domésticas. Ela disse assim "...meu amor, não é por nada, mas não é justo uma Empregada Doméstica ter os mesmos direitos que uma secretária, é questão de justiça elas tiveram pelo menos alguma preparação para trabalhar." Minha prima chorou ao me contar, é um absurdo achar que eles estão abaixo de qualquer coisa... muito triste, e ela continua trabalhando lá. #EuEmpregadaDoméstica

Há relatos de pessoas que trabalham como Babá ou Empregada Doméstica em outros países, como a J. do Colorado, nos EUA:

Eu Empregada Doméstica

Data: 23 de julho de 2016

Relato J. - Colorado/USA

Moro nos EUA estado do Colorado há mais de 5 anos! Aqui eu sou babá e amo o que eu faço. Aqui quando se é babá você é parte da família! Literalmente!!Aqui temos a liberdade de vestir o que quisermos. E comer qualquer coisa .. Aqui não tem separação!Vou contar um pouco da minha vida de babá no Brasil. Eu trabalhei pra todos tipos de família, da classe média a mais rica! Todas tem uma coisa em comum, mesquinhos!Jogam comida no lixo mas não te oferece!Eu e a emprega tínhamos que comer a comida do dia anterior, assim não havia desperdiço. Não tínhamos direito a suco ou refrigerante, isso era tirado da mesa.Um dia eu e a empregando pegamos um copo de refrigerante sem pedir.. A patroa descobriu e fez um barraco Isso foi de algumas vezes que ela nós humilhou. No dia seguinte a patroa começou a colocar uma marca com a caneta em todas as garrafas...assim ela sabe se alguém roubou um copo de guaraná.Usar branco pra cuidar de criança. Eu nunca entendi.Viajar com a família era um pesadelo! Eu comecei a levar comida na mochila!!Finalmente, depois de muitos anos eu trabalhei por uma família muito rica em São Paulo! Mas, essa família pra mim tem um carinho especial. Eles nunca me trataram diferente. Eu comia tudo que tinha na casa!Quando eu ia embora no final de semana, eles guardavam comida pra mim! Eles sabiam que amava brigadeiro e bolo!Eu comi depois deles. E depois eles cuidavam do bebê pra eu poder comer.. E também cuidavam dele pra eu tomar banho. Sim eu morava com a família, mas foi a melhor experiência que eu tive. Ser empregada do lar não deviria ser algo vergonhoso, é uma profissão. O problema é o sistema escravista no Brasil.As pessoas não podem aceitar, mas aceita por que depende financeiramente do emprego.Espero que mude. Aqui nós EUA eu tenho orgulho do que eu faço!*#EuEmpregadaDoméstica #PretaRara*

E a F.P. na Argentina, registrando como foi trabalhar para uma senhora de 74 anos:

Eu Empregada Doméstica

7 de agosto de 2016

Relato F.P - Argentina

Hola te cuento en breve mi experiencia, gracias por compartir historias! 😊
Hace 10 años, trabajaba para la sra Chicha de 74 años en su momento, me pagaba \$15 por día para limpiar todo un departamento de 9 a 14hs debía estar con ella, un día bañándose se encontro un nodule en el pecho izquierdo inmediatamente fue al medico y acordaron una cirujia para esa misma semana me dijo q no la dejara cuando salio de la cirujia me mando a limpiar a la casa de la sobrina ya q no iba a limpiar la suya asi estuve dia completo durante 3 dias, luego le dieron de alta y me pidio q me quedara a dormir unos dias por si me necesitaba durante la noche, al segundo dia q estuve en su casa mi madre se enfermo de urgencia cirujia de vesicula q duro 6 horas por complicaciones muy graves en esas 6 hs q yo estuve preocupada afuera de un quirofano sin saber por q tardaba tanto me llamo Chicha para decirme q si ese mismo dia no podia volver al trabajo iba a buscar otra empleada, le dije q no habia problema q proceda, fui a buscar mi ropa luego de unos dias y no me pago mas q \$30 hasta el dia de hoy no se mas de ella, era la hermana de un famoso escritor.

Há relatos de empregadores preocupados em cumprir direitos trabalhistas e, ainda, de pessoas que já estiveram do outro lado da relação e agora se arrependem de certos comportamentos ao lembrar de como tratavam as profissionais.

Eu Empregada Doméstica

18 de novembro de 2016

Relato A.S

Há um Empregada Doméstica trabalhando para a nossa família há décadas. Devido à cultura da época, a carteira dela não foi assinada na admissão e isso aconteceu somente anos depois. A certa altura procuramos o INSS para fazer a contribuição previdenciária dela retroativamente a fim de aposentá-la, mas o funcionário de lá me disse que isso era praticamente impossível, de tão caro, sem sequer aceitar fazer o cálculo. Na esteira da PEC das domésticas a Receita Federal abriu em 2015 o Redom, conhecido como "Refis das Domésticas", com o prazo de 1 semana para regularizar situações como essa. Finalmente pude ver os cálculos e descobri que a quantia era pagável, pois consistia basicamente em multas e juros sobre um valor principal irrisório (imagine quantos zeros foram cortados da nossa moeda na época da hiperinflação). Só que na hora de proceder ao pagamento o Auditor da Receita nos alertou de um detalhe que revela a má vontade e a falta de coordenação do Governo Federal: o pagamento dessa quantia não significava que o INSS iria reconhecer automaticamente o tempo de contribuição; lá seria necessário um outro procedimento a fim de provar que aquilo não era uma tentativa de fraude previdenciária e durante a greve histórica que aquele órgão atravessava não havia como resolver isso antes de pagar o montante. Desistimos do pagamento e fomos ao INSS após o fim da greve. Dito e feito: ele não reconheceria administrativamente o tempo de contribuição. Resultado: tivemos de constituir um advogado e iniciar uma ação no Juizado Especial Federal para tentar aposentá-la, mas somente os honorários dele já custaram mais que o calculado pela Receita durante o Redom. É grande a possibilidade de nossa empregada adquirir o direito à aposentadoria por idade antes que o Juizado se pronuncie sobre a causa. #EuEmpregadaDoméstica

Abaixo F.M. escreve que na casa dela trabalham duas pessoas que a mesma conhece há mais de 20 anos. São pessoas muito queridas e sem as quais ela e seu namorado não teriam como sair para trabalhar e manter a casa em condição mínima de moradia:

Eu Empregada Doméstica

19/11/2016

Relato F.M

Bom dia Professora Joyce! Meu nome é F. e não lembro como conheci a sua página. Aliás, parece que ela já tem anos de vida. Fiquei meio obcecado pelos relatos expostos e simplesmente não consigo parar de ler. *Em cada relato que eu começava a ler, meu coração disparava. Tinha algo de "vergonha alheia", ficava ruborizado de imaginar as cenas acontecendo bem na minha frente. Há poucas coisas nessa vida que me deixam desconfortável, mas a natureza humana sempre dá o seu jeito de me deixar assim. Preconceitos, de uma forma geral, me revoltam. Não consigo acreditar que, ainda em 2016, conseguimos nos dividir em castas e subjugar alguém pela sua profissão, etnia, orientação sexual, credo ou qualquer outro parâmetro estabelecido. É estranho ainda sermos assim quando evoluímos tanto na ciência e na cultura. O que aconteceu com a nossa evolução moral? Voltando ao meu incômodo ao ler os relatos, me dei conta de que havia algo mais. Havia também um medo enorme de me reconhecer numa daquelas histórias, mas do lado errado. Nasci numa família de classe*

média e hoje, adulto, mantendo essa condição. Sempre contamos com o auxílio de trabalhadores domésticos na minha família. Na minha casa trabalham duas pessoas que eu conheço há mais de 20 anos. São pessoas muito queridas e sem as quais, meu namorado e eu, não teríamos como sair para trabalhar e manter a casa em condição mínima de moradia. Nos vemos raramente, saio para trabalhar antes deles chegarem e retorno quando eles já partiram. Temos algum contato pelo WhatsApp ou quando estou de férias e não viajo. Sempre sinto algum desconforto quando penso que mantemos essa relação há anos. Será que, de alguma forma, eu contribuo para que eles não estejam seguindo outras profissões? Nunca conversamos sobre seus sonhos ou desejos profissionais. Me sinto mal por isso. Talvez eu pudesse ter dado uma ajuda. E foi pensando nisso tudo que eu cheguei à conclusão de que a sua página me fez parar e tentar me enxergar melhor. Sua iniciativa me fez refletir sobre as relações que criamos com as pessoas que trabalham cuidando daquilo que mais amamos: nossa casa e nossa família. Sua iniciativa foi brilhante e tocará o coração de muitas pessoas. Quanto aquelas que ainda parecem impenetráveis, saiba que não é nada fácil olhar trás e reconhecer todos os erros cometidos. No fundo, essas pessoas ainda não estão preparadas para se desmascararem. Desejo a você uma vida inteira de realizações e felicidade, com muito amor, paz e serenidade. #EuEmpregadaDoméstica

M.P., afirma que quando criança teve um comportamento reprovável como filha da patroa:

Eu Empregada Doméstica
18 de agosto de 2017

Relato de M.P

Oii! Queria deixar um relato "do outro lado" mas acho contribuirá na discussão. Quando eu me mudei para um apartamento maior com meus pais, nós contratamos uma empregada. Pois antes eu morava perto dos meus avós e ficava com eles enquanto meus pais trabalhavam e agora iria ficar com a empregada, além claro dela arrumar a casa. Foi a primeira vez que tive uma empregada, eu tinha 6 anos. Ela ficou com a gente durante 9 anos. Vou chamá-la de "D" Tem um fato que eu me lembro é isso martela na minha cabeça sempre! Já se passaram mais de 15 anos e eu ainda me ENVERGONHO muito disso. Sinto nojo de mim. O fato foi: eu realmente não lembro porque eu fiquei brava com a D. mas lembro exatamente das palavras que proferi: "EU QUE PAGO SEU SALÁRIO, SE EU QUISER POSSO TE DEMITIR, SUA EMPREGADAZINHA". Cara, que absurdo: eu, uma criança de 7/8 anos falando desse jeito, como se fosse uma patroazinha. Realmente eu não consigo "me ver" fazendo isso, tenho muita vergonha. Mas o fato é que aconteceu. Isso foi durante a tarde, que eu ficava sozinha com ela em casa e fiquei brigada com a D. até a noite. Quando minha mãe chegou eu contei o que tinha acontecido, mas eu já sabia que eu tinha feito besteira. Eu lembro que contei chorando pra minha mãe que eu tinha brigado com a D. e chamei ela de empregadazinha.. Eu gostava MUITO da D. e estava arrependida. Minha mãe, claro, não apoiou meu comportamento e disse para eu ir até o quarto da D (ela morava durante a semana lá em casa pois sua família morava em outra cidade) e pedir desculpas. Eu lembro que fui até o computador, diz um desenho no paint e escrevi "me desculpa", imprimir e fui lá no quarto da D. entregar. Lembro até que estava com muita vergonha, eu apenas passei o papel por debaixo da porta, mas ela logo viu e abriu a porta e mandou eu entrar.. Eu sentei na cama dela e ela me abraçou, nós ficamos conversando um tempão. Foi resolvido. Mas essas palavras ecoam na minha mente ainda, e me causa repulsa. Onde eu aprendi isso? Eu creio que vi algum filme ou novela com cenas desse tipo e quis "imitar". Com certeza foi isso. Meus pais nunca fizeram nada do tipo, então eu "aprendi sozinha". Aí está o motivo de mandar essa história: pensar de onde surge tudo, como uma CRIANÇA é capaz de ser tão "má" como uma patroa adulta?

Muitos valores são passados de forma errada, exemplos errados.. Isso é tão absurdo! (Ainda tenho contato com a D. nas redes sociais e ela me trata com um carinho imenso e eu também gosto demais dela! Queria voltar no tempo e nunca ter dito coisas tão ruins pra ela obrigada por essa página que nos faz refletir muito sobre a sociedade como um todo e fazer muitas desconstruções). Um beijo! Sucesso!

R.A., expõe sua experiência na posição de neta da patroa:

Eu Empregada Doméstica

13 de dezembro de 2016

(Relato R.A)

Estou seguindo sua página no facebook e gostando muito da iniciativa. Eu venho dar um relato de abusos que presenciei ou fiquei sabendo, mas sempre estive na posição de neta da patroa, do lado do opressor. Mesmo assim, já vi muitas pessoas cometerem atos abusivos e preconceituosos absurdos com empregados domésticos, e nunca falei nada, admito. Tento me convencer de que eu nunca falei nada porque eu era criança ainda, depois de adulta não tive mais convivência na casa de pessoas que têm empregadas domésticas, mas sei que não pode ser "só isso". Sempre estive do lado do opressor, apesar de não achar certo e me sentir mal com diversas situações, nunca fui educada e ensinada a falar e questionar atos como esses. Ainda bem que acabei aprendendo com a vida... Continuo a aprender. Tenho absoluta consciência que eu NUNCA não vou chegar nem perto de saber o que é estar do lado do oprimido, o que é sofrer esse tipo de preconceito na pele. Mas espero que eu consiga cada vez mais me posicionar e tomar atitudes que possam ajudar a acabar com essa cultura do preconceito. Enfim, o relato: Minha avó tinha uma e o irmão dela era pintor. Uma vez ele foi com seus ajudantes fazer um serviço na casa da minha avó. Na hora de almoçar, a empregada perguntou o que poderia servir de almoço pra eles, e minha avó respondeu: "Essa gente come qualquer coisa!". Quando eles terminaram o serviço e foram embora, ela pediu pra empregada lavar todas as maçanetas das portas que eles tinham pegado. Fora o fato de que a empregada só podia comer na cozinha e usar o quarto e banheiro dos fundos, que ficavam fora da casa, no quintal.*#EuEmpregadaDoméstica*

Há pessoas que aproveitam a página para tecer elogio aos patrões que um dia agiram de forma esclarecida e solidária com suas funcionárias. Nesse caso, a dona da página faz a solicitação:

“Me conte suas experiências positivas na casa que você trabalha ou já trabalhou. Envie no email:euempregadadomestica@gmail.com com o assunto: Humanizado”.

Aqui, os relatos contando sobre uma relação sub-humana de vida, dão espaço aos relatos em que as trabalhadoras domésticas são percebidas como sujeitos de direito, reconhecendo aquela que é o princípio fundamental presente na origem do direitos humanos: a dignidade.

Desse modo, J.R. decide compartilhar sua história:

Eu Empregada Doméstica

Data: 28 de julho de 2016

Relato J.R

Graças a Bom Jesus da Lapa, nem todos os patrões são iguais a maioria. Minha Mãe criou eu e mais duas irmãs trabalhando de domestica, na casa de uma Professora e de um Médico, ambas pessoas maravilhosas. Íamos sempre na casa deles, sempre nos trataram muito bem. Comíamos junto a eles, brincávamos com os filhos e tínhamos todo um tratamento. Hoje minha Mãe já não trabalha como domestica, eu e minhas

irmãs crescemos e já nos estabilizamos profissionalmente. Agradeço muito aos antigos patrões de minha Mãe, eles contribuirão muito para o nosso crescimento pessoal e profissional. #EuEmpregadaDoméstica

E também a própria criadora da página:

Eu Empregada Doméstica
30 de outubro de 2016

Em sete anos que eu trabalhei como doméstica, em uma única casa eu encontrei uma relação de trabalho humanizado. Deixava sempre para limpar por último a prateleira de livros, pois foi assim que eu conseguir ler o livro Olga do Fernando Morais. Quando fui pega para a minha patroa comecei a pedir desculpa, pois fiquei muito nervosa achei que ela me mandaria embora. Para a minha surpresa ela já estava me observando há dias, e perguntou se eu gostava de livros e se eu queria fazer alguma faculdade. Respondi que sim e que livros custavam muito caro e eu tinha outras prioridades e que estava juntando dinheiro para ingressar no curso de História. Ela me incentivou, presenteou com o livro Olga e começou a indicar vários textos que consequentemente eu lia na universidade. Em 2009 eu consegui ingressar no tão sonhado curso de História na Universidade Católica de Santos. No 1ª ano foi muito difícil, pois eu ainda era diarista e chegava muito cansada no curso, mas tive ótimos professores e colegas de classe que me incentivaram e ajudaram a dar continuidade. Me formei em 2011 e procurei loucamente minha ex patroa Regina, infelizmente acabei perdendo o contato com ela. Queria muito que ela tivesse ido na minha formatura. Encontrei com ela aqui em Santos/SP e pude agradecer o que fez por mim, ela ficou mega surpresa em saber que eu me formei e que já estava lecionando. Nos abraçamos e choramos juntas. Essa história deveria ser comum, já que dedicamos tanto zelo, carinho na casa dessas pessoas mas, aqui no Brasil estamos longe dessa humanização no trabalho. Me conte suas experiências positivas na casa que você trabalha ou já trabalhou. Envie no email: euempregadadomestica@gmail.com com o assunto: Humanizado #PretaRara #EuEmpregadaDoméstica

Uma mulher negra decidiu escrever sobre ter sido confundida com uma Empregada Doméstica:

Eu Empregada Doméstica
10 de setembro de 2016
Relato F.P

Eu sou uma mulher negra, falo um bom inglês, formada em Relações Internacionais e estou no quinto período de Ciências Contábeis. Estudei na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que na capital fica em um bairro de classe média. Um dia, me dirigindo ao ponto de ônibus para ir pra casa, uma senhora parou o carro ao meu lado e disse algo. Eu, pensando que precisava de informação, decidi parar para responder. Ela me perguntou quanto eu cobrava pela faxina!! Sim, porque mulher preta em bairro bom tem que ser doméstica!! De jeito nenhum desmereço a profissão: minha mãe trabalha com serviços gerais e foi na limpeza que pagou meus 4 anos de curso de inglês, passagens, xerox, livros, lanche. Mulher forte e decidida, aguenta as humilhações que sofre sem deixar a peteca cair. O que não entendo é porque as pessoas acham que essa é a única profissão que uma mulher negra tem capacidade para ter. No prédio onde moro, quando tinha me mudado a poucas semanas, mandaram eu e meu irmão subirmos pelo elevador de serviço. Ficamos parados olhando para a cara da pobre metida a "rika" que estava falando isso até ela se tocar e pedir desculpas. É difícil. Muito obrigada pela oportunidade de expressão que essa página nos dá. #EuEmpregadaDoméstica

Ademais, há publicações feitas por pessoas que mesmo com tudo para não ocupar esses espaços tiveram que se submeter. É o caso de Mariah Oliveira:

Eu Empregada Doméstica

6 de abril de 2017

Relato Mariah Oliveira postado nos comentários da última postagem! Amigas deixa eu conta um pouco da minha vida pra vcs. Eu fiz o caminho contrário de muitas fiz faculdade mais devido a escassez de trabalho estou trabalhando como doméstica. Antes mesmo de trabalhar como doméstica eu visitava a página diariamente e isso me ajudou a sempre exigir meus direitos. *Na casa onde eu trabalho tem uma senhora acamada e recebo um pouco a mais pra ajuda a cuida dela. Na última semana todos os filhos foram embora. E praticamente me obrigaram a ficar 24 horas no trabalho. Com argumentos como: vc não tem filho. Pq quer ir pra casa. Não e casada. E fácil vc vai e dormir. A tem que ser vc. Vc tem coragem de deixa ela sozinha.* Bati o Pe e falei prefiro pedir demissão do que me escravizar. Arrumei uma pessoa pra noite. Agora contrataram outra A página me ajudou a nunca aceitar a se escravizada. Obrigado.

#EuEmpregadaDoméstica.

E também o caso de L.I.A:

Eu Empregada Doméstica

24 de fevereiro de 2018

Relato L. I. A

Meu nome é L, tenho 29 anos, moro em Goiânia, sou servidora pública federal, trabalho de assistente administrativo na Universidade Federal de Goiás e também sou mestranda. Gostaria de registrar a minha experiência como Empregada Doméstica que se deu em 2014. Fui admitida em novembro de 2014, nessa época já era advogada, mas resolvi estudar para concurso e precisaria de dinheiro para me bancar, daí resolvi aceitar a proposta da minha ex patroa, que na época trabalhava num banco da cidade. Ela havia me dito que faríamos um "acordo de cavalheiros", ou seja, um pacto verbal, em que as partes envolvidas dispensam formalidades legais, embora em 10/11/2014 tenha assinado a minha CTPS como doméstica. Ela me disse: "quero uma pessoa para em primeiro lugar cuidar da minha filha no período da manhã e depois organizar o apartamento. Quando eu vier buscá-la para levar à escola, mais ou menos às 12:45, se as coisas estiverem no lugar e a cozinha arrumada, você já pode ir embora e quando ela estiver com o pai, em algumas segundas-feiras, você não precisa vir." Como ela pagava 200 reais por semana, achei que estava fazendo um ótimo negócio, pois praticamente fazia tudo até às 13:00: arrumava café para a filha dela (uma criança que eu adorava e tenho saudades), dava banho, colocava uniforme, dava almoço, organizava o apartamento e depois estava liberada para ir embora, descansar e estudar. Acontece que na semana seguinte ela já veio perguntar se eu sabia fazer strogonofe, pois o companheiro dela estava chegando e gostaria de comer. Sempre deixava as roupas na máquina, falava para eu passar roupas e faxinar a casa, como também sempre cobrava que o banheiro estivesse bem limpo. Eu passei a ter que colocar a mesa do café-da-manhã, ir comprar os pães e também a colocar a mesa do almoço, pois ela começou a almoçar lá, além disso, algumas vezes me convocava para, de carro, levar a filha dela na escola. Certa vez, eu me lembro que ela iria precisar de mim e me perguntou se eu tinha compromisso no dia seguinte, pois ela não teria como ficar com a criança depois das 16:00, e eu tinha, daí falei: tenho, infelizmente não poderei ajudar. E ela: "qual compromisso? o que tem para fazer?" Eu pensei: Oi? Não tenho que te responder isso e retruquei: não, já disse que tenho um compromisso. Depois de algumas discussões e enfrentamentos, como minha carteira tinha sido assinada, cumpri o aviso prévio e me desliguei de lá, isso em fevereiro do ano seguinte, 2015. Obrigada pelo espaço. Vou escrever

uma dissertação sobre os discursos de empregadas lá da sua página no facebook e lendo-os e captando a importância dessa iniciativa senti a necessidade de contar a minha história também.

#EuEmpregadaDoméstica

E por último, armazenam-se as publicações de pessoas que indiretamente são afetadas pelas violações presenciadas e decidem se expor:

Eu Empregada Doméstica

26 de março de 2017

Relato A.M

Olá Preta rara, boa tarde.

Primeiramente eu gostaria de agradecer muito a iniciativa de criar uma página que dá voz a tantas mulheres e que denuncia as situações de exploração praticada pelos senhores do século XXI. Um dia espero tomar coragem para colocar o meu relato aqui, e, só de pensar em escreve-lo eu choro, pois sofri muito no passado. *Enfim, por hora vi algo na tv que muito me intrigou, uma situação desses programas caça-audiência que visa explorar a imagem de alguém sem atacar a situação de opressão que uma empregada ou babá vive (muitas vezes sinônimos). No programa do Rodrigo Faro, agora à tarde uma babá é apresentada e, a situação da mesma não dispôr de suas folgas é colocada como um motivo de orgulho, e não como exploração da sua força de trabalho. A imagem no anexo diz mais que mil palavras. Observe por você mesma* Tudo de bom para você. *#EuEmpregadaDoméstica*.

J.A. também discorre e diz que nunca trabalhou como doméstica, contudo está sempre acompanhando as publicações da página:

Eu Empregada Doméstica

29 de março de 2017

Relato J.A

Nunca trabalhei como Empregada Doméstica, porém acompanho os relatos da página que, muitas vezes, retratam como os quartos/espacos destinados à elas nas residências de seus patrões tem péssimas condições. O que me deixa mais inconformada é que essa discriminação está bem exposta no Código Sanitário Estadual de SP (Decreto 12342/78). No seu Art. 36 está que a área mínima de um dormitório é de 8m², porém se for "dormitório de empregada" (como está escrito) esse valor, *que já é pequeno, cai para 6m². Então, como engenheira civil, me pergunto: se o Código estabelece, pelo ponto de vista SANITÁRIO, as condições MÍNIMAS para o bem estar de quem utilizará o ambiente, PORQUE as empregadas domésticas merecem menos?* *#EuEmpregadaDoméstica*.

L.S decidiu se expor para escrever sobre a vizinha, que foi demitida depois de se dedicar ao trabalho por vários anos:

Eu Empregada Doméstica

9 de setembro de 2016

Relato L.S

Minha vizinha foi demitida após criar os dois filhos da patroa, um de 8 outro de 6. Ela já é uma senhora, terá dificuldades em arrumar outro emprego. Está cumprindo aviso, chora todo dia. É de partir o coração! Sentirá falta das crianças. O menor comemorará o aniversário esse fim de semana. Ele sentirá muita falta da mulher que

o pegou no colo, trocou-lhe as fraldas, contou-lhe histórias, enfim. Ela não foi convidada. #EuEmpregadaDoméstica

C.M. relata como as empregadas são tidas como uma espécie de objeto, a partir de uma experiência ocorrida com uma conhecida.

Eu Empregada Doméstica

25 de novembro de 2016

Relato C.M

Uma conhecida casou e, como presente de casamento, seus pais mandaram pra casa dela a empregada da casa deles, que era "muito boa de trabalho e ia ajudar neste começo de casamento". A moça ficou extremamente feliz e disse que foi um dos melhores presentes de casamento. #EuEmpregadaDoméstica

Nesse caso, a funcionária da empresa acabava sabendo como seus patrões tratavam os empregados domésticos da casa deles.

Eu Empregada Doméstica

20 de agosto de 2016

Relato M.S

Bom, trabalho como secretária executiva em uma grande empresa e cuido, não só de assuntos corporativos, como também de assuntos ligados à casa do meu chefe. Essa semana a esposa do meu chefe me ligou muito brava querendo explicações sobre a comida das empregadas (há uma empresa que fornece a comida dos empregados domésticos) dizendo que a comida estava indo muito boa, que tinha salada e até bife com carne de primeira e que isso não era comida de empregados domésticos. Segundo ela, essa comida era boa demais e eles (as empregadas e os motoristas) tinham que comer ovo com arroz, no máximo um feijão pra acompanhar e não filé mignon com direito a sobremesa. Até ameaçou descontar dos salários dos funcionários, caso esse cardápio saísse caro pra eles. Isso me doeu na alma! Entrei em contato com o dono da empresa e ele informou que não irá cobrar a mais. Que mudou o cardápio por acreditar que todas as pessoas merecem comer bem e que ela poderia enxergar isso como uma cortesia. Isso me deixou tão mal! Fico feliz de ver uma página como essa, por ser um canal de união e visibilidade para aqueles que nunca tiveram voz. #EuEmpregadaDoméstica

E até mesmo um síndico, que não deixou passar a oportunidade e contou horrorizado:

Eu Empregada Doméstica

21 de fevereiro de 2017

Relato D.R

Sou o subsíndico aqui de um prédio de classe média em Brasília, com 78 unidades. Pois nessa semana, aconteceu algo que fiquei estarelecido. Um dos apartamentos de um casal, tinha uma criança de pouco mais de um ano com uma babá que cuidava da criança ao mesmo tempo que fazia comida e a faxina do apartamento. *Descobrimos que a empregada ficava TRANCADA dentro do apartamento com a criança porque, não se sabe como, uma panela foi esquecida no fogão e ao levantar fumaça, a moça quis sair de casa com a criança e deparou-se com a porta trancada. Ela entrou em pânico, começou a gritar na janela, um vizinho treinado em artes marciais chutou e arrombou a porta. Felizmente, não foi nada grave, apenas um pequeno bule, bastou apagar o fogão e abrir as janelas, quando os bombeiros chegaram já estava tudo resolvido, apenas a moça em estado de choque e o menino que não parava de chorar. É totalmente desumano e degradante manter uma empregada trancada dentro do apartamento! Já orientei a taca na justiça e pedir danos morais, totalmente absurdo isso. #EuEmpregadaDoméstica.*

Além disso, a página abre espaço para quem quiser escrever sobre o seu quarto de empregada na casa dos patrões e também para postarem exemplos de anúncios abusivos, quando da contratação de Empregada Doméstica, Babá ou Diarista. A própria criadora da página faz o convite:

Eu Empregada Doméstica
8 de setembro de 2016
Envie o seu relato ou anúncios abusivos de contratação de Empregada Domésticas para o nosso e-mail: euempregadadomestica@gmail.com
Lembrando que todos os relatos serão postados em anônimo.
#PretaRara
#EuEmpregadaDoméstica

Para as publicações envolvendo o quarto de empregada ela faz um alerta e registra a proposta:

Eu Empregada Doméstica
3 de outubro de 2016
Como sugestão de uma leitora aqui da página para não termos problemas jurídicos. Ao invés de enviarem foto, descreva como é o seu quarto de empregada.
Envie por email: euempregadadomestica@gmail.com
#PretaRara
#EuEmpregadaDoméstica

A figura exemplifica uma das mais de noventa postagens de anúncios abusivos realizada na página Eu Empregada Doméstica, em 22 de setembro de 2017, envolvendo a contratação de uma Empregada Doméstica:

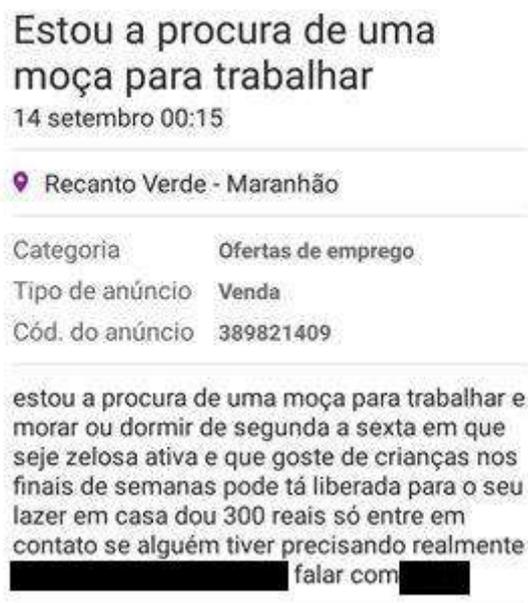


Figura 3: Anúncio abusivo publicado pela Página Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu, Empregada Doméstica, acesso em 11 nov. 2018.

Neste outro caso a figura exemplifica uma postagem de anúncio abusivo realizada na página Eu Empregada Doméstica, em 28 de setembro de 2017, envolvendo a contratação de uma Babá:



Figura 4: Anúncio abusivo 2 publicado pela página Eu Empregada Doméstica no Facebook. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica, acesso em 11 nov. 2018

A criadora aproveita também para registrar na página eletrônica do Facebook Eu Emprega Doméstica a sua agenda de compromissos como participação em oficinas, programas de televisão, congressos e, ainda, publicar as reportagens feitas pelo mundo todo sobre a sua iniciativa de levar a questão trabalhista, envolvendo as empregadas domésticas, para as redes sociais.

Além disso, aproveita para se posicionar política e socialmente, divulgando, por exemplo, vídeos e fotos de empregadas que arriscam a própria vida para limpar os vidros de proteção de sacadas em apartamentos ou em sobrados sem qualquer equipamento de segurança.

Abaixo um exemplo da divulgação de sua agenda, nesse caso para o lançamento de um guia contendo os principais direitos trabalhistas das empregadas domésticas.

*Eu Empregada Doméstica Lançamento do Guia de Direito das
Trabalhadoras Domésticas
2 de abril de 2017
Depois de tanto trabalho e dedicação de todos que me ajudaram fazendo o
abstrato tornar real.
É hoje o nosso grande lançamento do Guia de Direitos das Trabalhadoras
Domésticas em Cubatão/SP no Sindilimpeza.
Será um espaço de troca de informações, cuidados com massagem, oficina
de turbante, oficina de odontologia natural, bazar das artesãs.
Tudo que um dia eu sonhei que pudesse acontecer ❤️*

E aqui ela informando, em 27 de abril de 2017, sua participação em um programa de TV da Bahia:

Eu Empregada Doméstica
 27 de abril de 2017
 Agenda de imprensa em Salvador.
 Fiz TVE entrada ao vivo e Rádio Educadora.
 A convite da Secretaria Do Trabalho Emprego Renda e Esporte da Bahia
 Hoje é o Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica

Em se tratando das reportagens divulgando sua iniciativa, no ano de criação da página eletrônica ela publicou o *link* da reportagem realizada por um jornal colombiano, em 15 de agosto de 2016, intitulada: “*De empleada a líder em las redes*”:

Eu Empregada Doméstica
 16 de agosto de 2016
 Jornal da Colômbia:
 #EuEmpregadaDoméstica
<http://elcampesino.co/empleada-lider-las-redes/>

No ano seguinte, publicou uma informação sobre a matéria de um jornal francês, realizada no dia 08 de março de 2017, “*L'ex-employée domestique fait bouger la société brésilienne*”:

Eu Empregada Doméstica
 17 de março de 2017
 Ainda não tive a oportunidade de ir à França mas, os franceses tão sabendo quem sou.
 Um dia darei uma colorida por lá!
 Mais uma matéria internacional, dessa vez no Jornal Humanité muito obrigada Anne Vigna.
 E a foto da matéria é da Juh Guedes 

Nesse horizonte, a iniciativa de criação da página no *Facebook* também configura resistência e enfrentamento, na medida em que as próprias autoras de suas narrativas decidem não mais guardar para si situações que consideram abusivas. Assim, dão continuidade à luta começada por Preta Rara que, por sua vez, puxa uma e depois essa uma com sua postagem, puxa a outra, registrando mais de 380 publicações.

Essa exposição demonstra que suas autoras não se veem como um objeto comprado pela patroa para limpar sua sujeira e cumprir suas ordens, mas como pessoas e cidadãos “iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, tendo como garantia a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988) e que para demonstrar isso não mais precisam fugir, em alusão aos quilombos do período colonial. Fazem parte do “quilombo do futuro”.

A página eletrônica, portanto, e sua narrativa são construídas por essas características que “envolvem o interlocutor, desvelando intencionalidades que lhe são implícitas” (MOTTA, 2013, p. 12), passando a figurar ao lado das antigas narrativas de lutas das empregadas e ex-empregadas domésticas do Brasil.

3.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO: PASSOS METODOLÓGICOS

Segundo Laurence Bardin (1977, p. 09), a análise de conteúdo (AC) é um conjunto de instrumentos metodológicos, perspicazes, em “constante aperfeiçoamento, que se aplicam a «discursos» (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”. A AC baseia-se na inferência, oscilando entre objetividade e subjetividade. Além disso, segundo a autora:

O maior interesse deste instrumento polimorfo e polifuncional que é a análise de conteúdo, reside para além das suas funções heurísticas e verificativas no constrangimento por ela imposto de alongar o tempo de latência entre as intuições ou hipóteses de partida e as interpretações definitivas. Ao desempenharem o papel de «técnicas de ruptura» face à intuição aleatória e fácil, os processos de análise de conteúdo obrigam à observação de um intervalo de tempo entre o estímulo-mensagem e a reacção interpretativa. Se este intervalo de tempo é rico e fértil então, há que recorrer à análise de conteúdo (BARDIN, 1977, p. 09-10).

Para que essa metodologia seja aplicada há necessidade de satisfazer um passo a passo, que se divide em três fases gerais: Pré-análise; Exploração do material e Tratamento dos resultados e interpretações, sendo que cinco ações específicas se encaixam a elas como: organizar a análise, fazer a codificação, a categorização, a inferência e a informatização dos dados (BARDIN, 1977).

A primeira fase, ou seja, a fase da Pré-análise, requer a escolha do que será submetido à análise e após uma ação de contato com o que se escolheu, sugerindo a autora “uma leitura flutuante, em que o pesquisador se deixará invadir por impressões e orientações” (BARDIN, 1977, p. 96).

É a fase do contato com o universo da pesquisa, que, por sua vez, precisará ser delimitado, constituindo o que Laurence Bardin (1977) denomina de “corpus”. Nessa fase também se formula hipóteses e objetivos, e, por fim, elabora-se indicadores precisos e seguros (BARDIN, 1977).

É importante registrar que desde a pré-análise devem ser determinadas operações tais quais a de: recorte do texto em unidades comparáveis de categorização para análise temática e de modalidade de codificação para o registo dos dados (BARDIN, 1977, p. 100).

Codificar é, a partir de regras precisas, “transformar dados brutos do texto, atingindo uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, susceptível de esclarecer o analista acerca das características do texto” (BARDIN, 1977, p. 103).

Para isso é necessário “escolher o recorte, ou seja, a unidade de base e de contexto, as regras de contagem (enumeração), que poderão fazer surgir os índices e seus indicadores, por fim, escolher a classificação e agregação, também chamadas de categorias” (BARDIN, 1977, p. 104).

A categorização “não é uma etapa obrigatória de toda e qualquer análise de conteúdo” (BARDIN, 1977, p. 117). Trata-se de:

uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias, são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registo, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos.

Ainda sobre categorização, conforme Laurence Bardin (1977), pode ser considerada um processo estruturalista que se faz primeiro isolando os elementos, processo denominado de inventário, e depois encaixando-os em grupos similares, determinando uma certa organização às mensagens, processo denominado de classificação. Ademais, uma boa categorização precisa atender a qualidades como: exclusão mútua; homogeneidade; pertinência; objetividade e fidelidade; produtividade, todas essas explicadas a seguir:

A exclusão mútua: Esta condição estipula que cada elemento não pode existir em mais de uma divisão. As categorias deveriam ser construídas de tal maneira, que um elemento não pudesse ter dois ou vários aspectos susceptíveis de fazerem com que fosse classificado em duas ou mais categorias [...]. **A homogeneidade:** O princípio de exclusão mútua depende da homogeneidade das categorias. Um único princípio de classificação deve governar a sua organização. Num mesmo conjunto categorial, só se pode funcionar com um registo e com uma dimensão da análise[...]. **A pertinência:** Uma categoria é considerada pertinente quando está adaptada ao material de análise escolhido, e quando pertence ao quadro teórico definido[...]. **A objectividade e a fidelidade:** Estes princípios, tidos como muito importantes no início da história da análise de conteúdo, continuam a ser válidos. As diferentes partes de um mesmo material, ao qual se aplica a mesma grelha categorial, devem ser codificadas da mesma maneira, mesmo quando submetidas a várias análises. As distorções devidas à subjectividade dos codificadores e à variação dos juízos não se produzem se a escolha e a definição das categorias forem bem estabelecidas. O organizador da análise deve definir claramente as variáveis que trata, assim como deve precisar os índices que determinam a entrada de um elemento numa categoria. **A produtividade:[...]** Um conjunto de categorias é produtivo se fornece resultados férteis: férteis em índices de inferências, em hipóteses novas e em dados exactos (BARDIN, 1977, p 120-121, grifo nosso).

Em se tratando da segunda fase do método de análise de conteúdo, ou seja, a fase da exploração do material, será necessário tempo e atenção, pois que “é longa e fastidiosa, consiste essencialmente de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de

regras previamente formuladas” (BARDIN, 1977, p. 101). Aqui será o momento de aplicar as regras previamente preparadas na pré-análise. Se a primeira fase foi a fase de se tomar decisões, aqui será preciso aplicá-las, administrá-las sistematicamente.

Na terceira e última fase, a fase do tratamento dos resultados e interpretações, o pesquisador irá validar os resultados brutos, para isso é interessante colocar em relevo as informações fornecidas pela análise, por exemplo por meio de gráficos, tabelas. Desse modo, “o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objectivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (1977, P. 101).

Com relação à inferência, afirma Laurence Bardin que:

Tal como um detective, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. Se a descrição (a enumeração das características do texto, resumida após tratamento) é a primeira etapa necessária e se a interpretação (a significação concedida a estas características) é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem, explícita e controlada, de uma à outra (BARDIN, 1977, p. 39).

Essas deduções lógicas, como são tratadas as inferências, podem responder problemas como:

O que é que conduziu a um determinado relato? Este aspecto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem; - quais as consequências que um determinado relato vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens (por exemplo: os efeitos de uma campanha publicitária, de propaganda), (BARDIN, 1977, p. 39).

Salientamos que nessa terceira fase os resultados podem ser transformados e rearranjados com a ajuda do computador é o chamado tratamento informático (BARDIN, 1977).

Por fim é necessário nesta técnica realizar a interpretação, que deve ir além do conteúdo apresentado, do que foi imediatamente assimilado. Ela é reveladora, tratando com profundidade o aparentemente superficial (CÂMARA, 2013).

Diante disso, ao aplicar tais passos metodológicos à pesquisa em questão teremos:

Quadro 5: Metodologia de Laurence Bardin aplicada nesta dissertação. Fonte: Adaptado de Rezio (2014, p. 97), com base em Bardin (2011).

1ª FASE PRÉ-ANÁLISE	Escolha do documento	Página do <i>Facebook</i> (https://www.facebook.com/euempregadadomestica/)
----------------------------	----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Técnicas	Observação e documentação virtual.
	Período de análise	Julho de 2016 a julho de 2018.
	Formulação do objetivo	Identificar o teor dos relatos de empregadas ou ex-empregadas domésticas no que se refere à relação trabalhista.
	Formulação da hipótese	Mesmo em um contexto de ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira atual, a luta da categoria das empregadas domésticas hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação, possibilitando afirmar uma perpetuação atualizada da servidão do passado escravagista.
	Elaboração das categorias	1. Relatos que registram violação de direitos fundamentais.
		2. Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais.
	Elaboração dos indicadores para a categoria 1	Crimes previstos no Código Penal brasileiro (Crimes CP); Discriminação; Assédio moral; Violação às garantias previstas na PEC das domésticas (Violação PEC dom).
	Elaboração dos indicadores para a categoria 2	Fui muito bem tratada; Direitos trabalhistas e Incentivo à formação.
2ª FASE EXPLORAÇÃO DO MATERIAL	Unidades de análise	Relatos publicados pela responsável da página Eu Empregada Doméstica.
	Administração das decisões sobre o corpus ou Categorização	Selecionar os relatos que registram violação e/ou efetivação de direitos fundamentais.
3ª FASE TRATAMENTO DOS RESULTADOS E INTERPRTAÇÕES	Relevo das informações fornecidas pela análise	Gráfico de barras e tabela
	Reflexões a partir das teorias decoloniais e dos direitos humanos	Apesar da população feminina negra, neste trabalho representada pela figura da empregada doméstica, sempre ter se organizado e gritado por justiça, as relações de poder, na figura do estado, e a elite sob o comando do eu hegemônico, as desacreditam, reafirmando e legitimando a exploração e violência de tempos atrás.
	Subjetividade e percepção da pesquisadora	

	Tratamento informático	Gráfico de pizza e nuvem de palavras.
--	------------------------	---------------------------------------

Diante disso, antes de passarmos para as etapas de exploração do material e, em seguida, a de tratamento dos resultados e interpretações cujos viés são qualitativos, explicaremos as escolhas e seus critérios realizadas sobre o universo a pesquisar nessa primeira etapa, que por sua vez apresenta um viés quantitativo (BARDIN, 1977).

3.2.1 *Eu Empegada Doméstica*: relatos, categorias, indicadores e o *corpus* de análise

Para fins de análise do teor dos relatos de empregadas ou ex-empregadas domésticas, presentes na página *Eu Empegada Doméstica*, no que se refere à relação trabalhista, primeiramente foi necessário capturar, dentre os mais de 380 relatos, somente aqueles cujas narradoras afirmam explicitamente ter sido contratadas como empregada doméstica, embora muitas vezes executem também no mesmo local de trabalho funções como Babá, Cuidadora de idosos, Cozinheira.

Outra questão é que foram desconsiderados os relatos de pessoas que estavam contando as experiências vivenciadas pelas verdadeiras protagonistas como, por exemplo, filhas contando as histórias de suas mães empregadas domésticas, portanto não consideramos os relatos de filhos, parentes ou amigos.

Logo, no intervalo de julho de 2016 a julho de 2018, data inicial de criação da página eletrônica e data de início da “leitura flutuante”, respectivamente, 123 relatos se encaixaram nesses requisitos de análise.

Em seguida para que se pudesse confirmar a hipótese de que mesmo em um contexto de ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira atual, a luta da categoria das empregadas domésticas hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação, no caso dos direitos fundamentais, possibilitando afirmar uma perpetuação atualizada da servidão do passado escravagista, teríamos que identificar violações desses direitos nas histórias do dia a dia de trabalho dessa categoria.

Como os relatos demonstraram tanto violações como efetivação de direitos, somando os primeiros 118 relatos e o segundo 5 relatos, optamos por classificá-los escolhendo dessa forma duas categorias: a primeira foi definida como “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”, sendo que a segunda ficou definida como “Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais”.

Todas elas receberam indicadores suscetíveis de esclarecer em quais situações consideramos a ocorrência de violação de direitos, bem como a de sua efetivação. Para a categoria “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”, os identificadores são: Crimes previstos no Código Penal brasileiro, também denominado crimes CP, Discriminação, Assédio moral, Violação às garantias previstas na PEC das domésticas, também denominadas Violação PEC dom.

Em se tratando da categoria “Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais”, temos os seguintes identificadores: “Fui muito bem tratada”, uma fala recorrente entre as trabalhadoras dessa classificação, Direitos trabalhistas e Incentivo à formação, como podemos conferir abaixo:

Quadro 6: Categorias e indicadores. Fonte: Autoria própria (2019).

CATEGORIA 1: RELATOS QUE REGISTRAM VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS	CATEGORIA 2: RELATOS QUE REGISTRAM EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS
INDICADORES	
CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (CRIMES CP)	“FUI MUITO BEM TRATADA”
DISCRIMINAÇÃO	DIREITOS TRABALHISTAS
ASSÉDIO MORAL	INCENTIVO À FORMAÇÃO
VIOLAÇÃO ÀS GARANTIAS PREVISTAS NA PEC DAS DOMÉSTICAS (VIOLAÇÃO PEC DOM)	

A aplicação das categorias juntamente com seus indicadores foi realizada de forma separada em cada um dos 123 relatos totais. Ao final obtivemos o valor total de cada identificador encontrado nos relatos, que podem inclusive contar a história de mais de uma experiência de trabalho como empregada doméstica. Além disso também foi computado o número total de indicadores encontrados nos 118 relatos que registram violação de direitos

fundamentais, somando 272 casos de violação de direitos fundamentais e 8 casos de efetivação de direitos fundamentais.

Quadro 7: Quantas vezes os indicadores de violação foram identificados. Fonte: Autoria própria (2019).

RELATOS QUE REGISTRAM VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS				
NÚMERO DE RELATOS ENCONTRADOS: 118				
CRIMES CP	DISCRIMINAÇÃO	ASSÉDIO MORAL	CRIMES CP VIOLAÇÃO PEC DOM.	TOTAL:
32	84	39	117	272

Quadro 8: Quantas vezes os indicadores de efetivação foram identificados. Fonte: Autoria própria (2019).

RELATOS QUE REGISTRAM EFETIVAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS			
NÚMERO DE RELATOS ENCONTRADOS: 5			
“FUI MUITO BEM TRATADA”	DIREITOS TRABALHISTAS	INCENTIVO À FORMAÇÃO	TOTAL:
4	1	3	8

De posse desses dados será possível fazer inferências e interpretações que nos levarão ao significado mais aprimorado dos relatos das empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas frutos da participação delas nas redes sociais, neste caso o *Facebook*, responsável por conectar pessoas e que conta hoje com 1,5 bilhão de usuários todo dia⁴⁹.

3.2.2 Análise dos relatos publicados na página do *Facebook*

Para a teorização do gerenciamento das categorias de análise e seus indicadores é importante saber que a categoria “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”, totalizando 272 indicadores constatados nos 118 relatos, se refere a todo relato sobre o dia a dia de trabalho que vai de encontro aos direitos e garantias fundamentais previstos na

⁴⁹ O *Facebook* é um site de relacionamentos criado por Mark Zuckerberg, no ano de 2004 e segundo a reportagem de Jonas Valente, no site da Agência Brasil, o império *Facebook* chegou a 2,6 bilhões de usuários em todo o mundo com suas plataformas (WhatsApp, Instagram e Messenger, além da rede social que dá nome à companhia). Somente o Facebook tem 2,3 bilhões de usuários entrando na plataforma todo mês, sendo 1,5 bilhão todo dia. Disponível em: <<http://agenciabrasil.abc.com.br/geral/noticia/2018-10/facebook-chega-26-bilhoes-de-usuarios-no-mundo-com-suas-plataformas>> Acesso em 09 mar 2019.

Constituição Federal brasileira (1988), Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, infringindo assim direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais e políticos.

Nesse sentido, com relação ao primeiro indicador: Crimes Previstos No Código Penal Brasileiro (CRIMES CP), este apareceu 32 vezes, ou seja, houve trinta e dois casos de crimes com previsão no Código Penal, Decreto Lei n.º 2.848/1940, no “corpus” de análise, tais como Injúria (Art. 140), Injúria Racial (Art. 140, §3º), Calúnia (Art. 138), Ameaça (Art. 147), Cárcere Privado (Art. 148), Assédio Sexual (Art. 216-A) e Tráfico de Pessoas (Art. 149-A).

O crime de Injúria se configura quando um xingamento é proferido a alguém, ofendendo sua dignidade, já o crime de Injúria Racial ocorre se esse xingamento consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. Essas ações foram identificadas nos relatos, por exemplo, de M.A., em 7 de agosto de 2016:

[...] Teve uma vez que a patroa jogou minhas roupas da janela do prédio. Como eu não sabia ler, ela, diabética, me xingava por não saber ler os rótulos [...].

E, ainda, no relato de D.C., em 20 de setembro de 2016:

[...] E ao tentar conversar com ela, ela me demitiu dizendo que eu era uma neguinha favelada mentirosa. Eu tinha 12 anos [...].

O crime de Calúnia, por sua vez, se dá quando a alguém é imputado falsamente um fato definido como crime como, por exemplo, o roubo previsto no art. 157, do CP, logo o crime de calúnia ocorre quando se acusa uma empregada doméstica de roubo, por exemplo. Foi o que relatou R.O, em 24 de setembro de 2016:

PATROA; você roubou os dois relógios da minha filha, um não faço questão mas o outro custou R\$7.000 mil reais e quero ele de volta, ha não precisa já achei os dois estava aqui no guarda roupa. Se quer me pediu desculpas por me acusar isso aconteceu qdo eu trabalhei em Cuiabá MT.

O crime de Ameaça, conforme Art. 147, do CP pode ser definido como “ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave”. Um exemplo pode ser percebido no relato de G.B., em 26 de setembro de 2016:

[...] Disse bem assim "Eu mato você. Minha mãe tem dinheiro e nem para a cadeia eu vou, se eu sumir com algo da casa e dizer que foi você, você apodrece lá [...].

O crime de Cárcere Privado ocorre ao privar-se alguém de sua liberdade de locomoção em um lugar trancado, ficando essa pessoa confinada. A., em 22 de julho de 2016, relatou essa situação:

Uma patroa minha me trancava dentro do apartamento dela quando saía, com medo de eu roubar as suas coisas!!! Isso me entristecia muito mas precisava do emprego. Isso foi em 1986 graças a Deus não lembro do nome dela![...].

Outro crime referenciado, o Assédio Sexual, também tem sua definição no CP brasileiro e ocorre ao “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (Decreto Lei n.º 2.848/1940). Com base nessa conceituação foram identificados casos como o de F.O., cujo relato data de 16 de novembro de 2016:

[...]Logo depois do casamento, passado um mês mais ou menos, eu sempre o encontrava pela casa somente de cueca ou completamente nu. Eu me sentia muito constrangida. Certa noite ele se encostou em mim enquanto eu lavava a louça, olhei para trás e ele estava sorrindo e afagando seu órgão genital [...].

E, por último, o crime de Tráfico de Pessoas, com previsão legal no CP, Art. 149-A, e que se configura ao:

Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: I - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; II - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo; III - submetê-la a qualquer tipo de servidão; IV - adoção ilegal; ou V - exploração sexual (Decreto Lei n.º 2.848/1940).

Nesse sentido, relatou R.M., em 24 de julho de 2016:

Hj sou professora, mas lembro bem de tudo de passei. Tudo começou quando minha mãe que tbm era doméstica me deu para a filha do patrão para morar em outra cidade, ela disse para minha mãe que era p estudar. Só que quando cheguei a realidade era outra. Fui escravizada. Isso mesmo, Escravizada [...].

A partir de desses conceitos, conseguimos identificar, portanto, nos 118 relatos analisados para esse indicador da categoria “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”, 2 casos de Cárcere Privado, 7 de Calúnia, 10 de Injúria, 2 de Injúria Racial, 2 de Ameaça, 9 de Assédio Sexual e 1 de Tráfico de Pessoas, totalizando 32 casos para o indicador Crimes Previstos No Código Penal Brasileiro (CRIMES CP).

O segundo indicador: Discriminação, apareceu 84 vezes, ou seja, houve oitenta e quatro casos em que as empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas foram tratadas de forma

pior ou injusta por conta de um preconceito que pode estar relacionado à raça, gênero, religião, situação social, orientação sexual etc. É o que se constata no relato de Joyce Fernandes, a Preta Rara, em 21 de julho de 2016, abrindo as publicações de sua página eletrônica:

Joyce você foi contratada para cozinhar para a minha família e não para você. Por favor, traga marmitta e um par de talheres e se possível coma antes de nós na mesa da cozinha. Não é por nada tá filha, só para gente manter a ordem da casa. (Patroa Jussara, em santos 2009 – meu último emprego como doméstica).

Em outro relato, V.M. também registra um caso de discriminação, em 21 de julho de 2016:

"Quando eu cheguei em Brasília o primeiro emprego que consegui foi de doméstica, assim que me mostrou a casa a patroa me mostrou alguns objetos e disse 'vc só pode comer nesse prato, com esse talher e essa xícara. Não pode de jeito nenhum usar os mesmos objetos que a gente pra comer' nunca mais voltei aquele lugar. "

Desse modo, foram encontrados relatos contando sobre o quartinho da empregada, abafado, pequeno, compartilhado muitas vezes com objetos indesejados da casa:

[...] meu quarto que ficava nos fundos em frente à área de serviço! Tão pequeno que não cabia duas pessoas! No guarda roupa só tinha uma gaveta para mim, já que todo o restante estava com as " tralhas" sem serventia! Achei estranho! Pq vou ficar nesse quarto? Cheio de entulho e baratas? [...] (Relato I.C, em 10 de setembro de 2016)..

O uso do elevador de serviço, como demonstrado por M. O, em 2 de agosto de 2017:

[...] Eu disse que estava quebrado. Então ela me disse: eu quero descer com o elevador, vc vai ter que sair do elevador e usar as escadas porque não vou entrar no elevador com você. Eu disse que não iria descer, que se ela quisesse que esperasse eu terminar de subir para usar o elevador[...].

O fato de ter que dormir no chão em péssimas condições, relatado A. P. em, 19 de outubro de 2016:

[...] tinha um quartinho pra empregada mais como já tinha outra pessoa trabalhando lá ela dormia nesse quarto, que era muito pequeno mesmo é só dava ela, eu dormia num colchonete velho bem fino no chão na área da mini lavanderia entre a máquina de lavar e os baldes, fazia um frio terrível. lá e os lençóis era bem finos e um travesseiro velho , que pena que eu não posso mostrar a foto ela reconheceria na hora [...].

E, ainda, o oferecimento de comidas estragada, velhas ou azedas

"Minha mãe, uma vez, chegou a ver a patroa colocar a comida velha por baixo da comida nova e servir para ela comer. E minha patroa, para não

jogar a comida velha no lixo, me acordava para comer...” (Relato de Mara, em 16 de agosto de 2017).

[...] A comida estava azeda, daquelas q chega a babar. Chorei mais como estava com fome comi assim mesmo, quando cheguei em casa a noite e contei p meu marido oque havia acontecido e ele me perguntou pq eu nao tinha vindo embora na mesma hora. [...] (Relato de J.A, em 10 de agosto de 2016).

E até mesmo de algo nem considerado comida, como a água de macarrão:

[...] um dia a empregada estava me ensinando como a senhora dona da casa gostava de fazer o macarrão daí ela chegou bem na hora em que íamos escorrer o macarrão daí ela falou assim: nossa vocês passando fome e a gente jogando essa água do macarrão fora, me senti um lixo [...] (Relato de S.C, em 5 de agosto de 2016).

Isso, quando não tiravam a carne da marmitex pedida pela patroa para o almoço da trabalhadora:

[...] Nessa casa trabalhava eu e uma amiga era nos dada as frutas estragadas e na hora do almoço compravam uma marmitex para nós 2, e a carne era retirada pela patroa, fora isso tinhamos que comer na garagem com os cachorros [...]. (Relato de V.F.M., em 3 de dezembro de 2016).

Ou a chamava de “ninguém”, como contado por S.C., em 5 de agosto de 2016:

[...] daí eu atendi o telefone, ela falou quem é? Eu disse meu nome, ela disse: ninguém quer saber quem é você, você não é ninguém, quando eu ligar aí você tem que falar o meu nome, achei que ela foi muito grossa e mal educada, se ela queira que fosse assim acho que deveria explicar pra mim com educação [...].

O terceiro indicador: Assédio Moral, apareceu 39 vezes, ou seja, houve trinta e nove situações em que as empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas contaram ter sido, segundo a Cartilha do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, organizada pela Diretoria-geral do Senado Federal, vítimas de

repetições deliberada de gestos, palavras (orais ou escritas) e/ou comportamentos de natureza psicológica, os quais expõem o(a) servidor(a), o(a) empregado(a) ou o(a) estagiário(a) (ou grupo de servidores(as) e empregados(as) a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de lhes causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica ou física, com o objetivo de excluí-los(as) das suas funções ou de deteriorar o ambiente de trabalho. A habitualidade da conduta e a intencionalidade (o fim discriminatório) são indispensáveis para a caracterização do assédio moral.

P.G. relata um caso desses, no dia 01 de agosto de 2016:

[...] Sem contar em um dia que fiz faxina no banheiro dela, e ela me disse que estava sujo, e mandou eu limpar cm escova de dente. E durante a semana eu terminava o meu serviço as 16:30 ou 17:00 e ia embora. [...].

Outro exemplo também é encontrado no relato de F.J, em 19 de setembro de 2016.

[...] e ter que ouvir que teria que lavar o banheiro com escova dental, ainda tive que lavar o canil descalça pisando nos excrementos do cachorro e ouvir que eu teria que lavar calcinhas enroladas e sujas de menstruação "na mão" pra não estragar a renda [...].

E também em mais um relato de Joyce Fernandes, em 21 de julho de 2016:

Patroa: "Você quando lava a cozinha sempre deixa um pouco de água empossada no rejunte do piso, né? Eu: Não percebi, mas agora já troquei de roupa, pq a senhora não me avisou antes? Patroa: Esperei você trocar de roupa pra vc aprender e não esquecer de secar a cozinha direito, quem sabe molhando a sua roupa vc aprenda... (Patroa que é professora universitária que graças a Deus eu esqueci o nome – Santos/SP – 2007).

No caso deste indicador, todos os relatos encontrados estavam associados à palavra humilhação, esta encontrada 54 vezes no “corpus” de análise. Outras palavras encontradas e que merecem destaque foram: *sinhá*, 7 vezes, *escravo* e suas variações, 13 vezes, *Casa-grande*, 1 vez, *Mucama*, 1 vez, *Isaura*, 1 vez e, por último a palavra *Apartheid*, 1 vez.

O quarto e último indicador: Violação Às Garantias Previstas na PEC das Domésticas (VIOLAÇÃO PEC DOM), foi o indicador que mais apareceu: somando 117 vezes, o que não quer dizer que, dos 118 relatos analisados apenas um deixou de mencionar algo que remetesse à violação de direitos trabalhistas, isso porque muitas vezes em um único relato há mais de uma violação ou nenhuma.

As 117 aparições correspondem a cento e dezessete casos de violação às garantias previstas na Lei Complementar n.º 150 de 1º de junho de 2015, conhecida como a PEC das domésticas, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico.

Isso quer dizer que encontramos cento e dezessete casos relacionados a trabalho infantil, não pagamento de salário mínimo, desproporção entre o trabalho e o salário, desvio de função, acerto trabalhista pago em atraso ou a menor, horário de trabalho excessivo, carteira de trabalho sem assinar, descontos indevidos, desrespeito ao horário de almoço, não pagamento de hora extra, sem férias e gratificação natalina.

Como aconteceu com L.A, relato de 17 de setembro de 2016:

Eu desde de nove anos trabalhei em casa de família tenho muitas recordações ruins [...].

Indicador também encontrado no relato de E.R., de 16 de agosto de 2017:

Trabalho em uma residência a quatro anos e neste período tirei apenas uma férias, [...] Pois isto não é justo nunca faltei um dia de trabalho e sem falar que eu trabalho mais de 8 horas e nunca recebi extra.

A trabalhadora D.C, em 20 de setembro de 2016, também registrou uma violação aos direitos trabalhistas previstos na PEC das domésticas:

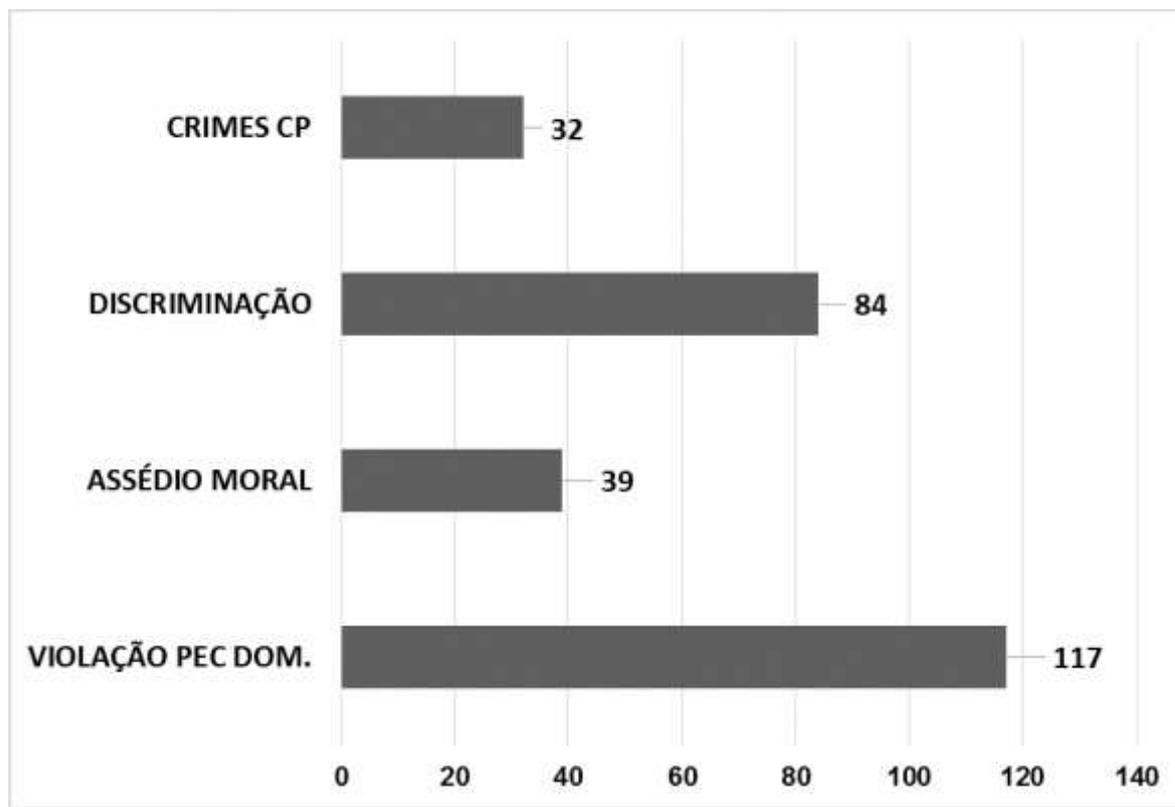
*Eu comecei bem cedo a trabalhar como doméstica pq precisava ajudar minha família. Hoje não entendo como podem dar emprego a uma menina de 12 anos*mas na época eu achava que tive sorte por estar empregada e poder levar dinheiro pra casa.*

Outros indicadores encontrados agora no relato de V.C.P. , em 3 de outubro de 2016:

[...] deveria ser lei estas patroas saberem, que doméstica não é babá, e quem tem cachorro que cuide, pq querem animais, mas nem água, ração, nada, tudo fica por conta da empregada.... outra coisa, vcs acham justo? ela tem 2 postos de gasolina, e toda semana ela trás 2 saco de tapetes e guardanapo do posto para eu lavar, mas não paga nada a mais, já chega todo o serviço da casa que tenho, e ainda mais estes, to por conta. [...]

Todas essas informações podem ser percebidas de forma quantificada e resumida no gráfico baixo, que nos traz a quantidade de aparições desses indicadores supramencionados responsáveis por classificar os 118 relatos na categoria 1: “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”.

Gráfico 1: Número de cada indicador encontrado ao analisar todos os relatos pertencentes à categoria 1. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica



Em continuidade, a segunda categoria: “Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais”, totalizando 8 indicadores constatados nos 5 relatos encontrados, se refere a todo relato sobre o dia a dia de trabalho que vai ao encontro dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal brasileira, Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, observando assim direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais e políticos.

Nesse sentido, com relação ao primeiro indicador: “Fui Muito Bem Tratada”, este apareceu 04 vezes, ou seja, houve quatro casos em que as empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas relataram ter recebido um tratamento respeitoso e digno em seu ambiente de trabalho. É o que compartilha A.G., em 03 de agosto de 2016:

[...] isso mesmo... ela me ajudava nas tarefas da casa e fazíamos o almoço mais cedo, e sim, eu almoçava na maioria das vezes antes deles, pra poder ir pra escola. E assim foram 2 anos nessa rotina. Era uma professora e empregada doméstica feliz [...].

Percebemos também esse clima de trabalho no relato de J.S.B., em 19 de novembro de 2016:

Estou vendo os relatos e percebi que estou no céu tem 10 anos que trabalho pra uma família ,agora só minha patroa pois seu esposo faleceu tem 2 anos ajudei a cuidar dele enquanto estava doente e fiz o máximo que pude pois sempre me tratou com respeito e carinho e a minha patroa fala que sou companheira dela compartilhamos segredos e tenho um sentimento bom em relação a ela, estou estudando o ano que vem me formo estou com o coração partido só de saber que vou ter que deixa lá mas sei que será melhor pra mim. Pois a profissão de empregada é muito desvalorizada pois quando alguém pergunta sua profissão algumas vezes olha com cara de desprezo.

O segundo indicador denominado de Direitos Trabalhistas, apareceu apenas 1 vez, ou seja, apenas uma pessoa relatou fatos que se relacionam ao cumprimento das garantias previstas na Lei Complementar n.º 150 de 1º de junho de 2015, conhecida como a PEC das domésticas, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Neste caso observou-se as condições dignas de trabalho e seus horários.

Isso se deu no relato de D.C.F em 13 de setembro de 2016:

[...] Mas ao vir para São Paulo, trabalhar com uma família, tive certeza que ainda existe humanos. Tinha meu quarto com TV a cabo, telefone, guarda roupas, boa cama, tinha meu horário de levantar, de dormir, era sempre convidada a sentar na mesa com eles, para as refeições, a geladeira era livre para comermos o que quisésse, foi a última casa que trabalhei, mas trabalhei feliz.

O terceiro e último indicador desta segunda categoria: Incentivo à Formação apareceu 3 vezes, ou seja, houve três relatos sobre aquelas patroas que não impediam suas funcionárias de estudar, as ajudavam e até mesmo as incentivavam a cursar uma universidade. Um exemplo de encaixe nesse indicador é o relato de Joyce Fernandes, em 21 de julho de 2016, publicado em sua página eletrônica:

*Joyce, sempre te vejo demorando horas para tirar o pó da prateleira e dos meus livros, vc gosta de ler?Eu: Sim, leio muito a bíblia.Patroa: **Já peguei vc lendo escondido meu livro da "Olga", pode levar pra ler em casa,você já pensou em continuar os seus estudos? Eu: Sim, quero fazer faculdade de história, é muito caro e não sei se terei condições de pagar.Patroa: Nossa que incrível, vai ter que ler bastante hein e vc terá uma prateleira com bem mais livros do que a advogada aqui, **vc vai conseguir menina, tenho certeza.** (Patroa Regina, a única que me incentivou a estudar e quando eu encontrei com ela no Gonzaga em Santos/SP dei um forte abraço e falei que eu sou professora e choramos juntas).*** (Grifo nosso).

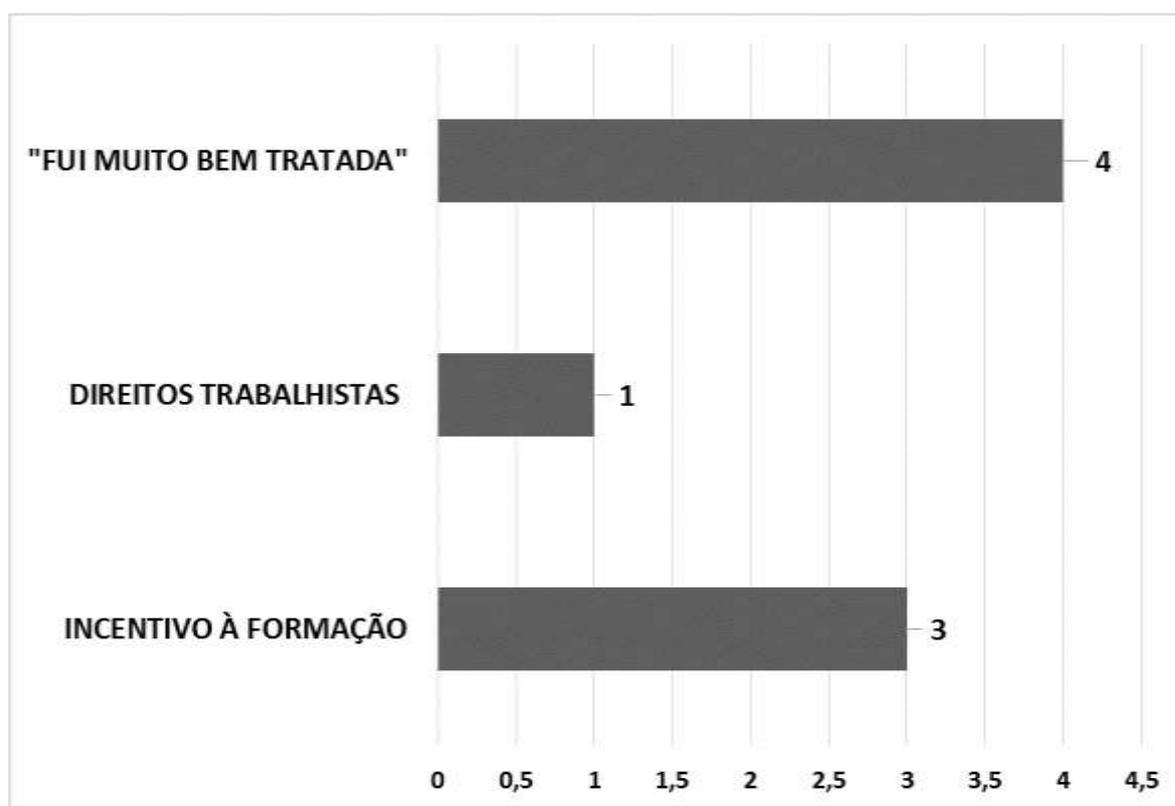
O indicador incentivo à formação também foi encontrado no relato de H.O.E, em 3 de agosto de 2016:

[...] minha ex chefe, como ela gostava de ser tratada, não queria que eu usasse uniformes em festas, na verdade ela sempre contratava pessoas pra isso eu era mais uma convidada, foi a primeira a me incentivar a voltar aos

estudos e pensando nisso fiz alguns cursos e fui atrás de outras oportunidades [...].

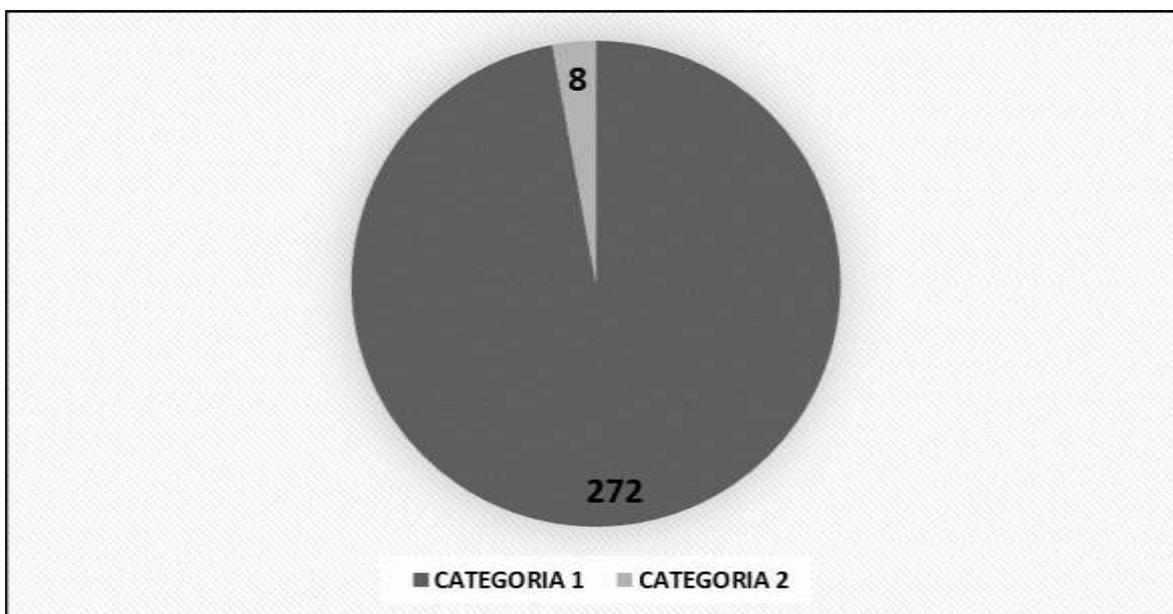
Todas essas informações também podem ser percebidas de forma quantificada e resumida no gráfico abaixo, que nos traz a quantidade de aparições desses indicadores supramencionados responsáveis por classificar os 5 relatos na categoria 2: “Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais”.

Gráfico 2: Número de cada indicador encontrado ao analisar todos os relatos pertencentes à categoria 2. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica.



Desse modo, percebemos que os relatos sobre violação de direitos fundamentais, pertencentes à categoria 1 são mais numerosos quando comparados aos relatos que registram a efetivação, pertencentes à categoria 2, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Comparação de categorias. Fonte: Página do Facebook Eu Empregada Doméstica



Enquanto a categoria “Relatos que registram violação de direitos fundamentais”, apresentou 272 vezes os indicadores Cimes CP, Discriminação Assédio Moral e Violação PEC Dom. responsáveis por caracterizar uma relação trabalhista que não observa os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal brasileira, presentes no Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, infringindo assim direitos e deveres individuais e coletivos e direitos sociais e políticos, a categoria “Relatos que registram efetivação de direitos fundamentais” apresentou apenas 5 vezes os indicadores “Fui Muito Bem Trada”, Direitos Trabalhistas e Incentivo à formação, responsáveis por caracterizar uma relação trabalhista que segue aqueles preceitos constitucionais fundamentais.

3.2.3 Inferências e Interpretações: construção dos significados dos relatos publicados.

A partir desses “resultados significativos e fiéis, passaremos para a proposição de inferências e o adiantamento de interpretações” sem tirar o foco do objetivo predito, assim como determina Laurence Bardin (1977, p. 101).

Nesse sentido, ao identificarmos o teor dos relatos de empregadas ou ex-empregadas domésticas no que se refere à relação trabalhista, inferimos que essa categoria exerce suas funções sob péssimas condições de trabalho, corroborando a nossa hipótese de que mesmo em um contexto de ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira

atual, a luta da categoria das empregadas domésticas hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação, possibilitando afirmar uma perpetuação atualizada da servidão do passado escravagista.

Embora existam empregadas domésticas de carteira assinada, incentivadas por seus patrões a estudarem e tratadas como uma profissional, isso não é considerado um impedimento para que em sua maioria se perceba o contrário.

Ainda hoje as queixas em sua maioria são semelhantes as realizadas pelas empregadas domésticas no ano de 1949, tendo em vista suas reivindicações, cuja pesquisa realizada nesse ano revela quais eram:

1. *Maior compreensão entre patrões e empregadas. (respeito mútuo, interesse do patrão pela vida da empregada, consideração e reconhecimento para com a empregada).*
2. *Melhor ordenado, melhor alimentação, boas instalações de moradia.*
3. *Liberdade na execução do serviço, folgas extraordinárias, liberdade de frequência a escolas noturnas, liberdade para práticas religiosas.*
4. *Regularização da profissão: horário e serviços contratados, férias anuais, domingos livres e saídas nos dias santos e feriados. Estabilidade no emprego, aviso prévio e aposentadoria.*
5. *Elevação do nível de educação da classe, por meio de organizações bem orientadas (formação profissional), moral, intelectual etc. da classe.*
6. *Orientações à patroa quanto a seus deveres. (KWALL, 1949, p. 47-48 apud PINTO, 2015, p. 368)*

Sete milhões de trabalhadoras domésticas em sua maioria mulheres e negras, essas ainda são percebidas como serviçal, objeto sexual, militante em detrimento de uma cientista, uma intelectual, como alguém que aguenta sentir mais dor que as demais e que mais uma vez se sujeitará a limpar a sujeira daqueles que sob a desculpa, entre outras, da falta de tempo se recusam a fazê-lo, mas não se recusam a dominar e violar a dignidade humana.

Além da vulnerabilidade institucional, dentro da casa dos patrões são tratadas com preconceito, abuso de poder e humilhação. Desse modo, esses relatos muito mais do que informarem sobre suas vivências na busca por mais respeito, como sugeriu a criadora da página também ex-empregada doméstica e hoje professora de história, significam a continuidade da resistência já amadurecida pela mulher negra escravizada há tempos atrás.

Significam a coragem e a força em contar para quem quiser saber, esteja em qualquer lugar do mundo o que a empregada doméstica cujas iniciais são V.S., por exemplo, em 5 de janeiro de 2017, conseguiu registrar: *Hj fui humilhada pelo filho da minha patroa me tratou muito mal e ainda escarrou na minha cara. #EuEmpregadaDoméstica.*

É como se elas estivessem pegando nas mãos umas das outras, compartilhando da mesma dor que é a da violação dos direitos fundamentais até que todas estivessem ligadas entre si, pensando formas de reexistirem ou não mais se submeterem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nossa conversa, que inclui você, minha ex-patroa, está quase chegando ao fim e embora sua temática suscite várias outras questões a serem estudadas, nossa pretensão foi a de formularmos uma resposta à indagação envolvendo o motivo da luta atual da categoria das empregadas domésticas no Brasil cujos dados de pesquisa, ou seja, os relatos de empregadas e ex-empregadas domésticas contando sobre o cotidiano na casa dos patrões, estão registrados na página do *Facebook* denominada *Eu Empregada Doméstica*, que já foram apresentadas.

Nossas indagações partiram da hipótese de que mesmo em um contexto de ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira atual, a luta dessa categoria hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação.

Assim, seguindo os passos do método científico nessa pesquisa qualitativa e interdisciplinar, buscamos muitos dos pressupostos teóricos naquelas mulheres cientistas sobre as quais falamos, invisibilizadas pelo poder estratégico da elite.

Em seguida, estabelecemos três eixos teóricos a serem adotados, a partir da construção de narrativas, antes de passarmos à parte empírica da pesquisa cuja metodologia da análise de conteúdo foi aplicada.

Desse modo, escolhemos evidenciar a história de vida e de luta de mulheres escravizadas, empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas como Esperança Garcia, Laudelina de Campos Mello, em Santos-SP, Odete Maria da Conceição, no Rio de Janeiro-RJ, Lenira Carvalho, no Recife-PE, Creuza Maria de Oliveira, em Salvador-BA, referenciando a força e resistência delas na disputa por suas narrativas, bem como o encontro de seus ideais embora cada uma se organizasse à sua maneira em um canto diferente do Brasil.

Após, chamamos a atenção para a narrativa do Estado, enquanto regulador das relações sociais e trabalhistas, contando as artimanhas da elite escravocrata do século XIX em alusão às estratégias de dominação e manutenção de privilégios da elite atual, registrando o tecnicismo da legislação trabalhista brasileira no âmbito do emprego doméstico, demonstrando que dessa forma o Estado vem procurando regular a profissão e por fim, retomamos para a narrativa da atual luta da mulher negra, ex-empregada doméstica, com a criação da Página eletrônica no *Facebook Eu Empregada Doméstica*, percebendo o que se dá na prática.

De posse dos numerosos relatos a serem analisados realizamos um minucioso exame segundo as fases delineadas pela análise de conteúdo, para facilitar a investigação.

Delimitamos o período a ser capturado os relatos, que foi de julho de 2016 a julho de 2018, período em que já vigorava a PEC das domésticas, tendo sido identificados 123 relatos a serem analisados de um universo de 381 relatos publicados à época.

Os relatos foram divididos em duas categorias, pois que se separavam entre relatos que explicitavam violações de direitos e garantias fundamentais e relatos que explicitavam efetivação de direitos e garantias fundamentais. Para detectá-los, foi preciso criar alguns indicadores com base na frequência de suas aparições no decorrer da história registrada pela trabalhadora ou ex-trabalhadora.

Quando apareciam casos de crimes arrolados pelo Código Penal, Discriminação, Assédio Moral, violação de direitos trabalhistas consagrados na PEC das domésticas, o relato era considerado um relato de violação de direitos e garantias fundamentais. Quando apareciam casos de incentivo à formação, cumprimento de direitos trabalhistas e escritos sobre o bom tratamento recebido na casa dos patrões, o relato era considerado de efetivação dos direitos e garantias fundamentais.

Lembra-se da ressalva feita no início de nossa conversa, de que embora existam empregadas domésticas de carteira assinada, incentivadas por seus patrões a estudarem e tratadas como uma profissional, não seria esse um ponto a se aprofundar e que nem por isso avaliáramos a relação empregatícia da trabalhadora doméstica a partir de uma perspectiva jurídico-trabalhista parcial? Pois bem, constatamos que não seria mesmo possível essa imersão tendo em vista que identificamos apenas 5 relatos nesse sentido, com 8 pontos positivos, ou seja, denotando efetivação de direitos.

Em comparação, identificamos 118 relatos com 272 pontos negativos, ou seja, denotando violação de direitos, com 32 casos de crimes no âmbito penal como injúria, injúria racial, calúnia, ameaça, cárcere privado, assédio sexual e tráfico de pessoas; 84 casos de tratamento de forma pior ou injusta por conta de um preconceito relacionado, por exemplo, à raça, gênero, religião, situação social, orientação sexual.

Identificamos ainda 39 situações em que as empregadas domésticas e ex-empregadas domésticas contaram ter sido vítimas de exposição a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de ofender sua personalidade, dignidade ou sua integridade física, com o objetivo de excluí-las de suas funções ou desgastar o ambiente de trabalho, isso de forma habitual e intencional e, por último, 117 casos de trabalho infantil, não pagamento de salário mínimo, desproporção entre o trabalho e o salário, desvio de função, acerto trabalhista pago em atraso ou a menor, horário de trabalho excessivo, não assinatura da Carteira de Trabalho e

Previdência Social, descontos indevidos, desrespeito ao intervalo intrajornada, não pagamento de horas extras, trabalhando sem direito à férias e sem receber gratificação natalina.

Até mesmo algumas das situações vivenciadas por mim em sua casa fazem a minha história, publicada na página do *Facebook Eu Empregada Doméstica* em 24 de fevereiro de 2018, se encaixar nessa categoria de relatos que registram violação de direitos fundamentais. Ora, se a maioria dos relatos reprovam a relação desencadeada no ex -ambiente de trabalho ou atual ambiente de trabalho, inferimos que tornar isso público é uma forma de resistirmos à violação de direitos fundamentais, lutando assim para que sejam efetivados.

Além disso, temos quase 30 garantias trabalhistas previstas na PEC das domésticas, sem contar as Recomendações e Convenções como a Recomendação 201 e a Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho, que tem a missão de promover oportunidades para um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, segurança e dignidade humanas, sendo isso considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.⁵⁰

Logo, as leis, por si só, não garantem a efetivação dos direitos. Para que os mesmos não fiquem apenas no papel é preciso muita luta como as que ocorreram no período inicial da história do Brasil, muitas delas omitidas pela História ou contadas de forma a enaltecer o algoz e ignorar o verdadeiro herói ou heroína.

Se a origem do trabalho doméstico no país nos transporta para as relações de força que marcaram essa época com as mucamas, cozinheiras, amas e pagens, escravizadas, afirmamos que as fugas para os quilombos era uma forma de exigir efetivação de direitos humanos, logo essa luta das empregadas doméstica e ex-empregadas domésticas no Brasil por efetivação de direitos fundamentais tem sua origem nessa fase.

Presentemente, a luta continua de forma atualizada tendo em vista a chegada das redes sociais e outras tecnologias, deixando para trás o passado da fuga e procurando agora serem vistas e ouvidas. Como a escravidão de tempos passados, que não se fundava apenas na violência física, continua de forma remodelada sentindo na pele as trabalhadoras domésticas, o quilombo também atuará no futuro.

⁵⁰ Notas produzidas pelo escritório da OIT no Brasil. Informações oriundas do site oficial da OIT: <<https://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm>> Acesso em 24/10/2018.

Retomando os relatos da página eletrônica, aliás, depois de terem lido-os espero que você tenha percebido não tratar de um exagero de minha parte a iniciativa de nossa conversa, extremamente relevante. Quero lembrar que não podemos deixar de mencionar a gravidade e também a capacidade de algumas daquelas trabalhadoras perceberem que estavam ali em decorrência do estigma herdado da escravidão.

Não por acaso, 26 vezes encontramos palavras que nos remetem ao período colonial ou ao racismo tais como, humilhação e suas variações, Isaura, sinhá, mucama, casa-grande, escrava e variações e até mesmo a palavra *apartheid*, que se refere ao regime de separação da população por grupos raciais.

De certa forma elas sabem que “o resultado das práticas racistas de seleção social é o acesso preferencial dos brancos às posições de classe que comportam maior remuneração, prestígio e autoridade” (CARNEIRO, 2018, p. 54) e que as mulheres negras carregam o peso de “uma experiência histórica diferenciada, marcada pela perda do poder de dominação do homem negro por sua situação de escravo, pela sujeição ao homem branco opressor e pelo exercício de diferentes estratégias de resistência e sobrevivência” (CARNEIRO, 2018, p. 52).

O que explica muito a luta ainda por direitos que afirmem sua condição humana e as possibilitem participar plenamente da vida. Que assegurem o exercício da liberdade, a preservação da dignidade e a proteção de sua existência (PEQUENO, [2019], p. 2).

Nesse sentido, nossa hipótese se confirma, pois, mesmo em um contexto de ampliação de direitos das trabalhadoras domésticas na legislação trabalhista brasileira atual, a luta da categoria das empregadas domésticas hoje ainda é por direitos humanos e sua efetivação, assim como há 500 anos, possibilitando afirmar uma perpetuação atualizada da servidão do passado escravagista.

Toda aquela história de poder e dominação ainda nos acompanham. Em diversos momentos trabalhando em sua casa eu tive essa impressão. Lembro-me de um dia que por um curto intervalo de tempo achei que tivesse sido convidada para o seu noivado, já que minha família também foi, mas na verdade era somente mais um dia de trabalho. De mentalidade escravista era como eu enxergava você e seu companheiro. Isso é estrutural.

Contudo, se pudesse fazer um pedido seria para que quando estivesse conversando com outra pessoa, não se referisse à sua profissional empregada doméstica como “minha empregada” ou “minha funcionária”, “minha diarista”. Temos identidade e individualidade, para isso serve o nome na sociedade.

portanto, essa exposição procedimental formal-reflexiva foi de muito aprendizado. E para que fique mais evidente, retorno a frisar que para a pia eu não volto. Há outras sujeiras para serem lavadas e, por isso, precisamos seguir...e lutar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJAYI, J. F. Ade. **História Geral da África, VI: África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010, 1022 p. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000190254>>. Acesso em: 15 Jan 2019.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 11. ed. São Paulo: Método, 2013.

TRINDADE, Zeidi. Araújo. **Teoria das representações sociais: 50 anos**. 2. ed. Brasília: Technopolitik, 2014.

ALMEIDA, Márcia Tereza Fonseca Almeida; VILARINHO, Emília. O brincar na escola infantil: sentidos e significados para crianças e professores. Cidade do Porto, v.3, p. 457-465, 2016. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/53956/1/O%20brincar%20na%20escola%20Infantil_Atas_Simp%C3%B3sio_Estudos_III_red1.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

ALVES, Julia Mayra Duarte; PIZZI, Laura Cristina Vieira. **Análise do discurso em Foucault e o papel dos relatos: pesquisar subjetividades nas escolas**, 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/viewFile/19678/11419>>. Acesso em: 23 jan. 2014.

ANDRADE JR., Marcelo O. S. **A discriminação jurídica aos empregados domésticos na constituição federal de 1988**. 17º Encontro Nacional da Rede Feminista e Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero, 2012, João Pessoa. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/view/287/128>>. Acesso em: 28 Fev 2019.

ARANTES, Delaíde Alves Miranda. **O trabalho doméstico: Direitos e deveres**. 5. ed. Goiânia: AB, 1999.

ARAÚJO, José Newton Garcia de; BARROS, Vanessa Andrade; MOREIRA, Maria Ignez Costa; SILVA, Christiane Leolina Lara Silva. O trabalho de Empregada Doméstica e seus impactos na subjetividade. **Psicologia em Revista**, v. 23, n. 1, p. 454-470, jan, 2017.

ATRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada**. 2. ed. São Paulo: Editora Artmed. 2008.

BAASCH, Davi; COUTINHO, Maria Chalfin; CUGNIER, Joana Soares; TOLFO, Suzana da Rosa. **Sentidos y significados del trabajo: un análisis con base en diferentes perspectivas teórico-epistemológicas en Psicología**. *Universitas Psychologica*, v. 10, n. 1, p.175-188, jan. abr, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/NiT_UFG/Downloads/415-Texto%20del%20art%C3%ADculo-4116-1-10-20110520.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BBC BRASIL. **O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/o-que-faz-o-brasil-ter-a-maior-populacao-de-domesticas-do-mundo.ghtml>>. Acesso em: 04. Abr. 2018.

BIAVASCHI, M. B. et al. Dossiê Reforma trabalhista (em construção) - GT Reforma Trabalhista do CESIT/IE/UNICAMP. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4136060/mod_resource/content/1/DOSSI%C3%8A%20CESIT.pdf>. Acesso em: 13. Out. 2018.

BISPO, Lucas Jairo C. Preconceito: O que é? Possuímos? Como evita-lo?. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/preconceito-o-que-e-possuimos-como-evita-lo/>>. Acesso em: 17 nov. 2018.

BORGES, Clara Maria Roman. O Discurso dos Excluídos: O encontro de Dussel e Foucault, 2003. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/direito/article/view/1760>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

BORIS, Georges Daniel Janja Block; CESÍDIO, Mirella de Holanda. Mulher, Corpo e Subjetividade: uma análise desde o patriarcado à contemporaneidade. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, v. 7, n. 2, p.451-478, set, 2007.

BRAIT, Beth. **Bakhtin: conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n.º 16.107, de 30 de julho de 1923. Regulamenta a locação de serviços domésticos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 ago. 1923. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16107-30-julho-1923-526605-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 3.078, de 27 de fevereiro de 1941. Dispõe sobre a lotação dos empregados em serviço doméstico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 mar. 1941. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3078-27-fevereiro-1941-413020-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 09 out. 2018.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943. Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 09 out. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 7.036, de 10 de novembro de 1944. Reforma a lei de acidentes do trabalho. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 nov. 1944. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7036-10-novembro-1944-389493-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> Acesso em: 09 ma 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.º 108 de 11 de outubro de 1837. Várias providencias sobre os contratos de locação de serviço dos colonos. Coleção de Leis do Império do Brasil de 31/12/1837 - vol. 001 (p. 76, col. 1). Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=541072>>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n.º 3.353 de 13 de maio de 1888. Declarada extinta a escravidão no Brasil. Palácio do Rio de Janeiro, 13 mai. 1888. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. Lei de 13 de setembro de 1830. Contracto por escripto sobre prestação de serviços feitos por Brasileiro ou estrangeiro dentro ou fóra do Imperio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Coleção de Leis do Império do Brasil - 1830, Página 33 Vol. 1 pt I. Disponível em: < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37984-13-setembro-1830-565648-publicacaooriginal-89398-pl.html>. Acesso em: 09 out. 2018.

BUENO, Eduardo. **Brasil: Uma história cinco séculos de um país em construção**. São Paulo: Leya, 2010.

CALDEIRAS, Jorge. **Brasil: A história contada por quem viu**. São Paulo: Mameluco, 2008.

CÂMARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações**, Minas Gerais, v. 6, n. 2, Dez, 2013. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a03.pdf>>. Acesso em: 10 mar 2019.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Cortês. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

CARDOSO, Claudia Pons. Experiências de Mulheres Negras e o Feminismo negro no Brasil. **Revista da ABPN**, v.10, n.25, p.317-328, Mar. Jun, 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida: Sueli Carneiro**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339f. Tese. (Doutorado em educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 4. ed. Niterói: Impetus, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE 1886. Disponível em: <https://archive.org/details/CodigoDePosturasDoMunicipioDeSaoPaulo1886>. Acesso em: 30 set. 2018.

CONCEIÇÃO, Lourivaldo da. **Curso de direitos fundamentais**. Campina Grande: EDUEPB, 2016, 805 p. Disponível em: < <http://www.uepb.edu.br/download/ebooks/Curso-de-Direitos-Fundamentais.pdf>>. Acesso em: 07 Mar 2019.

CORREIA, Henrique. **Direito do trabalho**: coleção técnico e analista tribunais. 3. ed. Bahia: Juspodivm, 2012.

COSTA, Carolina Rodrigues; SIMIONATTO, Ivete. **Como os dominantes dominam**: o caso da bancada ruralista. Brasília, v. 12, n. 24, Jul/Dez, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/3094>>. Acesso em: 3 Mar 2019.

COSTA, Joaze Bernardino. **Sindicato das Trabalhadoras Domésticas no Brasil**: Teorias da Descolonização e Saberes Subalternos. 2007. 287f. Tese de Doutorado – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

CREMADES, Javier. **Micro poder**: a força do cidadão na era digital. São Paulo: Senac, 2009.

CRESPO, Fernanda Nascimento. Laudelina de Campos Mello: Histórias de Vida e Demandas do Presente no Ensino de História. **Revista Cantareira**, v.1, n.24, p. 162-177, Jan. Jun, 2016.

DAVIS, Angela Yvonne. **Mulher, Raça e Classe**. Tradução Livre. Portugal: Plataforma Gueto, 2013.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **Curso de Direito do Trabalho**. 13. ed. São Paulo: LTr, 2014.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **O Novo Manual do Trabalho Doméstico**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. **A Reforma Trabalhista no Brasil**: Com os comentários à lei n.º 13.467/2017. 2. ed. São Paulo: LTr, 2017.

DELGADO, Maurício Godinho. Democracia, Estado Democrático de Direito, Constituição Federal de 1988 e Direito do Trabalho no Brasil. Disponível em: <<https://www.udf.edu.br/wp-content/uploads/2016/01/Texto-Bibliogr%C3%A1fico-III-Maur%C3%ADcio-Godinho-DELGADO.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2018.

DIAS, Luciana de Oliveira. Desigualdades Étnico-raciais e Políticas Públicas no Brasil. **Revista da ABPN**, v.3, n.7, p.07-28, Mar. Jun, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: Alguns Apontamentos Históricos. **Revista Tempo [online]**, v. 12, n.23, p. 100-122. 2007.

DUSSEL, Enrique. **Ética da Libertação**: na idade da globalização e da exclusão. São Paulo: Vozes, 2002.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

FILHO, Osmar Gonçalves dos Reis. O discurso como maquinaria de exclusão: um diálogo entre Benjamin e Foucault. **Cadernos Benjaminianos**. n.3. 2011. Disponível em <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/cadernosbenjaminianos/article/view/5328>>. Acesso em: 07 out. 2018.

FILHO, Roberto Lyra Filho. **O que é direito**. São Paulo: Brasiliense, 2012. Coleção Primeiros Passos.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. Ditos e escritos - estratégia, poder-saber, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FRAGOSO, J. L. R.; GOUVÊA, M. F. **O Brasil Colonial: (1443-1580)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

FURTADO, Marcella Brasil; SUCUPIRA, Regina. Lúcia; ALVES, Cândida. Beatriz. Cultura, Identidade e Subjetividade Quilombola: Uma Leitura a Partir da Psicologia Cultural. **Revista Psicologia & Sociedade**, Minas Gerais, v.26, p. 106-115, abr.2018.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIACOMINI, S.M. **Mulher e escrava**: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Rio de Janeiro, Vozes, 1988.66 p.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GOLDMANN, Lucien. **Dialética e cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HARRIS, David Evan. **“Você vai me servir”**: desigualdade, proximidade e agência nos dois lados do equador. 2007. 181 f. Dissertação – Departamento e Sociologia de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

hooks, bell. *Love as the practice of freedom*. In OUTLAW, Culture. **Resisting Representations**. Nova Iorque: Routledge, 2006, p. 243-250. MAR DE HISTÓRIAS. **bellhooks**: uma grande mulher em letras minúsculas. Disponível em: <<https://mardehistorias.wordpress.com/2009/03/07/bell-hooks-uma-grande-mulher-em-letras-minusculas/>> Acesso em: 05. Jun.2018.

JHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

KOFES, Suely. **Mulher, mulheres**: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas. Campinas: Unicamp, 2001.

KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Crhistina Vanali (Orgs.). Roteiros temáticos da diáspora: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil. Porto Alegre: Fi, 2018.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, Cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto História. Revista do Programa de Estudo Pós – Graduados de História**. São Paulo, (16), fev. 1998. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11185>> Acesso em: 03 set. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 19. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual do Trabalho Doméstico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **História do Brasil Colonial: (1500-1789)**. Rio de Janeiro: Atual, 1977.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. et. al. **Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade**. 24. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MIRANDA, Carolina Lima. **O Santuário Tapuya dos Pajés na Cidade de Brasília: da Poética do sagrado à retórica da Resistência, sob a ótica do Pluralismo jurídico Latino-Americano**. 2014. 109f. Dissertação (Mestrado) - Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise Crítica da Narrativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

NAÇÕES UNIDAS. **2015-2024 Década Internacional de Afrodescendentes**. Disponível em: <<http://decada-afro-onu.org/>> Acesso em: 04. Abr. 2018.

NARLOCH, Leandro. **Escravos: a vida e o cotidiano de 28 brasileiros esquecidos pela história**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

NUNES, Maria Terezinha (Org.). **Programa Pró-equidade de gênero e raça: assédio Moral e sexual**. Brasília: Senado Federal, 2011, p. 25. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-assedio-moral-e-sexual>>. Acesso em 13 Mar 2019.

OLIVEIRA, Geisa Júlia. **Os princípios no Direito Administrativo: mandamento nuclear do sistema**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/46638/os-principios-no-direito-administrativo-mandamento-nuclear-do-sistema> Acesso em: 07 mar. 2019.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Identidade étnica, reconhecimento e o mundo moral. **Revista Antropológicas**, Recife-PE, v. 16(2), n.9, p. 09-40. 2005.

ORI. Direção: Raquel Gerber. Produção: Alvaro Pedreira; Beth Ganimendes; Daniel Santiago; Flávia Fontes (E.U.A.); Paulo Souza Elias. Roteiro: Raquel Gerber: Angra Filmes Fundação do Cinema Brasileiro, 1989. 1:33:51. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=35H0lbrSGbI>> Acesso em: 04. Abr. 2018.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. A pesquisa narrativa: uma introdução. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Belo Horizonte, MG, v. 8, n. 2, s/p. julho-dezembro. 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=339829603001>>. Acesso em: 15 out. 2018.

PANTOJA, Selma. **Nzinga Mbandi**: mulher, guerra e escravidão. Brasília: Thesaurus, 2000.

PEQUENO, Marconi. **Os fundamentos dos direitos humanos**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/01/02_marconi_pequeno_fundamento_dh.pdf>. Acesso em: 10 Mar 2019.

PEREIRA, Amilcar Araújo. Resistência Também Dentro da Escola. **Revista de História da Biblioteca Nacional**. nº 101, fev/2014, p. 80.

PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, gênero e trajetória de vida de Dona Laudelina de Campos Melo(1904-1991)**. 1993. 493f. Dissertação (Mestrado em educação) – Universidade de Campinas, São Paulo, 1993.

PINTO, Elisabete Aparecida. **Etnicidade, Gênero e Educação**: trajetória de vida de Laudelina de Campos Mello (1904-1991). São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

PORTAL DOMÉSTICA LEGAL. **As Principais Mudanças no Emprego Doméstico com a Reforma Trabalhista**. Disponível em: <<https://www.domesticalegal.com.br/principais-mudancas-no-emprego-domestico-com-reforma-trabalhista>> Acesso em: 10. Abril. 2018.

PORTAL PALMARES. **Comunidades Quilombolas**: conceito, autodefinição e direitos. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/archives/19099>> Acesso em: 04. Abr. 2018.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PRIORI, M. D. P.; VENANCIO, R. **Uma breve história do Brasil**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 107-130.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociações e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José. **De escravo a rico liberto: a história do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia oitocentista**. São Paulo, v.0, n. 174, Jan/Jun, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2016.108145>>. Acesso em: 20 Fev 2019.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquemático**. 2. ed. São Paulo: Método, 2012.

REZIO, Leonardo Luiz de Souza. **Os Direitos Humanos na Era da Cibercultura: Processo de Interação na Página da Secretaria Direitos Humanos no Facebook**. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado), Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

REY, Fernando González. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: quem manda, porque manda, como manda**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

RIOS, Flávia. O Protesto Negro no Brasil Contemporâneo (1978-2010). **Revista Lua Nova**, n. 85, p. 41-79, out. 2012.

RONCADOR, Sônia. Escritoras de avental: notas sobre o testemunho de uma doméstica. *Revista de Letras*, São Paulo, v. 44, n. 2, p. 163-187, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/index.php/letras/article/viewFile/255/272>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

SARAIVA. **Vade Mecum Saraiva**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. **Psicologia Política**. Vol.10. Nº 19. pp. 41-55. Jan.- Jun. 2010.

SILINGOVSKI, Regina Rita Liberati. (Coord.). **Normas e padrões para trabalhos acadêmicos e científicos da Unoeste**. 4. ed. Eletrônica. Presidente Prudente: Unoeste-Universidade do Oeste Paulista, 2019, 95 p. Disponível em:<<http://www.unoeste.br/site/biblioteca/documentos/Manual-Normalizacao.pdf?v=3.1>>. Acesso em 21 Set 2019.

SOBRAL, Cristiane. **Não vou mais lavar os pratos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Thesaurus, 2010.

SOUSA, Roberta Menezes. Casa-grande e Senzala e o patriarcado: um diálogo crítico com a teoria feminista. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**.v.14, n. 1, p. 61-72,jun, 2014.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Miriam Parreiras de; TEODORO, Maria Cecília Máximo. Empegado doméstico: uma interpretação constitucional em prol de sua emancipação. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=a3c788c57e423fa9>>. Acesso em: 25/10/2018.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

THEODORO, Mario. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In: ____ (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008. p. 15-43.

TREVISAN, Leonardo. **Abolição: um suave jogo político?** 4. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1988.

VALENTE, Ana Lúcia E. F. **Ser Negro No Brasil Hoje**. 11 ed. São Paulo: Moderna, 1994.

VREELAND Nicholas. **Um coração aberto: praticando a compaixão na vida cotidiana: de Sua Santidade o Dalai-Lama**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da Violência 2011: os jovens do Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

APÊNDICE

APÊNDICE A

A PÁGINA EU EMPREGADA DOMÉSTICA

Enunciados publicados de julho de 2016 a julho de 2018

SOMENTE DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS

JULHO DE 2016

1 Data: 21 de julho de 2016

Joyce você foi contratada para cozinhar para a minha família e não para você. Por favor, traga marmitta e um par de talheres e se possível coma antes de nós na mesa da cozinha.(**DISCRIMINAÇÃO**) Não é por nada tá filha, só para gente manter a ordem da casa. (Patroa Jussara, em santos 2009 – meu último emprego como doméstica).

2 Data: 21 de julho de 2016

“Você foi ao mercado pra comprar leite e comprou essa porcaria de marca barata?
Se na favela que você mora cês.(**DISCRIMINAÇÃO**) tão acostumado a tomar isso leva pra sua casa e me compra um leite de verdade”. (Um cara qualquer que eu esqueci o nome, São Vicente, 2006).

3 Data: 21 de julho de 2016

(Relato enviado por M.P.Gonçalves)

"Quando a patroa saía o patrão ficava andando de cueca pela casa.
E ficava se tocando e olhando pra mim, dizendo que eu tinha mô cara de vagabundinha
mulher de bandido"(**ASSÉDIO SEXUAL**)

4 Data: 21 de julho de 2016

(Relato enviado por V.M)

"Quando eu cheguei em Brasília o primeiro emprego que consegui foi de doméstica, assim que me mostrou a casa a patroa me mostrou alguns objetos e disse 'vc só pode comer nesse prato, com esse talher e essa xícara. Não pode de jeito nenhum usar os mesmos objetos que a gente pra comer'(DISCRIMINAÇÃO)nunca mais voltei aquele lugar. "

5 Data: 21 de julho de 2016

(Relato Joyce Fernandes/Preta-Rara)

Patroa: “Você quando lava a cozinha sempre deixa um pouco de água empossada no rejunte do piso, né? Eu: Não percebi, mas agora já troquei de roupa, pq a senhora não me avisou antes? Patroa: Esperei você trocar de roupa pra vc aprender e não esquecer de secar a cozinha direito, quem sabe molhando a sua roupa vc aprenda...(ASSÉDIO MORAL) (Patroa que é professora universitária que graças a Deus eu esqueci o nome – Santos/SP

– 2007)

6 Data: 21 de julho de 2016

Joyce, não se fala “vou barrer a casa” e sim “vou varrer a casa” (**ASSÉDIO MORAL**)

(Patroa Regina - Santos/SP)

7 Data: 21 de julho de 2016

“Sobre sempre achar que o problema está em nós: Sunamita Gomes Ferreira Faustino: Fui trabalhar numa casa, e as sogras, e os sogros mandavam mais que os patrões, (**ASSÉDIO MORAL**) então li esse livro e outros tema, pra conseguir manter o emprego. Rs.

Livro: Como conquistar as pessoas.

8 Data: 21 de julho de 2016

"Joyce, sempre te vejo demorando horas para tirar o pó da prateleira e dos meus livros, vc gosta de ler? Eu: Sim, leio muito a bíblia. Patroa: Já peguei vc lendo escondido meu livro da "Olga", pode levar pra ler em casa, você já pensou em continuar os seus estudos?

Eu: Sim, quero fazer faculdade de história, é muito caro e não sei se terei condições de pagar. Patroa: Nossa que incrível, vai ter que ler bastante hein e vc terá uma prateleira com bem mais livros do que a advogada aqui, vc vai conseguir menina, tenho certeza. (Patroa Regina, a única que me incentivou a estudar e quando eu encontrei com ela no Gonzaga em Santos/SP dei um forte abraço e falei que eu sou professora e choramos juntas)

09Data: 21 de julho de 2016

(Relatos enviados por S.G - Espírito Santos)

Eu já fui empregada doméstica, em um dos lugares que trabalhei, eu fui babá de 3 meninos, por muitas vezes, aqui como se eu fosse da família, sempre tinha algum parente dos patrões para me colocar no meu lugar, eu me sentia injustiçada, mas sabia que a culpa era minha por me envolver emocionalmente, fiquei doente e não quero nunca mais trabalhar de empregada doméstica. (**ASSÉDIO MORAL**)

10Data: 21 de julho de 2016

(Relatos ex empregada Andréa - São José dos Campos/SP)

Uma patroa minha me trancava dentro do apartamento dela quando saia, **Cárcere privado**(CRIME SEGUNDO O CP)com medo de eu roubar as suas coisas!!! Isso me entristecia muito mas precisava do emprego 1986 graças a Deus não lembro do nome dela!

Uma outra não nos dava nada pra comer(**ALIMENTAÇÃO**)(somente um prato de comida que ela mesmo tirava não podia comer mais nada só tomava água e tínhamos que almoçar no quatinho dos fundos do lado de fora da casa tinha que sentar no chão.(**DISCRIMINAÇÃO**). Isso foi no ano de 1987

11Data: 22 de julho de 2016

(Relato: Joyce Fernandes/ Preta-Rara)

Em várias casas que eu já trabalhei, na primeira semana de serviço. Toda vez que eu afastava o sofá da sala eu "achava" R\$ 100, chegava pra limpar em cima do guarda roupa R\$ 50 e em vários lugares moedas e dinheiro "escondidos"pelacasa.(**DISCRIMINAÇÃO**)Tipo caça ao tesouro, é o jogo que várias patroas gostam de jogar pra saber se a empregada é de confiança!

12 Data: 22 de julho de 2016

(Relato D.U)

Bom trabalhei em uma casa onde tinham outras 2 funcionárias uma cozinheira e outra que trabalhava com a nora da minha patroa a cozinha era no andar de baixo onde todos almoçavam mas em cada apartamento na parte de cima tb tinha cozinha e tinha um barracão "garagem" é neste barracão um bebedouro com umCopo imundo que

nunca era lavado, Um certo dia ela me questionou a outra funcionária perguntou se vc não bebe água porque ela não vê você descendo para beber ! Eu oiii eu tenho que descer para beber água lá ? Não mas você bebe água onde ? Aqui mesmo ela me olhou estranho e perguntou onde eu disse eu tenho o meu copo que fica aqui e mostrei a ela ele ficava no meio dos produtos de limpeza. Eu fiquei muito chocada ao ver que eles sentem um certo nojo de nos funcionários.(**DISCRIMINAÇÃO**). E não foi só isso trabalhei durante um mês e resolvi não voltar era muito humilhante ela me procurou por um Chat de uma rede social e perguntou o porque eu sai respondi,e logo ela me falou a fulana me disse que você reclama da comida eu disse que sim nos almoçávamos depois deles é(**DISCRIMINAÇÃO**)**nunca sobrava carne nada direito(ALIMENTAÇÃO)** às vezes tinha que esquentar comidas de outros dias(DISCIMINAÇÃO)ela me disse que eu não deveria reclamar por estar comendo pouco afinal eu estava Gordá...(DISCRMINAÇÃO)Eu não respondi mas logo ela me excluiu e bloqueou.**Nunca mais quis trabalhar de doméstica .**

13Data: 22 de julho de 2016

(Relato G.M)

2006, recém separada, com dois filhxspequensxs. Contratada para ser **diarista (segunda, quarta e sexta) R\$70,00 por semana.(DIREITOS TRABALHISTAS)**. Casa dois andares, quintal enorme, canil, piscina, area de churrasco. **LIMPAR TUDO SOZINHA!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** ok, tô precisando. Ah e cuida do fulano quando chegar da aula (filho da patroa com onze anos) ele toma nescáu as 14 horas. Ok, tô precisando... (Arruma o nescáu pro garoto engolindo o choro pq seus filhos não tem nem o nescáu, nem a mãe em casa pra arrumar). Ah faz almoço.(trivial). Suco natural de acerola, você pega no pé. Meio dia em ponto almoço servido. Ok, tô realmente precisando. As sextas passa as camisas do fulano. (marido) Ok, eu tô cansada mas eu consigo. As quartas usar a maquina de lavar reaproveite a agua para lavar o quintal. (Sim senhora. Respira fundo). Deixa eu te falar, o fulano (marido) pediu pra você ficar do lado de fora (no quintal) enquanto almoçamos. Depois que ele sair você almoça.(**DISCRIMINAÇÃO**). É que ele não se sente confortavel.(Respira fundo e pensa nas crias) **Faz café quando chegar? Busca o pão?(respira, respira, você aguenta) !(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**. Chá com as amigas "Ela é ótima! Ja é da familia" (apontando pra mim)(Chora, chora muito)Olha, veio esse numero aqui e ninguém da minha casa fez essas ligações. Só pode ter sido você. **NAO SENHORA NAO FUI EU. LIGUE PRA ESSE NUMERO PRA COMPROVAR. (CRIME CP CALÚLIA)NAO CONHEÇO NINGUEM NESSA CIDADE.Vou ter que te dispensar e descontar essas ligações. MAS SENHORA NAO FUI EU, NAO TENHO PORQUE MENTIR. LIGUE PARA O NUMERO PARA COMPROVAR. Infelizmente fulano ja decidiu te mandar embora. Toma R\$52,00 pqtô descontando as ligações.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**. Sentimento de injustiça (respira fundo e vai) Volta pra casa, passa no mercado, compra leite, nescáu e biscoito pra suas crias. Não sabe se chora ou se ri.

14Data: 22 de julho de 2016

A patroa sabia que eu trabalhava pra ela, nunca entendi pq ela me obrigava a usar branco quando eu tinha que tomar conta do filho dela na rua, nas festas, no supermercado e em outros lugares públicos.(**DISCRIMINAÇÃO**)Será que era pra deixar bem claro para as outras pessoas qual era o meu papel na vida daquela família?

15Data: 24 de julho de 2016

(Relato D.B)

Trabalhei 4 anos em uma casa, **comecei tinha 15 anos.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**. Era muito **humilhada** porque era menina do interior, eu fazia tudo que eles mandavam. Com o passar dos tempos eu não aguentava mais ficar naquela casa, comecei a agir de forma diferente, e a minha ex patroa não aceitava ser contrariada e por isso queria me humilhar mais ainda para mostrar qual era o meu lugar.(**ASSÉDIO MORAL**)Um dia ela mandou eu esquentar o leite para ela, eu esquentei e deixei no fogão que ficava perto da mesa. Pois ela me obrigou a colocar o leite na xícara dela, na hora me veio o pensamento de jogar o leite quente encima dela. **Depois sai de lá, e rezo pra nunca mais ter que ver a cara daquela mulher. Tive que fazer tratamento no psicologo,pois sempre me sentia inferior a outras pessoas.**

16Data: 24 de julho de 2016

(Relato R.M)

Já trabalhei em várias casas. Mas nunca levei desaforo e humilhações para casa. Na primeira pisada de bola eu ia embora e ã voltava mais. Hj sou professora, mas lembro bem de tudo de passei. Tudo começou quando minha mãe que tbm era doméstica me deu para a filha do patrão para morar em outra cidade, ela disse para minha mãe que era p estudar.Só que quando cheguei a realidade era outra. Fui escravizada. Isso mesmo, Escravizada. **Acorda às cinco da manhã e dormia às 11 da noite, parecia que o serviço nunca acabava, e quando acabava ela dava um jeito de arrumar alguma coisa para eu fazer. Isso eu deveria ter uns 9 anos!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)..** Daí fugi de lá. E assim passei metade da minha vida morando e trabalhando nas casas dos outros. Minha última experiência foi como babá. Era obrigatório o uso do uniforme branco. Só comia se sobrava. Saí de lá depois de uma viagem que fiz com a família para Recife, 9 dias sem comida. Só comendo lanche, porque eles saíam para comer fora e trazia lanche para mim e sopinha pronta para o bebê. E no trajeto de volta nem lanche me deram. Era meu último ano de faculdade e ã pensei duas vezes para sair de lá. A patroa psicóloga, chorou e disse que eu estava comendo no prato que comi. Eu disse: que prato?

17Data: 25 de julho de 2016

Relato: I. C- Ribeirão Pires/SP)

Meus pais analfabetos vieram do nordeste na década de 60 para São Paulo, para ajudar no sustento da casa minha mãe esporadicamente fazia faxinas.Como eu era a filha caçula ela me levava para o trabalho e eu ajudava com pequenas tarefas, na hora do almoço sempre comíamos depois dos patrões o que sobrava.(DISCRIMINAÇÃO) Um dia senti um cheiro muito bom vindo da cozinha, mas eu não sabia o que era. Na hora que fomos comer tinha acabado e eu não pude experimentar, eu tinha cinco anos de idade e hoje com trinta e quatro ainda lembro daquele cheiro embora não saiba o que era ao certo.

18Data: 27 de julho de 2016

(Relato A.V)

Comecei a trabalhar com 9 anos em casa de família ,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA) passei por tantas humilhações vou citar somente algumas desde a fazer refeições separadas ,a não usar talheres de patrão(DISCRIMINAÇÃO)e a ser abusada sexualmente(ASSÉDIO SEXUAL)por patroes ,**gracas a deus consegui sair dessa vida estudei sou técnico em enfermagem,e não sirvo mais de mucama pra ninguém.**

19Data: 27 de julho de 2016

(Relato S.A)

Joana você está comendo bolo? Esse bolo não é pra vcs (empregados), tudo que fica nessa geladeira é da casa e vcs não podem comer, vcs só podem comer o que tiver na geladeira lá de fora, dá esse bolo aqui, (pega a fatia de bolo e joga no lixo)(DISCRIMINAÇÃO).Joana vamos sair pra almoçar fora, arrume a Antonia, faça uma bolsa com as coisas dela e coma alguma coisa rapidinho aí. Arrumo a menina, faço uma bolsa com o básico pra um passeio e já estão chamando o elevador, não tenho tempo de comer nada.No restaurante: Sentamos numa mesa pra 4 pessoas, o garçom chega com o pedido serve os 3 primeiro e quando ousa me servir ouve: **pra ela não precisa ela já comeu. São 13 hrs vamos embora as 18, minha última refeição havia sido pão no café da manhã as 8 hrs, sim passei o dia inteiro sem comer. (ALIMENTAÇÃO)** Sim isso se repetia sempre que saíamos.

20Data: 29 de julho de 2016

(Relato T.R)

Comecei a trabalhar como empregada doméstica por uma indicação de uma amiga, fiquei super empolgada com o salário fui fazer a entrevista na casa da madame quando eu vi a casa pensei : será que eu vou dar conta ? Mas como a necessidade falou mais alto fui trabalhar de segunda à sábado cuidando da limpeza da casa e de duas crianças. Já no primeiro dia a madame me tratou mal, até então relevei .As coisas foram piorando a cada dia, passei por tanta humilhação quando alguma coisa não saía do jeito dela era horrível , minha paz acabava . Ela jogava roupas no chão para eu pegar, deixava catarro na pia, calcinha suja de menstruação ... mandava eu sair da casa prq ela queria ficar sozinha, eu tinha que almoçar depois de todos lá pra quase 15:00.(**ASSÉDIO MORAL**) Minha vida pessoal foi afetada demais por isso porque todos os dias era um estresse nada que eu fazia estava bom, chegava na casa da madame tinha um texto enorme na cozinha sempre reclamando das coisas. Ela me obrigou a assinar folha de ponto, eu tinha que ligar do fixo da casa para o celular da madame sendo que **minha carteira não foi assinada,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** e exigiu que eu fizesse um relatório do que eu tinha feito na casa . Minha vida se tornou um inferno, vivia com medo e oprimida. Me xingou (Injúria)me **humilhou muito**e eu acabei desistindo. Hoje estou bem e agradeço pela iniciativa eu vivia com isso engasgado na garganta.

AGOSTO DE 2016

21Data: 01 de agosto de 2016

(Relato P.G)

Aos 19 anos, já era casada e tinha uma filha de 3 anos. Tinha que trabalhar para ajudar o meu marido com o aluguel e as despesas da casa! Minha tia trabalhava na limpeza de um hospital das Forças Armadas, e como eu estava desempregada ela me perguntou se eu não queria trabalhar na casa de um casal de Tenentes que eram Cariocas, e a serviço, haviam se mudado ha pouco tempo para Floripa e precisavam de alguém para ajudar na casa e com os cuidados com a menina deles de 1 ano de idade.Minha tia dizia que eram uns amores (talvez dentro do hospital, em serviço, porque em casa, eu tive o desprazer de conhece-los)Ele pediatra e ela fisioterapeuta.Ela começava a trabalhar as 13:00 hs, e muitas vezes eu ficava sozinha com ele, ele ficava me olhando e falando obscenidades, perguntando como era a minha calcinha, que me achava muito gostosa, que eu era provocante....e eu ouvia quieta,(**ASSÉDIO SEXUAL**) não sabia o que dizer, era casada, precisava do emprego para pagar o aluguel da minha casa e tinha uma filha que eu queria dar tudo, uma das coisas que na época vinha me preparando, era para a festa de 3 anos dela, juntava cada centavo e comprava uma lata de brigadeiro.**Meu horário era de segunda a sábado até o meio dia, mas nunca saia de la nos sábados ao meio dia, pois a patroa ia para o salão e voltava as 14:00, eu era obrigada a esperar ela voltar e almoçar, e só depois poderia limpar a cozinha para ir embora.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Comecei a ficar triste, trabalhava para pagar o aluguel da minha casa, e eu nem tinha tempo de limpar, nos sábados chegava por volta das 16:00 hs em casa e não tinha disposição para nada, estava vivendo para cuidar da filha de estranhos e a minha sem os meus cuidados. Depois de tres meses nesse serviço, e aproveitando um dia sem a patroa em casa, perguntei ao patrão se ele poderia falar com a patroa para me liberar dos sábados, ou reduzir os sábados no mês.....Não sei como e o que ele falou a ela, mas a mulher me ligou do serviço me chamando de vagabunda para baixo,(**INJÚRIA**)que conhecia o meu tipo, que eu não tinha que ter ido falar nada com o marido dela, porque quem me contratou foi ela e não ele, mandou eu pegar as minhas coisas e voltar para o acerto....Eu porque era nova e burra, porque se fosse hoje, ela ouviria algumas respostas a altura das palavras ditas, mal sabe ela que aquele marido dela era um sem vergonha, quando me dava carona ate o ponto de ônibus, vinha secando as mulheres na rua, feito um peão de obra abobalhado, nem parecia ser alguém tão estudado, eu chegava a ficar sem jeito pelo modo como ele agia durante trajeto....Sem contar em um dia que fiz faxina no banheiro dela, e ela me disse que estava sujo, e mandou eu limpar cm escova de dente.(**ASSÉDIO MORAL**)E durante a semana eu terminava o meu serviço as 16:30 ou 17:00 e ia embora, a esposa do zelador fofocou pra ela, ela veio me dizer que independente do horário que eu terminasse, não estava liberada, era pra ficar la, passei a ficar sentada esperando dar o meu horário. Passar do horário aos sábados eu podia, mas sair cedo durante a semana, não podia.Fiquei tres meses nessa maldita residencia de pessoas mesquinhas e cruéis, de mulher ordinária, que acha que todas as mulheres são idiotas e ridículas feito ela.Odiava trabalhar nesse apartamento, ia chorando, a necessidade me obrigava, todos os dias me davam em dinheiro o valor do vale transporte, saiam a catar moedas, como se fossem pobres, nunca entregaram o vale transporte cheio de uma vez, talvez com medo que sumisse com o dinheiro, **eu precisava de dois onibus para chegar ao apartamento deles, e me davam somente um, o restante do trajeto, eu fazia a pé, caminhava em torno de 4 km a 5 km,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**porque um medico e uma fisioterapeuta, ambos tenentes do exercito, não tinha dinheiro para o onibus de dentro do bairro **Mas, graças a Deus que fiquei somente 3 meses!**

22Data: 3 de agosto de 2016

(Relato V.S)

Nasci de família muito pobre, era a caçula de quatro irmãos e pais ignorantes... Fui abusada por um tio quando criança, guardo na memória as imagens e as sensações de angustias e terror. Comecei a trabalhar aos 12 anos, como babá para vizinhas, aos 14 fui trabalhar como babá e telefonista em uma granja. Lá novamente fui abusada pelo patrão, a patroa era dona de mim. Me humilhava, e ele me assediava, não entendia nada daquilo, como caçula da pobreza na minha casa já era cada um por si...**A empregada saiu, comecei a trabalhar como doméstica, babá e telefonista, com aumento de 10 reais, passei a receber 70,00 reais por mês.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Comecei a fazer um curso de informática todos os sábados após o trabalho, mas um dia o professor pediu que fosse sábado de manhã, falei com a "patroa", me propus a ir trabalhar, preparar o almoço, sair e voltar para limpar a cozinha. Do qual ela disse NÃO. Fiquei pensando a semana toda, chegou sábado, **fui trabalhar, detalhe ia andando 4 KM todos os dias,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**voltava e ainda ia estudar a noite. Nem sei como conseguia, e o pouco que ganhava dava aos meus pais. Bem... Chegando sábado, na hora curso, me arrumei e disse à ela que estava indo e que voltava pra limpar a cozinha. Palavras dela: - Vivian você vai me DESOBEDECER? Disse não!!!(CARCERE PRIVADO) Simplesmente disse que era o melhor para mim e que ia. E fui. Voltei para limpar a cozinha, não estavam em casa. Na segunda o padrão disse que ela queria me demitir e disse que eu que não queria mais estar ali. Fui embora! Entrei com 14 anos e saí com 15 anos. Experiência amarga. Hoje com 35 anos, sou enfermeira, funcionária do estado, concursada e futura enfermeira obstétrica. Nunca me senti protegida, sempre tive que ir a luta e quebrar barreiras. E hoje mais do nunca com todas as dificuldades e ganhos que tive, sou grata. E sinto que tenho o dever de ser justa e nunca realizar distinções de qualquer tipo. Me sinto uma pessoa do bem.

23 Data: 3 de agosto de 2016

(Relato A.G)

Moro na capital do estado do Tocantins, Palmas. No ano de 2006 pra 2008 trabalhei pra uma super família , (ia trabalhar lá só por 3 meses até a patroa se recuperar de uma cirurgia. Gostaram tanto de mim, que fiquei por lá quase 3 anos), pessoas super gente boas, era o marido a esposa e 3 meninas. Eu lavava, passava, arrumava a casa e cozinhava. A patroa me ajudava a fazer o almoço, às vezes. Eu ia pra casa todos os dias depois de deixar a cozinha limpa. Então tinha quase a tarde toda livre. Eu almoçava junto com a família. Certo dia fiz uma entrevista numa escola e como tinha magistério, arrumei vaga de professora. Neste dia fui liberada pelos patrões pra fazer a entrevista. Começaria a trabalhar na escola 3 dias depois. Pedi demissão e recebi um NÃO como resposta. rrsrrs. Isso mesmo, não me dispensaram e disse que eu poderia trabalhar na casa deles e na escola, que dariam um jeito. Então a patroa me ajudava..isso mesmo... ela me ajudava nas tarefas da casa e faziamos o almoço mais cedo, e sim, eu almoçava na maioria das vezes antes deles, pra poder ir pra escola. E assim foram 2 anos nessa rotina. Era uma professora e empregada domestica feliz. Sim, existe patroes " gente "Hoje somos muito amigos, moramos na mesma cidade. E nos falamos diariamente. Amo essa família!

24 Data:4de agosto de 2016

(Relato V.M)

Meu nome é Vanubia da Mata,**eu trabalho desde os 10 anos,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**naquela época nao era por necessidade e sim pq eu gostava de ter meu proprio dinheiro.....te conto: Quando eu tinha uns 13 anos fui trabalhar com uma senhora que fazia bolos e salgados pra vender,na casa dessa senhora eu comia o que sobrava da comida deles(nao o resto do prato),mais era assim ela cozinhava pra familia(marido,ela e dois filhos)por exemplo:si sobrava so arroz era o que eu comia, sentada la fora na area do fundo no chao,e eu estava proibida de abrir a geladeira.(DISCRIMINAÇÃO)...Cuiaba/MT.....Um beijo linda e obrigada por criar essa pagina.....Felicidades e Boa Sorte

25 Data: 5 de agosto de 2016

(Relato S.C.)

Olá bom dia, há treze anos atrás vim de mudança do norte pra o estado de SP tinha 22 anos e uma experiência em carteira de trabalho como serviços gerais, então não conseguia emprego em comércio e indústria, daí conheci uma mulher que mim falou de uma senhora que é advogada que precisava de empregada doméstica, fui no escritório dela fiz a entrevista, deu tudo certo, era pra morar no emprego, daí comecei a trabalhar, tinha uma empregada lá que ia sair daí ela estava mim treinando, tinha que fazer almoço, um dia a empregada estava me ensinando como a senhora dona da casa gostava de fazer o macarrão daí ela chegou bem na hora em que íamos escorrer o macarrão daí ela falou assim: nossa vocês passando fome e a gente jogando essa água do macarrão fora, me senti um lixo, (DISCRIMINAÇÃO)daí um outro dia saiu pra o escritório e mas tarde ela ligou em casa daí eu atendi o telefone, ela falou quem é? Eu disse meu nome, ela disse: ninguém quer saber quem é você, você não é ninguém, quando eu ligar aí você tem que falar o meu nome,(DISCRIMINAÇÃO)achei que ela foi muito grossa e mal educada, se ela queira que fosse assim acho que deveria explicar pra mim com educação, pois lá no norte já tinha trabalhado e muitas casas, e de pessoas que trabalhavam na educação e sempre fui tratada com muito respeito, então achei que ela não merecia que eu continuasse a trabalhar com ela, e que eu mas ainda não merecia passar por essas humilhações, no outro dia acordei cedo peguei minhas coisas falei com o marido dela e **ele mim deu dez reais pra pagar a passagem e fui embora,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)perdi uma semana de trabalho e nunca mais voltei lá.**

26 Data: 6 de agosto de 2016
(Relato M.A)

Olá sou do estado rio grande do sul ,porto alegre eu trabalho como empregada doméstica faz 3 anos minha patroa me tratar só pelo lado profissional ,não sinto amizade por parte dela trato bem ela claro! mais tem vezes que ela pega pesado em palavras comigo uns meses atrás eu sentei numa canto da sala de estar pois tava fazendo um sol e tava muito frio e ventando na rua não dava para ficar la fora e o único lugar que eu tenho para descansa e na lavanderia num cochão que eu coloco no chão para pode descansa,!(DISCRIMINAÇÃO)mais agora não inverno não da pois e muito gelado mas não tenho outro lugar mais adegado para descansa enfim nesse dia eu tava com muito frio e sentei bem no canto ela veio e me disse que eu não podia me senta ali q eu fosse tira a hora do almoço em outro lugar , eu fiquei bem triste com isso poxa eu limpo passo faço comida numa casa de 3 andares e ainda tenho que ouvir isso dela fiquei magoada com isso até hj penso nisso as vezes. Mas eu creio que vou ficar só ate o final do ano vou estuda e arrumar outra coisa melhor sou joven ainda tenho 26 anos eu só arrumei esse serviço pois tive mt dificuldade de arrumar outro serviço aqui em poa! pois eu era de outro estado agora q to melhor mais fixa posso arruma uma coisa melhor tenho fé que vou consegui pois ouvir **humilhação** e uma coisa que eu não quero para minha vida! Principalmente do lado profissional obrigada por ler meu desabafo. vc e Demais !!!!!!! ta linda no programa da Fátima adorei!

27 Data: 7 de agosto de 2016

Você acorda cedo muito cansada, com dores no corpo inteiro pois no dia anterior você fez uma enorme faxina na casa da patroa.

Mas, acorda feliz pq finalmente chegou o dia do pagamento.

Chega na casa da patroa faz toda a limpeza e fica ansiosa para chegar ao fim de mais um dia pesado.

E quando vc troca de roupa para ir embora bem feliz pra pegar o seu salário, a patroa diz:

- * Não tive tempo de ir ao banco;
- * Só tenho a metade do seu salário;
- * Vou descontar aquele copo e prato que você quebrou, tá?
- * Só vou ter o seu dinheiro daqui 10 dias
- * Tô te pagando em cheque pra você não perder o dinheiro
- * Vou te dar uma cesta básica pra segurar e te pago o salário daqui 1 semana.

Sim, pessoas eu já ouvir tudo isso e **várias outras desculpas de atraso de pagamento,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**nesses 7 anos que eu trabalhei como doméstica.

28 Data: 7 de agosto de 2016

(Relato de M. A)

Minha vida toda trabalhei de empregada doméstica. Não tive oportunidade de estudar, porque elas não deixavam; **nunca assinaram minha carteira,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Muitas das vezes não conseguia dormir porque o quarto era muito pequeno e abafado, saia para

respirar.(DISCRIMINAÇÃO)**Eu não tinha direito a nada..!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** Dos anos que trabalhei, eu era para ter uma casa própria, mas não tenho nada. Há seis anos só tenho carteira assinada de terceirizada da limpeza. Não vou conseguir aposentar direito, tenho 45 anos. **Teve uma vez que a patroa jogou minhas roupas da janela do prédio.** Como eu não sabia ler, ela, diabética, me xingava(INJÚRIA)por não saber ler os rótulos. Só agora estou aprendendo a ler e escrever. Até hoje os patrões me ligam para trabalhar, mas pagam muito pouco. Pensam que é a negra que faz o trabalho sem reclamar e direito. Eu não tive apoio de ninguém, hoje consigo pagar meu aluguel mas é muito difícil e penso em desistir. Doe, machuca, e é difícil provar as injustiças que sofro. Sou preta e pobre e por isso os homens correm de mim. Estou muito cansada, ainda cato latinha, mas também me sinto forte para vencer. A discriminação deveria ter acabado, os negros tem a mesma capacidade. O povo branco não tem a coragem que nós temos. Há espaço para todos. Os negros querem felicidade, o direito de trabalhar e conquistar. Temos o direito assim como os brancos. Tem que juntar os brancos e pretos, um apoiando o outro, um ficar feliz com o outro. Somos seres humanos, merecemos respeito, assim como respeitamos. Se não fossem os negros não existiria o que existe hoje. Brancos também foram escravos, porque só nós sofremos racismo? Todos precisam ser livres. Eu queria subir num carro e chamar uma multidão na rua, parar o mundo e mostrar o que é união. Tem muitas madames que vivem de aparência. Eu já morei em barraco, na rua, e não tenho vergonha. E só agradeço a Deus. Meu sonho é minha casa, saber ler e escrever e cozinhar. Até me sinto feliz porque dependo só de mim, resolvo tudo que quero mesmo sem saber ler. Sou abençoada. Não preciso de faculdade para saber das coisas do mundo. Muitos com estudo não percebem o que percebo.

29 Data: 8 de agosto de 2016

(Relato M.S.N)

Escrever esse relato é uma superação, uma libertação.Minha primeira experiência de trabalho foi em casa de família, literalmente.Trabalhei por dois anos na casa de minha tia.O trabalho em casa de família era quase uma predestinação para as meninas de minha geração, de minha cidade no interior da Bahia.E para minhas irmãs também, todas trabalharam como empregadas domesticas, e todas nas casas de minhas tias.Entao essa relação que já é complicada ficava tao confusa, pois as situações **de humilhação**eram silenciadas, a patroa sempre vista como benfeitora, por estar dando uma oportunidade de emprego.**Eu tinha 14 anos.Fazia quase tudo na casa, exceto cozinhar..!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Na cozinha só entrava pra limpar, as refeições fazia no quintal, sempre depois da família.Aquele café da manha repleto de tudo era resumido a um pão, café puro as vezes sem açúcar,(DISCRIMINAÇÃO)ja que minha tia era diabética e esquecia de colocar açúcar no meu café, e a uma fruta pra mim.O almoço não era diferente, muitas vezes fui pra escola 13 hora sem almoçar (COMIDA), pq não dava tempo ou não sobrava.Eu nunca comia carne, e desconfio que comia o que sobrava nos pratos de tão mexida que tava meu prato.Muitas frutas eram desperdiçadas, e antes de jogar pra galinha no fundo do quintal eu comia as partes ainda boas, por que não podia comer nada na casa, tudo era guardado em latas no alto do armário e a geladeira ficava tão bem posicionada que da sala ela conseguia ver se eu tentasse abrir.Minha tia sempre muito religiosa ouvia Padre Zezinho no volume máximo todas as manhas, aprendi todas as musicas que marcaram esse período de minha vida, só nunca entendi por que a religião não melhorou sua relação comigo. Minha tia sempre perdia objetos de valor, como relógio, brincos, pulseiras, e a procura vinha com ameaças e acusações, mas sempre encontrava tudo, menos um pedido de desculpas.(CALÚNIA)Os piores tempos foi quando tive que dormir na casa dela.Eu trabalha de manha, estudava a tarde, e a noite tinha que chegar cedo, as vezes tava no quarto fazendo tarefas escolares e ela simplesmente apagava a luz, com o recado de que estudar não ia me levar a nada.Muitos dos livros clássicos da literatura que eu li, apanhei do lixo escondido das faxinas que fazia nessa casa.Todos os serviços.Em todos os cômodos da casa tinha tv, no quarto que eu dormiu só uma cama e cômoda.(DISCRIMINAÇÃO) **O salário era 80 reais por mês, pago por uma de suas filhas,ela decidiu me pagar por semana, as vezes deixava 25 ou 30 \$, e minha tia me fazia devolver a diferença..!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Entre os serviços domésticos, tinha dificuldade em passar bem as roupas, engomar como ela dizia, e repetia uma mesma roupa muitas vezes.Eu quis muito aprender a costurar na maquina, mas como ela me ensinava pra que eu costurasse as roupas da casa mostrava pouco interesse em aprender.Eu sai desse trabalho depois de dois anos, e fui trabalhar ensinando crianças em casa.Eu estudei, acreditei e hoje sou formada em Historia, professora concursada.Contrariando minha tia, que acreditada que estudar era só pros seus filhos, que eu ia ser sempre empregada domestica.(DISCRIMINAÇÃO)Não me envergonho disso, sempre que falo que já trabalhei em casa de família meus alunos ficam surpresos.Ate na graduação fui babá e fiz faxina, lavei roupa, meus colegas de faculdade achavam um absurdo.Mas fiz tudo por necessidade.Trabalhei na casa de minha tia por que precisava ajudar minha família.Hoje, tenho dois filhos, e não tenho empregada domestica.**Em casa, somos nos que**

fazemos todo o serviço domestico.Não posso pagar um salário, então não posso ter uma empregada domestica.

30 Data: 9 de agosto de 2016

(Relato C.S)

Então trabalhei como empregada pra uma senhora...

No começo eu era a funcionária perfeita,até ela começar com os petis dela por ela ser da alta sociedade é rica de verdade,se sentia melhor que eu,pra ela pobre não pode sonhar com uma vida melhor,**(DISCRIMINAÇÃO)** não podia sonhar nem em compra uma geladeira...Ela sempre comeu minha comida,sempre falou que eu cozinhava muito bem... Até que um dia ouviu uma conversa minha no celular com uma amiga minha,eu contando sobre minha doença,que os remédios estava dando muito efeito colateral.... Bom ela ouviu eu fala que era portadora do HIV.

Ela me questiono eu falei a verdade,dá por diante não comeu mais minha comida,falava que estava mal do estômago,só que quando eu chegava de manhã ela tinha comprado pizza e outras coisas prontas. Mas não tocava me nada que eu fazia.**Até que 4 dias depois no dia do pagamento me mandou embora.(DISCRIMINAÇÃO)** Alegando que não queria uma pessoa na casa dela que trouxesse problemas a ela... Que eu poderia me corta falando comida e passado pra ela...Bom até hoje não acredito que uma mulher tão estudada tem tanto preconceito.

31 Data: 10 de agosto de 2016

(Relato L.B)

Eu trabalhava em uma casa baba mais fazia de tudo para ajuda até no dia 25 meu patrão chegou com as compra **mais de 23 horas q eu guardasse tudo só como estava cansada não ouvi então as uma da manhã q ela chegou foi me chama para reclama porque ele disse eu fingi q estava dormindo ,sento eu acordo a as 5:30,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** para por umas das meninas para escola.parei pensei e pedi demissão .essas histórias de disse vc e da família td conversa fiada de vc não faz eles querem irá ser tratada como empregada sei deus tem algo melhor pra mim.

32Data: 10 de agosto de 2016

(Relato J.A)

Me recorde de uma situação que nunca me sai da cabeça.Quando vim do interior de Minas para a capital era ainda mto nova e nao conhecia a cidade, entao uma colega me indicou uma dona que precisava de uma faxineira. Fui e na casa dessa fui mto bem tratada e sendo assim resolver arrumar mais faxinas, vi um anuncio no jornal de uma dona na Savassi que estava procurando uma empregada e como o salarionao era tao ruim resolvi ir conferir. Assim que cheguei a empregada que estava saindo ja havia me avisado que a patroa era um demonio em pessoa, mais mesmo assim resolvi ficar. Tudo na casa dela era trancado a cadeado, desde os itens alimenticios a produtos de limpeza, ateentao tudo bem. No segundo dia de serviço fiz o almoço conforme ela pediu e fui p lavanderia esperar eles acabarem de comer pois nao podia ficar na cozinha, com fome **(ALIMENTAÇÃO)**e ansiosa para poder almoçar vi ela saindo da sala e recolhendo umas comidas na geladeira, ela mesmo fez um mexido, pos num prato e me deu p comer. A comida estava azeda, daquelas q chega a babar.**(DISCRIMINAÇÃO)**Chorei mais como estava com fome comi assim mesmo, quando cheguei em casa a noite e contei p meu marido oque havia acontecido e ele me perguntou pq eu nao tinha vindo embora na mesma hora. Precisava trabalhar e entao voltei no outro dia para trabalhar, ela era uma dona mto chique e estava doente entao fiquei com pena dela e por isso voltei, porem quando cheguei laela me humilhou de novo gritando comigo e dizendo que eu nao sabia fazer nada.**(INJÚRIA)** Simplesmente respondi e disse q ela era um monstro e que eu nao precisava passar por tal **humilhação**,peguei minhas coisas e fui embora ouvindo os gritos dela de que eu iria morrer de fome por ser preta nao ia trabalhar em nenhum outro lugar. **(INJÚRIA RACIAL)** Nunca esqueço disso, ja se passaram alguns anos mais infelizmente isso marcou minha vida.

33 Data: 11 de agosto de 2016

(Relato M.E)

Venho através deste e-mail relatar um fato ocorrido comigo na residência dos professores de academia, **trabalheira com eles cinco meses sem registro,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** um dia limpando a casa deles cai e machuquei o joelho, e eles nem sequer me deram um comprimido pra dor,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA). Outro dia, limpando o quarto deles, escorreguei, não sei como, **caí de costa, bati fortemente a cabeça no chão, o joelho no chão, quebrei o dedo do pé, estava com muita dor, liguei pra ela pra falar que caí e ela não queria que eu fosse no médico, pediu pra mim ficar até as quatro da tarde esperando ela, para assim eu poder ir no médico. LIGUEI pro meu filho, e ele queria me levar no médico assim q caí, mas tive q esperar até a uma hora esperando ela vim pra me liberar, mesmo assim não queria que eu fosse, não me levou no pronto socorro, não me socorreu, e ainda queria que eu ficasse até a tarde pra depois ir. (VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**

Não me prestaram socorro, não me deram sequer um remédio, me dispensaram e nem me pagaram o meu pagamento,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA) to passando aperto, tenho que pagar aluguel, fiquei um tempo sem poder trabalhar por causa das dores e do dedo quebrado, eu ligo pra eles e eles não atendem o telefone, qdo atendem e perseguem que sou eu desligam rapidamente. Euso quero o que é meu, agora que comessei a trabalhar como faxineira, mas não acho certo o que eles estão fazendo. Pedi para meu filho escrever este email para mim, podem mandar resposta nele tbm que ele me passa, **NÃO SOMOS CACHORRO PRA SER TRATADOS COMO TAL, nem os bichinhos merecem ser mal tratados, deixo aqui minha indignação**, pois um dia depois que me machuquei e não consegui ir trabalhar, foi a única vez que ela me ligou pra me chingar toda. (INJÚRIA).

34 Data: 11 de agosto de 2016

(Relato C.A)

Em 1999 eu tinha 11 anos e precisava trabalhar,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA) como faxineira na casa de uma vizinha, pois minha mãe que também era faxineira e empregada doméstica, não tinha condições de comprar o básico para mim como um pão ou leite para o café da manhã. Na casa dessa vizinha sempre tinha muito serviço, ela tinha duas filhas com idades próximas a minha, que eram as princesas e não faziam nada. **Eu ganhava no MÁXIMO R\$1,50 por um dia de trabalho e tinha,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** que presenciava a patroa ofertando iortes, sobremesas, biscoitos, chocolates e várias guloseimas às suas filhas e simplesmente não me oferecia, muitas vezes eu ficava lá o dia todo sem comer, sentia muita fome, rezava para ela apenas me dar os pães duros que ela juntava para fazer torradas, mas nem isso eu ganhava uma vez ousei tomar meio copo de iogurte que estava há bastante tempo na geladeira, ela descobriu e me repreendeu dizendo que aquilo não era para mim e sim para suas filhas e seu marido (COMIDA). Me senti totalmente desolada, mas não tive forças para reagir contra ela. Continuei indo lá, ganhar os míseros R\$1,50. Até que percebi que aquilo era um tremendo abuso comigo. Depois, **quando eu estava com 15 anos,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** fui trabalhar na casa de uma amiga da minha mãe, que se mostrava muito boa, mas que também só me explorou. Eu morava na casa, durante as férias escolares, mas era proibida de tomar leite, tinha que tomar chá, pois segundo a sinhá, o leite era apenas para as crianças dela. (DISCRIMINAÇÃO) Eu não podia comer frutas, biscoitos, iogurtes pois ela dizia que eu já era adulta e não precisava comer essas coisas. **Eu tinha que lavar, limpar, cozinhar e cuidar das crianças, ela não me pagou, não cuidou de mim como havia prometido para minha mãe, só me humilhava com,,!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** frases do tipo "você deve estar muito feliz aqui na minha casa, né? Sua mãe não compra carne, pelo menos aqui você come 'mistura'. Nem isso você tem lá..." (DISCRIMINAÇÃO) E eu me sentia constrangida, triste e sem entender o gosto que as pessoas têm por explorar as dificuldades do outro. Acabei pedindo para voltar para minha casa, a sinhá me deu o valor exato de uma passagem de ônibus, nada mais que isso. Passei por tudo isso em nome da minha ingenuidade e porque eu era extremamente necessitada, mas se fosse nos dias de hoje, com certeza, não deixaria passar em pune

35 Data: 15 de agosto de 2016

(Relato P.A)

Eu sou uma empregada doméstica. **Acabo de descobrir que tenho direito a férias e 1/3, fui cobrar da minha patroa e ainda fui chamada de louca. (INJÚRIA),!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** Pois é , nós dias de hoje com a lei mudada, continuamos na senzala, e pior sendo explorada. **Mais como tudo na vida tem fim , em breve estarei longe de tudo isso.**

36 Data: 16 de agosto de 2016

(Relato E.F)

Fui domestica minha vida inteira sempre tive sorte com patrões muitos Bons,no último trabalho no qual fiquei por 11 anos sai muito magoada Porque quando fui trabalhar nesta casa,era pai e filha adulta,peguei muito carinho p/ Dois,ai ela arrumou namorado,noivou e casou,**e eu trabalhando p/ela 2 vezes na semana e uma p/o pai.sem nem um direito.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Nasceu um bb,que eu me apaixonei ela enfermeira,eu deixava minha casa e ficava com abb nos dias de plantão delaA bb cresceu fez 6 aninhos,e um dia tive que levar minha netinha p/o trabalho na terça feira e minha patroa falou que nem avia arrumadoO quarto p/minha neta brincar(porque naquele dia fui passar roupa) os brinquedos estavam todos espalhados ate ai tudo bemQuando voltei na quinta feira (p/ faxinar a casa)quem estava me esperando na sala com a mão na cintura, a menina que eu tanto amava,elaDisse não gostei que sua filha brincou com meus brinquedos,(PRECONCEITO)levei na brincadeira e disse não e minha filha e minha neta,e ela novamente muito seriaFalou não gostei que sua filha brincou com meus brinquedos,ora eu pensei ela estava no colégio creche,não tinha visto minha neta,então foi a mãe que dissePensei também porque não avia ido a escola naquele dia,e porque esta acordada 6 e 30 da manha me esperando(quando abri a porta ja que eu tinha a Chave da casa ela estava em pé me esperando sozinha)passei por ela dei bom dia e fui cuidar de meus serviços,mas tarde a mãe dela a arrumou p/sair e Quando as duas estavam saindo ela falou p/mim;fica ai limpando que eu vou sair com minha mãe,me senti **humilhada** por uma criança,e quando questioneei a Mãe dela ela disse que aquela era a personalidade de sua filha,ai eu falei que avia parado com ela,porque se com 6 anos ela ja estava assim imagina com 10,mas avia o pai no qual eu ia uma vez na semana, não queria ir lamas,mas ele insistiu acabei concordando em ir,mas uma vez fui **humilhada**quando Cheguei la ele me recebeu na área de serviço e disse p/eu ir embora porque a filha dele não queria eu em sua casa, sai me sentindo **humilhada** mas uma vez. **Com a certeza que dediquei 11 anos de minha vida a pessoas erradas,ainda sou muito magoada com isso.**

37 Data:18 de agosto de 2016

(Relato F. A)

Leio sempre os relatos na sua página, e realmente é de se impressionar como ainda existem seres que negam água e comida para seus próprios trabalhadores, hoje vim contar o meu. Sempre morei e ainda moro em uma cidade pequena no interior de SP, sempre fui bem independente e aos 10 anos trabalhava de babá aos fins de semana para uma parente, aos 13 pra 14 anos trabalhei para uma mulher que era doméstica cuidando das duas filhas dela. Eu trabalhava meio período recebia 80 reais por mês, eu amava aquelas meninas, uma tinha 8 e a outra 9 anos, elas eram muito carinhosas comigo, saia de casa as 6:30 e chegava umas 7:15 na casa delas, tinha que dar somente o almoço pra elas e dar banho e levar à escola, ao me 'contratar' pra trabalhar ela disse que a única coisa que era pra fazer era cuidar das meninas, só que a casa dela sempre tava baguncada e eu sempre lavava a louça, guardava, varria o chão, cheguei até lavar roupa e ela nunca disse obrigado, não que eu fazia questão, achava o mínimo a fazer, já que as meninas não me davam trabalho, trabalhei quase um ano lá, nas férias tinha que ficar o dia todo e com mais o menino mais novo dela de 3 anos, tbm não pagava há mais por isso. **A 'patroa' ficou dois meses sem me pagar**, no dia que falei que ia ficar só mais uma semana ela me pagou um mês e logo sai, dai **ficou um pagamento pra trás e ela disse pra mim ir buscar na outra semana, fui e ela não estava, ligava pra ela, só caixa postal, fui dois dias depois e a vizinha disse que ela tinha mudado de casa.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Deixei pra lá, espero que o dinheiro tenha servido à ela, pra mim não fez falta, Graças à Deus, hoje em dia ela me vê na rua e corta volta, como se eu me importasse. Mas Deus sabe de todas às coisas, serviu de experiência.

38 Data: 19 de agosto de 2016

(Relato N.A)

Meu primeiro emprego como doméstica foi em uma casa de mãe solteira. **Eu tinha 15 anos.!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)**Parecia que as frustrações que tinha na vida, ela descontava nos funcionários. Quando ela estava em casa, ficava ao meu redor olhando para que fosse tudo bem feito.**(ASSÉDIO MORAL)** E em quanto eu limpava os azulejos da cozinha com aqueles produtos fortíssimos, pensava apenas nos materiais da

escola que ia comprar no início do mês. Quando ela não estava, o filho André* me fazia companhia, ele era 1 ano mais novo que eu. Trabalhava com mais alegria, ele conversava comigo o dia todo e as vezes punha ótimas músicas pra tocar. Não me tratava com indiferença, e certa vez quando ele estava ao telefone tive que perguntar algo, e creio que a pessoa do outro lado da linha quis saber com quem ele estava conversando, ele apenas disse -é minha amiga. Bem, eu estava limpando o chão da cozinha com um pouco de pressa pra não me atrasar para aula, e acabei esbarrando o rodo na mesinha de chá, e por consequência derrubei uma xícara... Ouvi um grito que veio do quarto -Ah vai ter que pagar!! E desse jeito aqui não fica! Senti as pernas tremer na hora e sem que eu esperasse, ouvi um sonoro -Fui eu mãe! Foi sem querer. Olhei para trás e vi André me sorrindo amigavelmente, respondi com um sorriso tímido e a alma dizendo... Muito obrigada. Fiquei ainda um ano e meio trabalhando. Hoje passados 15 anos, André ainda vem a minha casa, com sua família linda e sempre deixa bem claro que está visitando sua amiga. André* troquei o nome para preservar meu amigo. Agradeço a oportunidade de compartilhar com vcs minha história, apenas uma de muitas que gostaria de contar.

39 Data: 20 de agosto de 2016

(Relato A.L)

Me chamaram pra trabalhar numa casa, 8h por dia, por R\$ 70, menos da metade de um salário mínimo da época. Chamou-me apenas para “ajudar” nas tarefas porque ela estava com filho de poucos meses. O “cuidar” era praticamente fazer tudo sozinha..!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA) Limpar a casa, quintal, alimentar e catar o cocô e pelo de cachorro, cozinhar, lavar louça, dar banho e alimentar o filho, trocar fralda, dar remédio, lavar e passar roupas. Do filho era à mão, com sabão de coco. O marido trabalhava em siderúrgica, tinha que tirar excesso de pó de minério enxaguando cada peça e depois lavagem normal. Batia num tanquinho, enxague era todo na mão. Uma vez o marido estava dando banho no cachorro, ele se molhou, a esposa riu, e ele resolveu tacar água na minha cara com a mangueira. A esposa buscou uma camisa velha e pediu pra eu me troca, dizendo que ninguém era obrigado a trabalhar molhado e se achou uma heroína por isso. **Quando dizia pra não ir ao trabalho porque ela iria sair com o marido, descontada o dia do meu salário, mas nunca me pagou a mais por ter ficado lá até 19h, 20h olhando o filho enquanto fazia compras e passeava. .!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** Eu voltava pra casa a pé pra economizar o vale transporte. Um dia o marido pediu cartão emprestado, pois nas contas dele, só tinha o valor de uma passagem. Ele não devolveu o cartão e depois tirou onda dizendo que andou por dias com o cartão que não devia ter crédito. **Ele sabia que eu voltava a pé (1h de caminhada) e resolveu me dar uma lição gastando o que eu tinha economizado!(VIOLAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTA)** Eu fiquei calada porque achei que eu tinha feito errado. Ele me xingou, falava palavrões (INJÚRIA) várias vezes, como no dia que eu estava lavando roupa e olhando o menino enquanto ele via TV na sala. Ele me xingou porque o menino estava com a mão com cheiro de água sanitária. Era difícil controlar ele e enxaguar tantos uniformes. Quando ele se machucava, a culpa era sempre minha. Muitas empregadas sempre andam assim, em conflito entre o certo e errado, entre a angústia de sofrer injustiças e medo de perder emprego. Nesse mesmo, ano passei no vestibular na UFMG.

40 Data: 22 de agosto de 2016

(Relato C.T) Muriaé/MG

Uma vez trabalhei na casa de uma senhora, nos anos 90, e lá eu não podia levantar a cabeça e olhar ela nos olhos, ela tinha q cv comigo e eu ficar de cabeça abaixada e logo depois obedecer a ordem dada. Teve uma vez que ela achou que o banheiro mão estava do jeito dela, a partir desse dia eu tinha que tirar a água td do vaso com um potinho de manteiga, até que ele ficasse completamente vazio e esfregar com td minha força depois ela vinha e dava descarga e se ela considerasse que estava mal lavado eu teria q repetir o processo..(ASSÉDIO MORAL) Eu era nova e minha mãe precisava do meu dinheiro pois tinha eu e mais 4 irmãos e não teve ajuda nem financeira nem emocional do "pai" , nessa casa eu recebi muitas **humilhações**, e suportei por um tempo , mas a privada , eu nunca esqueci... fiquei com odio de pessoas ricas e culpava meu pai irresponsável, por td humilhação, Pq se ele ajudasse minha mãe , não precisaria lavar privada daquela mulher e ser tão **humilhada** ainda menina, por um certo tempo eu me bloqueei em relação a construir uma família, até q conheci um rapaz maravilhoso, e estamos juntos há 23 anos é um maridão e super pai. Trabalho no comércio, tenho uma patroa linda e estou muito feliz! Lógico que tenho sonhos grandes e lindos e creio que DEUS os tem realizados aos poucos...

É isso...Prazer menina.

SETEMBRO 2016

41 Data: 5 de setembro de 2016

(Relato M.M)

Quando a pessoa que me pegou para "criar" me devolveu pra minha mãe, eu tinha 15 anos. Voltando a morar na capital, São Luís, fui procurar emprego, de uma família de Mulheres empregadas domésticas, era a única opção **com 15 anos.(DIREITOS TRABALHISTAS)**Fui a uma agência de emprego com minha irmã mais velha. Chegamos às 7 da manhã. Ficamos lá, esperando alguém que "precisasse" de nós. Passamos o dia todo, sem comer. Minha irmã que tinha sido mãe recente não aguentava mais a dor do peito cheio de leite. Foi embora.Eu fiquei lá, até uma mulher me buscar as 19h.Ouvia meu estômago, chegando lá, nem comida me ofereceu.(ALIMENTAÇÃO)Comi escondido um pão. Pra poder lavar a louça do jantar que a família já havia comido. **Fui dormir com o bebê da patroa, pois tinha que acordar de madrugada pra fazer mamadeira.(DIREITOS TRABALHISTAS)**E assim começou minha vida de trabalhadora doméstica. Salário mínimo da época R\$ 70. Comprei uma caixa de picolé napolitano da Kibon e o restante era para minha mãe, também doméstica em outras casas. Eu tinha folga só no domingo e tinha que "morar" com eles.

42 Data: 7 de setembro de 2016

(Relato Joyce Fernandes/ Preta-Rara)

Nervosa para dar conta de tudo na casa da minha ex patroa.Eu lavava, limpava, passava e já estava próximo da hora do almoço. Comecei a guardar a louça correndo e ao pegar do escorredor os três pratos acabei deixando cair **e ela descontou do meu salário o equivalente uma dúzia de pratos.(DIREITOS TRABALHISTAS).** Questionei dizendo que o desconto era um absurdo e ela me disse que era pra eu aprender a não quebrar nada na casa dela, por isso o valor tão alto descontado.

43 Data: 10 de setembro de 2016

(Relato I.C)

Meu nome é I., tenho 30 anos e ex empregada doméstica! **Só o fato de começar a falar desse assunto já deixam meus olhos marejados e meu coração dolorido! Não falo desse assunto com ninguém, poucas pessoas sabem desse meu passado e tenho pesadelos e noite mal dormidas, pois não consigo esquecer os momentos tristes e humilhantes que passei.**Eu não sei pq estou relatando isso se dói tanto em mim lembrar, mas por algum motivo estou aqui. Minhas lágrimas descem pelo rosto e caem celular a fora, pq dói tanto?Bom, sou de MG e **aos 17 anos acabei(DIREITOS TRABALHISTAS).**o colégio e queria ganhar meu próprio dinheiro! Minha mãe colhia café nas lavouras e não tinha condições. Soube de uma mulher que estava a procura de uma empregada doméstica para morar em Macae, cidade do interior do RJ, onde seu marido petroleiro trabalhava. Foi difícil deixar minha família, primeira vez sozinha e longe. Mas fui corajosa e fui! Quando cheguei na cidade me encantei, garota do interior achava tudo lindo! Fui apresentada a casa: gigantesca, dois andares, janelas enormes e uma vista linda para a Lagoa! Estava empolgada! Depois de um dia de viagem chegamos tarde, então fomos dormir! Minha patroa me levou até meu quarto que ficava nos fundos em frente à área de serviço! Tão pequeno que não cabia duas pessoas! No guarda roupa só tinha uma gaveta para mim, já que todo o restante estava com as " tralhas" sem serventia! Achei estranho! Pq vou ficar nesse quarto? Cheio de entulho e baratas?(**DISCRIMINAÇÃO**). Mas tudo bem, não podia reclamar da " oportunidade maravilhosa" de ter um emprego. Fui orientada a acordar as 06:00, pois as duas filhas iriam p colégio e eu teria q arrumar o café da manhã! Ok! Acordei fiz tudo e fui me sentar a mesa com todos! Minha patroa logo perguntou: o que vc pensa que está fazendo? Olhei assustada, pois o que estaria fazendo de errado? Ela então completou: vc tem que tomar o café na cozinha! É o certo!(**DISCRIMINAÇÃO**) Levantei, mas não entendi! Logo depois de deixar as crianças na escola ela me orientou: vc faz as refeições, serve a mesa e só come depois de todo mundo comer!(**DISCRIMINAÇÃO**)E daí pra frente passei a comer " os restos" que sobravam das refeições ! As vezes não sobrava nada, então eu ficava com fome! Pois nada podia ser feito sem a permissão dela! (**COMIDA**) Além dos afazeres domésticos era de minha obrigação: dar banho nos cachorros, leva- los na rua, lavar o carro e durante os **jantares e festas da família servir a todos os convidados! Meu horário era de 06:00 até as 18:00, muitas vezes se estendendo! As festas não tinham hora pra terminar! (DIREITOS TRABALHISTAS)**Um belo dia, depois de 3 anos trabalhando para família com o mesmo salário, resolvi pedir um aumento. O

que ouvi era que o que eu ganhava era muito, já que eu não pagava moradia e nem comida! Segundo ela, qualquer outro patrão descontaria do meu salário despesas, como luz, água e comida! Que eu não tinha o que reclamar!(DIREITOS TRABALHISTAS)Fiquei nessa casa durante 6 anos! Pq nunca sai? Eu achava que ninguém me daria um emprego melhor! Ela me fez acreditar que sim, eu ganhava muito, e tinha comida e moradia de graça. **Que eu deveria ser tratada dessa forma pq o meu lugar era no quatinho de empregada.(DISCRIMINAÇÃO).** Quando conheci meu noivo, ele me fez enxergar a vida que eu tinha e como a vida podia me proporcionar coisas muito melhores! Ainda não consigo lidar com isso, ainda dói muito as lembranças de **raspar o fundo da panela p comer o que sobrou do almoço! Ainda dói demais!**

44 Data: 12 de setembro de 2016

(Relato D.S.F)

Trabalhava todos os dias lá e levava minha alimentação todos os dias até mesmo minha água pq minha patroa comprava água para ela e eu tinha que beber água da torneira que era cloro puro,(DISCRIMINAÇÃO) a merenda que ela me fornecia era biscoitos vencidos que tinha na prateleira que ela comprava para ela comer e chegava a se vencer,então ela nos dava para comer.(DISCRIMINAÇÃO) No almoço,só tinha almoço pra ela pq a gente não podia comer da mesma comida e ela não comprava para que eu pudesse fazer a minha própria alimentação,mandava a gente comer 1 banana e quando comia ela ficava reclamando pq iria acabar(ALIMENTAÇÃO).Lembro que fui supermercado fazer as compras e tinha na lista papel higiênico o que ela usava estava mais em conta que todos os outros então acabei comprando o mesmo para o uso no banheiro das empregadas,quando cheguei que ela viu que eu tinha comprado o papel da mesma marca que o dela,ela disse que não era para usar o mesmo papel higiênico que o dela para limpar o nosso "bicho" e o nosso "rabo" pq era caro para nós usarmos.(DISCRIMINAÇÃO).

45 Data: 13 de setembro de 2016

(Relato D.C.F)

Bom dia, primeiramente gostaria de te parabenizar, pela iniciativa, pela coragem, saiba que essa ação está e ajudará muitas mulheres e até mesmo homens, pois sabemos que há homens empregados domésticos. Bom, tenho meu relato também, hoje sou professora de educação física, não trabalho mais como doméstica, mas já sofri muito quando trabalhava.

De todas a que mais se destacou, foi uma patroa que servia meu café, almoço, jantar(jantar, pois eu morava na casa) e eu não podia repetir,(COMIDA)e tudo na dispensa era monitorado, pedi as contas. Mas ao vir para São Paulo, trabalhar com uma família, tive certeza que ainda existe humanos. Tinha meu quarto com, telefone, guarda roupas, boa cama, tinha meu horário de levantar, de dormir, era sempre convidada a sentar na mesa com eles, para as refeições, a geladeira era livre para comermos o que quisesse, foi a última casa que trabalhei, mas trabalhei feliz.

46 Data: 17 de setembro de 2016

(Relato L.A)

Eu desde de nove anos trabalhei em casa de família(DIREITOS TRABALHISTAS)tenho muitas recordações ruins uma dela foi quando trabalhava na casa de uma família muito rica da minha cidade e um dia ao chegar e se deparar com a "patroa"chorando perguntei o porque por educação a resposta foi que ela estava triste pois descobriu que sua filha estava a namorar um "mulatinho"na faculdade de Medicina e ela não queria netos negros ouvi calada pois necessitava trabalhar. nesta mesma casa comia sobras do jantar , não podia comer frutas, ela não me deixava comer nada era tratada muito mal mas suportei um ano(COMIDA)quando pode enfim pedir minhas contas desliguei todas as geladeiras da casa , e depois a estante de livros que ela mantinha em ordem alfabética tirei toda de lugar foi uma espécie de vingança Ao sair da casa ela aos gritos dizia "vc nunca mais arruma um emprego se depender de mim"e eu respondia "se depender de mim vc também não terá mais empregada" 1 mês depois já tinha outro trabalho fiquei por 2 anos até passar em um concurso público e me ver longe das "patroas".

47 Data: 19 de setembro de 2016

(Relato F.J)

Eu trabalho desde os 15 anos e sou formada professora de educação infantil. Porém, com as dificuldades de se conseguir emprego na minha área e com a falta de dinheiro, resolvi arriscar como empregada doméstica.

Minha experiência durou apenas 3 dias e foram os **mais humilhantes** da minha vida. Logo no primeiro dia, eu já tive que fazer serviço acumulado de meses, não pude comer na mesa e nem a mesma comida, (DISCRIMINAÇÃO) além do patrão olhando o tempo todo e dando a entender coisas desagradáveis. (ASSÉDIO MORAL). **No segundo dia, ela me colocou pra passar roupas *que não era minha função*(DIREITOS TRABALHISTAS)** e disse que era pra ocupar meu tempo vago, uma vez que ela não me pagaria pra ficar parada. No último dia, o pior de todos, eu já exausta de tantas humilhações, de ouvir que tinha que fazer tudo do jeito dela, de ter que ouvir cantadas desaforadas do patrão e ter que ouvir que teria que lavar o banheiro com escova dental, ainda tive que lavar o canil descalça pisando nos excrementos do cachorro e ouvir que eu teria que lavar calcinhas enroladas e sujas de menstruação "na mão" pra não estragar a renda... (ASSÉDIO MORAL). Não apareci no quarto dia e recebi os dias que trabalhei com desconto por uma garrafa de vinho que supostamente desapareceu enquanto eu trabalhei lá. (CALÚNIA).

Obrigada pela oportunidade de poder mostrar às pessoas, o quanto as domésticas sofrem na mão de alguns patrões!

48 Data: 20 de setembro de 2016

(Relato A.S)

Minha família muito pobre veio do Paraná para morar em Minas, então quando chegamos eu era caçula de uma família de 5 irmãos e minha mãe estava grávida. Passamos muito aperto, então tínhamos que nós virar, eu, minha mãe e minhas 3 irmãs mais velhas trabalhamos como domésticas, as coisas que me marcam, imagino que para a grande maioria, é :

***excesso de tarefas e horários abusivo, em uma das casas que trabalhei,*(DIREITOS TRABALHISTAS)** (pior delas) eu tinha horário para chegar e sair era de 7 as 17, pois tinha aula as 17:30, se não ficava até mais tarde, tudo que vocês pensarem eu fazia, buscava menino em escola, fazia dever de casa, compras, **dava banho em cachorro**, e como **não trabalha aos sábados porque eles são adventistas tinha de ir aos domingos de manhã também!*(DIREITOS TRABALHISTAS)**. ***Baixo salário, por esse horário eu recebia a miséria de meio salário ***(DIREITOS TRABALHISTAS)** A gana com comida, se alguém comia algo na geladeira já punham a culpa em mim. ***filhos sem educação que faziam de mim gato e sapato**, a filha dessa minha patroa tinha minha idade 14 anos a época, e ela até me batia, mas isso eu não deixava, revidava, então era uma brigaiada, mas como eles não podiam perder a **escravinha** não me mandavam embora só ameaçavam! Tive muita raiva destas pessoas, mas o amargura só me prejudicava ainda, então resolvi perdoar e seguir em frente, buscar uma vida melhor, eu escolhi esquecer e ser feliz!

49 Data: 20 de setembro de 2016

(Relato D.C)

Eu comecei bem cedo a trabalhar como doméstica pq precisava ajudar minha família. Hoje não entendo como podem dar emprego a uma **menina de 12 anos*(DIREITOS TRABALHISTAS)** mas na época eu achava que tive sorte por estar empregada e poder levar dinheiro pra casa. Passei vários casos vexatórios, porém pra mim os mais marcantes foram duas casas que trabalhei. Eu, negra e de família pobre. Trabalhava numa casa que precisava dormir pra cuidar de uma bebê. Ela me fazia limpar os objetos sexuais dela, sim eram pênis plásticos e eu tinha que limpar pq como ela dizia eu era paga pra isso. E quando eles saiam de casa o filho dela que já era um homem casado, ia pra casa que eu trabalhava ligava a TV em um canal pornô e nossa só de lembrar me arrepio do medo que eu tinha de ser estuprada por ele. Eu me trancava no quarto da criança levando comida e água apenas pra ela. (ASSÉDIO SEXUAL) Por vezes passei o dia segurando a fome e a vontade de ir ao banheiro com medo de sair do quarto.

E ao tentar conversar com ela, ela me demitiu dizendo que eu era **uma neguinha favelada mentirosa**. Eu tinha 12 anos. (INJÚRIA E INJÚRIA RACIAL) O segundo caso, foi em outra casa que eu trabalhei que a patroa me obrigava a lavar a mão as calcinhas dela sujas de coco e menstruação. (ASSÉDIO MORAL)

Nesses tempos eu experimentei como o ser humano pode ser mal e durante muito tempo eu acreditava que estava vivendo um pesadelo. Hoje tenho 30 anos e trabalho numa empresa, e sim, ainda conheço algumas pessoas que se acham mais que os outros mas nada se compara as **humilhações** que passei como doméstica. Por vezes eles acham que vc é um **escravo**. Quero deixar claro que eu comecei a trabalhar cedo não por culpa de minha mãe, ela assim como eu começou cedo também. e na época meu pai nos abandonou e meu irmão era pequeno. não tínhamos nada em casa e ela não tinha estudo. O que propiciou que pudéssemos comer e vestir foi o trabalho dela e o meu. Minha mãe é uma guerreira e também passou inúmeras humilhações trabalhando como doméstica. Nunca me deixou parar de estudar apesar de toda dificuldade.

50 Data: 22 de setembro de 2016

Joyce tem como você trabalhar no feriado?

- Ai, Dn Lúcia já combinei de passar o dia na casa da minha vó. Ah não tem importância tem outros feriados pra vc ficar com a sua família. **Vem que na segunda eu te libero uma hora mais cedo.*(DIREITOS TRABALHISTAS)*******Quando lembro o que passei sendo empregada doméstica por sete anos, fico possesora de raiva pq na época não tinha o conhecimento dos meus direitos e o meu maior medo era perder o emprego. Por isso fazia o que as **sinhas** queriam sem questionar. Hoje transformo a minha dor em luta! Pra continuar levantando o tapete da família tradicional brasileira e relatar todas essas opressões sofridas pelas trabalhadoras domésticas. A Nossa Voz Ecoa!

51 Data: 24 de setembro de 2016

(Relato) R.O

PATROA; você roubou os dois relógios da minha filha (CALÚNIA), um não faço questão mas o outro custou R\$7.000 mil reais e quero ele de volta, ha não precisa já achei os dois estava aqui no guarda roupa. Se quer me pediu desculpas por me acusar isso aconteceu qdo eu trabalhei em Cuiabá MT.

52 Data: 25 de setembro de 2016

Relato Preta Rara

Ai você vai varrer a casa e levanta um pó danado e começa espirrar sem parar A patroa pergunta o pqvc tá espirrando. Eu educadamente falo que é pq tenho rinite.

E ela dispara: Vich, desde quando pobre tem alergia a poeira?(**DISCRIMINAÇÃO**)

53 Data: 26 de setembro de 2016

(Relato G.B)

Essa história aconteceu aos meus 20 anos, hoje estou com 31! **Venho de família humilde** onde não tenho mãe. Faleceu em um acidente nos trilhos do trem da cidade de Aparecida -SP. Após seu falecimento, viemos para a capital de SP - Capão Redondo. Meu pai sempre foi alcoólatra, nunca foi presente. Sustento meus irmãos de 9 e 13 anos com a ajuda do meu irmão de 21 (na época). Sempre passamos muitas necessidades e até mesmo fome, decidi então aos meus 16 ir trabalhar. Vou resumir se não fica enorme. Lembro exatamente da cena... Chegando numa mansão extremamente luxuosa no Brooklin, contratada através das revistas da Folha, a dona da casa viúva chamada Viviane por volta de 46 anos e seu filho Eduardo com mais ou menos 25 anos me recepcionou com bastante nojo!(**DISCRIMINAÇÃO**) Não encostou em mim em momento algum e manteve distância o percurso todo ao me apresentar a casa (falava até alto para não chegar perto). No mesmo dia comecei ali... Não queria, mas precisava. Ao decorrer dos dias até pareceu que eles tinham o mínimo de empatia por mim! Mas foi aí onde eu me enganei. Me tratavam como lixo!!(**DISCRIMINAÇÃO**) **Me humilharam**. Sempre tive costume de uma vez ao ano fazer exames de HIV no posto de saúde que fica na região da Corifeu de Azevedo Marques... Sempre entrava as 6 AM. E no dia do exame pedi para entrar depois do almoço pois o percurso é longo. Minha patroa perguntou o porque e eu disse que era para fazer exame de AIDS/HIV. E tive que ouvir um "Favelada sai dando para todo mundo tem que até fazer exame pra ver se tem alguma doença, são tantos..."!**(DISCRIMINAÇÃO)** Naquele instante não resisti e chorei horrores. Foi talvez o segundo pior dia da minha vida, porque o primeiro foi quando aquele monstro do filho dessa abençoada me assediou. Passou a mão por

todo o meu corpo, manteve contato oral com meus seios... enquanto eu o empurrava eu o ameaçava gritar pedindo socorro, e ele disse que se eu fizesse isso ele iria me matar.(**ASSÉDIO SEXUAL**)Disse bem assim "Eu mato você.(**AMEAÇA**)Minha mãe tem dinheiro e nem para a cadeia eu vou, se eu sumir com algo da casa e dizer que foi você, você apodrece lá. Tem certeza que quer ir contra a palavra de um branco?(**DISCRIMINAÇÃO**) Eles irão acreditar em quem?" Nunca fiquei tão trêmula e desesperada na minha vida. A minha sorte foi que o telefone celular dele tocou e deu tempo de eu sair de perto. Peguei a chave abri o portão e saí correndo dali. Deixei todas as minhas coisas na casa deles, estava desnorteada. Fui direto para a minha casa se encontrar com o meu irmão para irmos à delegacia, a sorte é que ela sempre dava o dinheiro da volta e o da ida do dia seguinte assim que eu chegasse na casa dela, abri um boletim de ocorrência e nunca mais voltei naquele lugar que só de pensar me dói! Hoje, fico também com a violência psicológica porque até o cachorro comia na cozinha e eu tinha que comer na lavanderia.(**DISCRIMINAÇÃO**). Minha marmitta porque a comida deles era justamente para eles... E jogavam fora quando sobrava.(**ALIMENTAÇÃO**) Foi o pior momento da minha vida. Daí em diante decidi crescer na vida. Fui terminar o ensino médio em escola pública, estudei muito e vendia Suflair nos faróis, com o dinheiro arrecadado eu ia em Lan House estudar ainda mais. Até que o meu professor de História chamado Sidney, professor não, um anjo! Me incentivou a prestar para todas as faculdades possíveis e fora as horas na Lan House ele ia na minha casa aos sábados me ensinar ainda mais. Passei na UNIP, entrei na faculdade de arquitetura com 75% de bolsa. Os outros 25% ele decidiu pagar para mim! Graças à ele também, no primeiro ano de faculdade consegui um estágio para ganhar 900 reais por mês. Fui subindo na empresa e hoje comprei um apartamento no valor de R\$ 200.000,00 financiado em 10 anos. Me casei, e continuo morando com meus irmãos menores, pois meu irmão mais velho está em Recife, conheceu uma pessoa e foi pra lá. E esse professor Sidney é padrinho de meu casamento! Venci na vida! Graças a Deus.

54 Data: 29 de setembro de 2016

(Relato R.L)

Gostaria de contar um relato, a D. da casa é uma dondoca mesquinha que vive pra gastar o dinheiro do marido e ser servida. Um dia, na hora do jantar, usei um pouco de pimenta do reino dela para colocar no meu prato. A mulher fez um escândalo, disse que aquilo era muito caro, que aquelas pimentas era dela e da família dela. Não era pra eu usar na comida da empregada. - Onde já se viu? Uma pimenta de 17 reais (só porque vinha naqueles moedores) a empregada colocar no prato.(**DISCRIMINAÇÃO**) No dia seguinte comprei as pimentas com moedor mais caras do supermercado, levei pra casa dela. usava em todas as comidas da casa, colocava na mesa a minha pimenta, oferecia para os convidados dela, usava a rodo. Eu sentia o constrangimento e a raiva dela, mas ela não podia fazer nada, eu estava sendo "legal". Uns 3 anos depois, vocês não sabem o que eu encontro, vencida, bem escondidinha. AS PIMENTAS. Era tão caras e ela deixou apodrecer.

OUTUBRO 2016

55 Data: 3 de outubro de 2016

(Relato V.C.P)

Venho através deste e-mail, parabenizar pela sua coragem e incentivo para que possamos acordar, e cada vez mais lutarmos pelos nossos valores. **Eu, trabalho de doméstica desde meus 15 anos,(DIREITOS TRABALHISTAS)** graças a DEUS nunca tive problemas com alimentação como vejo em muitos relatos, de que as patroas negam alimentação. O meu pior serviço, foi qdo fui trabalhar na casa de um casal de médicos conhecidos aq da cidade, assim que cheguei ela me chamou em um quarto, e lá havia um jogo de faqueiro, e dentro um papel marcando a quantidade, pois ela disse que quando a empregada começa a trabalhar na casa dela, ela conta junto com a funcionaria a quantidade de talheres e marca no papel, qdo a empregada sai, ela confere p/ ver se ainda tem a mesma quantia, e assim fez o mesmo, na cristaleira da sala,(**DISCRIMINAÇÃO**) até ai, tdo bem, relevei, mas ela sempre desconfiada de tudo, água gelada não podia beber, fiquei la por 3 meses, mas a gota d`água foi qdo um senhor que fazia o jardim da casa, estava la trabalhando em baixo de um sol escaldante, eu simplesmente lhe ofereci água fresca, e ele muito assustado, gentilmente me disse, (obrigada filha, mas não posso aceitar, pis se a patroa ver vc me dando água, ela te manda embora.) pois bem, então eu disse, que mande, pq não é justo o senhor trabalhar e tomar água da torneira e quente.... ele pegou e me agradeceu, pois disse q nunca outra empregada que ali trabalhou fez isto. dia seguinte, eu sofri acidente de moto, fui trabalhar mesmo com escoriações, ai qdo ela viu, ela disse..... (bem feito pra vc, pq moto não é veículo de gente), conclusão, me despensou.

Hoje trabalho em uma casa aonde acham que **escravidão** ainda existe, acham que porque pagam podem abusar, a criança de 6 anos não respeita nem os pais, qto mais a mim, to a ponto de explodir de nervoso....ah, outra coisa,

deveria ser lei estas patroas saberem, que **doméstica não é babá, e quem tem cachorro que cuide, pq querem animais, mas nem água, ração, nada, tudo fica por conta da empregada.... (DIREITOS TRABALHISTAS)**outra coisa, vcs acham justo? ela tem 2 postos de gasolina, e toda semana ela trás 2 saco de tapetes e guardanapo do posto para eu lavar, mas não paga nada a mais, **já chega todo o serviço da casa que tenho, e ainda mais estes, to por conta.(DIREITOS TRABALHISTAS).**

Bom, vou finalizar aq, espero que um dia, nossa profissão seja melhor remunerada, mais respeitada, sem abusos trabalhistas.

Bjs, fica com DEUS..... 😊

56 Data: 7 de outubro de 2016

(Relato R.H)

Nos anos 80, quando eu tinha **15 anos(DIREITOS TRABALHISTAS)** fui trabalhar de empregada doméstica na casa de uma família de evangélicos. Eles moravam do lado da igreja (é uma dessas tradicionais, não é pentecostal). Eu trabalhava de segunda a sábado. Aos domingos havia culto na igreja pela manhã e sempre aparecia algum irmão da igreja para conversar com os meus patrões. Eu não trabalhava aos domingos, mas naquele domingo haveria muita gente para o almoço e ela me pediu para trabalhar até a hora do almoço. Entre as pessoas que apareceram para conversar antes do almoço, veio uma moça que também era da igreja. A tal moça teve a pachorra de me pedir para trocar a fralda do seu bebê, enquanto ela conversava com a minha patroa. Deve ter pensado que por ser empregada de alguém, eu devia servi-la também. Na época eu era muito nova, não retruquei, mas fiquei revoltada.

57 Data: 10 de outubro de 2016

Sempre quando eu limpava a casa da patroa eu esquecia a vassoura ou o rodo pela casa. Tinha uma que ficava possessa e me chamava de relaxada e falava: - Nossa, Joyce na sua casa vc deixa o material de limpeza espalhado assim na casa? -Vc não tem memória pra nada(DISCRIMINAÇÃO) e ainda fica ai arrotando que quer ser historiadora. Como vai guardar o conhecimento?

58 Data 10 de outubro de 2016

(Relato M.N.G)

Sou M.N.G . Tenho 26 anos, nasci na zona rural de um município do interior da Bahia. Aos 18 fui morar na cidade , por ter sido aprovada no vestibular de uma universidade estadual. Na falta de opção de outro trabalho, fui ser empregada doméstica. Dentre os muitos absurdos :

- 1) O que vc quer cursando Administração ? Só tem a própria vida para administrar?(DISCRIMINAÇÃO).
- 2) O meu patrão não tinha hora certa pra almoçar, às vezes chegava em casa às 14h00 e eu só almoçava após ele.(COMIDA).
- 3)Na casa tinha uma piscina abandonada que enchia de água quando chovia, e eu tinha que esvaziá-la com balde. Certa vez encheram a piscina num aniversário, e eu esvaziei alguns dias depois.
- 4) Minha patroa disse que a filha contraiu pneumonia porque eu não retirava a poeira das janelas.
- 5) Ela não trabalhava, **e quando saía me levava pra cuidar da menina na rua, por exemplo , na academia.(DIREITOS TRABALHISTAS)** A criança pestinha ficava correndo entre os aparelhos e as pessoas duvidando de meu cuidado, pois era uma situação que poderia provocar acidentes.
- 6) Aos sábados era de lavar o quintal da casa, carregando água de balde. Como almoçavam fora nos sábados, eu ia embora sem almoço(COMIDA).
- 7) O pior de tudo é que eles perpetuavam aos filhos a forma degradante de tratar os empregados domésticos. Tanto é que saí desse trabalho quando a menina tinha menos de 03 anos, mas já me tratava mal por ser empregada.(DISCRIMINAÇÃO).

59 Data: 13 de outubro de 2016

Relato: Preta-Rara

Eu sempre tive medo de cachorro desde criança (aindatenho).Trabalhei em uma casa que a patroa/sinhá nunca prendia o cachorro e eu entrava dentro da casa chorando e ela tirava o maior sarro dizendo que o cachorro não mordia. **Fui contratada para limpar a casa e ela sempre me obrigava a dar banho nos seus 3 enormes cachorros. (DIREITOS TRABALHISTAS)**. No banho, ela deixava eles presos eu jogava água e sabão e sai correndo, de raiva e medo. Raiva pq não respeitava o meu pavor em enconstar em animais e não fui contratada pra passar por isso.

60 Data: 15 de outubro de 2016

(Relato N.C)

Eu também gostaria de deixar meu relato porque mesmo sendo comum acredito que pode servir de alerta, ou de comédia porque me fez sentir uma idiota;

Quando tinha 16 anos minha mãe me mandou morar com meu irmão no Rio de Janeiro, e lógico que minha cunhada me tratava como "doméstica"(só que não me pagava nada) e dava lanche pros filhos e eu ficava só na vontade. E me botou pra dormir de acompanhante da vizinha q me pagava o equivalente á 100 reais. Sou muito estudiosa dai aguentei um ano p não ser reprovada na escola.

Ano passado essa cunhada me pediu p dar uma força p ela por causa do casamento de um filho ela estava gastando muito. (a besta foi) Um sabádo eu sai e entrei sem ser vista na volta e ouvi falando com a manicure _ hoje estou muito apertada a MENINA saiu, menina fanão tinha nada pra fazer na rua más saiu.... disse ainda q nunca viu pessoa mais porca. **Sem contar q nos 4 meses q fiquei só me deu 300 reais (pelos 4meses bruto)(DIREITOS TRABALHISTAS)**.

Fingi de surda p não causar mal estar na família, más sai sei dar satisfação. Dane-se. um dia sei que vou ter um emprego descente de doméstica de babá ou do que for, que tenha respeito e salário digno. Aprendi q ás vezes a pessoa diz q te ajuda más é só p te induzir a satisfazer a necessidade dela e te explora. Boa sorte pra todas nós

61 Data: 19 de outubro de 2016 .

(Relato A.P)

Bem na verdade não era um quartinho , eu trabalhava de fogueira nos finais de semana pra uma família de médicos bastante conhecida de Recife , tinha um quartinho pra empregada mais como já tinha outra pessoa trabalhando lá ela dormia nesse quarto , que era muito pequeno mesmo é só dava ela , eu dormia num colchonete velho bem fino no chão na área da mini lavanderia entre a máquina de lavar e os baldes , fazia um frio terrível(DISCRMININAÇÃO). lá e os lençóis era bem finos e um travesseiro velho , que pena que eu não posso mostrar a foto ela reconhecera na hora , **trabalhei lá por uns 8 meses pq eu estava precisando muito do dinheiro , trabalhava muito e não ganhava a diária correta)(DIREITOS TRABALHISTAS)**.de uma fogueira , pois o patrão dizia que não valia a pena pagar 100 reais a diária pra quem só ia cuidar do filho dele , eu acordava de **5 e ia dormir de as 22 horas chegava ser mais tarde tinha dias , não tinha hora pra almoçar e as vezes nem tomava café da manhã , só jantava quando colocava a criança pra dormir ,)(DIREITOS TRABALHISTAS)**.e acredite na maioria das vezes eu tinha que comer ovo com cuscuz,(COMIDA) graças a Deus tomei a decisão que me libertou sai desse emprego torturador , de certa forma eu era tão **humilhada** que eu não tava conseguindo nem estudar direito , tinha pesadelos e até perdi peso , reprovei em 2 cadeiras por que não estava conseguindo me concentrar e só chorava , mais Deus é fiel e eu consegui me livrar , se possível não queria me identificar por que a patroa acompanha a página.

62 data: 20 de outubro de 2016

(Relato M.R)

Olá! Relato que trabalhei em uma casa e fazia o almoço,para o casal e suas filhas, mais uma delas, reclamava de tudo,(ASSÉDIO MORAL) o roupeiro eu arrumava todos os dias,pois tirava tudo de dentro e o almoço ela sempre falava que estava horrível,fazia de tudo que me pediam pra comer,mais ela sempre falava que estava azeda, era muito **humilhada**,levava as amigas e riam, muito de mim, fiquei dois meses pois não aguentei

tandahumilhação. Não consigo entender o porque são assim se a gente faz tudo direitinho e tudo pra agradar pra essas pessoas, pra que humilhar quem está ali sempre pronta pra ajudar, a tornar os dias mais fácil pra eles? Fico muito triste pois todos somos iguais.

63 Data: 23 de outubro de 2016

(Relato S.A)

Primeiramente preciso dizer que já tentei escrever várias vezes, e ã tem como expor tudo pq eu começo a chorar. Foram inúmeras **humilhações** e falta de respeito. Tem casos muito pontuais que a pessoa provavelmente saberia que sou eu. Não quero ser identificada, nem a cidade, nem o Estado. Por favor. Meu relato é geral. É o que toda empregada ou babá passa na casa de gente rica, e sem noção. Vou enumerar...

1) Para entrar tem que ser no horário. Se você chega dez minutos atrasada pq estava chovendo e mesmo que a dona te veja ensopada, vc percebe que a pessoa ã gostou e nem te compreendeu..2) **Pedir pra sair no horário é falta de educação. Ao contrário delas, nós precisamos entender os empregados que a família passa. A gente sabe que é combinado e que é o nosso direito sair naquele horário, mas a gente fica com vergonha de lembrar a dona que a hora de ir embora chegou.(DIREITOS TRABALHISTAS)** E isso é um saco. Pq na nossa cabeça está passando tudo que precisamos fazer ao chegar em casa, inclusive o ônibus que ã vai me esperar.. 3) **feriado é extra. As donas esquecem...(DIREITOS TRABALHISTAS).** 4) Sevc trabalha com **jornada normal, o domingo tbm é extra...)(DIREITOS TRABALHISTAS).** 5) **as donas tem amnésia pra pagar extra mesmo quando a gente fica uma hora,ou duas horas a mais, e ã faz horário de almoço.... tudo isso deveria ser pago, nao?)(DIREITOS TRABALHISTAS).** 6) Se a gente **tem uma hora de almoço,** ã interessa o que a gnt vai fazer com ele, mas claramente nao queremos gastar esse tempo te ajudando a dar comida aos seus filhos.)(**DIREITOS TRABALHISTAS).** Na maioria das vezes a gente tem que engolir a comida e sair correndo pra ajudar, se ã as dona ã conseguem comer e dar comida aos meninos. 7) As vezes as donas **esquecem de pagar o valor correto,** mas eu fico com vergonha de lembrar...e deixo pra lá, parece de propósito)(**DIREITOS TRABALHISTAS).**... 8) tem patrão que nao se toca. Se algum patrão estiver lendo, digo: pare de olhar para o nosso corpo! Eu trabalhava numa casa que sempre saia quase duas horas depois. Eu já estava cansada, então, certa noite que eu ia sair as **17 horas, a dona pediu pra ajudar a preparar um jantar..nem perguntou se eu podia... eu fiquei e fiz toda a comida, fiz tudo! E disse que ia embora, já eram 21 horas e ngm tinha chegado, mas ela pediu pra ficar mais... daquele jeitinho que vc parece que está errada em sair, mas eu fui assim mesmo. E o extra de 3 horas trabalhadas neca...canei disso! Se as donas ã criam consciência, agente tinha que parar geral.** Sao donas que nao foram bem educadas)(**DIREITOS TRABALHISTAS).** Minha família toda é composta por domésticas. Minha tia foi estuprada e teve bebe pelo próprio patrão que tinha outra família. Foi acusada de um roubo de dinheiro para ser forçada a fazer sexo e ficou louca. Sofreu anos de depressão, e melhorou por Deus. Hoje sou casada, tenho de tudo, como bem, sou formada. E gracias a Deus, ser doméstica NUNCA mais! Obrigada Preta-Rara nunca me senti tao representada. Que Deus te abençoe! Oro por vc todos os dias!!!! Beijos.

64 Data: 25 de outubro de 2016

(Relato K.A.F)

Ola Preta Rara

Acompanho a pagina desde a primeira semana, sou representada por cada relato que é publicado e me emociono, vou as lagrimas com cada um pq sofri quase todos os abusos aqui relatados, e assim como em vários quebrei o protocolo tb, nasci em uma geração de empregadas domesticas, e decidi que ia me formar e que aquela não seria minha realidade e menos ainda seria o destino das minhas 2 filhas, poderia ate ser a escolha delas pq ai não posso mandar, mas o destino não, debaixo de um trabalho de muita **humilhação por eu ser gorda, pobre, mãe solteira e na verdade por existir,** passei no ENEM duas vezes seguidas, na primeira terminei o Ensino Médio e saí desse trabalho horrivel, no segundo pra conseguir uma bolsa na faculdade, ja tinha assumido um novo trabalho também como doméstica mas estava decidida a manter esse trabalho ate o fim da minha faculdade, e assim fiz, hoje acabei de me formar em Serviço Social, ainda não exerço minha profissão e trabalho na limpeza de uma empresa terceirizada, mas tenho a certeza que ja dei um grande passo e o mais importante pra minha libertação desse trabalho tão importante mas porem de tanto sofrimento as trabalhadoras que é ser empregada doméstica.

26 de outubro de 2016

65 Data: (Relato K.V)

Meu nome é K. G., hoje tenho 43 anos e já trabalhei de empregada doméstica **quando tinha apenas 12 anos,(DIREITOS TRABALHISTAS)**meus pais trabalhavam mas o dinheiro não dava pra nada, então fui trabalhar na casa de uma psicóloga e um dentista, trabalhava das **7h até as 16h sem parar, com intervalo só pra engolir a comida, que eu tinha que comer na pia da cozinha.)(DIREITOS TRABALHISTAS)**. Eu era criança, mas o trabalho era duro até para um adulto, quando não tinha mais o que fazer a **patroa mandava eu arrancar as ervas daninhas da grama do jardim, eu ficava horas debaixo do sol quente de joelhos ou tirava todas as panelas do armário e mandava "ariar", dar brilho, quando eu terminava minhas mãozinhas de criança estava todas cortadas e sangrando.)(DIREITOS TRABALHISTAS)**.Hoje eu penso, como pode pessoas que se dizem "estudadas" não terem consciência de explorar um criança.

66 Data: 29 de outubro de 2016

(Relato M.)

Trabalho em uma casa de alto padrão faz uns 3 anos que trabalho como doméstica mas já vi de um tudo, atualmente durmo no emprego isso já vai fazer 2 anos. **As vezes trabalho 15 horas sem descanso)(DIREITOS TRABALHISTAS)**,as vezes choro e lembro que minhas filhas só tem a mim. Certa vez vi a patroa acusar uma colega de roubo, descobriu quem foi mais nunca pediu desculpas, na hora de comprar carne paga mais de 2 mil em carnes, entre seguida fala para o açougueiro agora eu quero 2 quilos de carne para os funcionários.(DISCRIMINAÇÃO).

NOVEMBRO DE 2016

67 Data: 3 de novembro de 2016

(Relato T.M)

Meus patrões vao me mandar embora pqfalaram q estou velha de mais só tenho 46 anos(PRECONCEITO) posso fazer alguma coisa?

68 Data: 7 de novembro de 2016

" Não sei pqvc se arruma tanto pra vir pra minha casa trabalhar como faxineira Joyce"(ASSÉDIO MORAL) FALOU EM TOM DE DESPREZO.

Patroa de São Vicente/SP.

69 Data: 9 de novembro de 2016

Joyce, não coloca minhas calcinhas e nem as cuecas do meu marido na máquina não. Lava na mão.(ASSÉDIO MORAL) E eu respondi: Minha mãe me ensinou a lavar minhas calcinhas de baixo do chuveiro, sendo assim não vou lavar nada na mão. A patroa ficou possessa dizendo que a outra doméstica lavava, e eu disse pra chamar a outra. Troquei de roupa e fui embora e não voltei mais.

70 Data: 10 de novembro de 2016

(Relato R.)

Venho relata a minha condições atuais. Revoltada pois saber q uma pessoa q e advogado tirar seus direitos, vc fica doente o médico te dar declaração q esteve no pronto socorro e este não vale nada.(ASSÉDIO MORAL) E vc não pode trabalhar fica em casa p tentar se restabelecer e receber um zap falando q vc e um problema p a patroa sem ter algum momento de trabalho, **trabalhar das 08:00 as 18:00hs e as vezes trabalhar sábado até tarde , sem receber horas extras, receber um salário e depois na carteira por outro valor(DIREITOS TRABALHISTAS)** e assim vai , sendo q vc p para pensar e fala ' e isso mesmo? Eu sou um problema? ' então

um problema tem q ser cortado , acabado não e? Então vc decide pedir demissão, a pessoa põem na sua demissão o dia q vc foi no pronto socorro, se vc pede demissão no dia 13/11/2016, aí eu falo vale alguma coisa essa declaração do dia 11/11/2016, não vale, pois vc não pode ficar doente e tem q trabalhar como máquina. Direitos trabalhista TBM não vale. **Mesmo vc pedindo demissão, e sua carteira sem atualização)(DIREITOS TRABALHISTAS)**, e válida não e e assim vai toda negligência q uns diz os doutores da Leis, Lei q deveria nós proteger, não acabar com o trabalhador. Mais de tudo eu consegui quebra o círculo de ser empregada doméstica. Só um desabafo p toda essa podridão q e nosso país. A verdade e q temos q estudar p poder ter os nossos direitos. Desse já obrigada .rosangela.

71 Data: 14 de novembro de 2016

São Paulo

Em uma casa que eu trabalhei, toda segunda-feira a patroa queria que eu comesse o resto do final de semana e que fizesse comida nova para ela e pra sua família.(DISCRIMINAÇÃO). E se eu levasse marmita de casa ela reclamava pq era pecado jogar toda a comida do final de semana fora.

72 Data: 15 de novembro de 2016

Relato I.O.S

Fui trabalhar aos 18 anos em uma casa como doméstica ,**O valor que me pagaram foi 240reais)(DIREITOS TRABALHISTAS)**., Como não tinha opção e já estava acostumada a fazer os serviços de casa achei que seria fácil . **Tinha que olhar duas crianças uma de 8 anos e outra de 13, colocava a de 8 anos na perua da escola as 10 da manhã e o de 13 anos chegava as 13h da escola, também limpava A casa,passava e lavava as roupas de todos, só não cozinhava.)**(DIREITOS TRABALHISTAS). Um dia ainda nas primeiras semanas, recebi uma sacola de cuecas sujas de cocô para enfiar na máquina e lavar (,ASSÉDIO MORAL) Foi o suficiente para eu receber o meu dinheiro , tomar vergonha na cara e ir estudar... Me formo como cirurgiã dentista ano que vem. Não que a profissão de doméstica seja indigna Mas do jeito que as coisas procederam comigo ,serviu para que eu sendo preta e a nona filha parasse pra pensar e ver que eu era capaz de quebrar o ciclo de **escravidão ...**

73 Data: 16 de novembro de 2016

(Relato F.O)

São tantas histórias que eu vivi na vida enquanto fui empregada doméstica, que fica difícil escolher uma. Eu era do tipo que acreditava que, se eu mudasse de emprego as coisas mudariam, eu teria alguma chance de vencer na vida. Assim sendo, trabalhei em muitas casas. Faz poucos anos que perdi a ingenuidade. Vou falar de coisas ruins que vivi em casas distintas, depois conto uma das histórias.Fui acusada de roubo umas três vezes(CALÚNIA), era chamada de vagabunda(INJÚRIA)por uma patroa. Uma vez me disseram que eu deveria ceder as investidas sexuais do filho adolescente deles, pois eu era filha do empregado deles na fazenda, e era assim que as coisas funcionavam.(DISCRIMINAÇÃO)Fui embora...Uma vez cheguei do colégio tarde da noite e minhas roupas estavam na lixeira e o cadeado havia sido trocado, caminhei mais de uma hora para chegar a casa de uma amiga. Isso porque eles não queriam que eu estudasse,**não me pagaram o mês trabalhado.**(DIREITO TRABALHISTA)Aliás, para encurtar histórias, nenhuma patroa que eu tive quis que eu estudasse e eu cedi às pressões. Tive um patrão que não falava comigo em hipótese alguma, não se sentava à mesa enquanto eu estivesse servindo as refeições, eu era proibida de andar pela casa sem o lenço na cabeça, eu somente podia entrar e limpar a casa depois que ele saísse para o trabalho, por que ele não gostava de ver a minha cara.(DISCRIMINAÇÃO). E em quantos quatinhos entulhados e cheios de baratas eu tive que dormir depois de trabalhar o dia inteiro e parte da noite.,(DISCRIMINAÇÃO). Vou chamá-los de Paulo e Sofia, mesmo por que eu soube que ela já faleceu. Depois de trabalhar em N casas desde os meus nove anos, **aos dezesseis anos fui para São Paulo trabalhar com um família que era composta por mãe, três filhas, sendo duas crianças e uma adolescente.**(DIREITOS TRABALHISTAS). Tudo foi bem até a patroa se casar com o Paulo, que logo de cara eu desconfieei que ele era um cafajeste, somente pelo jeito que ele me olhava e sorria. Ela era muito rica e ele um aventureiro muito mais jovem que ela. Logo depois do casamento, passado um mês mais ou menos, eu sempre o encontrava pela casa somente de cueca ou completamente nu. Eu me sentia muito constrangida. Certa noite ele se encostou em mim enquanto eu lavava a louça, olhei para trás e ele estava sorrindo e afagando seu órgão genital.(ASSÉDIO SEXUAL) Eu apenas saí da cozinha batendo a porta e fui para o minúsculo quatinho tremer de medo. Medo do que poderia me acontecer se eu contasse a ela, medo que ele viesse atrás de mim, medo de ficar longe das crianças que eu adorava... Passei boa parte de minha vida tendo medo. Depois disso ele

diminuiu a perseguição e numa manhã de domingo eu fui chamada no quarto do casal. Ao entrar estranhei o sorriso no rosto dos dois que estavam deitados na cama e ela pediu para eu me sentar ao lado dela.

Senta aqui Lila, disse ela sorrindo. Eu me sentei, ela segurou a minha mão, ele se virou de lado, continuava sorrindo e olhando para mim. O que você faria se eu te desse um apartamento, um carro novo e uma boa quantia na caderneta de poupança? Perguntou ela

Porque a senhora faria isso? Eu estava espantada Pra você ter um filho com o Paulo, e ir embora aproveitar a vida depois que o bebê nascer e nunca mais aparecer. Ah, e seus pais não podem saber disso, jamais. Eu prefiro voltar pra roça e passar necessidade na casa de minha mãe, eu não teria um filho sendo tão nova e se tivesse eu jamais o daria. Foi o que eu disse e saí do quarto tremendo, mal sentia as minhas pernas. Ela foi atrás de mim e pediu que eu não contasse a ninguém muito menos as suas filhas. Eu disse que não contaria, mas que ia embora. E fui, no mesmo dia. Somente quem sente uma dor sabe da dimensão dela. Passei por poucas e boas com patrões e patroas, sempre que conseguia me matricular e estudava um pouco. Aos vinte e três anos me casei tive uma menina e alguns anos depois tive um menino. **Jurei que minha filha jamais trabalhará como doméstica enquanto eu viver.** Em parte me sinto derrotada, pois em nada me formei, tenho o diploma de segundo grau que consegui fazendo o ENEM, tem poucos anos. Tenho 50 anos, sou faxineira em um hospital. Pensam que é diferente de ser doméstica gente? Não sei dizer ainda o que é pior. Mas meus filhos estão prosperando, trabalhando, estudando, logo terei um filho jornalista e dos bons, ele é bom! Me sinto feliz por eles. Estudem meninas e meninos, jamais permitam que pessoas perversas destruam os seus sonhos e a vontade de vencer. Sejam cada vez mais livres para escolherem os seus caminhos.

74 Data: 19 de novembro de 2016

(Relato J.S.B)

Estou vendo os relatos e percebi que estou no céu tem 10 anos que trabalho pra uma família ,agora só minha patroa pois seu esposo faleceu tem 2 anos ajudei a cuidar dele enquanto estava doente e fiz o máximo que pude pois sempre me tratou com respeito e carinho e a minha patroa fala que sou companheira dela compartilhamos segredos e tenho um sentimento bom em relação a ela, estou estudando o ano que vem me formo estou com o coração partido só de saber que vou ter que deixa lá mas sei que será melhor pra mim.Pois **a profissão de empregada é muito desvalorizada pois quando alguém pergunta sua profissão algumas vezes olha com cara de desprezo.**

75 Data: 26 de novembro de 2016

(Relato I.A)

Minha mãe sempre foi empregada doméstica criou os filhos dos patrões mas não pode criar os dela, **quando fui crescendo falei que jamais queria trabalhar em casa de família mas quando tinha uns 15,(DIREITOS TRABALHISTAS)**

anos a situação ficou ruim em casa, e eu tive que trabalhar.

A primeira vez que fui trabalhar de doméstica foi pra uma vizinha, que era evangélica tinha 3 filhos mais uma cara de mau amada terrível, no primeiro dia ela me fez dar faxina em tudo ok, lavar uns 10 tapetes sujos de cocô e clarear os cardaços de todos os tênis da casa, queria que eu lavasse o quintal que não era todo em cimentado e tirasse a poeira e não podia gastar água,(ASSÉDIO MORAL) na hora do almoço eu já estava faminta, ela fez a comida e a família almoçou quando chegou a minha vez ela pegou um alface todo murcho e mandou eu comer somente aquilo,(DISCRIMINAÇÃO)fiquei tão constrangida que quase chorei, mais aguentei;mais tarde o filho pequeno dela fez xixi no chão e saiu se esfregado ela me chamou atenção e disse que eu não sabia limpar.(ASSÉDIO MORAL) Saí de lá tão triste, tremendo de raiva que nunca mais voltei nem pra pegar o dinheiro do dia. Mas até hoje a encontro na rua e vejo nos olhos o quanto ela é infeliz pois não tem nem amigos.

DEZEMBRO 2016

76 Data: 3 de dezembro de 2016

(Relato V.F.M)

Trabalhei muito tempo como empregada, durante esse tempo passei por várias **situações que me fazem sentir vergonha não de ter sido empregada, mas de conhecer seres humanos sem humanidade alguma. Aos 16 anos trabalhava, (DIREITOS TRABALHISTAS)**, em uma casa de uma família bem influente no interior de SP, Nessa casa trabalhava eu e uma amiga e nos dava as frutas estragadas (DISCRIMINAÇÃO) e na hora do almoço compravam uma marmiteira para nós 2, e a carne era retirada pela patroa, fora isso tínhamos que comer na garagem com os cachorros. (DISCRIMINAÇÃO) Já aqui na capital trabalhando como babá trabalhei em uma casa que tinha que levar o que comia.. Certa vez nessa mesma casa a empregada foi demitida por comer uma salsicha Ahh nessa casa do interior havia um bebê e éramos proibida de chegar perto ou tocá-lo. (DISCRIMINAÇÃO)

77 Data: 15 de dezembro de 2016

(Relato C.C)

Tenho 29 anos, fui criada pela minha avó materna desde que nasci. Ela trabalhou durante muitos anos em casa de família e graças a Deus sempre foi bem tratada e reconhecida. **Quando eu tinha 15 anos, (DIREITOS TRABALHISTAS)**, morava de favor na casa de uma tia e para comprar os itens básicos de higiene precisei trabalhar, e o que apareceu foi em casa de família. Eu faltava um dia no colégio, minha professora me dava trabalhos para compensar as faltas. Era um sobrado e morava 3 adultos e 1 bebê, eu limpava, lavava toda a roupa (inclusive as do bebê -roupa de uma semana inteira) e no dia seguinte eu ia depois do colégio para passar as roupas. Eu encontrava de tudo, desde camisinha usada embaixo da cama à fralda suja, que eram aos montes. Eu ia com uma camiseta enorme e calças de tãtã largas, um dia eu estava limpando as escadas e o marido e a mulher estavam no sofá vendo tv, daí ela falou bem assim, se vc vai ficar olhando a C limpar as escadas põe na novela que detesto esse programa de esporte. Eu desejei muito um buraco para me enfiar e sumir, **me senti um lixo**, ela falou na minha frente pra me **humilhar** pra deixar claro que eu não merecia ser respeitada. Nesse ano eu comecei num apartamento em São Caetano do Sul, era enorme o combinado era limpar tudo, cozinhar, lavar e passar. No total eram 4 banheiros, 4 quartos, duas salas enormes, ante-sala, cozinha, e a área da senzala (lavanderia e banheiro da empregada)

A quantidade de trabalho não era o problema, eu gosto de cuidar de casa, cozinhar e tudo o mais... Mas a patroa começou a me tratar com rispidez (ASSÉDIO MORAL) eu entendia que ela devia ter dias difíceis pois, tinha 3 crianças e eram donos de escolas de línguas e eu compreendia que ela poderia estar cansada e acabava descontando em mim.

Logo ela foi no mercado e trouxe leite, pão de forma e margarina que eram destinados à mim, com um sorriso amarelo disse que "ah! você não é obrigada a comer tudo light ..." só que os leites que ela trouxe para mim eram desnatados, ou seja, não era por isso... eu fiquei chateada e me senti diminuída, mas mesmo assim entendi lembro que comentei com minha sogra, Ah! quem vai deixar requeijão, queijo, pães diferentes para empregada?! e minha sogra falou, que absurdo, eu q não ficava.... um dia ela veio da feira e disse, aqui em casa a gente só come metade do pastel, e veio com metade num prato para mim, eu agradei e recusei, perdi as contas de quantas vezes comiam sobremesa e não me ofereciam e era um comportamento tão "normal" que as crianças agiam normalmente, (COMIDA) eu levava frutas e iogurte de casa para lanchar, um dia estava comendo uma laranja depois de almoçar daí a filha dela de 7 anos disse pra mim, você vai chupar todos os dias essas laranjas que traz da sua casa?! Tipo, era óbvio que a fruta tinha vindo da minha casa e não da fruteira deles. Ela não sabia pedir por favor e gritar ela sabia com louvor, xingava todos os nomes pela casa e em seguida vinha falar comigo, não usava me cumprimentar com bom dia, nem ninguém respondia quando eu dava tchau... (DISCRIMINAÇÃO). As roupas eram deixadas jogadas por toda casa, por 3 vezes ela deixou calcinha com absorvente usado, penico do bebê de 3 anos sempre ficava cheio, não davam descargas nem para fezes nem urina, eu quem dava... Tinha uma câmera na cozinha, eu não sei se funcionava e ela nunca mencionou nada à respeito, mas eu me sentia segura. A gota d'água foi num dia de pagamento, o acordado foi depósito em conta, trabalhei normalmente, **e fui embora depois do horário, eu sempre saía depois do horário, (DIREITOS TRABALHISTAS)** por mais que me esforçasse não era possível fazer todas as tarefas... quando cheguei em casa consultei o banco e nada de pagamento, mandei uma mensagem no whats e ela disse assim, o dinheiro estava aqui na mesa você foi embora e não avisou... ela fez de propósito porque no mês anterior o marido dela tinha me pagado em dinheiro, de manhã assim que cheguei me deu o holerite junto com o pagamento, aí ela disse que eu tinha que ter ido até ela e avisar que estava indo embora, sendo que a câmera ficava na direção da porta de serviço e eu não me atrasava pra chegar e também não saía antes da minha hora. (ASSÉDIO MORAL) Quando eu fui por a mesa para o almoço vi um dinheiro, (DISCRIMINAÇÃO) coloquei no bufet junto com tudo e segui o trabalho. Nesse dia eu fiquei tão nervosa, me senti tão mal, **humilhada** ...eu não tinha feito nada para ela, para ser tratada assim... pensei muito e

relutei em pedir as contas, pois estava com registro de nem 2 meses além disso, eu e meu marido estávamos fazendo aulas de inglês na escola dela como bolsistas mas tínhamos pagado os cheques do material.... Por fim eu decidi que nada pagava o meu bem estar e dignidade, fui no dia seguinte, pedi minhas contas e perguntei para ela o que eu havia feito para ela me tratar com tanta falta de respeito e educação, ela nada respondeu virou as costas e saiu. Eu ainda tenho pesadelos que estou trabalhando na casa dela, sendo destrutada e mesmo sabendo que sou uma boa pessoa e profissional competente eu sinto como se fosse minha a culpa e que eu deveria ter me imposto mais e desde o começo. **Essa foi a pior experiência que tive.**

78 Data: 22 de dezembro de 2016

TODO FINAL DE ANO TRABALHO MUITO!!

(Relato G.S.)

Primeiro lugar gostaria de dizer que essa página é a libertação de muitas mulheres que sofrem caladas. Parabéns . Que Deus abençoe essa luta.

Gostaria de dar um relato bem breve.

Trabalho numa casa de família. Há 3 anos.

Todo final de ano trabalho muito. Os parentes deles vem quase todos os finais de semana pra cá. (O que me dá muito serviço).

Final de ano então imagine.

No final do ano passado eu trabalhando na véspera de ano novo. Meu tio. Irmão da minha mãe faleceu. Eu estava muito triste. Chorava muito. mesmo assim fui trabalhar. Ele morava no Pernambuco. E o que a patroa e as madames das irmãs dela me disseram? Que ele tinha morrido lá no fim do mundo e não tinha o porquê de estar chorando. E que véspera de ano novo não era dia de se morrer.

Esse povo acha que não temos família. Sentimentos. Dor.(DISCRIMINAÇÃO)

Ainda estou aqui trabalhando. Todos os dias passo humilhações. Tudo por causa de um empréstimo. Acho até que fizeram pra me segurar aqui. Mas o empréstimo acaba. E com certeza. Sairei daqui pra nunca mais voltar.

79 Data: 23 de dezembro de 2016

Relato H.O.E.

Oi, tudo bem?

Vi sua página no Facebook achei linda e digna sua iniciativa, finalmente vamos ter voz e pensei em compartilhar meu relato aqui mesmo que anonimamente (por favor, não quero ser identificada). Bom por onde eu começo, tenho 28 anos e trabalho em casa de família desde os 19 anos, fui mãe aos 17 e pra sustentar meu filho aceitei a primeira oferta de emprego que me apareceu, afinal ninguém queria contratar alguém sem experiência. Logo na primeira casa que trabalhei fui vítima de assédio por parte do patrão, eu dormia lá e em uma das noites ele tentou entrar a força em meu quarto pedi demissão (ASSÉDIO SEXUAL) no dia seguinte e nunca falei o motivo. Passei por outras residências até chegar na casa de uma Madame, ouvi achigamentos, (INJÚRIA) ameaças (CP), assédio moral na cara dura, ela foi capaz de descontar 1kg de arroz do meu salário porque infelizmente ao fazer o almoço deixei queimar, tenho crises de ansiedade desde dessa época, **até que fui parar numa casa onde fui muito bem tratada minha ex chefe, como ela gostava de ser tratada, não queria que eu usasse uniformes em festas, na verdade ela sempre contratava pessoas pra isso eu era mais uma convidada, foi a primeira a me incentivar a voltar aos estudos e pensando nisso fiz alguns cursos e fui atrás de outras oportunidades,** gastei a sola da sapatilha (e ainda gasto) batendo em porta de agências procurando um emprego quando finalmente consegui uma entrevista mais aí vem um tapa na minha cara, a selecionadora ao ver minha carteira de trabalho foi bem direta, chegando a ser grosseira, vou usar as palavras que ela usou : "Sua carteira só tem registro de doméstica? Olha infelizmente não posso ajudar você, como vou te enviar pra uma entrevista com a carteira suja desse jeito? No momento em que você deixou assinar você rebaixou sua carteira, não posso fazer nada por você" Fiquei com essas palavras ecoando na minha mente, fui vítima de preconceito, fui isso mesmo? Como se alguém que já trabalhou faxinando casas de madames por aí não tivesse competência pra fazer outra coisa!!! Agora estou sem trabalhar e sinceramente, **não vou desistir dos meus objetivos, não depois de tudo o que passei.**

2017

JANEIRO

80 Data: 6 de janeiro de 2017

Relato V.S. (enviado ontem)

Hj fui **humilhada** pelo filho da minha patroa me tratou muito mal e ainda escarrou na minha cara.

81 Data: 12 de janeiro de 2017

Relato S.L

Trabalhei na casa de dois médicos durante 5 anos **eles diziam que eu era babá, mas na verdade era faxineira, cozinheira, arrumadeira e babá.(DIEITOS TRABALHISTAS)** Minha família era do interior então eu era obrigada a dormir no serviço, o quarto que eu dormia ficava do lado de fora da casa e era extremamente quente.,(DISCRIMINAÇÃO

á noite depois do expediente (22 horas) eu estudava pois, pela misericórdia de Deus estava fazendo uma faculdade e como a internet no meu quarto não funcionava eu era obrigada as estudar dentro da casa deles, porém isso começou a incomodá-los e é claro fui proibida de estudar dentro de casa,(DISCRIMINAÇÃO)então a patroa me pediu para estudar na varanda, me lembro de sentir medo pois a varanda era aberta e além disso por incrível que pareça era onde ficava a casinha das cachorras e isso **era humilhante**,as vezes chovia, era frio e eu estava lá estudando na varanda. Me lembro de um episódio, eu estava estudando e o casal tinha deixado uma moto que compraram nessa varanda e nesse dia receberam visita, depois de conversarem resolveram ir para a varanda onde a moto e eu estávamos o patrão ligou o brinquedinho para mostrar ás visitas e ela estava bem na frente da minha mesinha então ficou ali acelerando a moto e jogando fumaça na minha cara eu fiquei sem reação, chorando por dentro por toda humilhação e todos sorrindo como se eu fosse invisível ou como se eu não existisse,(DISCRIMINAÇÃO) era apenas a empregadinha, uma qualquer achando que pode estudar.

Bom essa é uma das humilhações que passei nesta casa.

82 Data: 13 de janeiro de 2017

Relato G.F

Boa tarde, eu comecei a trabalhar somente buscando a criança da escola e era tratada como amiga da família, ai minha patroa engravidou de Novo e foi uma gravidez complicada e fui convidada **a trabalhar período integral de 7:00às 18:00 por 450,00 reais,(DIREITOS TRABALHISTAS)**, com a promessa que assim que melhorasse pra eles melhoraria pra mim. O TEMPO passou a outra criança nasceu acabado o período de licença maternidade minha patroa voltou a trabalhar e então comecei a olhar duas crianças uma de 4 meses e outra de 7 e cuidar da casa fazendo todas as funções. Lavando roupa cozinhando E limpando as casas. E passou mais um tempo a criança completou um ano e a outra 7 o esposo dela era um homem muito Grosso e folgado, Ela me orientou a fazer tudo o que ele pedisse sem questionar. A casa todos os dias tinha roupa e calçados espalhados por todo lado brinquedos, E minha parte da manhã era só pra recolher as coisas espalhadas e fazer o almoço, ai na semana do eu perguntei se teria como ela aumentar o meu salário pq eu trabalhava esse tempo todo sem um aumento de salário? A resposta foi a seguinte: Vc não está fazendo por merecer, antes de pedir aumento vc tem que melhorar o seu serviço. Sendo que eu sempre sei o meu melhor **ficava até além do horário de trabalho.,(DIREITOS TRABALHISTAS)**. Só falar isso ela me respondeu que estava apertada financeiramente. Eu respondi mas vc não para de comprar todo dia chega com uma roupa Nova um brinquedo novo pra meninas. Conclusão fui mandada embora. E sabe o que mais me arrependo é que antes eu era amiga dela de verdade, Mas quando fui trabalhar pra ela ela falou que eu era como se fosse da família, Mas não era mesmo. Pq eu só podia comer depois que eles acabassem de comer.(DISCRIMINAÇÃO) **E sempre com a bebê no colo.,(DIREITOS TRABALHISTAS)**Agora perdi o emprego e perdi uma amiga. E me apeguei as meninas hoje sinto muita falta delas. Pois o amor continua.

FEVEREIRO

83 Data: 7 de fevereiro de 2017

Relato Y.S

Oi!

Estou trabalhando a um mês como empregada doméstica e com um tempo pra cá meu patrão anda me tratando super mau cobra muito meu horário de chegada **mais não tenho horário pra sair e não paga hora extra** ,(DIREITOS TRABALHISTAS)

e ainda quer falar comigo como se fosse filha dele aumentar o tom de voz e ameaçando que vai me mandar embora e aponta o dedo na minha cara etc(ASSÉDIO MORAL).

Quero saber que tipo de atitude posso tomar?

84 Data: 14 de fevereiro de 2017

Relato S.L

Hoje estou formada, mas **jamais esquecerei os 5 anos angustiantes que vivi dentro daquela casa**, olhares de insatisfação e de quem acha que não fiz mais que minha obrigação, fui "**babá**" (cozinheira, arrumadeira, faxineira, passadeira)(DIREITOS TRABALHISTAS)ouvia reclamações pelos cantos pois não dava conta do serviço, era muita coisa, fazia minha faculdade de manhã e trabalhava de meio dia as 10 da noite mas tinha que dar conta do serviço e no meu último ano de emprego nesta casa adoeci eu não aguentava mais estava exausta e estressada, psicologicamente e fisicamente, a patroa era abusada chegava em casa tirava a roupa que estava usando e jogava no chão não podia sequer colocar no cesto, como chegava á noite precisava de alguém para lhe servir o jantar e fazer seu suquinho, e esse também era o horário que eu estava ajudando as crianças a fazer tarefa de casa eu não conseguia ajudar o mais novo, pois se a mãe chegasse enquanto estava estudando ele corria até ela e depois ia direto para a televisão, eu falava com ela que ele estava fazendo tarefa mas eu só ouvia "deixa que depois eu faço com ele" e ela nunca fazia, no outro dia na faculdade recebia ligação do pai me cobrando a tarefa do filho que estava pela metade, eu chorava mas chorava pq n era culpa minha e n adiantava falar o q tinha acontecido afinal a responsabilidade era minha.(OBS: Um dia o patrão esqueceu o celular em casa e liguei para ele e ví que meu nome estava salvo como "mala" no celular dele, que falta de respeito isoo me corrou por dentro doeu de verdade).(DISCRIMINAÇÃO) Um dia fui dormir sem ela ter chegado em casa (Já era 22:30), no outro dia ela estava muito revoltada pois era um absurdo ela mesma ter que esquentar seu jantar. Essas coisas magoavam mas eu precisava terminar a faculdade. Eu me sentia cansada o tempo todo, sem forças não comia direito, meu psicológico estava afetado de tanto eu ouvir indiretas que não podia comer as frutas da casa, nem algumas verduras pois eram da família (COMIDA)eu sempre odiei mesquinha, sentia vergonha daquela gentalha. No último ano que estive lá emagreci muito estava com 40 quilos, sem energia para trabalhar, sem energia nem para estudar, foi aí que descobri uma doença auto imune, iniciei um tratamento, e adivinhem fui demitida, mas é claro eu doente não serviria para nada. Eu estava indo para o último ano de faculdade não tinha ninguém para me ajudar não sabia o que fazer mas Deus é maravilhoso me ajudou a conseguir outro emprego, terminei a faculdade, ainda **me sinto triste quando me lembro deles já chorei muito e estou profundamente magoada com tanta ingratidão, mas sei que vai passar, vou esquecer.**

Obrigada pela oportunidade de desabafar.

85 Data: 27 de fevereiro de 2017

Relato T.M

Sou de cruzeiro SP primeiro queria parabenizar por essa linda iniciativa.Poderia conta a vida de minha mãe que foi abandonada pela minha vó e teve que trabalhar de doméstica de casa em casa para pode dormir ou dá minha irmã que uma vez saiu chorando do serviço quando tinha doze anos porque lhe negaram um copo de coca cola.Mas vou conta a minha que não é muito diferente dá que eu leio aqui me tornei mãe muito cedo então tinha que trabalhar de tudo que aparecia, lbro que numa casa eu tinha que entra a sete sem hora pra sai e a patroa ficava esperando que chega pra ver se estava chegando às sete mesmo como estudava eu ficava no máximo até às 18:30 aí ela veio me perguntar pq eu saia tão cedo é que ela precisava que eu ficasse até mais tarde como não sou boba disse que não que meus estudos eram.pioridade**que eu já trabalhava quase doze horas por dia**.(DIREITOS

TRABALHISTAS). resumo fui mandada embora e assim vai e teve outra casa que toda vez que eu tinha que continha era pra chama a patroa que ela pegava pra mim as coisa do armário que era trancado pra mim pode cozinha e mais outra casa onde eu fui só pra lava louça que ela ia me paga 30 reais no final acabei arrumando a casa toda de dois andares 4 quartos e ela teve a cara de pau de me paga apenas 30 reais fiquei uma fera nunca mais. Não podemos ficar calados só oque eles procuram só pessoas boba que não reclamam pelos seus direitos e eu nunca fui dessas.

MARÇO

86 Data: 16 de março de 2017

Relato R.R

Quando vim para a cidade onde moro hoje estava cheia de sonhos. Mas minhas crianças eram pequenas e não tinha como trabalhar. Então quando elas ficaram grandinhas e a situação econômica minha e de meu marido ruim, resolvi então que era hora de ganhar algum sustento. O que apareceu foi trabalho doméstico, afinal eu não tinha faculdade e experiência na carteira. E ao me apresentar para a futura patroa, a mesma disse que precisava de uma cozinheira pq já existia uma zeladora na casa. Eu aceitei, mesmo relutante e incentivada por meu marido, já que ele gostava muito da minha comida. Mas já na 1a semana de trabalho eu comecei a me sentir cansada. **O trabalho não era só cozinhar, eu também teria que passar todas as roupas(que eram trocadas 2 vezes na semana, como as de cama), limpar a área da piscina, recolher as fezes do cachorro, limpar duas varandas enormes, preparar o café da manhã, deixar a janta pronta, limpar o banheiro da varanda externa e o da empregada e além disso limpar duas cozinhas,(DIREITOS TRABALHISTAS)**aquela utilizada por mim e a que não se podia usar de jeito nenhum.(DISCRIMINAÇÃO),Eu não podia tocar nem nas panelas guardadas lá pq eram exclusivas do marido dela(que aos finais de semana dava uma de chef pra os amigos)...a prataria era deixada somente pra eu lavar nas segundas-feira. A outra empregada era supermal tratada e ainda está lá. Existem duas crianças na casa e uma delas, uma garota de 10 anos, q tem de tudo mas é muito mal criada, e trata mal a todos...faz a empregada subir as escadas e descer pra pegar brinquedos pra ela. A empregada tem quase 60 anos e a mãe morre de rir quando a filha a trata mal. Diversas vezes, nós duas, presenciamos brigas desse casal, palavrões do marido e por isso ela descontava em nós. Ela ficava em cima vendo o que eu preparava, me **humilhava** pq morei fora algum tempo e ela me diminuía sempre dizendo que quem procura a Europa queria era se prostituir. Eu sou evangélica e nunca pensei nisso! Na casa existiam 9 banheiros e teríamos que dar conta de todos pq eu ficava com pena da outra e ajudava a limpar. Também existiam diversas câmeras na casa e como a dona não trabalhava, o seu hobby era nos observar. E foi num desses dias que ela veio com uma piada de mal gosto dizendo que gostávamos muito de comer as bananas dela depois do almoço.(ALIMENTAÇÃO)Então eu falei pra outra empregada que nunca mais comesse as frutas pq ela veio com piadinhas sem graça. As frutas estragavam pq ninguém comia lá. E o horário de almoço? **Muitas vezes não dava tempo de almoçar porque era muito serviço.(DIREITOS TRABALHISTAS)**A dona dizia que eu tinha que me virar pra organizar tudo em tempo. Eu sempre fui muito ágil no trabalho mas aquilo foi me desgastado tanto que eu vivia só no torsi-lax e chegava **em casa...muitas vezes às 20h,(DIREITOS TRABALHISTAS)**. O horário era das 7 as 17h com 2h de almoço. Um dia então eu a questionei sobre a folha de pontos e ela disse que colocaria porque eu e a outra empregada estaria devendo horas para ela. Então a respondi: Pois coloque. Veremos quem está devendo quem...pois nós nunca ficamos 1h sentada na mesa pra comer. Sempre chegamos no horário, sempre fazemos coisas a mais, e saímos mais tarde, nunca no nosso horário! Pq é muito serviço e ai se chegamos 5 minutos depois do nosso horário vc faz um drama danado...Lógico... Ela não fez a folha e eu pedi as contas dias depois cansada dos abusos. Ainda procuram outra **escrava** pra ficarem lá mas ninguém se firma...até os porteiros ficam pasmos. Arrumei outro serviço, não vou dizer que é maravilhoso esse outro, mas não sofro tanto pq conheço meus direitos e sempre fui respondona rsrs. Hoje curso faculdade e peço à Deus pra que meus filhos não venham passar por certas humilhações. Ainda assim ouço relatos de outras companheiras. Uma delas, a que mais me chocou, foi quando mês passado a patroa dela disse que ela não tiraria férias e também não a pagaria agora porque ela estava sem dinheiro. E que a filha dessa patroa quando adoeceu, a mãe disse pra empregada: "Seus filhos é que deveriam estar ruins, a culpa é sua por minha filha estar mal!!!". E a outra disse que, quando ela chegar pra trabalhar, não tem nada pra comer porque nessa casa só existem o patrão e sua namorada. E quando ele sai pro trabalho, a namorada pega todos os pães que sobraram e os outros alimentos e leva pra casa da mãe pra minha amiga diarista não comer. Lógico que o namorado não sabe desses abusos! Ela leva uma bolacha e uma fruta de casa. E quando eu as questionei dizendo que elas deveriam reclamar, elas disseram que precisavam daquele serviço. **É inacreditável que ainda existam pessoas escravistas assim em pleno século 21!!!**

87 Data: 20 de março de 2017

Relato M.S

Eu hoje sou professora aposentada, mas no início de minha vida profissional fui doméstica. Tive várias patroas e por mais que vc diga que foram boas é possível identificar situações absurdas de discriminação e que te confrontam com quem você realmente é naquela relação. A última patroa que tive antes de trabalhar como monitora em uma creche me marcou. Aconteceu que ela resolveu fazer uma festa de aniversário para seu filho e durante os preparativos que durou semanas eu ajudava como atribuição da minha função. No fim da semana fui surpreendida com um convite para participar. Fiquei muito honrada e me senti super valorizada. Nem sonhava participar daquela festa (Nada como hoje, com bufê e tal...). Seria em um sábado à tarde, eu só trabalhava até meio dia. Fui para casa me ocupei por lá e voltei no horário marcado para a festa. Quando cheguei já percebi um olhar indecifrável (Depois eu soube que deveria ter ido mais cedo). Me pediam pequenos favores que não estranhei, pois estava familiarizada com a casa, era a pessoa certa a pedirem. Fiquei na festa meio constrangida, me sentindo um peixe fora d'água. Porém a surpresa maior estava reservada para o final quando descobri o porquê de ter sido convidada. Eu tive que lavar a louça e organizar a casa... é triste amigas. Que decepção! Vocês podem imaginar a vergonha com que voltei para casa. Vergonha e **humilhação**. Não falei nada pra minha família. Nunca toquei neste assunto antes de hoje. Estavam felizes por mim. Faz muito tempo, foi em 1982 que isto aconteceu. **Mas tem coisa que marca negativamente as nossas vidas e nem o tempo apaga**. Depois disto me mudei do Paraná para o Mato Grosso, estudei, trabalhei trinta e tres anos como professora. Aprendi a reivindicar bravamente meus direitos e os dos outros também. Tenho fome e sede de justiça. Apesar das dificuldades da vida de doméstica agradeço a Deus, pois me forjou para as batalhas da vida. Nunca me envergonho das minhas raízes e sempre contei para os colegas de trabalho como foi que comecei.

Abraços.

ABRIL

88 Data: 6 de abril de 2017

Relato Mariah Oliveira postado nos comentários da última postagem! Amigas deixa eu conta um pouco da minha vida pra vcs. Eu fiz o caminho contrário de muitas fiz faculdade mais devido a escassez de trabalho estou trabalhando como doméstica . Antes mesmo de trabalha como doméstica eu visitava a página diariamente e isso me ajudou a sempre exigir meus direitos. Na casa onde eu trabalho tem uma senhora acamada e recebo um pouco a mais pra ajuda a cuida dela. Na última semana todos os filhos foram embora .E praticamente me obrigaram a ficar 24 horas no trabalho.(ASSÉDIO MORAL) Com argumentos como: vc não tem filho .Pq quer ir pra casa. Não e casada. E fácil vc vai e dormir . A tem que ser vc .Vc tem coragem de deixa ela sozinha . Bati o Pe e falei prefiro pedir demissão do que me escravizar. Arrumei uma pessoa pra noite. Agora contrataram outra. **A página me ajudou a nunca aceita a se escravizada**

Obrigado.

89 Data: 10 de abril de 2017

Relato J.A

Todas terças, durante seis meses. Era terça-feira dia da Jaque comer bife de alcatra com salada (quem disse q a empregada não comia bem). Dia de chegar mais cedo porque é dia de lavar roupa, **dia q não dá tempo de tomar café (DIREITOS RABALHISTAS)** porque tem que servir o café da manhã de todo mundo e limpar a casa toda, deixar tudo organizado porque chega os amigos pro bife de terça, todo mundo adorava o bife da Jaque. Era o dia de começar o almoço mais cedo e a roupa ja tinha que estar toda no varal antes de começar a fazer o almoço. Dia q cada bife era feito um por um, e todos os seis amigos mais os 4 da família comiam muito. Mas o meu era o primeiro de todos, a patroa boazinha já deixava eu por o meu separado e fritinho na geladeira as onze horas. Depois era só cuidar do resto, mais de 4 kg de bife frito um por um, porque fritar dois bifés juntos muda o gosto, deixa duro e frita demais... Dia que a Jaque comia duas e meia da tarde quando todo mundo estava satisfeito e se retiravam depois do cafézinho.(PRECONCEITO). Dia q a Jaque comia o bife requentado das onze horas com a salada q sobrava.

90 Data: 17 de abril de 2017

Relato MJ

Comecei a trabalhar como doméstica aos 17 anos.,(DIREITOS TRABALHISTAS)

pois havia terminado os estudos e precisava muito de um trabalho. Fui contratada para ser babá de uma criança de **4 anos, dormir no trabalho, ganhando 400 reais por mês, pois a patroa tinha outra empregada e queria dividir um salário mínimo para as duas. Mas, na realidade as coisa não são como a gente pensa que pode ser.,(DIREITOS TRABALHISTAS)**

A patroa tinha um bebê de um mês , e o quarto que eu dormia ela deixava o bebê dormindo e só tirava meia-noite. Ou seja, eu dormia esse horário e acordava as seis. Com pouco tempo a outra empregada foi embora e eu fiquei cuidando de duas crianças e do serviço geral da casa por seiscentos reais. Um dia eu falei que não dava mais e eu ia embora. Então, ela contratou outra empregada para cuidar da casa. Hoje eu cuido das crianças por 700 reais e a outra por 500 reais. Mas o meu sonho é conseguir arrumar um trabalho que eu possa ter tempo pra estudar e tempo de lazer pra mim também.

91 Data: 24 de abril de 2017

Trabalhei em uma casa que eu tinha que limpar o rejunte do piso todo com uma escova de dente, pois a patroa dizia que o chão não ficava limpo só varrendo e passando pano.(ASSÉDIO MORAL)

Eu reclama de dores nas costas e ela dizia que era exercício que eu nem precisa ir pra academia, que na casa dela eu iria emagrecer rapidinho.

92 Data: 27 de abril de 2017

Relato C.L.P

De 2003 até 2010 trabalhei como empregada doméstica em São Paulo. Um dos meus trabalhos foi no apartamento de um jovem que estudava numa faculdade particular caríssima, morava sozinho bancado pelo pai. Eu ia lá limpar duas vezes por semana e sempre estava tudo acumulado, lixo no banheiro e pia lotada de louça velha, nem o lixo ele tirava pra fora. Eu chegava e ele estava dormindo fechado no quarto e ficava lá até meio dia, às vezes mais. Eu não podia fazer nenhum barulho, senão ele acordava e me xingava e era muito difícil lavar louça ou fazer qualquer coisa assim. Eu acaba saindo mais tarde do que devia porque ficava esperando ele acordar pra passar aspirador, tirar os lençóis pra lavar e etc. Ele andava de cueca pela casa e eu ficava super desconfortável, deixava só pão velho pra eu comer e café com leite. Alguma vez eu cheguei e o banheiro estava todo vomitado e eu tive que limpar, que tipo de pessoa não limpa o próprio vômito?**Noutra casa que trabalhei era uma familia e eu tinha que olhar as crianças sendo que eu era empregada e não babá,(DIREITOS TRABALHISTAS)**quando alguma criança fazia alguma coisa a patroa brigava comigo como se eu tivesse obrigação de ter visto o que aconteceu. Eu tinha que cozinhar pra eles, mas levar minha própria comida, mas eu não recebia a mais por isso. Uma vez estava esquentando a marmitta no forno e a filha mais nova olhou pra minha comida (arroz, feijão e ovo) e ficou falando "eaa" e o pai deu risada de longe e falou que era por isso que ele trabalhava pra comprar comida gostosa.(DISCRIMINAÇÃO)Sempre que eu pedia pra comprar produto de limpeza a patroa me dava um sermão dizendo que eu gastava muito e as coisas não eram de graça que ela ia descontar do meu salário. Só que eu não gastava muito não, ela simplesmente se achava no direito de me dar esse sermão toda vez que acaba um produto. Uma vez tinha acabado o desinfetante e não quis pedir mais pra não ouvir merda, então fiz uma mistura com vinagre pra limpar o chão que funciona muito bem, mas ela reclamou do cheiro **me humilhou**muito, Disse que ia comprar o produto e me fez ir lá no sábado de manhã limpar de novo. Eu fui cansada e com raiva, ela percebendo isso falou "tá com raiva é? ótimo, pode descarregar no esfregão e limpar esse chão direito!"(ASSÉDIO MORAL) Foi a minha maior humilhação, ela falou isso na frente das crianças que deram risada.

93 Data: 28 de abril de 2017

Relato R.O

Trabalhei em uma casa no Lago Sul, em Brasília. Quando cheguei na residência, fui levada ao **quartinho**, que ficava distante da **casa grande**.Quando me vi naquela situação, comecei a chorar muito. Era obrigada está ali, pois eu não tinha para onde ir. Sempre pensava, eu vou sair daqui. Era como uma prisão.(DISCRIMINAÇÃO) **sinhá** me tratava muito mal, eu tinha que acordar muito cedo, para poder preparar o café da manhã. Se eu não levantasse às 6:00 em ponto, ela entrava no meu quarto e me acordava.(ASSÉDIO MORAL) Lembro que

quando eu estava limpando a casa, ela me guiava o tempo todo, mostrando como que eu devia fazer o serviço, pois o meu jeito de arrumar a casa estava errado. Tinha que ser exatamente do jeito dela, todos os dias era a mesma coisa. Quando eu saía final de semana, ela verificava a minha bolsa, para ter certeza de que eu não estava levando nada da casa. Essas atitudes da **sinhá**, começou a me irritar, foi quando comecei a questionar àquele tratamento abusivo. Sempre que ela reclamava, eu olhava bem para ela e começava a questionar o porquê daquela perseguição. Não me calei e enfrentei a **sinhá**. **Logo depois sair da residência, foi o momento mais libertador de toda minha vida.**

94 Data: 29 de abril de 2017

Relato S.S

tinha 16 anos apenas apenas 16 anos que 16 anos!(DIREITOS TRABALHISTAS) não chegava nem a maior idade! o sonho de morar na capital se tornava a fuga para a melhoria de vida é comum nas cidades do interior famílias elitizadas convidarem meninas pobres para morar em suas casas na cidade grande **promessas de ter acesso aos estudos, trabalho de carteira assinada,(DIREITOS TRABALHISTAS)** melhoria de vida se tornava sonho daquela moça pobre e humilde do interior que aceitou sem pensar duas vezes no quanto melhor podia posteriormente voltar a sua terra e então... convite feito, decisão tomada passagem comprada, esperança enraizada, sonho em processo de construção da realidade que **16 anos!** nos primeiros meses de descobertas e alegrias a mais nova integrante da família teve seu **quartinho garantido no fundo da área de serviço (DISCRIMINAÇÃO)** e vez ou outra era solicitada para cuidar das crianças, da casa e cumprir as tarefas domésticas como um pedido de favor no passar dos meses para fazer parte da família evoluía para o dever de manter casa limpa, organizada, comida feita e crianças de banho tomadas saídas para os shoppings, restaurantes, festas se tornavam cada vez mais constrangedoras mesmo com a afirmação de que aquela moça do interior fazia parte da nova família essa moça era vista como a jovem doméstica adotada pela casa e é tratada como a empregada de toda a elite que acompanha aquela família até então, tudo normal para uma moça do interior que estava sendo gentil para com as pessoas que à acolheram dia a dia, o sonho da menina cresce e no decorrer das descobertas da cidade grande desejo de conquistar o primeiro emprego se tornava assunto frequente nos almoços de "família" a cada tentativa de levantar o assunto o papo era ignorado e trocado por uma solicitação de favor- querida acorde cedo, arrume a casa, compre tal coisa, deixe a roupa passada, arrume as crianças, ensine o dever... porém a menina não se contentava com essa rotina submissa se via pensativa da janela do prédio burguês e sabia que queria para além do trabalho adentrar uma universidade pública, conquistar sua independência e se tornar referência da família que deixou no interior novamente, no dia a dia a menina explanava a possibilidade de procurar emprego estudar trabalhar ser alguém na vida e na primeira entrevista de emprego foi ordenada que ia sair da **casa grande** angustiada se arriscou a ir sozinha nas oportunidades que surgiam às escondidas e pós descoberta foi surpreendida com ameaças de ser enviada de volta ao interior com calúnias que poderiam envergonhar sua família assustada, entendia que aquela deveria ser sua vida e continuou naquela época sendo a babá, a empregada, a submissa da casa que segundo a sua nova família deveria se contentar com tudo que temmas essa moça do interior, se sufocou e entendeu que a casa da família que estava inserida já não suportava os seus sonhos presa necessidade de crescer na cidade grande vinha junto a oportunidade de melhorar a vida, transformar a vida dos seus no interior e a solicitação para ir nas entrevistas de emprego surgiam novamente dessa vez, o tom mais grosso se agregou a mensagem de que o lugar de submissa deveria permanecer foi jogado na cara que a casa já não tava tão arrumada como deveria, que a permissão para sair deveria ser solicitada com menos frequência, que as crianças deveriam ser acompanhadas com mais atenção, que as roupas deveriam ser delicadamente passadas e dobradas aquela rotina se tornava tortura ao passar dos dias e o sentimento de prisão junto a submissão se intensificava a cada "favor" colocado de forma obrigatória para aquela moça então, num surto ela fugiu, resolveu se jogar no mundo e arriscar sua independência sem conhecer ninguém sentimento de liberdade tomou conta da sua coragem mas ao mesmo tempo o medo desse mundo não a acompanhava mas a decisão já tendo sido idealizada as lembranças de **humilhação**, gritos, sufocamentos e exploração se tornaram gás pra tentar mudar de vida e aquela moça sonhadora do interior decidiu cuidar de si com o primeiro emprego de garçomete que surgiu na frente mesmo sabendo que estava sozinha com a possibilidade de voltar para a sua terra caso tudo desse errado a única certeza e alívio que tinha na mente, era de não ser mais a empregada da casa vestida para com os outros como ente da família liberdade exercida, aperto no peito, nova vida a menina sabia que no seu interior outras passarão pelo mesmo ou piora angústia toma a frente a cada nova amiga que vem para a cidade grande e nessas ditas casas de família mas sabe também que essas outras moças também vencerão e assim como ela vão mesmo com muita dificuldade vencer na vida e conquistar tudo que tanto almejou" A casa grande surta quando a **senzala** aprende a ler."

MAIO

95 Data: 5 de maio de 2017

Relato A.N

Bom dia! Bem eu trabalho como empregada doméstica cerca de uns 3 anos, **recebo 900 reais por mês de segunda a sexta, sem carteira assinada. Lavo, passo, cozinho, vou ao supermercado, vou a farmácia e ainda por cima na parte da manhã cuido de uma criança, arrumo e dou almoço para ela ir a escola.(DIREITOS TRABALHISTAS)** Pois a mesma tem 3 anos porém não sabe comer sozinha. Ontem dia 01 de maio de 2017(Dia do trabalhador) eu trabalhei pois preciso levar meu filho ao médico na quarta feira dia 03, já que SUS não dá dia, então levaria falta troquei o dia.Pois bem não levei o celular para o trabalho e minha patroa ficou indignada pois não estava atendendo. Quando cheguei em casa vi as chamadas e mensagens no Whatsapp. Se tinha condições de atender o celular, expliquei que não havia, pois não tinha levado ao trabalho, então ela disse desse jeito. "Mas eu precisava te pedir algumas coisas, já que quarta vc não vai."Respondi: Ué? Mas eu trabalhei no feriado pra que então? Exatamente para isso cobrir a quarta que eu não vou.(ASSÉDIO MORAL) Simplesmente visualizou e nem respondeu.

96 Data: 6 de maio de 2017

Relato G.O

Oi, tenho mais de um relato a fazer, mas, vou deixar um:

Era Carnaval de 2010, na época, eu tinha 21 anos, estava casada, desempregada e não queria depender de marido pra viver. Nunca tinha trabalhado de babá ou doméstica antes, minha mãe (que já tinha trabalhado muito nessa área, aconselhava-me a não ir... por que será né? Um dia conto relatos dela). Mas, procurei uma vaga e fui convidada por uma mulher da minha cidade a tirar a folga da sua empregada, para cuidar de seu filho de 4 anos. Porém, antes ela me propôs fazer uma experiência para ver se daria certo. Então combinamos de eu passar os dias de carnaval na casa dela, na mesma cidade onde moro para eu ir aprendendo as coisas, conhecendo a rotina, fui no fim de semana de carnaval, o garoto adorou-me (de acordo com a empregada que ao ver a patroa fez um legal com a mão e me disse: ele gostou de vc!) apenas depois eu soube que quando o menino não ia com a cara de uma pessoa ele não deixava a pessoa passar do portão, tamanho era o escândalo e isso valendo para avô e tia, independentemente... então depois do carnaval ela me deu as passagens para eu ir na sua casa, agora, em outra cidade cuidar do menino. Chegando lá, vi que os empregados tem pratos e copos separados(DISCRIMINAÇÃO) (até aí tudo bem- embora eu ache isso ridículo, não me foi surpresa porque minha mãe também tinha pratos separados quando trabalhava nas outras casas)...aconteceu que lá eu acabei trabalhando por duas,pois, ela me disse: **enquanto ele estiver quieto você vai dando um jeitinho na casa(DIREITOS TRABALHISTAS)** (e eu deixo o menino quieto e eu deixava os pratos por lavar pela metade porque tinha de descer a criança que estava escalando alguma parte da casa)...tive que entrar na piscina com o menino nos braços, dando chutes no meu ventre porque ele não queria usar a boia que lhe permitia nadar de forma independente, tive de pular na cama elástica com o menino- disse eu até gostei pois nunca havia pulado numa antes! Tive de dormir no chão(DISCRIMINAÇÃO)do quarto da criança, mas, não podia em hipótese alguma usar o banheiro do quarto do meninoDISCRIMINAÇÃO(a empregada disse-me: se precisar tranque a porta e vá neste banheiro mesmo, pois, as vezes não dá pra suportar e ter de descer as escadas). O menino tinha costume de jogar as coisas nas pessoas e, certa vez, jogou em mim (doeu pra caramba, reclamei ao pai e ele apenas me disse: mas o que vc fez com ele? Eu respondi: nada! Quando o menino me pedia mais biscoitos e eu perguntava se podia dar o pai dizia que sim, mas, passava depois por detrás achando que eu tava pegando pra mim e não para criança, que por sinal estava obesa!

Uma criança negligenciada, cheia de transtornos e carências, que as vezes me abraçava porque queria carinho (lindo bebê). No fim das contas quando ela me pagou deixou apenas 50,00 reais referente ao sábado e domingo, agora lhes pergunto: **E O CARNAVAL QUE EU PASSEI NA CASA DELA enquanto ela curtia com o esposo?Pois é não recebi!(DIREITOS TRABALHISTAS)** Porque aquilo tinha sido APENAS UMA EXPERIÊNCIA, sim, eu passei o carnaval na casa dos outros pra nada!E ainda escutei eles dizerem que eu era muito lenta por eu não conseguir dar conta do menino e da casa ao mesmo tempo...(ASSÉDIO MORAL)e que eu só era ligeira pra comer, acreditem eu ouvi, o esposo da patroa falar "mas, pra comer é ligeirinha"! Eu praticamente passei fome naquela casa, na hora das refeições a comida era pouca e eu só faltava devorar os pratos de tanta fome que eu tava!(ALIMENTAÇÃO) Depois que vi que ela não ia me pagar os dias de carnaval não fui mais e ela ficou com raiva!Hoje lembro-me que só não cozinhei porque, na época eu não sabia fazer lasanha(graças a Deus, se não, ia mandar eu fazer)! Sou de Pernambuco, hoje sou universitária e estou prestes a me formar.Dizem que ser empregada doméstica não é vergonha, mas, gostaria de salientar que ninguém escolhe ser empregada doméstica, secretária do lar, babá, babysister, como queiram dizer!Ninguém escolhe ser empregada doméstica, torna-se empregada doméstica simplesmente pela necessidade de comer, de morar, vestir, de criar os filhos, de não querer depender das pessoas!**Em breve trago outro relato da minha segunda e**

espero, última, experiência, nesta profissão que não é vergonha, mas, que ao mesmo tempo nenhum pai quer educar o seu filho para tê-la!

Bjs, até mais!

JUNHO

97 Data: 1 de junho de 2017

Relato J.

Trabalho como empregada doméstica desde 15 anos,mas trabalhei como cuidadora e babá, já trabalhei em casa que valorizou meu trabalho como doméstica , mas trabalhei em uma casa que dona atrasava meu salário e ainda falou um dia que o burro era mais inteligente que eu,(INJÚRIA)sempre dormiam no serviço pois não tinha onde mora, minha mãe tinha um marido nos dois brincava muito e minha mãe sempre ficava do lado dele,teve serviços **que cheguei a trabalha de 6 a 22 horas,(DIRITOS TRABALHISTAS)** no último serviços que trabalhei como doméstica estava namorando e descobri que estava grávida fiquei com medo de conta e ser mandada embora porque tinha acabado de começa a fazer faculdade de história e tinha ficado muito tempo desempregado por causa da lei da doméstica ninguém queria contrata e pagar nosso direito, quando contei ela já estava com 3 meses de gravidez, quando contei ela começou me **humilhar**,fez subir numa escada para limpar armário cai lá de cima em cima de outro armário,(ASSÉDIO MORAL) graças a Deus não machuquei nem eu nem minha filha quando cai ela veio correndo e ficou preocupada com o armário que quebrou ela me chingava me fazia pressão psicológica para me demitir aguentei firme até 8meses quando médico me deu licença maternidade, **quando acabou licenças voltei só para se pegar minha carteira meu acerto do tempo que fiquei na casa dela não pagou até hoje,(DIREIOS TRABALHISTAS)** hoje casei com pai da minha filha, trabalho ainda como doméstica num serviço perto da minha casa mas vou e volto todos os dias, **espero me formar e larga essa vida de doméstica.**

98 Data: 2 de junho de 2017

Relato T.C

Eu tinha 19 anos, quando perdi meu emprego em uma padaria, e pra não ficar desempregada, aceitei trabalhar em uma casa de família, indicada por uma tia que era doméstica. Eu fazia todo o trabalho, menos cozinhar. A patroa estava estudando pra concurso e ficava em casa. Era férias, então vieram uns parentes deles de Minas passear em Brasília, e aí o trabalho dobrou, porque eram 4 crianças a mais para bagunçar o que eu arrumava. Fui numa sexta feira que aconteceu o absurdo: a minha patroa, com as visitas iriam passar o dia fora e eu ficaria sozinha em casa, pois o patrão saía cedo pro trabalho. Então estranhei que poucos minutos depois dela sair, o patrão chegou lá na casa, dizendo que tinha batido o carro, se irritado e que precisaria relaxar um pouco antes de voltar ao trabalho. Achei estranho, mas continuei fazendo meu serviço. Ele entrou no quarto e saiu de lá só de roupão, e foi pra cozinha, onde eu estava. Comecei a fugir dele pela casa, que era grande. Até que determinado momento eu estava limpando o corredor, e ele me encurralou e ficou pelado na minha frente!!(ASSÉDIO SEXUAL)Fiquei branca de medo, mas pra minha sorte, ele não tentou nada (eu já estava planejando quebrar o rodo na cara dele),então pedi licença e saí de lá. Fiquei na esquina, até ele sair de casa. Voltei, terminei minha obrigação e fui embora antes deles chegarem. Chorei horrores, e não voltei mais. No sábado de manhã liguei pra patroa e avisei que não voltaria. Combinamos o dia pra ela me pagar, e lá olhando na cara dela disse o motivo da minha saída repentina, mas pude ver que ela não se surpreendeu. **Depois disso nunca mais trabalhei na casa de ninguém.**

99 Data: 13 de junho de 2017

Trabalhei em uma casa que moravam seis pessoas, a patroa tinha máquina de lavar louça.**Fui contratada pra fazer tudo, limpar, passar, cozinhar e ainda tomar conta das crianças.(DIREITOS TRABALHISTAS)** Quando eu chegava era louça quase até o teto, uma vez pedir pra usar a máquina de lavar louça pq tinha muito serviço e já adiantaria meu lado.E ela disse: Eu te pago pra lavar na mão e não pra gastar luz usando a máquina, bem espertonavc né menina.Eu era muito nova e me senti muito mal, me achei muito abusada, invasiva e aproveitadora.**Pq eram tantas opressões que eu passava na casa das patroas que já tinha naturalizado aquilo e achava que elas estavam certas.**

100 Data: 15 de junho de 2017

Relatos de K.S.A.

Tenho 35 anos e no ano de 2015 aceitei trabalhar como doméstica pra uma família de 4 pessoas, desde o início achei bastante esquisito a forma de tratamento com relação ao almoço pois eu só podia comer após eles o que me causava bastante desconforto pois muitas vezes cheguei a almoçar as 15:00 horas(DISCRIMINAÇÃO) e já chegou a ser até mais que isso, pois pra eles a empregada só come após eles, mas pela minha necessidade permaneci. E também a minha ex patroa acho que tinha TOC porque durante os dois anos que trabalhei pra ela todos os dias falava as mesmas coisas, com relação ao trabalho. No final do ano passado comecei a ficar lá até mais tarde pois eu ia de moto com meu marido e como eu saia mais cedo que ele eu terminava meu trabalho e ficava aguardando ele no quarto da empregada,(DISCRIMINAÇÃO)ouvi eles reclamando porque eu tinha comido uma fruta da geladeira(ALIMENTAÇÃO) eles falaram e quando acabaram de falar me chamaram e perceberam que eu ouvi tudo, depois disso eles não mais conseguiam olhar na minha cara eu só comi a fruta porque estava com muita fome pois almoçar as 15:00 era muito tarde, a partir desse dia comecei a ir almoçar no bar lá perto ou levar marmita mas isso não durou nem uma semana eles ficaram sem graça e sequer conseguiam olhar na minha cara eu optei por não falar nada, e uma semana após eles me dispensaram me senti aliviada, mas injustiçada mas era minha vontade também sair. Após isso mandei email pro meu patrão solicitando uma carta de referência pois algumas agências de domésticas pedem, ele não respondeu e então resolvi ligar ele simplesmente me disse que não iria me fornecer. Procurei alguns advogados pra reivindicar na justiça a questão do almoço, um deles me disse que não seria possível pois seria difícil comprovar a veracidade disso. Na verdade eu não fazia hora de almoço até porque quando eu ia fazer ela começava a reclamar. Enfim se alguém aqui da página tiver algum advogado pra me sugerir me falem por favor, pois sai de lá dia 03-01-2017 ainda está em tempo pra reivindicar meus direitos na justiça.

101 Data: 16 de junho de 2017

Relatos de D. P.

Oi preciso desabafar. Passando mal com dengue, febre e corpo todo dolorido. Aguentando nada hoje. A máquina de lavar roupa da minha patroa pifou, e ela mesmo sabendo quem estou passando mal falou que tenho que lavar as roupas na mão por que vai viajar na quinta e precisa das roupas. E ainda deu a entender que a máquina pifou por culpa minha que deve ter colocado peso nela.(ASSÉDIO MORAL)

102 Data: 24 de junho de 2017

Relato O.C

Desde meus 13 anos trabalhei como doméstica.(DIREITOS TRABALHISTAS)

1-Em meu primeiro emprego, fiquei até os 22, sem férias 13 salário, ganhava menos que um salário mínimo..(DIREITOS TRABALHISTAS)

"Eu era da família"

2-Encontrei emprego em uma família milionária, com carteira registrada, levantava às 6:00 e tinha obrigatoriamente de ficar até às 22, não fazia horário de almoço.

3-Fui ser babá, uma mulher terrível que humilhava as funcionárias, dava sorvete pra criança de 2 anos a noite e no outro dia brigava que a coriza era pq o quarto tinha pó.

4_ Este foi terrível, não podia ver TV, levantava às 6:00 e dormia 00:00. Mas eu acreditava que "ganhava bem".

5_ uma das famílias mais ricas de SP e mais mesquinhas, a patroa contava as bananas do cacho p os funcionários não comer, 13 funcionários em uma mansão e ela queria que a cozinheira dividisse um frango de maneira que comecemos dele 3 vezes por semana.(ALIMENTAÇÃO) Tomavam sorvete com a colher no pote, para que ficássemos com nojo e não tomar e depois qdo só tinha um restinho no pote, diziam, como se fossem bonzinhos, se quiser, pode tomar,(ALIMENTAÇÃO)não queremos mais, eu jogava no lixo na frente deles. Esta foi a última casa que trabalhei, sai g para trabalhar em um escritório ganhando metade voltei a fazer cursos técnicos, pois faculdade era apenas sonho.

Hoje tenho quatro cursos técnicos e me formo na Universidade no curso dos meus sonhos em 1 ano. **Trabalhar como doméstica, me deu uma base muito Boa, porém minha vida pertencia aos patrões.** Meninas, se hoje é o que tem pra fazer, faça com amor e dedicação, mas não deixe de sonhar e ir atrás de conquista.

JULHO

103 Data: 18 de julho de 2017

Relato de L.B.

Aos 16 anos, trabalhei por 1 mês para uma família muito conhecida aqui na minha cidade, eu fiquei morando lá, ia pra casa sábado à tarde e retornava na segunda. O casal eram professores em 3 períodos, tinham um casal de filhos, entre pausa p almoço e jantar, o casal voltavam à casa às 23 hrs. De manhã eu ficava sozinha, à tarde ficavam as 2 crianças aos meus cuidados. A casa era enorme, eu fazia todo o serviço inclusive ajudar no almoço. Naquela época havia um pão grande chamado bengala, eu ia às 6:30 buscar pão e leite, o leite nunca tomei e o pão a dona cortava uma fatia de um dedo e guardava num armário com chave (ALIMENTAÇÃO). Depois q todos comiam, ela me chamava p comer (DISCRIMINAÇÃO) e ela já havia posto a comida no meu prato, eu tinha tanta fome q nem via q a comida era estranha, ela guardava as comidas na geladeira e dizia pra ã mexer porque era pra janta. Bom, eu dormia com fome e passava o dia com fome, pois, a comida q ela punha p mim ã matava a fome nem de um bebê. (ALIMENTAÇÃO) O menino era um Anjo, um dia ele me deu um banana maçã, nossa, a menina fez um escândalo e me chamou de morta de fome, a noite, a patroa me disse q ão comesse nada além da comida q ela me dava porque as frutas eram p as crianças. (ALIMENTAÇÃO) As roupas eram lavadas à mão peça por peça, a máquina estava lá de enfeite. O chuveiro q eu usava era frio. (DISCRIMINAÇÃO) um dia eu estava na pia lavando rúcula e a dona veio mexer na torneira com um cigarro aceso na mão, fiz um movimento e sem querer molhei o cigarro dela, nossa! fiquei até com medo de tanto q a mulher xingou. Eu queria ficar o mês p receber certinho, já q aqui ã se pagava nem salário mínimo. Era uma quinta-feira, dia de fazer faxina nos 3 quarto e lavar roupas coloridas, como eu ja disse, a comida q ela punha no meu prato era estranha, então, resolvi ver como ela punha essa comida, na cozinha havia um pilar q separava da copa, fiquei atrás desse pilar e vi ela pondo os restos dos pratos das crianças no meu prato e por cima pôs um pouquinho de arroz, carne nunca me deu, era arroz feijão e um restinho de salada, ela me chamou p comer, fiz de conta q nem vi o prato feito com os restos, peguei a comida na geladeira e comecei a pôr no prato, (DISCRIMINAÇÃO) ela disse: sua comida já coloquei, eu disse bem alto: coma a sra essas sobras, ela disse: vc está com nojo das crianças? Eu disse: estou com nojo da senhora!! vou contar à seu marido q me dá restos p comer, eu sabia q ele ã era a favor disso, pois, sempre me oferecia coisas p comer, eu ã aceitava, pois, tinha medo dela. Então, naquele dia resolvi q iria embora, mas, decidi dar uma lição naquela dona. Na cara dela comi de tudo q foi servido no almoço e repeti, fui a geladeira peguei um pudim q eu mesma havia feito e ã podia comer (ALIMENTAÇÃO), então, comi um pedaço grande, ela ficou me olhando estarecida, o patrão estava na sala ao lado vendo tv. Após o almoço retornaram ao trabalho, liguei p a mãe dela e pedi p ela vir buscar as crianças porque eu estava indo embora. Juntei todas as roupas sujas joguei no tanque com muito sabão e quiboa, enchi de água, misturei tudo e deixei, peguei um detergente e joguei em todos os quartos e corredores eram de carpete Peguei um balde, enchi de água e muito sabão em pó e joguei na copa na cozinha. A mãe dela ja havia levado as crianças, fechei a casa, joguei a chave no quintal e fui embora. No sábado fui receber meu mês, a dona nem quis me ver marido veio falar comigo e foi muito compreensível, quis saber porque eu fiz aquilo e eu contei tudo, ele me disse bem assim: Luzia o que vc fez foi muito grave, eu poderia dar queixa contra vc, ã vou fazer isso porque estou envergonhado e te peço perdão, vc ainda é uma criança, vc vai ter muita sorte na vida, ele me deu um cheque com o dobro do meu salário, eu me arrependi e chorei muito, mas, estava aliviada, aquela má patroa mereceu a lição que dei à ela.

104 Data: 20 de julho de 2017 São Paulo

Relato M.M

Lendo o relato da L.B. me deu muita vontade de contar algumas coisas de minhas passagens (duradouras) em casas de famílias. Antes eu quero dizer, eu conheci a Preta Rara no TEDX... Fui abraçá-la e chorei muito com sua história, pois me identifiquei imediatamente com tudo que ela disse em sua palestra (Acho que ela ão entendeu nada) porém depois alguns colegas me disseram... "Você acha mesmo que a Preta Rara vai acreditar que uma branquela passou quase as mesmas coisas que ela?? Ainda riram de mim... como assim...mas é sim e minha mãe também passou por várias coisas horríveis inclusive só comia sipa feira de textos de frango (pescoco e asa) deixado pelos patrões, mas hoje ela está com Deus e livre disso tudo. Um dos acontecimentos foi na casa de uma

fisioterapeuta de sobrenome muito importante(falidos que só tinham pose) em Fortaleza-Ce (onde tive muitos anos de tristeza, depressão e atraso de vida) sou daqui de São Paulo e não tive oportunidades de nada, porque não tínhamos conhecidos lá, pois funciona muito o Q.I. (QUEM INDICA).**Eu tinha 16 anos quando fui trabalhar na casa dessa bruxoterapeuta!!.(DIREITOS TRABALHISTAS)**

No primeiro dia ela me deu um sapato, sandália e uma blusa... pensei "nossa ela é boa"! Pois sabia de algumas histórias que minha mãe já tinha passado em algumas casas.O apartamento dela não era tão grande, mas eu tinha que limpar, fazer comida, lavar, passar todo dia antes das 12hrs, ela chegava com os filhos para almoçar, ela já ia passando o dedo nos móveis e arrastando outros para ver se estava realmente limpo, isso tudo antes do almoço porque a tarde tinha que ter tempo pra descer com os dois filhos, uma menina de 8 e um menino de 4 anos. Esse menino vivia batendo na menina e um dia a menina correu e se escondeu atrás de mim me pedindo ajuda porque o moleque tava batendo nela com o cabo da vassoura, peguei a vassoura dele e ele começou a me chutar, me cuspir e a irmã saiu correndo ai eu peguei ele olhei bem nos olhos dele e falei bem séria : **NÃO ME BATA SEU NOJENTO!** E dei uma sacudida nele... nunca mais ele fez isso...na verdade eu tive vontade de socar ele...mas me segurei... Pois bem... lembram dos presentes que ganhei no primeiro dia??? Aquela vaca dos infernos disse pra minha mãe que eu roubei dela(CALÚNIA) porque eu não quis nem conversar com ela, minha mãe que foi buscar o dinheiro. Ela viajou para o Uruguai por quinze dias, deixou eu e as crianças na casa do ex marido (tarado) que ficava me cercado direto na casa dele,(ASÉDIO SEXUAL) morria de medo, dormia trancada num quarto sozinha. **Eu sem receber ja ia fazer um mês (DIRITOS TRABALHISTAS)**e eu não tinha nem como ir pra minha casa fui pedir pra ele e lógico não me deu, ainda disse: Quem vai ficar com as crianças? Naquele dia chorei a noite toda. Chegou o dia de irmos embora, o ex dela ja tinha me deixado no apartamento e levou as CRIONÇAS pra escola e eu fui limpar tudo. E quando ela chegou de viagem me deu um relógio vagabundo ai fui perguntar sobre meu dinheiro e ela fez um escândalo, como eu poderia fazer uma coisa dessa?? Ganhei um presente "importado" e já ia logo cobrando ela?? E eu disse que eu tinha direito, pois o dinheiro era meu e que ela podia ficar com o relógio e que não ia mais ficar trabalhando ali liguei para minha mãe chorando para ela me buscar. Depois de mais uma semana ela pagou descontando a ligação que fiz para minha mãe. E ainda disse que roubei várias coisas... minha mãe claro sabia que era mentira daquela cachorra e Deus sabe de tudo! Fiquei por muitos anos guardando isso é hoje resolvi falar, porque hoje entendo que fui vítima de uma pessoa mal-amada e não a culpada. Pois era assim que me sentia. Jamais se sintam culpadas!!

AGOSTO

105 Data: 2 de agosto de 2017

Relato de M.O.

Em 2010 trabalhei em um apartamento durante 2 anos e 8 meses.

O porteiro do prédio sempre nos deu a recomendação de subirmos pelo elevador de serviço.Porém, o elevador de serviço vivia quebrando e em manutenção. Quando isso acontecia o porteiro nos mandava subir pelo elevadorsocial. Cheguei no prédio para subir, elevador em manutenção. Como de costume fui direto ao elevador social.Meu destino era o quinto andar. Chegando no terceiro andar, o elevador se abriu e uma senhora me olhou dos pés a cabeça lançando a seguinte pergunta em tom de indignação: vc mora aqui???????

Respondi com toda educação: não, estou indo trabalhar no apartamento da Maria* no quinto andar.Ela me disse: Por que você está no elevador de serviço? Você tem que subir por lá.Eu disse que estava quebrado. Então ela me disse: eu quero descer com o elevador, vc vai ter que sair do elevador e usar as escadas porque não vou entrar no elevador com você.(DISCRIMINAÇÃO) Eu disse que não iria descer, que se ela quisesse que esperasse eu terminar de subir para usar o elevador. Ela me ameaçou, queria de todo jeito que eu saísse do elevador para que ela entrasse, chamou o síndico para que me tirasse do elevador.

Enquanto ela segurava o elevador aguardando a chegada do síndico, liguei para minha patroa e disse o que estava acontecendo. Ela desceu junto com o síndico. Discutiram. Até que por fim, minha patroa entrou no elevador comigo, olhou para a senhora e disse: a senhora vai entrar? Ela disse que não. Então minha patroa disse: você vai ficar aqui e esperar o elevador voltar, pq a Fátima vai subir junto comigo. Toda vez que o elevador de serviço quebrava, durante esses dois anos e oito meses, essa senhora ficava arrumando confusão com todas as empregadas por causa do elevador. Era uma felicidade quando ela viajava e não tínhamos que passar por esses constrangimentos.

106 Data: 16 de agosto de 2017

Relatos de Mara

“Minha mãe, uma vez, chegou a ver a patroa colocar a comida velha por baixo da comida nova e servir para ela comer. E minha patroa, para não jogar a comida velha no lixo, me acordava para comer...” (DISCRIMINAÇÃO)

107 Data: 16 de agosto de 2017

Relato E.R

Trabalho em uma residencia a quatro anos e neste período tirei apenas uma ferias,(DIREITOS TRABALHISTAS) e minha patroa vem me dizer que vai me dar 15 dias agora e depois mais 15, e que minhas férias estará em dias. Fiquei muito chateada pois de acordo com a legislação trabalhista férias não podem acumular caso contrário o empregador tera que pagar multa, disse a ela que estava errado, e ela me disse que já mandou para contabilidade e já falou com o advogado. Preciso do Conselho de vocês. Pois isto não é justo nunca faltei um dia de trabalho e sem falar que **eu trabalho mais de 8 horas e nunca recebi extra....(DIREITO TRABALHISTA)**

108 Data:16 de agosto de 2017

Relato J S

Atualmente sou empregada doméstica. Comecei como diarista três vezes na semana. Porém depois a patroa começou a ter problemas de saúde e hoje venho todos os dias. No começo eu ganhava 450,00 hoje **ganho 650,00, para lavar, cozinhar, arrumar, passar, cuidar do ferimento da patroa, lavar as calcinhas de côco! Porque ela e idosa., ajudar a se locomover e ainda limpar o vaso sujo de menstruação das netas dela que vem aqui....(DIREITO TRABALHISTA)**Me sinto **humilhada**, muito cansada. Mas a minha mãe perdeu o emprego recentemente e eu sustento a casa agora. As vezes penso se esse será o meu futuro. **Peço que estudem jovens porque trabalhar em casa dos outros e muito sofrido.**

109 Data: 17 de agosto de 2017

Relato de Tula Pilar

Eu briguei muito com muitas patroas e, quando elas davam minhas referências diziam: **Ela é malcriada briga muito por direitos e acaba incitando os outros funcionários.(DIREITOS TRABALHISTAS)** E as mulheres não me pegam mais para trabalhar, até que o negócio ficou feio.

110 Data: 19 de agosto de 2017

Eu fui empregada doméstica durante 7 anos, porque demorei muito tempo para entender que no Brasil currículo com foto e **boa aparência ela nunca é preta.**Então eu entregava currículo com foto, mas não me chamavam para entrevista. Me lembro de uma época em que havia encaminhado mais de 80 currículos no mês só assim me chamaram para uma entrevista.

111 Data: 31 de agosto de 2017

Relato H.A

Eu sou empregada,comecei na profissão com 23 anos,por necessidade, trabalhei num sítio dos meus 23 ou 28 anos, morava lá por isso meus patrões me tirava como **escrava**,era assim,a casa tinha dois andares,quatro quartos, todos com banheiro,duassalas,uma área de lazer enorme, enfim muito grande,**o pagamento 25,00 reais por dia..(DIREITOS TRABALHISTAS)** só me pagava dois dias por semana como a patroa dizia eu fazia meu " horário de trabalho ",sem férias, sem direitos em fim escrava,quando estavam no sítio de15 em 15 dias eu trabalhava assim, entrava na casa as 8:00 da manhã e só saia da casa as 12:00,faziam festa pra mas de 20 pessoas eu não conseguia para nem para come(ALIMENTAÇÃO)e ainda ouvia da patroa: **Não reclamar minha filha o resto da semana você fica atoa.** E fora as vezes que foi chamada de ladrã,(CALÚNIA)porque tudo que sumia era minha culpa. E para se redimir das ofensas davam presentes ao meus filhos, para dizer que me tratava bem.Em fim foram tantas **humilhações** que não aguentei mais, aos 28 anos pedi demissão e sair de lá.Arrumei outro

emprego mas ainda sim sendo explorada, porque sou de cidade pequena mas desta vez em fábrica de produção depois de 5 anos entrou em falência foi demitida. Hoje trabalho de doméstica tem 3 anos, recebo meus direitos dados pela lei, mas as humilhações continua a mesma, calcinhasuja, a bagunça de domingo me esperando na segunda feira, louça suja e etc, **sou babá, e faço todo o serviços da casa de dois andares, na falta, (DIREITOS TRABALHISTAS)** vendo minhas férias todo ano porque preciso do dinheiro, porque pago aluguel, agüento porque preciso trabalha e não arrumo outro emprego melhor, pois não tenho estudos suficiente. Então pensem porque só o ensino médio completo hoje em dia não e mas estudo.

SETEMBRO

112 Data: 1 de setembro de 2017

Relato R.M.

Bom dia. Gostaria de fazer um relato e permanecer anônima. Tenho 31 anos e trabalhei como empregada doméstica por 10 anos (2 casas de família) Sempre moramos no interior e crescemos cuidando do que era dos outros. Meus pais foram caseiros por muitos anos. Comecei a trabalhar com 17 anos, meu 1o emprego. Nunca ngm me "ensinou" como se comportar na casa dos patrões, mas eu já sabia...nasci sabendo. Sabia o que podia ou não comer, sabia onde podia ou não me sentar, sabia bem qual era o meu lugar. Foram 3 anos nesta casa trabalhando de segunda a sábado lavando, passando, limpando e cozinhando para 2 adultos e 2 crianças. Entrei como doméstica e em 15 dias me tornei babá, mãe, enfermeira, professora, psicóloga, enfim... A família mudou de cidade e fui indicada para outra família, aceitei. Nessa casa era apenas o casal de idosos porém aposentados e recebiam muitas visitas principalmente aos finais de semana. **O acordo era eu trabalhar no sábado até as 12h mas como o almoço era servido as 14h eu só terminava a limpeza da cozinha as 17h então me conformei em trabalhar o dia todo como se fosse durante a semana..(DIREITOS TRABALHISTAS)** Vivi uma espécie de **"apartaid"** tinha o pão dos patrões e o pão da empregada, o papel higiênico do patrão e o papel higiênico da empregada e por aí vai...(DISCRIMINAÇÃO) Mas eu sabia o meu lugar, sempre soube. Sabia exatamente o que comer, onde sentar, pra onde olhar. Comecei a cursar pedagogia e minhas atividades começaram a "atrapalhar" minha profissão. Sempre fiquei até mais tarde mas por causa das aulas comecei a sair no horário de início combinado (17:30) e pedi para não trabalhar mais aos sábados, já que minha jornada na sexta feira já completava 45hrs. A patroa relutou mas sem alternativa aceitou e um mês depois fui demitida...Eu não servia mais. Continue e curso e comecei a trabalhar numa construtora limpando os aptos que estão disponíveis para venda. E aqui sim vejo o quanto o status social corrompe uma pessoa. Começando pelo uso do elevador de serviço e elevador social. Os moradores se revezam pra ficar olhando as câmeras e flagrar um funcionário da empresa "fora do seu lugar" Não podemos usar a entrada social, a entrada de banhistas (mesmo na chegada enquanto estamos com as roupas e sapatos limpos) entramos e saímos por uma garagem desativada que tem uma escada (escura e suja) de acesso a garagem do 1o piso e dali direto para o elevador de serviço. A justificativa usada foi que " num condomínio desse porte e dessa presença não se pode ter serviços circulando juntamente com os moradores. Nós acatamos para que isso não gere mais constrangimento e pq em breve não estaremos mais trabalhando aqui. O irônico é ver os próprios condôminos voltando da praia deixando kilos de areia pelo Hall pq estão com preguiça de usar o lava pés e as madames que deixam seus dog's usar a garagem a área de lazer e as calçadas do condomínio como "banheiro" e nem se dão ao trabalho de limpar. Afinal pagam uma fortuna mensal de condomínio e tem 4 serviços ao seu dispor. Eu com tudo o que vejo é sinto não perco a esperança de que podemos ajudar na formação de seres mais humanos e aos trancos e barrancos sigo com a faculdade. Já reprovei 2x na disciplina do TC pq não consigo tempo pra me dedicar e escrever. Com tantas dificuldades nos 4 anos de curso peguei desânimo e cada vez que preciso ler e escrever algo para minha pesquisa fico bloqueada. Fico ali olhando o cursor na tela sem escrever nada. Já estamos em setembro e já perdi mais um semestre, mais um semestre sem produzir. Peço que orem, rezem, zelem por mim para que eu consiga concluir esse curso. **Entre eu e a liberdade há uma grade.**

113 Data: 2 de setembro de 2017

Relato L.MSEX

Menina de Deus Acabei de ver uma palestra sua linda chorei com você Somos mulheres negras que temos muito em comum Minha mãe foi empregada, após muito esforço fez enfermagem e lutou muito para que nos estudássemos Mas isso não impediu que eu fosse empregada domestica Quando eu falei que ia fazer cursinho no Objetivo, no mesmo que a filha dela estudava Ela ligou pra minha mãe Me mandou embora(PRECONCEITO)Pq não era possivel eu estudar na mesma escola que a filha dela Minha Mãe uma leoa falou que eu podia sim estudar, e estudei. Consegui fazer engenharia civil com Prouni E hoje quando me perguntam o que eu faço e digo que sou engenheira As pessoas engasgam A nossa luta é que nossas filhas não precisem ser domestica por hereditariedade. Você é demais.

OUTUBRO

114 Data: 18 de outubro de 2017

Relato D.C

Boa tarde. Primeiramente parabens pela pagina. E mto obrigada pelo espaço.

Gostaria d compartilhar o que ouvi hj d meus patrões. Trabalho numa casa a 5 anos. Estou grávida. E hj na mesa comendo. (Pq eles acham que me pondo na mesa p comer c eles é um grande "favor) ouvi o comentário que contratar mulher p trabalhar é mto prejuízo. Pqfica grávida. Pq tem filhos. Pq faltam mto. Pq são folgadas.(ASSÉDIO MORAL) É p fechar falaram que o governo dá mtos direitos p funcionários. !!!!!Fiquei até sem reação. Pq quando eu penso que já ouvi de tudo nessa vida. Eu vejo que não.

115 Data: 18 de outubro de 2017

Relato Preta-Rara

Nossa Joyce você faz faxina tão bem. Já nasceu pra isso. É de família, né?(PRECONCEITO)

NOVEMBRO

116 Data: 15 de novembro de 2017

Relato - Preta-Rara

"Joyce você tem que ser feliz no que já está predestinado. Sua vó e sua mãe não eram empregada domésticas e criaram uma família bonita e feliz? Então é isso vc tem que achar a felicidade no seu trabalho de faxina também"(PRECONCEITO) Essa conversa se deu quando eu disse para a minha ex patroa Marly dizendo que queria entrar na universidade e teria que sair mais cedo do serviço se caso eu passasse no vestibular. Aí já viu né, a patroa já deu logo um jeito de me impedir. Mas, ela não conseguiu!

DEZEMBRO

Sem relatos de empregadas domésticas.

2018

JANEIRO

117 Data: 27 de janeiro

Relato MAN

Bom dia , vi aqui fazer um relato do que eu vivo no meu trabalho Gostaria de ter esse relato na fanpage mas não posso me indentificar. Trabalho a 4 anos numa casa, durante esse tempo sempre sofrer abuso de patroa, sempre exige que eu chegue no horário. É de fato eu chego. Porém sempre ultrapassou o meu horário de saída. Eu arrumo, lava, passo, cozinho e cuidado de 2 meninas (gêmeas) Entro às 6:00 nunca posso chegar às 06:05 / 06:10 que sou recebida aos gritos. (ASSÉDIO MORAL) Caso mas recente que sofrer: Na semana do Natal fiz faxina geral (limpei todos os vidros, janelas, closet, tirando todas as roupas dos armários, para limpar e organizar, resumindo, fiz tudo, deixei apenas banheiro e cozinha para semana após o natal. Patrões viajou, queria me dar os dias que eles viajaram para descontar nas minhas férias, e eu não aceitei. Na terça feira 26/12/2017 retornando ao trabalho , tive essa desagradável surpresa, onde ela exigem que eu faça tudo aquilo que levei a semana inteira para fazer. Querendo até que eu lave as cortinas (ASSÉDIO MORAL)

118 Data: 28 de janeiro

Relato M. P (iniciais fictícias)

Nao me identifique por favor ainda trabalho lá infelizmente Eu farei 3 anos dia 21 fevereiro trabalhando como cuidadora Porém comece trabalhando de segunda a sexta Por 10 meses e isso fazendo limpeza manter ordem da casa depois passaram pra segunda quarta e sexta e sábado Agora estou segunda quarta e sexta e a 3 anos ganhando mesma diária de 80.00 reais já desisti de pedir aumento a desculpa eh mesma q tá difícil e tal e emprego tá difícil a gente faz o que ? **Abaixa cabeça e vai trabalhar morta por dentro de esperança De melhorias financeira não tenho ferias remuneradas Não tenho 13° nem carteira assinada. (DIREITOS TRABALHISTAS)** pq patrão diz q sou diarista fora que patroa perturba tempo todo pelpwhats falando de cardapio do dia manda wgats domingo sabado a hora que for e eu estou sem forças pra lutar estou compartilhando pra por pra fora mesmo se Deus quiser vou arrumar algo melhor ainda esse ano pq estou indo trabalhar arrastada sem vontade sem força.

FEVEREIRO

119 Data: 24 de fevereiro

Relato L. I. A

Meu nome é L, tenho 29 anos, moro em Goiânia, sou servidora pública federal, trabalho de assistente administrativo na Universidade Federal de Goiás e também sou mestranda. Gostaria de registrar a minha experiência como empregada doméstica que se deu em 2014. Fui admitida em novembro de 2014, nessa época já era advogada, mas resolvi estudar para concurso e precisaria de dinheiro para me bancar, daí resolvi aceitar a proposta da minha ex patroa, que na época trabalhava num banco da cidade. Ela havia me dito que faríamos um "acordo de cavalheiros", ou seja, um pacto verbal, em que as partes envolvidas dispensam formalidades legais, embora em 10/11/2014 tenha assinado a minha CTPS como doméstica. Ela me disse: "quero uma pessoa para em primeiro lugar cuidar da minha filha no período da manhã e depois organizar o apartamento. Quando eu vier buscá-la para levar à escola, mais ou menos às 12:45, se as coisas estiverem no lugar e a cozinha arrumada, você já pode ir embora e quando ela estiver com o pai, em algumas segundas-feiras, você não precisa vir." Como ela pagava 200 reais por semana, achei que estava fazendo um ótimo negócio, pois praticamente fazia tudo até às 13:00: arrumava café para a filha dela (uma criança que eu adorava e tenho saudades), dava banho, colocava uniforme, dava almoço, organizava o apartamento e depois estava liberada para ir embora, descansar e estudar. **Acontece que na semana seguinte ela já veio perguntar se eu sabia fazer strogonofe, .(DIREITOS TRABALHISTAS)** pois o companheiro dela estava chegando e gostaria de comer. Sempre deixava as roupas na máquina, falava para eu passar roupas e faxinar a casa, como também sempre cobrava que o banheiro estivesse bem limpo. Eu passei a ter que colocar a mesa do café-da-manhã, ir comprar os pães e também a colocar a mesa do almoço, pois ela começou a almoçar lá, além disso, algumas vezes me convocava para, de carro, levar a filha dela na escola. Certa vez, eu me lembro que ela iria precisar de mim e me perguntou se eu tinha compromisso no

dia seguinte, pois ela não teria como ficar com a criança depois das 16:00, e eu tinha, daí falei: tenho, infelizmente não poderei ajudar. E ela: "qual compromisso?, o que tem para fazer?" Eu pensei: Oi?(ASSÉDIO MORAL) Não tenho que te responder isso e retruquei: não, já disse que tenho um compromisso. Depois de algumas discussões e enfrentamentos, como minha carteira tinha sido assinada, cumpri o aviso prévio e me desliguei de lá, isso em fevereiro do ano seguinte, 2015. Obrigada pelo espaço. Vou escrever uma dissertação sobre os discursos de empregadas lá da sua página no facebook e lendo-os e captando a importância dessa iniciativa senti a necessidade de contar a minha história também.

MARÇO

(Sem publicações)

ABRIL

120 Data: 5 de abril

Relato A. C

Olá Boa tarde !

Sou empregada doméstica estou nessa casa a 4 meses precisei de ficar **hospitalizada 3 dias e logo na outra semana precisei ir ao médico está semana vou ter q retomar. Sendo q pegueo atestado desses dias correto pra não ser descontado do salário. Hjminha patrão me enforcou q não vai pagar esses dias quem tem q pagar a o INSS(ASSÉDIO MORAL)** Lembrado q são quatro dias.**E ela me mandou embora hj. .(DIREITOS TRABALHISTAS)**Eles estão dentro da lei?

MAIO

121 Data: 8 de maio

Relato J.

Tudo bem Meu nome é J. tenho 26 anos sou empregada doméstica Estou atualmente trabalhando a quase um ano meu trabalho é um pouco sufocante exigências demais a maioria das empregadas Não Param lá ninguém para lá e muito trabalho mas como tenho dois filhos suporte tudo bom vou contar os meus relatos **minha patroa às vezes me leva para limpar casa de parentes ela tem uma loja Me leva também às vezes tem uma roça e Me leva também para limpar lá já até dormir lá para ela sem me dar nada a mais** no meu salário(**DIREITOS TRABALHISTAS**) até aí tudo bem o que me irrita é que quando eu preciso para uma reunião na escola e etc ela quer que eu descontos horários depois do expediente eu trabalho das 8 horas às 4 horas faço quase de tudo lá passo cozinho a única coisa que não faço é lavar roupa então estou devendo para ela quatro dias de trabalho porque levei meus filhos no médico e não quis pegar atestado acho isso muito **humilhante** não acho justo o que ela vai fazer ela quer descontar das minhas férias os dias que estou devendo acho injusto porque eu sei que não posso trabalhar fora de lá porque eu trabalho é na casa dela não sei o que faço parece que já tô até com depressão de tão ruim que meu serviço ela é muito sem educação nossa me humilha demais. Obrigada.

122 Data: 11 de maio

Relato L.

Olá, L, nome fictício e a minha história é o seguinte tudo começou, quando eu fui mandada embora em Julho de 2016 de uma grande rede de supermercados do meu estado que é o Paraná, e desde então com a crise demorei a conseguir uma vaga de emprego até que uma amiga disse que tinha uma pessoa contratando uma pessoa responsável para cuidar meio período de três crianças grande com idade de 10,11 e 15 anos por um valor de R\$ 500,00 reais, **no desespero eu aceitei e fechamos o acordo....Só que ela espero passa um mês e já começou a**

pedir pra eu ficar a noite pra ela sair para reuniões, pedia pra lavar, passar cozinhar cuida da casa e por aí as coisas foram piorando ela já queria que eu fosse as sete da manhã e sair só as cinco sem mudar o salário o serviço aumento e o salário fico na mesma.,(DIREITOS TRABALHISTAS)eu estou lá até hoje e ela me humilha nas frente dos amigos me fez chorar várias vezes, fiquei doente ela foi até minha casa dizer que eu tinha que ir trabalhar mesmo de atestado....(ASSÉDIO MORAL)atrasa meu pagamento me chama de **Isaura**, me ameaça se eu colocar ela na justiça... Reclama do meu serviço que é faxina todo dia pesada lavar passar e cozinhar cuidar das três crianças ficar a noite com eles ficar quando ela viaja, e ainda tenho que dar reforço escolar para as crianças porque se eles não tirarem notas boas a culpa é minha... **sem ganhar um tostão extra e mais sem carteira assinada!(DIREITOS TRABALHISTAS)**E me testa todos os dias colocando sujeiras em lugares estratégicos para ver se eu limpo....(ASSÉDIO MORAL)enfim estou cansada só estou lá porque preciso quero fazer minha faculdade e meu estudo depende de lá, eu sei que muitas como eu em nosso país mas que não desistam de lutar pelo nossos direitos, pois ninguém é melhor que ninguém, não tem o direito de humilhar pois todas as funções e trabalhos honesto são dignos de respeito é isso aí essa é minha história, obrigada por relatar.

JUNHO

(Sem publicações)

JULHO

123 Data: 6 de julho

Relato Preta-Rara Na semana passada estava ajeitando as coisas pra mudança de casa, sou de Santos e faz 1 ano que resolvi morar em SP. Dessa vez resolvi morar sozinha em um apt maior com uma vista incrível. Arrumando as coisas pra mudança, acionei vários gatilhos que eu não lembrava. Aí respirei e pensei, nossa quantas mudanças eu já fiz sozinha? Sim, já organizei várias mudanças nas casas das minhas ex patroas. **Serviço que não era de obrigação de uma trabalhadora doméstica.(DIREITOS TRABALHISTAS)**mas, como o abuso nessa profissão é corriqueiro eu mesmo tinha que ir atrás de caixa, desmontava alguns móveis, guardava as roupas, utensílios de cozinha e ainda ligava para um monte de carroto pra consultar preço. Não pense que nesse dia eu não limpava a casa não viu! Tinha que dar conta de tudo e ainda deixar a casa limpa. Eu lembro da minha patroa Cláudia uma dessas que me obrigou a ajeitar a mudança pq ela não tinha tempo de fazer isso, me perguntou aonde estava o batom rosa dela que estava em cima da penteadeira? Eu disse a ela que já tinha guardado tudo e não lembrava, ela me disse: - Ô Joyce, você não sabe que eu uso esse batom todo dia? Me vê com a boca pintada todo dia e não se ligou que não era pra guardar? Procura aí que eu vou precisar, eu hein, presta mais atenção menina, você é muito desligada.(ASSÉDIO MORAL) E agora na nova casa eu ainda tô assimilando que esse é meu novo lar, pq ele é tão bonito que parece a casa das minhas patroas. Tô aqui organizando as coisas, tentando deletar esses gatilhos que me fazem tão mal e assimilando que esse é o meu lar e que ninguém vai chegar me mandando fazer as coisas.

TOTAL DE RELATOS: 123

123 – 5 relatos Falando bem do emprego = 118

APÊNDICE B

A PÁGINA EU EMPREGADA DOMÉSTICA

Enunciados publicados de julho de 2016 a julho de 2018

SOMENTE DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS

SOMENTE IMPRESSÕES POSITIVAS DO EMPREGO

N.º8 - Data: 21 de julho de 2016

"Joyce, sempre te vejo demorando horas para tirar o pó da prateleira e dos meus livros, vc gosta de ler?Eu: Sim, leio muito a bíblia.Patroa: Já peguei vc lendo escondido meu livro da "Olga", **pode levar pra ler em casa,você já pensou em continuar os seus estudos?(INCENTIVO À FORMAÇÃO)** Eu: Sim, quero fazer faculdade de história, é muito caro e não sei se terei condições de pagar.Patroa: Nossa que incrível, vai ter que ler bastante hein e vc terá uma prateleira com bem mais livros do que a advogada aqui, **vc vai conseguir menina,**tenho certeza. (Patroa Regina, a única que me incentivou a estudar e quando eu encontrei com ela no Gonzaga em Santos/SP dei um forte abraço e falei que eu sou professora e choramos juntas).

#EuEmpregadaDoméstica

#PretaRara

N.º 23 - Data: 3 de agosto de 2016

(Relato A.G)

Moro na capital do estado do Tocantins, Palmas. No ano de 2006 pra 2008 trabalhei pra uma super família , (ia trabalhar lá só por 3 meses até a patroa se recuperar de uma cirurgia. Gostaram tanto de mim, que fiquei por lá quase 3 anos), pessoas super gente boas, era o marido a esposa e 3 meninas. Eu lavava, passava, arrumava a casa e cozinhava. **A patroa me ajudava a fazer o almoço, às vezes.**Eu ia pra casa todos os dias depois de deixar a cozinha limpa. Então tinha quase a tarde toda livre. **Eu almoçava junto com a família.** Certo dia fiz uma entrevista numa escola e como tinha magistério, arrumei vaga de professora. **Neste dia fui liberada pelos patrões pra fazer a entrevista. (INCENTIVO À FORMAÇÃO)**Começaria a trabalhar na escola 3 dias depois. Pedi demissão e recebi um NÃO como resposta. rrsrrs. Isso mesmo, não me dispensaram e disse que eu poderia trabalhar na casa deles e na escola, que dariam um jeito. Então a patroa me ajudava..isso mesmo... ela me ajudava nas tarefas da casa e fazíamos o almoço mais cedo, e sim, eu almoçava na maioria das vezes antes deles, pra poder ir pra escola. E assim foram 2 anos nessa rotina. **Era uma professora e empregada doméstica feliz ("FUI MUITO BEM TRATADA").** Sim, existe patroes " gente Hoje somos muito amigos, moramos na mesma cidade. E nos falamos diariamente. Amo essa família!

N.º 45- Data: 13 de setembro de 2016

(Relato D.C.F)

Bom dia, primeiramente gostaria de te parabenizar, pela iniciativa, pela coragem, saiba que essa ação está e ajudará muitas mulheres e até mesmo homens, pois sabemos que há homens empregados domésticos. Bom, tenho meu relato também, hoje sou professora de educação física, não trabalho mais como doméstica, mas já sofri muito quando trabalhava. De todas a que mais se destacou, foi uma patroa que servia meu café, almoço, jantar(jantar, pois eu morava na casa) e eu não podia repetir, e tudo na dispensa era monitorado, pedi as contas. Mas ao vir para São Paulo, trabalhar com uma família, tive certeza que ainda existe humanos. Tinha meu quarto com TV a cabo, telefone, guarda roupas, boa cama, **tinha meu horário de levantar, de dormir, (RESPEITO AOS DIREITOS TRABALHISTAS)**era sempre convidada a sentar na mesa com eles, para as refeições, a geladeira era livre para comermos o que quisésse, foi a última casa que trabalhei, mas trabalhei feliz.**("FUI MUITO BEM TRATADA")**

N.º 74 - Data: 19 de novembro de 2016

(Relato J.S.B)

Estou vendo os relatos e percebi que estou no céu tem 10 anos que trabalho pra uma família ,agora só minha patroa pois seu esposo faleceu tem 2 anos ajudei a cuidar dele enquanto estava doente e fiz o máximo que pude pois **sempre me tratou com respeito e carinho e a minha patroa fala que sou companheira dela compartilhamos segredos e tenho um sentimento bom em relação a ela**, (“**FUI MUITO BEM TRATADA**”)estou estudando o ano que vem me formo estou com o coração partido só de saber que vou ter que deixa lá mas sei que será melhor pra mim.Pois a profissão de empregada é muito desvalorizada pois quando alguém pergunta sua profissão algumas vezes olha com cara de desprezo.

N.º 79- Data: 23 de dezembro de 2016

Relato H.O.E.

Oi, tudo bem?

Vi sua página no Facebook achei linda e digna sua iniciativa, finalmente vamos ter voz e pensei em compartilhar meu relato aqui mesmo que anonimamente (por favor, não quero ser identificada).Bom por onde eu começo,tenho 28 anos e trabalho em casa de família desde os 19 anos, fui mãe aos 17 e pra sustentar meu filho aceitei a primeira oferta de emprego que me apareceu, afinal ninguém queria contratar alguém sem experiência. Logo na primeira casa que trabalhei fui vítima de assédio por parte do patrão, eu dormia lá e em uma das noites ele tentou entrar a força em meu quarto pedi demissão no dia seguinte e nunca falei o motivo. Passei por outras residências até chegar na casa de uma Madame,ouviachigamentos, ameaças,assédio moral na cara dura, ela foi capaz de descontar 1kg de arroz do meu salário porque infelizmente ao fazer o almoço deixei queimar, tenho crises de ansiedade desde dessa época, até que fui parar numa casa onde**fui muito bem tratada**(“**FUI MUITO BEM TRATADA**”)minha ex chefe, como ela gostava de ser tratada, não queria que eu usasse uniformes em festas, na verdade ela sempre contratava pessoas pra isso eu era mais uma convidada, foi a primeira **ame incentivar a voltar aos estudos e pensando nisso fiz alguns cursos e fui atrás de outras oportunidades (INCENTIVO À FORMAÇÃO)**, gastei a sola da sapatilha (e ainda gasto) batendo em porta de agências procurando um emprego quando finalmente consegui uma entrevista mais aí vem um tapa na minha cara, a selecionadora ao ver minha carteira de trabalho foi bem direta, chegando a ser grosseira, vou usar as palavras que ela usou : "Sua carteira só tem registro de doméstica? Olha infelizmente não posso ajudar você, como vou te enviar pra uma entrevista com a carteira suja desse jeito? No momento em que você deixou assinar você rebaixou sua carteira, não posso fazer nada por você" Fiquei com essas palavras ecoando na minha mente,fui vítima de preconceito, fui isso mesmo? Como se alguém que já trabalhou faxinando casas de madames por aí não tivesse competência pra fazer outra coisa!!! Agora estou sem trabalhar e sinceramente,não vou desistir dos meus objetivos, não depois de tudo o que passei.

TOTAL: 5 RELATOS POSITIVAS DE EXPERIENCIA COMO EMPREGADA DOMÉSTICA DE UM TOTAL DE 123.

TOTAL: 5

APÊNDICE C

QUANTIDADE DE INDICADORES DA CATEGORIA 1 EM CADA RELATO				
RELATOS	VIOLAÇÃO PEC DOM.	ASSÉDIO MORAL	DISCRIMINAÇÃO	CRIMES CP
1	0	0	1	0
2	0	0	1	0
3				1
4			1	
5		1		
6		1		
7		1		
8				
9		1		
10			1	1
11			1	
12			3	
13	4		1	1
14			1	
15	1	1		
16	1			1
17			1	
18	1		1	1
19			1	
20	1	1		1
21	2	1		2
22	2			1
23	0	0	0	0
24	1		1	
25	1		2	
26			1	
27	1			
28	2		1	1
29	2		3	1
30			2	
31	1			
32			1	2
33	4			1
34	4		2	
35	1			1
36	1		1	
37	1			
38	1	1		

39	3			1
40		1		
41	2			
42	1			
43	3		4	
44			3	
45	0	0	0	
46	1			
47	1	2	1	1
48	3			
49	1	1		3
50	1			
51				1
52			1	
53			5	1
54			1	
55	3		1	
56	1			
57			1	
58	1		2	
59	1			
60	1			
61	2		1	
62		1		
63	7			
64	0	0	0	0
65	3			
66	1		1	
67			1	
68		1		
69		1		
70	2	1		
71			1	
72	2	1		
73	2		3	2
74	0	0	0	0
75	1	2	1	
76	1		3	
77	2	2	2	
78			1	
79		1		3
80	0	0	0	0
81	1		3	

82	3		1	
83	1	1		
84	1	1	1	
85	1			
86	3		1	
87	0	0	0	0
88		1		
89	1		1	
90	2			
91		1		
92	1	1	1	
93		1	1	
94	2		1	
95	1	1		
96	2	1	3	
97	2	1		1
98				1
99	1			
100			2	
101		1		
102	1			
103			3	
104	2			2
105			1	
106			1	
107	2			
108	1			
109	1			
110	0	0	0	0
111	2			1
112	1		1	
113			1	
114		1		
115			1	
116			1	
117		1		
118	1			
119	1	1		
120	1	1		
121	1			
122	2	2		
123	1	1		
TOTAL	117	39	84	32

APÊNDICE 4

QUANTIDADE DE INDICADORES DA CATEGORIA 2 EM CADA RELATO			
RELATOS	INCENTIVO À FORMAÇÃO.	DIREITOS TRABALHISTAS	“FUI MUITO BEM TRATADA”
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8	1		
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23	1		1
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			

38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45		1	1
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			1
75			
76			
77			
78			
79	1		1
80			

81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			

TOTAL	3	1	4
--------------	----------	----------	----------